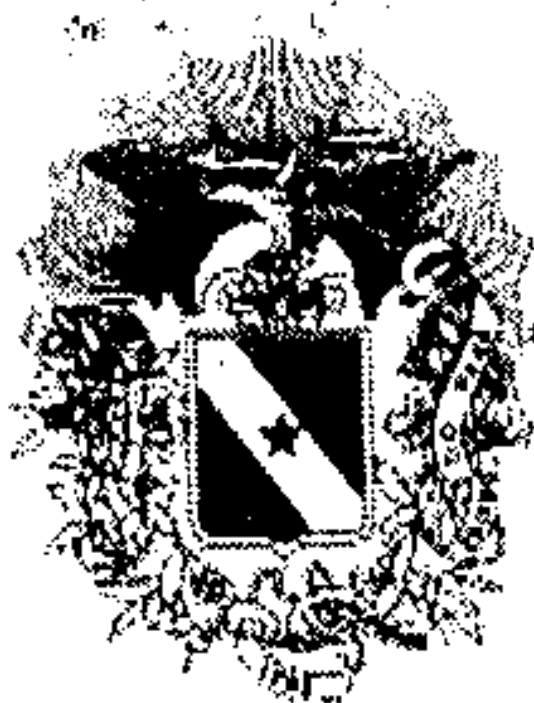




Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.747

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0001

Belém, Quarta-feira,
01 de julho de 1998

NESTA EDIÇÃO

07 cadernos / 56 páginas
52 páginas eletrônicas
04 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

01 de julho de 1898

✓ No século passado, a Junta Comercial do Estado do Pará, hoje Jucepa, tinha na sua estrutura organizacional, a figura do "deputado". Na edição de 01 de julho de 1898, foi publicado o decreto 567, assinado em 16 de junho de 1898 pelo governador Dr. José Paes de Carvalho, que dava nova organização à Junta Comercial.

✓ O Diário Oficial publicou também o Regulamento da instituição e a tabela de emolumentos do Presidente, Secretário e dos "deputados" da Junta.

✓ A Lei nº 602 assinada em 27 de junho de 1898, publicada na mesma edição, converteu o Instituto Lauro Sodré em uma Colônia Orfanológica, Artística, Industrial e Agrícola, com o programa de ensino de artes e ofícios, compreendendo as seguintes matérias: Estenografia, Tipografia, Cartonagem, Fotografia, Telegrafia e Gravura. E "o ensino literário será largamente intuitivo e desbastado de superficialidades teóricas", diz a Lei.



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.ioe.pa.gov.br>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

Licitação para construção do viaduto do Entroncamento



A Secretaria de Estado de Transportes anuncia a realização da Concorrência Pública nº 010/98 para execução do plano urbanístico da confluência das Rodovias BR-316 e Augusto Montenegro, avenidas Almirante Barroso e Pedro Álvares Cabral. O trecho corresponde ao Km 0 da Rodo-

via BR-316. O plano urbanístico é constituído pelo projeto de elevados e projetos complementares.

A abertura das propostas está marcada para o dia 31 de julho. O edital está disponível, ao custo de R\$ 200, na tesouraria da Setran, em Belém.

(Caderno 3. Pág. 4)

Ministério Público renova 86 contratos temporários

A Portaria nº 904/98-PGJ prorroga por seis meses os contratos de 86 servidores temporários da Procuradoria Geral de Justiça. Os servidores relacionados na portaria são de Belém, Abaetetuba, Alenquer, Almeirim, Ananindeua, Bragança,

Capanema, Castanhal, Conceição do Araguaia, Curuçá, Itaituba, Marabá, Óbidos, Ourilândia do Norte, Ponta de Pedras, Salinópolis, Salvaterra, Santana do Araguaia, Santarém, Soure, Tailândia, Tucuruí e Vigia.

(Caderno 6. Pág. 7)

Contrato da Secult



A Secretaria da Cultura assina o Contrato nº 09/98 com a empresa Linka da Amazônia Ltda para complementação da restauração na Igreja de Santo Alexandre, em Belém. O contrato tem vigência de seis meses e o valor é de R\$ 1,2 milhão.

(Caderno 1. Pág. 5)

Centro de Negócios

O Convênio nº 089/98, da Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração estabelece a aplicação de R\$ 63 mil para a criação do Centro Internacional de Negócios.

O convênio foi assinado entre a Seicom, Federação das Indústrias do Pará, Sudam e Sebrae/PA.

(Caderno 1. Pág. 4)

Convênios do Detran

Segundo o Convênio nº 103/98, entre o Detran e a Seop, será construída uma passarela para pedestres em Marituba, em frente ao Mercado Municipal. O valor global do convênio é de R\$ 300 mil e a vigência vai até dezembro deste ano.

O Convênio nº 104/98, também do Detran, garante o repasse de R\$ 90 mil para a Prefeitura de Marabá.

(Caderno 3. Pág. 5)

Imprensa Oficial

AVISO

Em função das mudanças que a Imprensa Oficial está empreendendo para implantar o Diário Oficial na Internet e para criar facilidades de acesso eletrônico à editoria da publicação - o que exige ajustes nas rotinas de protocolo e editoração - informamos que receberemos matérias para a edição do dia dois de julho até às 12 horas desta quarta-feira.

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ROMÃO AMOÉDO NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral de Justiça

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Procurador Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Consultor Geral do Estado

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Procurador Geral da Defensoria Pública

SECRETARIADO

Administração

AUGUSTO CESAR BELLO

Justiça

CLDOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Saúde Pública

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

IRVAL DE MENEZES LOBATO

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Desenvolvimento Estratégico

JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDESIndústria, Comércio e Mineração
MARIANA MARCELIANO HALLBERGTrabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAUCiência, Tecnologia e Meio Ambiente
JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS

Casa Militar da Governadoria do Estado

CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓSCasa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRAComandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPESComandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANDRÉZA FRANCO AIRES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especializado, Código Gep-DAS-012-4, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 01.07.98
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 1998**ALMIR GABRIEL**
Governador do Estado**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SCHILAS DE JESUS DA SILVA MUINHOS do cargo em comissão de Assessor Especializado, Código Gep-DAS-012-4, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 01.07.98
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 1998**ALMIR GABRIEL**
Governador do Estado**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ALDIR JORGE VIANA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.07.98.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 1998**ALMIR GABRIEL**
Governador do Estado**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JÚLIA MARIA FERREIRA ROSA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.07.98.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 1998**ALMIR GABRIEL**
Governador do Estado**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANTONIO ROSA DE MACEDO RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.07.98.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 1998**ALMIR GABRIEL**
Governador do Estado**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JORGE WILSON ARBACLI, do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.07.98.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 1998**ALMIR GABRIEL**
Governador do Estado**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, GRACHETE DOS SANTOS COELHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.07.98.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 1998**ALMIR GABRIEL**
Governador do Estado**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ROSANGELA MARIA DE SOUZA PIALHO, do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 1998**ALMIR GABRIEL**
Governador do EstadoImprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chacó, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556Diretor Presidente
JOSÉ NELIO PALMEIRADiretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROSDiretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIORDiretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, EDIL SANTOS DO COUTO JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 1998

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JORGE MACHADO ESTUMANO, do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.07.98.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 1998

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, HÉLIO DE SOUZA MORAES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.07.98.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 1998

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANTONIA ASSUMPTA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 01.07.98.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JONAS FARIAS BORGES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MILTON JOSÉ ATHAYDE MONTE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado**GABINETE DA
VICE-GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 023/98-GV DE 30 JUNHO DE 1998

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), a servidora NELMA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA, matrícula nº 0331791-011, CPF nº 219.249.612-53, para atender despesas miúdas de pronto pagamento, conforme dotação orçamentária abaixo:

320101-03.007.0021.2136-3490-34-R\$-1.500,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 20 (vinte) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
MADEL GONÇALVES DE MORAES
Chefe de Gabinete**T A B E L A****ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****ASSINATURA SEMESTRAL**Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00**ASSINATURA ANUAL**Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00**PUBLICAÇÕES**Centímetro x col. de 4cm:
R\$ 14,00
Preço por página:
R\$ 2.688,00**COMPOSIÇÃO**Centímetro x col. de 4cm:
R\$ 2,00**FOTOLITO**Centímetro x col. de 4cm:
R\$ 1,00**PREÇO DO EXEMPLAR**

R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

PORTARIA Nº 024/98-GV DE 30 DE JUNHO DE 1998
A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE:

Designar os servidores NELMA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA, JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA FONTOURA e DAVID MIRANDA PANTOJA, sob a presidência do primeiro, para constituir a Comissão de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 002/98**, cujo o objeto é locação de veículos.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
MADEL GONÇALVES DE MORAES
Chefe de Gabinete

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 372/CCG, DE 30 DE JUNHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0312/98/GS/SEFA,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, ANA CRISTINA VIANA ABREU do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, Código GEP-DAS-011.3, e nomear JOSÉ MARIA LOPES DE SOUSA para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 01.05.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JUNHO DE 1998.
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 368/CCG, DE 30 DE JUNHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0785/98-GS/SEAD,
RESOLVE:
autorizar AUGUSTO CESAR BELLIO, Secretário de Estado de Administração, em exercício, a viajar para Brasília-DF e Palmas-TO, no período de 30.06 a 03.07.98, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão LAURINDA COELHO FRANCO, Diretora do Departamento de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JUNHO DE 1998.
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 369/CCG, DE 30 DE JUNHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 387/98-GAB/SECTAM,
RESOLVE:
autorizar JUAN LORENZO BARDALEZ HOYOS, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício, a viajar para Cuiabá-MT, no período de 29.06 a 01.07 do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão LUIS ERCILIO DO CARMO FARIAS JÚNIOR, Diretor de Meio Ambiente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JUNHO DE 1998.
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 370/CCG, DE 30 DE JUNHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 220/98-Gab.Cmd",
RESOLVE:
autorizar o Cel QOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar para Cuiabá-MT, nos dias 29 e 30 de junho do corrente, a fim de participar de reunião com o Presidente do IBAMA e representantes do INCRA, promovida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA, para tratar de assuntos referente ao fenômeno "El Niño".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JUNHO DE 1998.
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 366/CCG, DE 30 DE JUNHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
RESOLVE:
exonerar ANTONIA ASSUMÇÃO DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 01.07.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JUNHO DE 1998.
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 367/CCG, DE 30 DE JUNHO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 000420/98-GS/SETEPS,
RESOLVE:
exonerar SEVERA ROMANA GUEDES DINIZ do cargo em comissão de Chefe de Unidade Operacional Emergencial, Código GEP-DAS-011.3, e nomear DULCILEA FERREIRA ABREU para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 01.07.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de junho de 1998.
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0266/98-SCCG, DE 30 DE JUNHO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
CONSIDERANDO o Processo nº 1998/107823-PG, datado de 29 de junho do corrente ano;
CONSIDERANDO ainda, a portaria nº 0286/97-SCCG, de 15/10/97.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 12 (doze) diárias ao servidor SCILLAS DE JESUS DA SILVA MEINHOS, Assessor DAS-012.4, por ter viajado para os Municípios de Santana do Araguaia, Redenção e Marabá, a serviço do Governo do Estado, no período de 12 a 23.06.98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de junho de 1998.
ADHERBAL ARANTES DE MELLO
Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil

PORTARIA Nº 0267/98-SCCG, DE 30 DE JUNHO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
CONSIDERANDO o Processo nº 1998/102963-PG, datado de 19 de junho do corrente ano;
CONSIDERANDO ainda, a portaria nº 0286/97-SCCG, de 15/10/97.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao servidor SAMUEL ASSUNÇÃO DA COSTA, Motorista, por ter viajado para o Município de Vigia, a serviço do Governo do Estado, nos dias 21 e 22.06.98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de junho de 1998.
ADHERBAL ARANTES DE MELLO
Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil

PORTARIA Nº 0268/98-SCCG, DE 30 DE JUNHO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
CONSIDERANDO o Processo nº 1998/107837-PG, datado de 29 de junho do corrente ano;
CONSIDERANDO ainda a portaria nº 0286/97-SCCG, de 15/10/97.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias à servidora MARIA TAVARES DA TRINDADE, Assessor Especial, por ter viajado para a Cidade de Brasília/DF, a serviço do Governo do Estado, no período de 21 a 23.06.98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de junho de 1998.
ADHERBAL ARANTES DE MELLO
Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil

PORTARIA Nº 0269/98-SCCG, DE 30 DE JUNHO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
CONSIDERANDO o Processo nº 1998/107295-PG, datado de 26 de junho do corrente ano;
CONSIDERANDO ainda, a portaria nº 0286/97-SCCG, de 15/10/97.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 13 (treze) diárias à servidora TELMA GUERREIRO ANUNCIACAO, Assessor Especial I, a fim de viajar para o Município de Soure, a serviço do Governo do Estado, no período de 28.06 a 10.07.98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de junho de 1998.
ADHERBAL ARANTES DE MELLO
Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil

PORTARIA Nº 0270/98-SCCG, DE 30 DE JUNHO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
CONSIDERANDO o Processo nº 1998/108388-PG, datado de 29 de junho do corrente ano;
CONSIDERANDO ainda, a portaria nº 0286/97-SCCG, de 15/10/97.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao servidor ELISEU TAVARES DIAS, Assessor de Gabinete II, a fim de viajar para o Município de Santarém, a serviço do Governo do Estado, no período de 29.06 a 01.07.98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de junho de 1998.
ADHERBAL ARANTES DE MELLO
Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil

PORTARIA Nº 0271/98-SCCG, DE 30 DE JUNHO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
CONSIDERANDO o Processo nº 1998/108337-PG, datado de 29 de junho do corrente ano;
CONSIDERANDO ainda, a portaria nº 0286/97-SCCG, de 15/10/97.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias às servidoras ELLEN DO SOCORRO GUEDES ALVES, Assessor de Gabinete II e MARIA DO SOCORRO CORDEIRO COSTA, Assessor Especial, a fim de viajarem para o Município de Santarém, a serviço do Governo do Estado, no período de 29.06 a 02.07.98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de junho de 1998.
ADHERBAL ARANTES DE MELLO
Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil

Olhe o que mudou e
o que está mudando,
na Imprensa Oficial.

Mudou a nossa estrutura gerencial, e estão
mudando as nossas instalações. Até o
conforto dos nossos Clientes vai aumentar,
com a construção de uma moderna loja para
atendimento comercial.

Mudou nosso parque gráfico, que, entre
outras novidades, agora tem uma moderna
impressora digital com tecnologia também à
disposição da iniciativa privada. A Imprensa
Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.

Olhe o que não mudou
na Imprensa Oficial.

Não mudou o endereço, não mudaram os
telefones, nem o nosso interesse em ter a
sua empresa como nosso Cliente.

No seu próximo serviço gráfico, peça antes
um orçamento para nós.



Informações e orçamentos pelo
tel.: (091) 226-0556.
E-mail: ioe@prodepa.gov.br



Mendes

PORTARIA Nº 0272/98-SCCG, DE 30 DE JUNHO DE 1998.
O SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
CONSIDERANDO o Processo nº 1998/107851-PG, datado de 29 de junho do corrente ano;
CONSIDERANDO ainda, a portaria nº 0286/97-SCCG, de 15/10/97.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 17 (dezessete) diárias ao servidor JOSÉ CLÁUDIO DO AMARAL PINHEIRO, Assessor Especial I, a fim de viajar para o Município de Soure, a serviço do Governo do Estado, no período de 29.06 a 15.07.98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de junho de 1998.
ADHERBAL ARANTES DE MELLO
Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil

PORTARIA Nº 0273/98-SCCG, DE 30 DE JUNHO DE 1998.
O SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
CONSIDERANDO o Processo nº 1998/108330-PG, datado de 29 de junho do corrente ano;
CONSIDERANDO ainda, a portaria nº 0286/97-SCCG, de 15/10/97.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias à servidora FÁTIMA SUELY NUNES MACHIEL, Assessor Especial II, a fim de viajar para o Município de Santarém, a serviço do Governo do Estado, no período de 30.06 a 02.07.98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de junho de 1998.
ADHERBAL ARANTES DE MELLO
Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil



SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretária: Mariana Marceliano Hallberg
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

PORTARIA Nº 276 DE 30 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Ana Maria de Carvalho Menezes Marques	97/98	06.07.98 a 04.08.98
Hamilton de Oliveira e Silva	97/98	15.07.98 a 13.08.98
Iranir da Costa Barros	97/98	15.07.98 a 13.08.98
Jaime Wanderley Corrêa Nonato	97/98	06.07.98 a 04.08.98
João Jorge Moscoso	97/98	14.07.98 a 12.08.98
Luciana Pinto de Souza Castelo Branco	97/98	06.07.98 a 04.08.98
Maria de Fátima Martins	97/98	15.07.98 a 13.08.98
Maria do Socorro Moraes Pereira	97/98	06.07.98 a 04.08.98
Nuza Maria Leão	97/98	15.07.98 a 13.08.98
Paulo Marinho D'Antona	97/98	15.07.98 a 13.08.98
Renata Piqueira de Andrade Soares	97/98	06.07.98 a 04.08.98
Sandra Marta Borges Lins	97/98	06.07.98 a 04.08.98
Vanja Maria Leão de Araújo Rodrigues	97/98	15.07.98 a 13.08.98

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 30 de junho de 1998.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em exercício.

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 274 DE 30.06.98
NOME E CARGO DO SERVIDOR: EDILSON RAMOS PEREIRA, Assessor
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma)
LOCAL: município Castanhal-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 01.07.98

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 273 DE 30.06.98
NOME DO SERVIDOR: LORENA GAMA TOBIAS
MATRÍCULA: 5050154-036
CARGA/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Auxiliar Técnico/Secretaria de Diretoria/DIRAC
PERÍODO: 10.06 a 24.06.98, Conforme Laudo Médico nº 3963/98 do IPASEP

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 089/98
PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará - SIEBRAE/PA.
OBJETO: Criação do Centro Internacional de Negócios - CIN
VIGÊNCIA: 31.12.98
VALOR: R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
24101 - 11 - 063 - 0354 - 1040 - 349039 Fonte 001 - Seicom.



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Augusto Cesar Bello
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
AUTORIZAR A VIAJAR
Portaria nº 1913 de 26.06.98
Nome do Servidor/ Matrícula/ Cargo: Rosalva Maria Fernandes Quintella/ 5060672-

060/Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, Isaurina de Fátima Santos Machado/ 5710111-031/Assessor
LOTAÇÃO: GT/DDO
PERÍODO: 05 a 11.07.98
Local: Belo Horizonte-MG
Motivo: Participarem da reunião de avaliação do Curso de Capacitação em Gerência Social, Paradigmas e Instrumentos para uma Gestão Inovadora
Portaria nº 1956 de 30.06.98
Nome/Matrícula/ Cargo: Ana Luci Freitas Vaz / 0000566-018/Diretora de Recursos Materiais
LOTAÇÃO: Diretoria de Recursos Materiais
PERÍODO: 02 e 03.07.98
Local: Palmas-Tocantins
Motivo: Participar do XXXII Fórum Nacional de Secretários de Administração
DIÁRIAS
Portaria nº 1914 de 26.07.98
Nome do Servidor/ Matrícula/ Cargo: Rosalva Maria Fernandes Quintella/ 5060672-060/Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, Isaurina de Fátima Santos Machado/ 5710111-031/Assessor.
Nº de Diárias: 07 (sete) para cada
LOTAÇÃO: GT/DDO
PERÍODO: 05 a 11.07.98
Local: Belo Horizonte-MG
Motivo: Participarem da reunião de avaliação do Curso de Capacitação em Gerência Social, Paradigmas e Instrumentos para uma Gestão Inovadora
Portaria nº 1957 de 30.06.98
Nome/Matrícula/ Cargo: Ana Luci Freitas Vaz / 0000566-018/Diretora de Recursos Materiais
LOTAÇÃO: Diretoria de Recursos Materiais
Nº de Diárias: 02 (duas)
PERÍODO: 02 e 03.07.98
Local: Palmas-Tocantins
Motivo: Participar do XXXII Fórum Nacional de Secretários de Administração.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

RESUMO DE PORTARIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

FÉRIAS
Portaria nº 108 de 25.06.98
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Exercício	Período
Olicieia Wanhon Maia	1998	15.07 a 13.08.98
Paula Leal Ferreira	1998	06.07 a 04.08.98
José Goraeb Santos	1998	06.07 a 04.08.98
Rozenir Joana de Alencar Medeiros	1998	06.07 a 04.08.98
Valdenice de Oliveira Novais	1998	06.07 a 04.08.98
Maria de Nazaré Lamarão Correa	1997	01.07 a 30.07.98
José Cardoso de Figueiredo	1998	17.07 a 15.08.98
Luiza Helena Lopes da Fonseca	1998	13.07 a 11.08.98
Maria da Graça Magalhães de Souza	1998	13.07 a 11.08.98
Raquel Melo Calandriní Azevedo	1998	06.07 a 04.08.98
Cleide Maria Melo Vidinha	1998	06.07 a 04.08.98
Tereza Cristina Sadala dos Santos	1998	13.07 a 11.08.98
Francisco de Assis F. da Silva	1998	20.07 a 18.08.98
José Gilmar Ferreira Moura	1997	01.07 a 30.07.98
Maria das Graças Vieira Correa	1998	06.07 a 04.08.98
Maria Gorette Gomes Pereira	1997	06.07 a 04.08.98
Margarete Moraes Pinto	1998	01.07 a 30.07.98
Luís Carlos Vieira Neves	1998	06.07 a 04.08.98
Felislinda Xerfan Negrão de Souza	1998	13.07 a 11.08.98
Hediana da Silva Jatene	1998	15.07 a 13.08.98
Maria de Nazaré H. L. dos Santos	1998	06.07 a 04.08.98
Enedina da Fonseca Carrera	1998	06.07 a 04.08.98
Jorge Américo Silva Pereira	1998	15.07 a 13.08.98
Marilucia de Araújo Monteiro	1998	06.07 a 04.08.98
Olamy Aniceto de A. Carneiro	1998	06.07 a 04.08.98
Roberto Carlos Furtado Pina	1998	16.07 a 14.08.98
Josefa Souza de Mattos	1998	01.07 a 30.07.98
Luciana Trindade Barbosa	1998	06.07 a 04.08.98
Raimundo N. Saldanha Assunção	1998	06.07 a 04.08.98
Maria Galilea Ferreira Pereira	1998	06.07 a 04.08.98

LAURINDA COELHO FRANCO.
Diretora do Departamento de Administração.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
Intimamos as firmas que participam da licitação na modalidade Convite nº 009/98-DEPAD/SEAD, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de locação de veículos para atender necessidades da SEAD, do resultado do julgamento das propostas de preços proferido no dia 29.06.98, observadas as cláusulas e condições do Edital, foi vencedora a empresa:
LOCATEL SERVIÇOS LTDA, com o preço unitário de R\$ 944,00
Belém, 29 de junho de 1998.
A COMISSÃO

PORTARIA Nº 1406 DE 29 DE MAIO DE 1998.
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCIE, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, 130, § 1º da Lei nº 5810/94, ABELARDO COSTA E SILVA, Mat. nº 0471593-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Orlando Bittar".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de maio de 1998.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.476 de 18.06.98.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, reufo de ofício o ato de aposentadoria do servidor, ABELARDO COSTA E SILVA, para retirar dos proventos a parcela

correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em Comissão, GEP-DAS-012.1.

Belém, 30 de junho de 1998.
SONIA MARIA RAIOI FERREIRA
Diretora de Recursos Humanos da SEAD



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

EXTRATO DE CONVÊNIO/FUNTEC/SECTAM Nº 012/98

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM e a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCP, com a intervenção da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias.
OBJETO: Apoio financeiro ao Evento "4º Congresso de Ecologia do Brasil".

VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.015 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 1998.

JUAN L. BARDALEZ HOYOS

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício

PAULO LUIZ CONTENTE DE BARROS

Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará

FLÁVIO WANDERLEY LARA

Diretor-Executivo da Fundação de Apoio à Pesquisa e Ensino em Ciências Agrárias.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº 264/98

EMIÇÃO: 01/06/1998

VÁLIDA ATÉ: 31/05/98

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a licença ao empreendimento abaixo discriminado:

NOME/R. SOCIAL: SERRARIA ITAÚBA LTDA.

C.G.C./C.I.C. 04.101.507/0001-92

INSC. ESTADUAL: 15.099.658-6

ENDEREÇO: AV. MAICÁ Nº 75

MUNICÍPIO: SANTARÉM

ATIVIDADE: desdobro de 1 (um) m³/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada.

PORTE: A-II



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

REVOGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA Nº 193 DE 16 DE JUNHO DE 1998

Servidor (a): IONELI AZEVEDO MELO

Matrícula: 2015676-010

Órgão de origem: FCPTN

Órgão de destino: Assembleia Legislativa do Estado

Ônus: FCPTN

Período: a contar de 01.07.98

CESSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 194 DE 16 DE JUNHO DE 1998

Servidor(a): IONELI AZEVEDO MELO

Matrícula: 2015676-010

Cargo: Agente Administrativo

Órgão de origem: FCPTN

Órgão de destino: Assembleia Legislativa do Estado

Ônus: Assembleia Legislativa do Estado

Período: a contar de 01.07.98

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 09/98

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e a Link da Amazônia Ltda.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a complementação da restauração na Igreja de Santo Alexandre.

Valor: R\$ 1.289.807,06.

Vigência: 06 (Seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: 400091 15101 8048024720400000 002000000 459051

Data da Assinatura: 26 de junho de 1998.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DISPENSAR

PORTARIA Nº 7990/98 DE 26.06.98

NOME: JORGE ARAÚJO DA SILVA

MATRÍCULA: 5550521.011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. INGLÊS DE SOUZA/MOSQUEIRO

PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98

MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 7991/98 DE 26.06.98
NOME: LA ROQUE CARDOSO R. AZULAY
MATRICULA: 5212959.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DIV. TECNICO DESPORTIVA/BELEM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 7992/98 DE 26.06.98
NOME: JOÃO LUIZ BITTENCOURT DA SILVA
MATRICULA: 5216117.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MARIA L. V. ALVES/BELEM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 7993/98 DE 26.06.98
NOME: JOSÉ ANTONIO BRAGA DE MIRANDA
MATRICULA: 0399680.029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MARIO BARBOSA/BELEM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 7994/98 DE 26.06.98
NOME: LILIAN SILVA DE SALES
MATRICULA: 5327369.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. LUT. CRISTO SALVADOR/BI.
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 7995/98 DE 26.06.98
NOME: CRISTINA DOS SANTOS DIAS
MATRICULA: 5500516.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. R. MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 7996/98 DE 26.06.98
NOME: TELMA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO
MATRICULA: 5215803.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 7997/98 DE 26.06.98
NOME: GEOVANIA DO SOCORRO SANTOS PAIVA
MATRICULA: 5314569.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MANUEL MATOS/ICOARACI
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 7998/98 DE 26.06.98
NOME: NELMA CRISTINA COSTA ALHO
MATRICULA: 0721972.024
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. CARLOS BATISTA/ANANINDEUA
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO
PORTARIA Nº 8002/98 DE 26.06.98
NOME: CLAUDIA MARIA SANTOS PENICHE
MATRICULA: 0457540.022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. FARIAS DE LIMA/BELEM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 7999/98 DE 26.06.98
NOME: WOLFREDO LAMELA ABUD
MATRICULA: 0786438.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. HILDA VIEIRA/BELEM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 8067/98 DE 26.06.98
NOME: RONALDO GUILHERME BENJAMIN BARBOSA
MATRICULA: 6006744.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. J. PATHIAS/BELEM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 8000/98 DE 26.06.98
NOME: MARIA DO SOCORRO LOPES DE BARROS
MATRICULA: 6006779.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JADERLANDIA/ANANIND
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 8001/98 DE 26.06.98
NOME: JACYARA DO SOCORRO AS MONTEIRO
MATRICULA: 6320864.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. RENATO FRANCO/BELEM

PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 7896/98 DE 25.06.98
NOME: ARLEY DOS SANTOS BARRA
MATRICULA: 6305474.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DEPART. EDUC. DE ATIV. FISICAS
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 7897/98 DE 25.06.98
NOME: ADELAIDE LUCIA MARTYRES FERREIRA DE ALBUQUERQUE
MATRICULA: 6037020.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DEPART. EDUC. DE ATIV. FISICAS/BELE
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 7898/98 DE 25.06.98
NOME: HELOISA DO SOCORRO PROTÁZIO
MATRICULA: 6305792.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./SISTEMA MODULAR/BELEM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 7899/98 DE 25.06.98
NOME: TITO RAMIRO PASTANA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 6003672.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DEPART. EDUC. DE ATIV. FISICAS
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 7900/98 DE 25.06.98
NOME: ANTONIO GOMES MARTINS
MATRICULA: 5314372.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DEPART. EDUC. DE ATIV. FISICAS
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 7902/98 DE 25.06.98
NOME: MARCIA MARGARETH MOREIRA FERNANDES
MATRICULA: 5629128.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DEPART. EDUC. DE ATIV. FISICAS
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 7903/98 DE 25.06.98
NOME: LUIZ CLAUDIO ACACIO BARBOSA
MATRICULA: 5216222.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DEPART. DE ATIV. FISICAS/BELEM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 7904/98 DE 25.06.98
NOME: VERA LUCIA DE BORBOREMA ESPÍRITO SANTO
MATRICULA: 5037956.020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DIVISÃO TEC. DESPORTIVO/BELEM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 7906/98 DE 25.06.98
NOME: DILSON SERGIO NASCIMENTO DE BRITO
MATRICULA: 5314445.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DEPART. EDUC. DE ATIV./BELEM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 7907/98 DE 25.06.98
NOME: PAULO ANDRE DE MATOS RAMOA
MATRICULA: 5435455.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DEPART. EDUC. DE ATIV./BELEM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 7908/98 DE 25.06.98
NOME: CHANI DE NAZARE MONTEIRO DOS SANTOS
MATRICULA: 5314429.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DEPART. EDUC. DE ATIV. FISICAS
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 7909/98 DE 25.06.98
NOME: ROBERTO OSVALDO DOMINGOS FERREIRA
MATRICULA: 6320937.021
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DEPART. EDUC. DE ATIV. FISICAS
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 7946/98 DE 25.06.98
NOME: JOSÉ RONALDO RAIOLO DE MIRA

MATRICULA: 5371708.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 7945/98 DE 25.06.98
NOME: ROSILEA RODRIGUES DE AMORIM
MATRICULA: 5362830.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROEE. ALAMT. GUILLOBEL/BELEM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO
PORTARIA Nº 7944/98 DE 25.06.98
NOME: IVAM AIRTON KAUFFMAN FILHO
MATRICULA: 5214831.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ALAMT. GUILLOBEL/BELEM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 7943/98 DE 25.06.98
NOME: CECILIA CLAUDIA CAMPOS DOS SANTOS
MATRICULA: 5492416.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. ALBERTO RAMOS/ANANIND
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 7942/98 DE 25.06.98
NOME: KATIA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA
MATRICULA: 5268601.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DEPART. EDUC. DE ATIV. FISICAS
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 7947/98 DE 25.06.98
NOME: LUCIO MONTEIRO DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 0103926.024
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. EDVALDO DE JESUS/ICOARACI
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 7948/98 DE 25.06.98
NOME: URBANO DA SILVA CARVALHO

DOCUTECH 135

DocuTech 135 é uma
gráfica digital que
vai surpreender você.

A gráfica
que vai
surpreender
você.

Ela imprime com

qualidade de Primeiro
Mundo a preços de
Terceiro Mundo, rapidez
de Fórmula 1 e sem
qualquer preconceito

contra pequenas tiragens.

O melhor é que toda essa tecnologia
também está disponível para as
entidades e empresas privadas.

Tire todas as suas dúvidas,
pedindo um orçamento para a
Imprensa Oficial.



Informações e orçamentos pelo
tel.: (091) 226-0556.
E-mail: ioe@prodepa.gov.br



Mendes

MATRICULA: 6021573.018
CARGO/LOTAÇÃO:
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 7949/98 DE 25.06.98
NOME: NILZA MARIA QUEIROZ FREIRE
MATRICULA: 6389198.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. C. ANGLADA/BELEM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 7950/98 DE 25.06.98
NOME: LUIZA MIRANDA DE SOUZA
MATRICULA: 6320716.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. AMILCAR ALVES/ BELEM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 7951/98 DE 25.06.98
NOME: JOSE CARLOS DE LIMA PINHEIRO
MATRICULA: 6320970.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. DILMA CATETE/ANANINDEUA
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 7952/98 DE 25.06.98
NOME: MARIA AUXILIADORA DA SILVA
MATRICULA: 6320872.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ALMT GUILLOBEL/BELEM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 7953/98 DE 25.06.98
NOME: MARCIA RUTTE PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 6334016.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. FREI DANIEL/BELEM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 7954/98 DE 25.06.98
NOME: SELMA MARIA GOMES SANTIAGO
MATRICULA: 6329268.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. H. FILGUEIRAS/MOSQUEIRO
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 7969/98 DE 25.06.98
NOME: JULCIMARA SARMIENTO SIQUEIRA
MATRICULA: 5532752.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. BERTOLDO NUNES/VIGIA
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 7968/98 DE 25.06.98
NOME: JOANA CELIA FRANCO DO ANSCIMENTO
MATRICULA: 5397367.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOÃO M. DANTAS/MARITUBA
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 7970/98 DE 25.06.98
NOME: GILBERTO FELINTO
MATRICULA: 5370663.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. F. DE SOUZA/STA IZABEL
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 7940/98 DE 25.06.98
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINA
MATRICULA: 5354021.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JULIA PASSARINHO/ CAMETA
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 7941/98 DE 25.06.98
NOME: HOMERO RYAN DE BRITO NEVES
MATRICULA: 6012230.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. S. TRACIOLLI/CASTANHAL
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 8107/98 DE 26.06.98
NOME: ANTONIO JOSÉ TELES DE CARVALHO
MATRICULA: 6333680.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPART. EDUC. DE ATIV. FISICAS
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 8108/98 DE 26.06.98
NOME: AGENOR AFONSO DA PAIXÃO PAES
MATRICULA: 6037470.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPART. EDUC. DE ATIV. FISICAS
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 8109/98 DE 26.06.98
NOME: ALDO MARCELO DE SOUZA
MATRICULA: 6329497.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPART. EDUC. DE ATIV. FISICAS
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 8110/98 DE 26.06.98
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA COSTA
MATRICULA: 5394040.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. TECNICO PEDAGOGICO/BELEM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 8111/98 DE 26.06.98
NOME: ANA ALESSANDRA ALVES FREITAS
MATRICULA: 5629152.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPART. EDUC. DE ATIV. FISICAS
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 8112/98 DE 26.06.98
NOME: PEDRO JORGE CARDOSO PINTO
MATRICULA: 5629055.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPART. EDUC. DE ATIV. FISICAS
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 8113/98 DE 26.06.98
NOME: ANA ELISA DA LUZ CAVALCANTE
MATRICULA: 5529662.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. LOURENÇO FILHO
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 8114/98 DE 26.06.98
NOME: ANTONIO CARLOS CASSEB DA SILVA
MATRICULA: 5314380.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPART. EDUC. DE ATIV. FISICAS
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 8115/98 DE 26.06.98
NOME: ANTONIO CEZAR MATIAS DE LIMA
MATRICULA: 5349001.012
CARGO/LOTAÇÃO: DEPART. EDUC. DE ATIV. FISICAS
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 8116/98 DE 26.06.98
NOME: FERNANDO MAURICIO SILVA OLIVEIRA
MATRICULA: 5336708.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/SISTEMA MODULAR/ BELEM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 8117/98 DE 26.06.98
NOME: CATARINA MARIA MANSUR NOVAIS
MATRICULA: 5314402.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPART. EDUC. DE ATIV. FISICAS
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 8106/98 DE 26.06.98
NOME: ANTONIO CARLOS SANTIAGO RIBEIRO
MATRICULA: 6320910.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPART. DE EDUC DE ATIV FISICAS
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 8101/98 DE 26.06.98
NOME: MARILIA DOS ANJOS COLARES
MATRICULA: 5381371.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. ROSA GATORNO/BELEM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 8102/98 DE 26.06.98
NOME: MANUELINO DOS SANTOS FILHO

MATRICULA: 5381096.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. D. SOUZA/BIENVIDES
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 8099/98 DE 26.06.98
NOME: ANA SOLANGE CRUZ DO ROSARIO
MATRICULA: 5382823.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MAROJA NETO/SÃO D. DO CAPIM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 8100/98 DE 26.06.98
NOME: MARIA LUCINEIDE COSTA SANTOS
MATRICULA: 5215790.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. R. AMANAJAS/ MARITUBA
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 8103/98 DE 26.06.98
NOME: MAURO ROBERTO DA SILVA LIMA
MATRICULA: 5217547.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. SOUZA SILVA/ANANINDEUA
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 8104/98 DE 26.06.98
NOME: CRISTINA DE NAZARE DA COSTA MENEZES
MATRICULA: 5329027.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. TEC. PEDAGOGICO/BELEM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 8105/98 DE 26.06.98
NOME: ALMERINDA DAYSE DO AMARAL DUTRA
MATRICULA: 5381398.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. ROSA GATORNO/BELEM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 8097/98 DE 26.06.98
NOME: WALDEMAR ENILIO ALMEIDA VALENTE
MATRICULA: 5523559.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MONS. AZEVEDO/ BELEM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 8098/98 DE 26.06.98
NOME: ALDEISA CAMPOS MONTEIRO SPINELLI
MATRICULA: 5216184.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. RUTH PASSARINHO/ BELEM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 8096/98 DE 26.06.98/98 DE 26.06.98
NOME: VIRGINIA NOBREGA DOS SANTOS FREITAS
MATRICULA: 6320651.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MAROJA NETO/ BELEM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N =8095/98 DE 26.06.98
NOME: ANA LUCIA DULZANE PAVÃO
MATRICULA: 6333583.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PORANGA JUCA/ ICOARACI
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 8094/98 DE 26.06.98
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO OLIVEIRA
MATRICULA: 6034500.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. CLUBE DAS MÃES R. DE CASSIA / ANANINDEUA
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N 8093/98 DE 26.06.98
NOME: ADILSON RONALDO DE SOUZA CORDEIRO
MATRICULA: 6012574.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MAROJA NETO/ BELEM
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO: CONTRATOS ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO: CURUÁ
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: IMA SUMAK SILVA DE SOUSA
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 100H

QUARTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JOÃO ALUIZIO PIRANHAS DIAS
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 095 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: RISOMAR OLIVEIRA REIS
 CARGO: PROFESSOR - AKA
 CARGA HORÁRIA: 090 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: ALENQUER
 CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: EVANEIDE LOPES ARAÚJO
 CARGO: PROFESSOR - AKA
 CARGA HORÁRIA: 090 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARIA DE JESUS PEREIRA RODRIGUES
 CARGO: PROFESSOR - AKA
 CARGA HORÁRIA: 090 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JOSÉ UBALDO OLIVEIRA REIS
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 085 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: DARCICLEIDE SOUSA CUNHA
 CARGO: PROFESSOR - AUD
 CARGA HORÁRIA: 060 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ANA CLAUDIA MOURA FIGUEIREDO
 CARGO: PROFESSOR - AUD
 CARGA HORÁRIA: 060 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: ALTAMIRA
 CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JANDIRA DIAS DA COSTA
 CARGO: PROFESSOR AUD
 CARGA HORÁRIA: 140 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: ELDORADO DO CARAJÁS
 CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: LUCIA MARIA DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 110 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MANOEL NUNES DOS REIS
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 040 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARIA MARLENE DIAS DA ROCHA
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 070 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: SUELY DA NÓBREGA ALVES
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 050 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: GIRETH VALÉRIO DA COSTA
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 070 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: IVANILDO PEREIRA MANGUEIRA
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 030 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: ITAITUBA
 CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ELIANE PEREIRA LIMA
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 045 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: VIZEU
 CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JOSÉ MARIA CORREIA FURTADO DA COSTA
 CARGO: PROFESSOR - AUC
 CARGA HORÁRIA: 115 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARIA DOS ANJOS SILVA MAIA
 CARGO: PROFESSOR - AKA
 CARGA HORÁRIA: 030 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: BARCARENA
 CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: GABRIELA DA SILVA CORRÊA
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 200 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: BELTERRA
 CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 200 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: SANTARÊM
 CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA DE MIRANDA
 CARGO: PROFESSOR - AKA
 CARGA HORÁRIA: 195 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ELISÂNGELA SANTOS DE ARAÚJO
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 150 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ALCINEY LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS
 CARGO: PROFESSOR - AUC
 CARGA HORÁRIA: 150 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: LINDA MARIA DE SOUSA GUEDES
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 150 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JOANA MARIA DA BENTES DE SALES
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 150 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: RONDON DO PARÁ
 CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: NILZA NEVES SILVA
 CARGO: SERVENTE
 CARGA HORÁRIA: 180 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: SIRLEN COSTA VIANA
 CARGO: SERVENTE
 CARGA HORÁRIA: 180 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARIA HELENA SOUSA DA SILVA
 CARGO: SERVENTE
 CARGA HORÁRIA: 180 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: IONE ALVES FERREIRA
 CARGO: SERVENTE
 CARGA HORÁRIA: 180 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JOVELINA GOMES DOS SANTOS
 CARGO: SERVENTE
 CARGA HORÁRIA: 180 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARIA NEUZA ALVES DE SOUZA
 CARGO: SERVENTE
 CARGA HORÁRIA: 180 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: GONÇALO DE FREITAS VIERA JUNIOR
 CARGO: PROFESSOR - AUC
 CARGA HORÁRIA: 060 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARIA MOREIRA DE ALMEIDA RIBEIRO
 CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
 CARGA HORÁRIA: 180 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ADRIANA DIAS DE MOURA
 CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
 CARGA HORÁRIA: 180 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: BENEVIDES
 CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JOSÉ LEDISVALDO SILVA DE JESUS
 CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS - DCA
 CARGA HORÁRIA: 180 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: CASTANHAL
 CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MANOEL DO SOCORRO DE SOUSA FURTADO
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 060 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: SALINAS
 CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: LUCY CLEIA DA SILVA ANDRADE
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 150 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO DA SILVA MONTEIRO
 CARGO: PROFESSOR - AUC
 CARGA HORÁRIA: 150 H
 VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: XINGUARA
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANTÔNIO JUNIOR ANDRADE ROSA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 070 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: ANAJÁS
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARCO ANTONIO LOBATO PAIVA
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 060 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: CAMETÁ
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DO CARMO FARIAS MARQUES
CARGO: PROFESSOR - ALA
CARGA HORÁRIA: 065 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SOCORRO DE FATIMA RODRIGUES ALVES
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 050 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: DANIEL DUARTE SALES
CARGO: PROFESSOR - AUC
CARGA HORÁRIA: 080 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: BRAGANÇA
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EMANUEL DA CONCEIÇÃO PINHEIRO JUNIOR
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 165 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: ÓBIDOS
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: DALMO EMIL DA SILVA RAMOS
CARGO: PROFESSOR - AMA
CARGA HORÁRIA: 120 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: ALMEIRIM
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MESAQUE RABELO DA SILVA
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 070 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: VANIA DO SOCORRO GOES DE ANDRADE
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 090 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: WALDIR GOMES FERREIRA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 015 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LUCIMAR GOMES CARNEIRO
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 010 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: VANESSA HEATHER SENA DO NASCIMENTO
CARGO: PROFESSOR - AKA

CARGA HORÁRIA: 130 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: CAPITÃO POÇO
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA IRISMAR DE SOUSA BARBOSA
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 200 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA ISABEL CADETE
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 200 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS BESERRA DE SOUSA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 065 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JORGE MONTE NETO
CARGO: PROFESSOR - AUD
CARGA HORÁRIA: 030 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NELSON GOMES DE ALMEIDA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 140 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: AVEIRO
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: GENIVALDO DOS SANTOS SILVA
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 075 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MAERSON RUBENS SARDINHA DE BRITO
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 060 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANGELO ROBERTO NUNES SANTIAGO
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 060 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610109421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: BELÉM
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ÂNGELA MARIA SILVA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 100 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA FREITAS DA SILVA
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 100 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LILIAN FIALKA
CARGO: FISIOTERAPEUTA
CARGA HORÁRIA: 180 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ADELAIDE REZENDE DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR - AUD

CARGA HORÁRIA: 100 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARCILEA DA CUNHA CAVALCANTE
CARGO: MÉDICO
CARGA HORÁRIA: 180 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RICARDO DOS ANJOS PICAÑO
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 075 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SADY SALOMÃO DA SILVA ALVES
CARGO: PROFESSOR - AUD
CARGA HORÁRIA: 045 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JANE DE ALMEIDA PEREIRA
CARGO: PROFESSOR - AUD
CARGA HORÁRIA: 075 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RONALDO JOSÉ ABRANCHES GOMES
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 165 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ISABEL HELENA CARDOSO DIAS
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 105 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MIRIAM DA SILVA CONCEIÇÃO
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 060 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FRANCISCA CARVALHO LAGES
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 050 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NEUSA CARVALHO DA SILVA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 060 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FERNANDA DO SOCORRO SANTOS FERREIRA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 150 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: DENISE RAMOS CARDOSO
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 100 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ADRIANA DE FÁTIMA SOARES
CARGO: ESCRIVENTE D'ATILÓGRAFO
CARGA HORÁRIA: 180 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.747

DIÁRIO OFICIAL

0009
CADERNO 2

Belém, quarta-feira,
01 de julho de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **JOZILENE FREITAS DA TRINDADE**
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
CARGA HORÁRIA: 180 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **SORAIA SOCORRO GOMES DOS SANTOS**
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 180 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **ANA SOFIA RESQUE GONÇALVES**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 070 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **VALÉRIO FERNANDES JARDIM DE OLIVEIRA**
CARGO: PROFESSOR - AUD
CARGA HORÁRIA: 135 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **CARLA CRISTINA NAZARÉ DA SILVA CAVALEIRO**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 030 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **MANOEL ENEAS BARROSO DE ALMEIDA**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 050 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **PATRICIA LIMA DE MENDONÇA**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 100 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **MÁRCIA FREITAS DE OLIVEIRA**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 100 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **ANA CARLA MORAES DA SILVA**
CARGO: PROFESSOR - AUD
CARGA HORÁRIA: 100 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **GHULLIANA CARNEIRO PEREIRA**
CARGO: FONODIÓLOGO
CARGA HORÁRIA: 180 H

VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **ROSANE DE FÁTIMA MARQUES NUNES**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 100 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **LUCIANA GOMES CAMELO**
CARGO: PROFESSOR - AUD
CARGA HORÁRIA: 095
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **MARICÉLIA BRITO DE CARVALHO**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 070 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **RAIMUNDO JORGE PUREZA CHAGAS**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 035 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **MARIA JOSÉ TAVARES DUARTE**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 090 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **JOSÉ ORLANDO DE ALMEIDA ALVES**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 110 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **FERNANDO ANTONIO MACIEL CHAVES**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 075 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **PAULO SERGIO PINTO SILVA**
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS - DCA
CARGA HORÁRIA: 180 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **MARCEL WILKER ARAÚJO FORMIGOSA**
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS - DCA
CARGA HORÁRIA: 180 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **ADONNEY ALLAN DE OLIVEIRA VERAS**
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS - DCA
CARGA HORÁRIA: 180 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **ANTONIO CARLOS ABRANCHES GOMES**

CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 045 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **ANTONIA CRISTINA PIANE TAVARES**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 100 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **DARCIROLDA BATISTA DA SILVA**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 090 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **CLAUDIA VALÉRIA BEZERRA CORDOVL**
CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR
CARGA HORÁRIA: 150 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **JOÃO DA MATA LIMA**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 095 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **ANA LUCIA ARAÚJO**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 015 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **DOLGA DA LUZ FARIAS**
CARGO: PROFESSOR - AUD
CARGA HORÁRIA: 140 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA**
CARGO: PROFESSOR - AUD
CARGA HORÁRIA: 020 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **ANTONIA CRISTINA PIANI TAVARES**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 100 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **MARIA RITA BARBOSA IMBIRIBA**
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 045 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: **MARIA DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA**
CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR
CARGA HORÁRIA: 150 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: AVEIRO
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ARNALDO DUARTE DE BRITO
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 075 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LINDEMBERG DOS SANTOS SILVA
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 070 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA ALBERTINA C. PINHO
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 105 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RAIMUNDO DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 025 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: AILTON PEREIRA ROCHA
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 070 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SEBASTIÃO NAZARÉ ALVES MOTA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 075 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: TUCUMÃ
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: PABLO MAURICIO DE CASTRO
CARGO: PROFESSOR - AUB
CARGA HORÁRIA: 010 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANTONIO SOARES DA SILVA
CARGO: PROFESSOR - AUB
CARGA HORÁRIA: 010 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: JURUTI
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SIMONE SOUSA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR - AUC
CARGA HORÁRIA: 120 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ADEMIR DO NASCIMENTO CARDOSO
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 040 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CLAUDIA MARIA MIRANDA ALVES
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 080 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELIANE DA SILVA BENITAH
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 075 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: BENEVIDES
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FRANCINELO PANTOJA DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS - DCA

CARGA HORÁRIA: 180 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: CASTANHAL
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CLAUDIO VIDAL ALMEIDA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS - DCA
CARGA HORÁRIA: 180 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CARLOS ALBERTO NASCIMENTO NUNES
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS - DCA
CARGA HORÁRIA: 180 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

E R R A T A
MUNICÍPIO: BELÉM
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: WALLÉRIA DE MARGARETH TAVARES E SOUZA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 105 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS
ONDE SE LÊ: WALLÉRIA DE MARGARETH TAVARES E SOUZA
LEIA-SE: WALLÉRIA DE NAZARETH TAVARES E SOUZA
RETIFICADO POR TER SAÍDO C/INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.743 DE 25.06.98

MUNICÍPIO: BELÉM
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LORETO SANTIAGO MANGAS DE ARAÚJO
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 030 H
VIGÊNCIA: 25.06.98 A 21.12.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS
ONDE SE LÊ: CARGA HORÁRIA: 030 H
LEIA-SE CARGA HORÁRIA: 170 H
RETIFICADO POR TER SAÍDO C/INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.745 DE 29.06.98

TORNAR SEM EFEITO
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO AO SERVIDOR RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO SANTOS NEPOMUCENO, CARGO PROFESSOR, LOTADO NO MUNICÍPIO DE INHANGAPI, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.724 DE 28.05.98

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSAR
PORTARIA Nº 8152/98 DE 26.06.98
NOME: MARGARETE MESQUITA MARANHÃO
MATRÍCULA: 5347009/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROFª ELIZETE F NUNES/BREVES
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 8150/98 DE 26.06.98
NOME: PAULO MADSON RODRIGUES FERREIRA
MATRÍCULA: 6319831/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC SÃO FRANCISCO XAVIER/ ABAETETUBA
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 8142/98 DE 26.06.98
NOME: VERA LÚCIA BASTOS
MATRÍCULA: 5242070/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF DORACY LEAL/STª IZABEL PA.
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 8149/98 DE 26.06.98
NOME: ALFONSO VARLEY SARMAHNO PACHECO
MATRÍCULA: 5348064/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DEUSARINA N SOUZA/BENEVIDES
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 8148/98 DE 26.06.98
NOME: RAIMUNDO NONATO BRITO CARDIAS
MATRÍCULA: 6310907/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF RAMIRO OLAVO RIBEIRO DE CASTRO/ANANINDEUA
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 8146/98 DE 26.06.98
NOME: ELLEN KARLA ROSARIO DE MIRANDA
MATRÍCULA: 5483204/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 8143/98 DE 26.06.98
NOME: REJANE FONSECA DE ABREU
MATRÍCULA: 5363527/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC DOM CALABRIA/MARITUBA
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 8145/98 DE 26.06.98
NOME: MARIA STELA DE ALMEIDA FREITAS
MATRÍCULA: 5215676/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANA TELLES/BENEVIDES
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 8147/98 DE 26.06.98
NOME: MÁRIO DE NAZARÉ MOREIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 5324483/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE STª BRÍGIDA/SALINÓPOLIS
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 8144/98 DE 26.06.98
NOME: ANA CÉLIA DE LIMA LOPES
MATRÍCULA: 5348749/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF MANOELS DA SILVA/MAGALHÃES BARATA
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº 7613/98 DE 24.06.98
NOME: MARIA NEVES LOPES DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 0481360/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE BRASIL NOVO/BRASIL NOVO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 7612/98 DE 24.06.98
NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA BALBINO
MATRÍCULA: 6302670/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BRASIL NOVO/BRASIL NOVO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 7615/98 DE 24.06.98
NOME: DAVI CORDEIRO
MATRÍCULA: 5708800/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 7614/98 DE 24.06.98
NOME: ELZA DO CARMO BARBOSA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 0248290/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-3/EE SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 7616/98 DE 24.06.98
NOME: ELZA SOARES BARBOSA
MATRÍCULA: 0251313/012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 7716/98 DE 24.06.98
NOME: VANDA MARIA ROCHA COTRIM
MATRÍCULA: 0430889/012
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE LUIS G PIMENTEL/DOM ELISEU
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 7725/98 DE 24.06.98
NOME: ROSILENE MARIA LOPES GOMES
MATRÍCULA: 5376998/025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 7628/98 DE 24.06.98
NOME: NADIEGE DO SOCORRO JARDIM DA SILVA
MATRÍCULA: 0522864/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE D PEDRO II/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 7630/98 DE 24.06.98
NOME: SEBASTIANA TAVARES DE MELO
MATRÍCULA: 0184357/013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE ARTUR PORTO/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 7629/98 DE 24.06.98
NOME: EDINA MARIA DE JESUS VIEIRA CHAGAS
MATRÍCULA: 0457094/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/ERC ALTE JOÃO F LIMA/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 7577/98 DE 22.06.98
NOME: BENEDITA DO SOCORRO PINTO BORGES
MATRÍCULA: 6305733/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DEP RAIMUNDO R SOUZA/TUCURUÍ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 7938/98 DE 24.06.98
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SEIXAS NUNES
MATRÍCULA: 0457370/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE VILHENA ALVES/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

QUARTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 7816/98 DE 24.06.98
NOME: MARIA JOSÉ VIEIRA NEVES
MATRÍCULA: 6006590/022
CARGO/LOTAÇÃO: SUPESC/EE MAL.CORD.FARIAS/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 7939/98 DE 25.06.98
NOME: LECI MESQUITA DAMASCENO LIMA
MATRÍCULA: 0486477/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-2/EE RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

MANDAR SERVIR(GD,FG)
PORTARIA Nº 7620/98 DE 24.06.98
NOME: DAVI CORDEIRO
MATRÍCULA: 5708800/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

DESIGNAR
PORTARIA Nº 7619/98 DE 24.06.98
NOME: MARIA EDILZA ROCHA DA SILVA
MATRÍCULA: 0248630/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-3/EE SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 7618/98 DE 24.06.98
NOME: MARIA NILZA DA SILVA MOUSINHO
MATRÍCULA: 0249319/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-3/EE SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 7617/98 DE 24.06.98
NOME: GIOVANNI BENTES GIORDANO
MATRÍCULA: 5117933/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 7625/98 DE 24.06.98
NOME: EDINA MARIA DE JESUS VIEIRA CHAGAS
MATRÍCULA: 0457094/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE SUB-OF EDVALDO B DE JESUS/ DISTR. DE ICOARACI/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 24.06.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 7711/98 DE 24.06.98
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SEIXAS NUNES
MATRÍCULA: 0457370/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE MAL.CORD.DE FARIAS/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 24.06.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 7817/98 DE 24.06.98
NOME: MARIA JOSÉ VIEIRA NEVES
MATRÍCULA: 6006590/022
CARGO/LOTAÇÃO: SUPESC/ERC ASSOC DOS MORAD DO JARDIM RESID JARDELAR/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 24.06.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

DISPENSAR
PORTARIA Nº 412-B/98 DE 24.06.98
NOME: MARIA ZENAIDE DOS SANTOS PATRICIO FARIA
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PEDRO A CABRAL/SANTARÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.81, PARA FINS DE REGUL. FUNCIONAL

PORTARIA Nº 7515/98 DE 19.06.98
NOME: MARINALVA LIMA VOLPE
MATRÍCULA: 0943274/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE A LINCOLN/MEDICILANDIA
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº 7509/98 DE 19.06.98
NOME: LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5308321/012
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE N S DAS GRAÇAS/MEDICILANDIA
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº 7510/98 DE 19.06.98
NOME: JARDINEIA PEREIRA FERNANDES
MATRÍCULA: 5471419/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE A LINCOLN/MEDICILANDIA
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº 7511/98 DE 19.06.98
NOME: ODETE JUSTINA DE LARA FREITAS
MATRÍCULA: 5683610/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE D PEDRO II/MEDICILANDIA
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº 7512/98 DE 19.06.98
NOME: JOSILI ABREU SILVA
MATRÍCULA: 5367719/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE S JOÃO BATISTA/MEDICILANDIA
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº 7513/98 DE 19.06.98
NOME: MARIA DO CARMO SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 5367743/019
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE S JOÃO BATISTA/MEDICILANDIA
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº 7514/98 DE 19.06.98
NOME: ROSELI SKOTTKI
MATRÍCULA: 5308372/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF FRANCISCA GOMES DOS SANTOS/MEDICILANDIA
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº 7508/98
NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5308259/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE N S DAS GRAÇAS/MEDICILANDIA
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº 7728/98 DE 24.06.98
NOME: CREUSA MIRANDA DIAS
MATRÍCULA: 5513588/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE 12 DE OUTUBRO/ANANINDEUA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.98

PORTARIA Nº 7729/98 DE 24.06.98
NOME: MARIA TEREZINHA DOS SANTOS DIAS
MATRÍCULA: 5345189/019
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE 12 DE OUTUBRO/ANANINDEUA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.98

PORTARIA Nº 7730/98 DE 24.06.98
NOME: SANDOVAL DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5345235/013
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE 12 DE OUTUBRO/ANANINDEUA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.98

PORTARIA Nº 7727/98 DE 24.06.98
NOME: MARIA DE BELÉM MHRANDA DIAS
MATRÍCULA: 5345200/018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE 12 DE OUTUBRO/ANANINDEUA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.98

PORTARIA Nº 7627/98 DE 24.06.98
NOME: AELSON SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 0668818/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR ULISSES GUIMARÃES/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 22.12.97

PORTARIA Nº 7626/98 DE 24.06.98
NOME: ABDA DE SOUZA GONÇALVES
MATRÍCULA: 5516226/014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF E C MACEDO/ANANINDEUA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 31.03.98

PORTARIA Nº 7824/98 DE 24.06.98
NOME: WILMA LUIZA CORREA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5376610/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CASA DA AMIZADE/BELÉM
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 02.09.97

PORTARIA Nº 7563/98 DE 22.06.98
NOME: LUIS CLAUDIO LIMA PELEJA
MATRÍCULA: 5384869/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DOM ALONSO/SOURE
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.98

PORTARIA Nº 7911/98 DE 25.06.98
NOME: PATRICIA SORAYA DOS REIS SILVA
MATRÍCULA: 5490049/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ADELIA CARVALHO/IPIXUNA DO PA.
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 12.02.98

PORTARIA Nº 7882/98 DE 25.06.98
NOME: VALDECI RODRIGUES COSTA
MATRÍCULA: 5478472/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE NICOLAU NERES/IRITUIA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.98

PORTARIA Nº 7884/98 DE 25.06.98
NOME: LUIZ LOPES DE MELO
MATRÍCULA: 6311407/018
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE MIGUEL BITAR/BREVES
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 17.03.98

PORTARIA Nº 7883/98 DE 25.06.98
NOME: LUIS AFONSO BRANDÃO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 2052741/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF PAULO R DOS SANTOS/BREVES
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 06.04.98

PORTARIA Nº 7885/98 DE 25.06.98
NOME: ADALIA DE CARVALHO FERREIRA
MATRÍCULA: 5403596/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF DEUZUITA PEREIRA DE QUEIROZ/REDEÇÃO
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.98

PORTARIA Nº 7850/98 DE 25.06.98
NOME: MARCIA NASCIMENTO MARTINS
MATRÍCULA: 5511828/019
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC GENERAL H GURJÃO/BELÉM
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.98

PORTARIA Nº 7851/98 DE 25.06.98
NOME: MARTHA LIBIA WANDERLEY BORGES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5499755/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 14.04.98

PORTARIA Nº 7957/98 DE 25.06.98
NOME: ANTONIA BRANDÃO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5556724/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CENTRO EDUC ANTONIO SAMPAIO/ANANINDEUA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 25.06.98

PORTARIA Nº 7956/98 DE 25.06.98
NOME: MARIA ANTONIA BORGES MARTINS
MATRÍCULA: 5561159/015
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC CENTRO EDUC ANTONIO SAMPAIO/ANANINDEUA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 25.06.98

PORTARIA Nº 7955/98 DE 25.06.98
NOME: RENILDA DO SOCORRO DUARTE ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 5556694/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC CENTRO EDUC ANTONIO SAMPAIO/ANANINDEUA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 25.06.98

PORTARIA Nº 7873/98 DE 25.06.98
NOME: ANELIO DE QUADROS
MATRÍCULA: 6020151/014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC MIRTES DE OLIVEIRA SANTOS/ALTAMIRA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº 7877/98 DE 25.06.98
NOME: MARIA HELANISIA TEIXEIRA LOPES
MATRÍCULA: 0227897/016
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE JULIA PASSARINHO/SANTARÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 22.12.97

PORTARIA Nº 7878/98 DE 25.06.98
NOME: JOSUE DAMASIO RODRIGUES
MATRÍCULA: 5449944/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MELVIM JONES/URUARÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 16.02.98

PORTARIA Nº 7874/98 DE 25.06.98
NOME: FRANCISCA VIEIRA DE SALES
MATRÍCULA: 0459321/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE JORGE AMADO/URUARÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.98

PORTARIA Nº 7876/98 DE 25.06.98
NOME: IVONETE ALVES DE LIMA
MATRÍCULA: 5683670/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MELVIM JONES/URUARÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 02.03.98

PORTARIA Nº 7875/98 DE 25.06.98
NOME: FRANCISCA BATISTA DE LIMA
MATRÍCULA: 5305012/013
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE MELVIM JONES/URUARÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 02.02.98

LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA Nº 7311/98 DE 18.06.98
NOME: EDSON DE CAMARGO
MATRÍCULA: 5059739/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF PA-B/EE MELVIM JONES/URUARÁ
PERÍODO: 15.03.96 A 15.03.98 (02 ANOS)

PORTARIA Nº 408-B/98 DE 24.06.98
NOME: ROSILENE MARIA LOPES GOMES
MATRÍCULA: 5376998/025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA
PERÍODO: 22.04.98 A 22.04.2000 (02 ANOS)

PORTARIA Nº 7631/98 DE 24.06.98
NOME: RAIMUNDO NONATO LAUNE DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0404071/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AVERTANO ROCHA/DISTR.ICOARACI
PERÍODO: 01.03.96 A 01.03.98 (02 ANOS)

PORTARIA Nº 0422-B/98 DE 25.06.98
NOME: NATANAEL DE OLIVEIRA MOTA
MATRÍCULA: 5500206/029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE PROF Mª LUIZA DA COSTA REGO/
BELÉM
PERÍODO: 15.06.98 A 15.06.2000 (02 ANOS)

PORTARIA Nº 406-B/98 DE 24.06.98
NOME: LUIZ OTAVIO SANTIAGO DO VALLE
MATRÍCULA: 5718422/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE ORLANDO BITAR/BELÉM
PERÍODO: 10.06.98 A 10.06.2000 (02 ANOS)

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)
PORTARIA Nº 7825/98 DE 24.06.98
NOME: MARIA AMELIA RODRIGUES DA COSTA
MATRÍCULA: 5571316/012
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT.EDUC/EE ANTONIO P DA SILVA/BELÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZA-
ÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA
LOCAL: UNAMA
PERÍODO: 25.05.98 A 02.07.99

PRORROGAÇÃO(AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR)
PORTARIA Nº 7748/98 DE 24.06.98
NOME: RUBIA MONTEIRO PIMENTEL
MATRÍCULA: 0183962/011
CARGO/LOTAÇÃO: ECONOMISTA/DAPE-APRIM PROFISS/BELÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA PARTICI-
PAP DO CURSO DE POS-GRADUAÇÃO A NÍVEL DE MESTRADO EM
CIÊNCIAS SOCIAIS ÁREA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
LOCAL: UFRGN
PERÍODO: 02.03.98 A 01.03.99

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 7600/98 DE 22.06.98
NOME: ADAMOR LOBATO RIBEIRO
MATRÍCULA: 0647756/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RUI BARBOSA/ANAJÁS
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 001838/98 DE 09.03.98 QUE DESIGNOU O SER-
VIDOR PARA EXERCER, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, A FUNÇÃO DE
SECRETÁRIO FG-3.

RETIFICAR
PORTARIA Nº 0423-B/98 DE 25.06.98
NOME: ANA CLAUDIA DE SIQUEIRA MENDES VALLINOTO
MATR: 0311413/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE INST DE EDUC DO PARÁ/BELÉM
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 0264-B/98 DE 15.04.98, QUE AUTORIZOU A
SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCA-
ÇÃO ENSINO SUPERIOR E GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA UNAMA, O
PERÍODO DE 10.02.98 A 10.02.2000 PARA 12.05.98 A 12.05.2000

PORTARIA Nº 409-B/98 DE 24.06.98
NOME: EDNA RIBLRO FERREIRA
MATR: 0536520/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE XV DE NOVEMBRO/ICOARACI
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 1812/98 DE 04.03.98 QUE AUTORIZOU A
SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE PEDAGOGIA NA UFPA.
CAPUS UNIV. DO MARAJÓ-NUCLEO DE SOUIRE, O PERÍODO DE 05.01.98 A
27.02.98 PARA 05.01.98 A 17.03.98

PORTARIA Nº 410-B/98 DE 24.06.98
NOME: ELIZABETH COSTA NOGUEIRA
MATR: 0544604/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/ERC SANTA RITA/BELÉM
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 792/98 DE 28.01.98 QUE AUTORIZOU A
SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE LICENC. PLENA EM PEDA-
GOGIA NA UFPA, CAMPUS UNIVERS DO MARAJÁ-NUCLEO DE SOUIRE, O
PERÍODO DE 05.01.98 A 27.02.98 PARA 05.01.98 A 05.03.98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/98
A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº
05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10
S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação, Drª ROSINELI
GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da FADESP para Viabilizar
os Cursos de Habilitação de Professores Leigos, referente ao processo Nº 109.195/
98, com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso IV da lei
nº 8.666/93.
Belém, 29 de junho de 1998.
Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO
Ratifico, nos termos do art. 26 da lei nº 8.666/93, decisão da Subsecretária de Estado
de Educação, referente ao processo Nº 109.195/98 da INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 010/98-CPL/SEDUC.
Belém, 29 de junho de 1998.
Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 039/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E AS ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA.
OBJETO: Tem como objeto a Cooperação Técnica entre os participantes, visando à

implantação do Telecurso 2000 a nível de 1º Grau para atender os servidores do
Hospital dos Servidores do Estado, que será efetuado em duas turmas com 20 alunos
em cada.
VIGÊNCIA: 24.06.98 até 23.06.99.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 24.06.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 052/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E AS ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE
ROTARIANOS.
OBJETO: A Entidade tem como objeto emprestar gratuitamente, sob a forma de
Comodato, a SEDUC, o prédio situado no Conjunto Providência, Av. Sul, nº 50, na
localidade Val-de-Cans, no Município de Belém, com 15 dependências, para funci-
onamento da ERC.CASA DA AMIZADE DE BELÉM.
VIGÊNCIA: 24.06. até 31.12.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 24.06.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
2º TERMO ADITIVO.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 051/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E AS ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA.
OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a alterar o Parágrafo Único da Clá-
usula Primeira do 1º T.A., por conveniência administrativa, que passará a ter a seguin-
te redação:
PARÁGRAFO ÚNICO: Os trabalhos serão desenvolvidos através das servidoras:
ABAETETUBA: Maria Sebastiana Gonçalves Ferreira., Maria Angela Cardoso
Ferreira., Deonilda do Carmo da Silva., Miguel Ferreira Rodrigues., ari do Rosário
Maciel., Antonia Maria Coutinho Botelho., Cesarina Lima dos Santos., Jandira de
S. Rodrigues.
BARCARENA: Maria do Socorro de Melo Dias.
MOJU: Sandra Lúcia da Silva Fernandes. Ilene de Fátima Siqueira Ribeiro.
DATA DA ASSINATURA: 24.06.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e con-
dições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
1º TERMO ADITIVO.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E AS ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA.
OBJETO: Considerando o conteúdo do processo nº 87679/98, os participantes de
comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo
Aditivo, com a finalidade de excluir do Convênio original, os seguintes professores
do município abaixo:
-Denise Barbosa dos Santos (Mãe do Rio)., Mª Cerena Aurora Freitas Lopes (Viseu)., Mª
Madalena de Jesus da Silva Almeida (S. Domingos do Capim)., Mª Romana
Gonçalves (Augusto Corrêa)., Mª Sebastiana T. do Nascimento (Augusto Corrêa).,
Paulo Erimilton Rodrigues de Sousa (Bragança)., Francisca Pantoja Santa
Kosa (Paragominas).
DATA DA ASSINATURA: 24.06.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e con-
dições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
1º TERMO ADITIVO.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/98-SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/98-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DAS INDÚSTRIAS
E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ LTDA.
OBJETO: Considerando o conteúdo do memorandos 134 e 140/98-DRH e Ofício
nº 169/98-DEES, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem
celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de alterar a Cláusula primeira do
Contrato original, acrescentando e excluindo alguns itens conforme quadro a seguir:
* ACRESCER:
01-EE. Cordeiro de Farias :03 Turnos. Vigia 06. Servente 21 .Merendeira 06.
02-EE. Lucy Correa de Araújo: 03 Turnos. Vigia 06.
03-EE. Visconde de Souza Franco: 03 Turnos. Merendeira 02.
04-EE. Deodoro de Mendonça :03 Turnos. Servente 01.
05-EE. Justo Chermont: 04 Turnos. Servente 01.
06-EE. Mario Barbosa: 03 Turnos. Servente 01.
07-EE. Paes de Carvalho: 03 Turnos. Servente 01.
08-EE. Pedro Amazonas Pedrosa: 03 Turnos Servente 01.
09-EE. Santa Maria de Belém: 03 Turnos. Servente 01.
10-EE. Álvares de Azevedo: 03 Turnos Vigia 06.
11-EE. Astério de Campos: 03 Turnos. Vigia 06.
EXCLUIR:
EE. Tiradentes II: 03 Turnos. Vigia: 06.
VIGÊNCIA: 22.06. até 30.11.98.
VALOR MENSAL: R\$-16.185,67 (Dezesseis Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e
Sessenta e Sete Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
-R\$-15.690,69 (Quinze Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Sessenta e Nove
Centavos); FUNDEF (043). Meta: 0779. Ação: 01. Códigos: 16.101.
008.042.0188.2.027.3490.39.
-R\$-494,98 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos). O/
E/98. (001). Meta: 0778. Ação: 02. Códigos: 16.101.008.043.0199.2.032.3490.39.
DATA DA ASSINATURA: 22.06.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e con-
dições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 141/98-SEDUC.

TOMADA DE PREÇO Nº 021/98-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA MIDAS COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de:
ITEM 1- 16 Unid. de Estante em aço, com 4 prateleiras. Marca: PANDIM.
ITEM 2- 02 Unid. de Fogão a gás, doméstico, com 02 bocas de mesa, cor bege,
acompanha registro e mangueira respectivamente. Marca: CHAMAFIL.
ITEM 3-02 Unid. de Mimeógrafo a álcool, manual, sem contador de cópias. Marca:
FACIT.
ITEM 4- 11 Unid. de Máquina de escrever, eletrônica, profissional, com display e
memória permanente, com carro de 43 cm. aproximadamente. Marca: OLIVETTI.
VIGÊNCIA: 22.06. até 17.07.98.
VALOR GLOBAL: R\$-15.341,00 (Quinze Mil, Trezentos e Quarenta e e Um Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98. (004). Meta: 0195. Ação: 01. Códigos:
16.101.008.042.0188.2.027.4590.52.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 22.06.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 142/98-SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 021/98-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA BASTEX COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de:
ITEM 1- 11 Unid. de Armário de aço, 02 portas, 04 prateleiras e chave. Marca: CON-
FIANÇA.
ITEM 2- 07 Unid. de Arquivo de aço, com 04 gavetas e Chaves, para pasta
suspensa. Marca: CONFIANÇA.
ITEM 3-04 Unid. de Cadeira estofada, giratória, com braço, revestida em tecido, na
cor azul. Marca: CAVALETTI.
ITEM 4- 14 Unid. de mesa em madeira, com 03 gavetas e chaves. Marca: MAICON.
ITEM 5- 12 Unid. de mesa em madeira, com 06 gavetas e chaves. Marca: MAICON.
VIGÊNCIA: 22.06. até 17.07.98.
VALOR GLOBAL: R\$-6.661,00 (Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98. (004). Meta: 0195. Ação: 01. Códigos:
16.101.008.042.0188.2.027.4590.52.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 22.06.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 149/98-SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 022/98-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA BASTEX COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de:
ITEM 1- 02 Unid. de Armário Misto, em madeira (jatobá) polido. Marca:
MR. WINNER.
ITEM 2- 07 Unid. de Conjunto de cadeira estofada, fixa, para sala de espera com 03
lugares, estrutura tubular, revestida em tecido, na cor vermelha. Marca:
MR. CAVALETTI.
ITEM 3-06 Unid. de Conjunto de cadeira estofada, fixa, para sala de espera, com 02
lugares, estrutura tubular, revestida em tecido, na cor vermelha. Marca:
MR. CAVALETTI.
ITEM 4- 14 Unid. de mesa em madeira, com 03 gavetas e chaves. Marca: MAICON.
ITEM 5- 12 Unid. de mesa em madeira, com 06 gavetas e chaves. Marca: MAICON.
VIGÊNCIA: 22.06. até 17.07.98.
VALOR GLOBAL: R\$-1.770,00 (Um Mil, Setecentos e Setenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98. (004). Meta: 0195. Ação: 01.
Códigos: 16.101.008.042.0188.
2.027.4590.52.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 22.06.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

ERRATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FI-
NANCEIRA Nº 129/97-SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 28.677, DO DIA 19.03.98.
ONDE SE LÊ:
OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, nos termos do
processo nº 30683/98, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, visando prorro-
gar o prazo de execução do instrumento original por mais 90 dias, passando a vigorar
a partir da data de sua assinatura até 9.06.98.
LEIA-SE:
OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, nos termos do
processo nº 30683/98, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, visando prorro-
gar o prazo de execução do instrumento original por mais 105 dias corridos, a partir
da data de sua assinatura até 24.06.98.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 039/98
FIRMA (VENCEDORA): AUTO POSTO ACAÍ LTDA. ITEM: 01
PRESIDENTE: LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES
Belém, 30 de junho de 1998.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 090/98
FIRMA (VENCEDORA): CORINGA PNEUS ITEM: 02 e 03.
PRESIDENTE: MARLI ROCHA MARTINS
Belém, 30 de junho de 1998.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 024/98
FIRMA (VENCEDORA): J. R. PAPER ITEM: 01, 24 e 27.
FIRMA (VENCEDORA): BRASTEX ITEM: 02
FIRMA (VENCEDORA): O. B. MARQUES ITEM: 03, 07, 09, 20, 21,
22, 31, 32, 33 e 35.

FIRMA (VENCEDORA): GRÁFICA LEONORA ITEM: 04 e 12.
FIRMA (VENCEDORA): ENAL ITEM: 05, 26 e 34.

QUARTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

FIRMA(VENCEDORA): VERTIX ITEM: 06,10,11,14,15,16,17, 18 e 30.

FIRMA(VENCEDORA): MULTINORTE ITEM: 28,29 e 36.
FIRMA(VENCEDORA): LAP ITEM: 08
FIRMA(VENCEDORA): PARIZE ITEM: 13
FIRMA(VENCEDORA): DIST. ALTERNATIVA ITEM: 23
PRESIDENTE: SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30.06.98
Belém, 30 de junho de 1998.

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação, em Exercício, Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 19 e 25 da TOMADA DE PREÇO Nº 024/98-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 56.397/98, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.
Belém, 30 de junho de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 035/98
FIRMA(VENCEDORA): IMOSA ITEM: 01,04 e 12.
FIRMA(VENCEDORA): COZIL ITEM: 02,03,05 e 08.
FIRMA(VENCEDORA): MULTINORTE ITEM: 06,11 e 13.
PRESIDENTE: MÁRCIA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30.06.98
Belém, 30 de junho de 1998.

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação, em Exercício, Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 07,09 e 10 da TOMADA DE PREÇO Nº 035/98-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 78.152/98, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.
Belém, 30 de junho de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 033/98
FIRMA(VENCEDORA): GRAFICA LEONORA ITEM: 14,19,22,30, 31,32,33,35,36,37,38,39 e 49.
FIRMA(VENCEDORA): MULTINORTE ITEM: 51
FIRMA(VENCEDORA): COMPEG ITEM: 01,06,09,20,21,23,24,26, 27 e 28.

FIRMA(VENCEDORA): OB. MARQUES ITEM: 02,04,10,12 e 48.
FIRMA(VENCEDORA): PARIZE ITEM: 25,29 e 34.
FIRMA(VENCEDORA): ARA COM. ITEM: 07 e 50.
FIRMA(VENCEDORA): VERTEX ITEM: 03,05,11,15,16,17,18,40, 41,42,43,44,45,46 e 47.

FIRMA(VENCEDORA): PROMAX ITEM: 08
PRESIDENTE: ROSILENE FABIANA PINHEIRO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30.06.98
Belém, 30 de junho de 1998.

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação, em Exercício, Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o item 13 da TOMADA DE PREÇO Nº 033/98-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 44.312/98, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.
Belém, 30 de junho de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

COMUNICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 031/97
A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 031/97-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa RIVIERA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., contra a revogação da referida licitação.
Belém, 30 de junho de 1998.
A Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/98

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação, Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para aquisição de 300 (trezentos) Paletts, referente ao processo Nº 108.621/98, com fundamento no art. 25, inciso I, combinado com o art. 15, inciso I da lei nº 8.666/93.
Belém, 29 de junho de 1998.
Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei nº 8.666/93, decisão da Subsecretária de Estado de Educação, referente ao processo Nº 108.621/98 da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/98-CPL/SEDUC.
Belém, 29 de junho de 1998.
Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu o seguinte processo de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE: 097/98

OBJETO: OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO ARMAZÉM DO DAF / SEDUC, NESTA CAPITAL.
ABERTURA: 13.07.98 - 10.30
OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os editais estão disponíveis de 2a à 5a feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.
Belém, 01 de julho de 1998.
A Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 089/98
FIRMA(VENCEDORA): TRAJANO SAMPAIO ITEM: 01 e 02.
FIRMA(VENCEDORA): NERON DO BRASIL ITEM: 09
FIRMA(VENCEDORA): MIDAS COM. LTDA. ITEM: 04,06,07 e 08.
PRESIDENTE: PAULO DA SILVA SANTOS
Belém, 30 de junho de 1998.

PORTARIA Nº 641/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
RESOLVE:
Art. 1º - Designar PAULO DA SILVA SANTOS, LUCIA MARIA MOTA DE SOUZA e SÉRGIO ANTONIO PACHECO FERREIRA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 040/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRO e KÁTIA CILENE FARIAS MARCELINO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 17 de junho de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária de Estado de Educação, em exercício
PORTARIA Nº 663/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
RESOLVE:

Art. 1º - Designar FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, MARLI ROCHA MARTINS e PAULO DA SILVA SANTOS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 093/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar JACIRENE DE MORAES FONSECA e AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 24 de junho de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária de Estado de Educação, em exercício
PORTARIA Nº 664/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
RESOLVE:

Art. 1º - Designar LUIZ CARLOS MARINHO DE SOUZA, FLORIVAL DE CARVALHO SODRÉ SOBRINHO e ANA MIRANDA BOTO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 094/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar DILMA PEREIRA e MARLENE TITAN, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 24 de junho de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária de Estado de Educação, em exercício
PORTARIA Nº 665/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
RESOLVE:

Art. 1º - Designar SILVIO PEREIRA FERREIRA, ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO e FAEK PEDRO KHOURY NETO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 095/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar MARLI ROCHA MARTINS e JACIRENE MORAES FONSECA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 24 de junho de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária de Estado de Educação, em exercício
PORTARIA Nº 666/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
RESOLVE:

Art. 1º - Designar RUFINO LINDOLPHO JORGE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ e ALDENIRA CORRÊA GUIMARÃES, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 096/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar SONIA MARIA DE SOUZA e KÁTIA CILENE FARIAS MARCELINO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 24 de junho de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária de Estado de Educação, em exercício
PORTARIA Nº 678/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões do Processo nº 484304/97-VISIEU.

RESOLVE:

Designar os servidores SEBASTIÃO DE SOUZA MAIA, NAZIRA SOARES LABAD, REGINALDO RAMOS DOS SANTOS, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de junho de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação
PORTARIA Nº 1.195/98-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, Considerando a elevação do valor da compra direta e outros serviços, para o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por força da Lei número 9.448, de 27.05.98, já difundida pelo ofício circular número 010/98-DRM/SEAD, de 17.06.98,
RESOLVE:
- que, rotineiramente, o valor máximo para concessão de Suprimento de Fundos com o objetivo de atender "Despesas Mídias de Pronto Pagamento" permanecerá no patamar de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- concessões acima do limite aqui estabelecido somente serão possíveis em casos muito especiais, devidamente justificados e considerados aceitáveis pelos ordenadores de despesas.
- Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 25 de junho de 1998.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária de Estado de Educação, em exercício
PORTARIA Nº 100.1142/98 DATA: 17.06.98
Nome Do Servidor: MAURO DOS SANTOS LEONIDAS
Matrícula:

Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 19.06.98
PORTARIA Nº 100.1160/98-GS DATA: 17.06.98
Nome Do Servidor: ANA COELI GOMES LIMA
Matrícula: 0192953/020

Valor Do Suprimento: R\$ 18.343,91
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 17.06.98
PORTARIA Nº 097/98-GS DATA: 03.06.98
Nome Do Servidor: RITA DE CÁSSIA CANTO COSTA
Matrícula: 5556430/012

Valor Do Suprimento: R\$ 1.500,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 22.06.98
PORTARIA Nº 100.1152/98-GS DATA: 21.06.98
Nome Do Servidor: CRISTINA DE NAZARÉ DA COSTA MENEZES
Matrícula:

Valor Do Suprimento: R\$ 850,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 23.06.98
PORTARIA Nº 1143/98-GS DATA: 09.06.98
Nome Do Servidor: TÂNIA MARIA DE SOUZA
Matrícula: 0305278-010

Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 24.06.98
PORTARIA Nº 1154/98-GS DATA: 15.06.98
Nome Do Servidor: CONCEIÇÃO DE JESUS ALMEIDA MACIAS
Matrícula: 6317030-020

Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 25.06.98
PORTARIA Nº 1157/98-GS DATA: 15.06.98
Nome Do Servidor: GUILHERMINA DOS SANTOS JANUÁRIO
Matrícula: 5719526-029

Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 25.06.98
PORTARIA Nº 1153/98-GS DATA: 15.06.98
Nome Do Servidor: MARIO NATALINO COSTA
Matrícula: 5241707-010

Valor Do Suprimento: R\$ 5.500,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 26.06.98
PORTARIA Nº 358/98-GS DATA: 26.02.98
Nome Do Servidor: MARIA DO SOCORRO SOUZA QUEIROZ
Matrícula: 0506508-012

Valor Do Suprimento: R\$ 500,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 28.06.98
PORTARIA Nº 100.1128/98-GS DATA: 03.06.98
Nome Do Servidor: SILVIO PEREIRA FERREIRA
Matrícula: 0771880-010

Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 29.06.98



Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

SEFA-DERH Nº 87 DE 30.06.98
RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
DIÁRIAS
Portaria nº 737 de 25.06.98 - PV S/Nº/98/CINE
Nome do servidor: Ana Cristina Viana Abreu
Nº de Diárias: 03

Período: 06 a 08.07.98

Objetivo: Levantamento de Rotinas de Digitação, Conferência e Pesquisa de Notas Fiscais de Circulação Interna
Local: Marabá

Portaria n.º 738 de 25.06.98 – P.V.S/N.º/98/CINF

Nome do servidor: Luis Carlos Cruz Bezerra

N.º de Diárias: 03

Período: 06 a 08.07.98

Objetivo: Levantamento de Rotinas de Digitação, Conferência e Pesquisa de Notas Fiscais de Circulação Interna
Local: Marabá

TORNAR SEM EFEITO LIC. PRÊMIO

Portaria n.º 739 de 26.06.98 – Protocolo n.º 1.584/98/16º R.F.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 613 de 25.05.98, publicada no DOE n.º 28.724 de 28.05.98, que autorizou 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOSÉ VICENTE BRITO DE ALFAIA, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 3252124-011, lotado na 16ª R.F., no período de 01.07 a 29.08.98.

SALÁRIO FAMÍLIA

Portaria n.º 740 de 26.06.98 – Prot. n.º 95.451 de 05.06.98

Nome do servidor: Joelson Pereira da Silva

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 5139988-013

Lotação: Diretoria de Fiscalização

N.º de dependentes: 01 (Mateus Nunes Pereira)

De acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94.

Portaria n.º 741 de 26.06.98 – Prot. n.º 96.367 de 09.06.98

Nome do servidor: Luis Adelson Rodrigues Sena

Cargo: Marinheiro Fluvial de Convés

Matrícula: 5121078-018

Lotação: 6ª R.F.

N.º de dependentes: 01 (LUIZ ALBERTO RIBEIRO SENA)

De acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94.

DISPENSA DE PONTO

Portaria n.º 742 de 26.06.98 – Prot. n.º 99.278 de 15.06.98.

AUTORIZAR, Dispensa de Ponto, de acordo com o Art. 72, Item II, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, PAULO ROBERTO AZEVEDO DE ALMEIDA, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 3246590-013, lotado na Seção de Reprografia / DISAD / DEOP / DAD, no período de 13 a 20.06.98.

LICENÇA PRÊMIO

Portaria n.º 743 de 26.06.98 – Protocolo n.º 4841/98/15ª R.F.

Nome do servidor: Rosilda Medeiros Borges

Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais

Matrícula: 5128390-029

Lotação: 15ª R.F.

N.º de dias de Licença: 30

Período: 01 a 30.07.98

Trânsito: 14.04.90 a 17.04.93

Portaria n.º 744 de 26.06.98 – Prot. n.º 83.432 de 21.05.98.

Nome do servidor: Valdelice do Socorro Monteiro Gomes

Cargo: Auxiliar Técnico

Matrícula: 3247171-010

Lotação: CIEF/DAIF

N.º de dias de Licença: 30

Período: 01 a 30.07.98

Trânsito: 01.07.89 a 29.06.92

Portaria n.º 746 de 26.06.98 – Requerimento de 09.06.98.

Nome do servidor: Zilda Maria Moraes Benjamim

Cargo: Administrador

Matrícula: 3191443-040

Lotação: DIASP/DERH/DAD

N.º de dias de Licença: 30

Período: 13.07 a 11.08.98

Trânsito: 27.08.90 a 25.08.93

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

TORNAR SEM EFEITO / COMISSÃO

Portaria n.º 0603 de 22.06.98 – Ofício n.º 041/98/Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos de 13.05.98.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 366 de 23.03.98, publicada no DOE n.º 28.687 de 02.04.98, referente a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, presidida pela servidora MADALENA MARIA DE CASTRO RIBEIRO.

COMISSÃO DISCIPLINAR

Portaria n.º 0604 de 22.06.98 – Prot. n.º 4.754 de 14.01.98.

DESIGNAR, os servidores RICARDO MENEZES SIQUEIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 4003039, THEODORO ERNESTO CAVALCANTE PALMEIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 0304859 e MARIA DAS GRAÇAS DUARTE DE MEDEIROS, Agente Administrativo, Matrícula n.º 0001520, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos relatados no documento supra citado.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Portaria n.º 0612 de 22.06.98 – Mem. n.º 010/98/DEOP/DAD de 02.03.98.

DESIGNAR, os servidores CELSO CASTRO GOMES, Professor, Matrícula n.º 0489638-011, ALBANO ANDRADE DE MATOS, Motorista, Matrícula n.º 5208122-010 e LUIZ CARLOS NUNES LOPES, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 3244555-015, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no documento supra citado.

Portaria n.º 0617 de 22.06.98 – Protocolo n.º 56.286 de 13.04.98 (Ofício n.º 039/98/GAB-DEL-12ª R.F. – Capanema de 02.04.98).

DESIGNAR, os servidores ROSILENE PEREIRA DE SOUZA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5279909-012, LÉA MARIA FARIAS DOS SANTOS, Agente Tributário, Matrícula n.º 5097045-011 e ELIANA DE OLIVEIRA PINTO, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 5149606-015, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no documento supra citado.

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICASecretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

AVISO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria n.º 005/98-SEGUP, após minuciosa análise das Propostas Financeiras das firmas habilitadas para a segunda fase da licitação na modalidade Concorrência Pública n.º 001/98-SEGUP, comunica aos interessados para efeitos legais, que deliberou em classificar as Propostas Financeiras das firmas abaixo discriminadas:

FIRMAS:

- TOYOTA DO BRASIL S/A

- VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.

- RONTAN ELETROMETALÚRGICA LTDA.

- RENTER COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE RÁDIOS LTDA.

Belém, 30 de junho de 1998

A Comissão

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO N.º 0004/98 - CONSEP.

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a indicação da Presidência e a decisão do Colegiado na reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o Dr. JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO, das funções de Secretário Executivo do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP.

Art. 2º. Aprovar o nome do CARBM. CELSO DOS SANTOS PIQUET e designa-lo como Secretário Executivo deste Conselho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Sala dos Conselhos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 1998.

PAULO SETTE CÂMARA

Presidente do Conselho

EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA

Modalidade de Convite n.º 009/98 – FISP, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

N.º da Nota de Empenho – 98NE00293

Objeto – Aquisição de Material Permanente para a Ouvidoria

Valor – R\$ 5.571,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais)

Dotação Orçamentária – 06.007.00212-2080

Elemento de Despesa – 459099

Data – 26.06.98

Firma – Credial Comercial Ltda.

EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA

Modalidade de Convite n.º 009/98 – FISP, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

N.º da Nota de Empenho – 98NE00294

Objeto – Aquisição de Material Permanente para PME (Zepol)

Valor – R\$ 10.039,00 (Dez Mil e Trinta e Nove Reais)

Dotação Orçamentária – 06.0300177-1334

Elemento de Despesa – 459099

Data – 26.06.98

Firma – Paramoveis Com. E Representações Ltda.

EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA

Modalidade de Convite n.º 009/98 – FISP, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

N.º da Nota de Empenho – 98NE00295

Objeto – Aquisição de Material Permanente para PME (Zepol)

Valor – R\$ 10.813,00 (Dez Mil, Oitocentos e Treze Reais)

Dotação Orçamentária – 06.0300177-1334

Elemento de Despesa – 459099

Data – 26.06.98

Firma – Multinorte Comercial Ltda.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO: a Licitação na modalidade de CONVITE N.º 012/98-FISP, de acordo com as Atas de Análise de Documentação e Propostas Financeiras, à firma abaixo discriminada:

Firma : M. H. S. CONSTRUÇÕES LTDA.

Critério: Menor Preço Global.

Belém, 03 de junho de 1998

PAULO SETTE CÂMARA

Presidente do FISP

Ordenador de Despesa

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO: a Licitação na modalidade de CONVITE N.º 013/98-FISP, de acordo com as Atas de Análise de Documentação e Propostas Financeiras, à firma abaixo discriminada:

Firma : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.

Critério: Menor Preço por Item

Belém, 05 de junho de 1998

PAULO SETTE CÂMARA

Presidente do FISP

Ordenador de Despesa

SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇASecretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Associação Damas da Fraternidade de Capanema e Superintendência do sistema Penal do Estado do Pará com intervenção da Secretaria de Estado de Justiça.

FUNDAMENTO: Decreto Estadual n.º 2.321/97.

OBJETO: Viabilizar a alimentação dos presos provisórios e condenados recolhidos à Delegacia do Município de Capanema.

VIGÊNCIA: 1º - 07/1998 a 30/06/1999.

VALOR: R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos) "per capita" / mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02004000154044-349039.

RESPONSÁVEIS:

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ / SUSIPE

CLDOMIR ASSIS ARAÚJO / SEJU

MARIA DA PENHA DE MATOS B. ARAÚJO

ASSOCIAÇÃO DAMAS DE A FRATERNIDADE.

PORTARIA DE SINDICÂNCIA

Portaria N.º 749/98-Gab.SUSIPE, de 29.06.98

Nomes: Silvestre de Jesus Ferreira, Corregedor Geral Penitenciário; André Silva de Oliveira, Consultor Jurídico e Ivone Alves Souto Maior, Agente Prisional.

Motivo: DESIGNAR os servidores para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos ocorridos dia 26.06.98, conforme teor do ofício n.º 113/98 Gab.Dir., expedido pela direção do presídio São José.

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERALSecretário: Simão Robison Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

Tornar sem efeito a Portaria n.º 770, de 23.06.98, publicada no DOE n.º 28.742, de 24.06.98.

Portaria n.º 792, de 30 de junho de 1998 - Diárias: Servidor: Lucival Nascimento Bezerra; Matrícula n.º 0182508-010; Cargo: Auxiliar de Oper. e Seg; Destino: Salinópolis; Data: 04.06.98; Objetivo: A fim de conduzir o Secretário de Planejamento ao referido município.

PORTARIA N.º 802, DE 29 DE JUNHO DE 1998

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei n.º 5.810, de 24.01.94;

RESOLVE: Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

NOME	RAQUISITIVO	PGOZO
ADAHIR SOUZA DOS SANTOS	97/98	13.07 a 11.08.98
AGOSTINHO LOPES ARNAUD	96/97	07.07 a 05.08.98
ALTINO CHAVES LIMA DE ARAÚJO	97/98	06.07 a 04.08.98
ANA BELA DE SOUZA ANDRADE	97/98	06.07 a 04.08.98
ANA TEREZA MONTEIRO MELO	96/97	06.07 a 04.08.98
ANGELA MARIA CALICE AUAU	97/98	13.07 a 11.08.98
BENEDITA GALVÃO TAVARES	97/98	06.07 a 04.08.98
CLÁUDIO JOSÉ CARVALHO PEREIRA	97/98	13.07 a 11.08.98
CRISTINIANO TERRAS DA SILVA FILHO	96/97	15.07 a 13.08.98
EDILZA BARBOSA VILHENA	97/98	06.07 a 04.08.98
EDMILSON BECHARA E SILVA	97/98	06.07 a 04.08.98
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO	97/98	06.07 a 04.08.98
FRANCISCO FARIAS MELO	97/98	15.07 a 13.08.98
JOÃO BOSCO SANTOS	97/98	16.07 a 14.08.98
JOSÉ OSMAR DA SILVA RAMOS	97/98	13.07 a 11.08.98
JOSÉ RONALDO COELHO SEPEDA	97/98	01.07 a 30.07.98
LÚCIA HELENA COSTA VIANA	96/97	06.07 a 04.08.98
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE	97/98	06.07 a 04.08.98
MARIA BETÂNIA DE SOUZA BARROS	97/98	06.07 a 04.08.98
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA AGE	97/98	06.07 a 04.08.98
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	97/98	06.07 a 04.08.98
MARIA DENISE RIBEIRO BACELAR	96/97	06.07 a 04.08.98
MARIA ROSA BITAR PINHEIRO	97/98	06.07 a 04.08.98
SEBASTIÃO DA SILVA CORRÊA	97/98	13.07 a 11.08.98

Registre-se e publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, 29 de junho de 1998.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Diretora Administrativo-Financeira

Portaria n.º 807, de 30 de junho de 1998 - Diárias: Uyaqué Soares de Holanda Lima; CIC n.º 057701062-04; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Porto de Mox e Altamira; Período: 06 a 07.07.98; Objetivo: A fim de realizar vistoria de convênios, nos referidos municípios.

Portaria n.º 808, de 30 de junho de 1998 - Diárias: Ernani Antonio Guilhon de Silva; Matrícula n.º 004571-6; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Brejo Grande do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins e Abel Figueiredo; Período: 06 a 08.07.98; Objetivo: A fim de realizar vistoria de convênios, nos referidos municípios.

Portaria n.º 809, de 30 de junho de 1998 - Gratificação por Tempo Integral - Servidora: Uleideza Pereira Cunha; Matrícula n.º 0026816-017; Cargo: Assistente Administrativo; Percentual: 70% (setenta por cento) do vencimento; Data: A contar de 01.07.98.

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

EDITAL N.º CED 01/98 - ALIENAÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFIRENCIAIS DO CAPITAL SOCIAL DA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

COMUNICADO RELEVANTE

O Estado do Pará, através da Comissão Estadual de Desestatização, instituída pela Lei 5.979/96, regulamentada pelo Decreto 1.811/96, torna pública a alteração nas datas dos seguintes eventos do Cronograma Geral a que se refere o Edital CED N.º

01/98, conforme discriminação abaixo especificada:

DATA: EVENTO
27/07/98 Publicação do Decreto de Concessão
28/07/98 Assinatura do Contrato de Concessão
29/07/98 Realização da AGE para eleição do novo Conselho de Administração
Belém, 30 de junho de 1998
A Comissão Estadual de Desestatização



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATOS CONTRATUAIS DE TERMOS ADITIVOS
ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/98-NLC/SEOP
CONVITE Nº 46/98-NLC/SEOP
PARTES: SEOP / PAUVA CONST. E ENG. LTDA
OBJETO: Reforma da Praça, Gleba I, Quadra B, Conj. N. Marambaia
VIGÊNCIA: 30/06 à 30/08/98
VALOR: R\$-30.621,95 (Trinta mil, seiscentos e vinte e um reais e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.101.3007.0025.1078.002.349039
FORO: Belém
DATA: 29/06/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Eng.º Pedro Abílio Torres do Carmo

TERCEIRO (3º) TERMO ADITIVO
O.E.S. nº 23/98- C 25/98-NLC/SEOP
PARTES: SEOP / CONSTRUTORA GOMES DE SOUZA LTDA
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: 30/06 à 20/07/98
FORO: Belém
DATA: 29/06/98

SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO
O.E.S. nº 20/98- C 19/98-NLC/SEOP
PARTES: SEOP / A.B.B. CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: 30/06 à 30/07/98
FORO: Belém
DATA: 29/06/98

PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO
O.E.S. nº 28/98- C 28/98-NLC/SEOP
PARTES: SEOP / TECNOFOLHA CONST. COM. LTDA
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: 30/06 à 30/07/98
FORO: Belém
DATA: 30/06/98

PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO
O.E.S. nº 34/98- C 33/98-NLC/SEOP
PARTES: SEOP / PHOENIX LTDA
OBJETO: Acréscimo e Supressão de Serviços
VALOR: Acréscimo R\$-33.211,01 (Trinta e três mil, duzentos e onze reais e um centavo)
Supressão R\$-5.961,80 (Cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.8042.0188.2026.00.349039-043
FORO: Belém
DATA: 30/06/98

SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 10/98- TP Nº 07/98-NLC/SEOP
PARTES: SEOP / PISOLAR CONST. E COM. LTDA
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: 30/06/98 à 31/08/98
FORO: Belém
DATA: 30/06/98

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 98NE01141, de 25/06/98
PARTES: SEOP / SIMPLES E PRÁTICO SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO: Serviço de Limpeza de Telefones
VIGÊNCIA: 25/06 à 25/12/98
VALOR: R\$-250,00 (Duzentos e cinquenta reais) por mês
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.300700.212194.00.349039
FORO: Belém
DATA: 25/06/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Eng.º Pedro Abílio Torres do Carmo

RESUMO DE PORTARIAS
TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 287 DE 19 DE JUNHO DE 1998
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora ANTONIA MARIA RAMOS RIBEIRO, matrícula nº 5268664-010, ocupante do cargo de Aux. de Engenharia, relativo ao exercício de 1997, até o último deliberado.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
PORTARIA Nº 313 DE 30 DE JUNHO DE 1998
NOME, MATRÍCULA, CARGO, MÊS/ANO, %
Aleth Alves e Silva, 0007013-019, Economista, junho/98, 20
Antônio Lemos da Silva, 5708389-011, Assessor, junho/98, 5
Felisberto Macedo C. Júnior, 0006920-018, Eng.º Civil, junho/98, 15
Jaime Peres de Oliveira, 0007030-010, Motorista, junho/98, 20
Marcelo Chaves Malaquias, 0024910-010, Aux. Técnico, junho/98, 20
Márcia Andréa Fadul Neves, 0006955-013, Arquiteto, junho/98, 20
Rosilene Cruz Costa, 0006963-015, Ag. Administrativo, junho/98, 20
Tânia Maria Soares Gomes, 0006980-016, Ag. Administrativo, junho/98, 20
IVALNILDO SOARS BARATA
Diretor de Administração e Finanças



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

REMOVER
PORTARIA Nº 0533/24.06.98
NOME: IRON COSTA GOMES
CARGO: AG. PORTARIA
LOTAÇÃO: 12/UM RIO MARIA
REMOÇÃO: 11/ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 17.06.98

PORTARIA Nº 0544/24.06.98
NOME: SEBASTIÃO MORAES VELOSO
CARGO: AG. ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO: 13/HR CAMETÁ
REMOÇÃO: 13/ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 19.06.98

PORTARIA Nº 0526/19.06.98
NOME: FLÁVIO JOSÉ CEPEDA PAIVA
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO: DDASS
REMOÇÃO: 1/ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.06.98

PORTARIA Nº 0522/19.06.98
NOME: MARIA ROSA LEITE DOS SANTOS
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO: 10/CS SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
REMOÇÃO: 10/ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.06.98

REVOGAR
PORTARIA Nº 0525/19.06.98
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPE-
TÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 2235/16.07.97, E,
CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 97337/98,
RESOLVE:
REVOGAR, A CONTAR DE 06.05.98, A CESSÃO PARA A PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE SANTA BARBARA, OCORRIDA A TRAVÉS DA PORTARIA Nº 0783/
24.11.97, DO SERVIDOR FLÁVIO JOSÉ CEPEDA PAIVA, ODONTÓLOGO,
LOTADO NA DDASS.

PORTARIA Nº 0521/19.06.98
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPE-
TÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 2235/16.07.97, E,
CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 94621/98,
RESOLVE:
REVOGAR, A CONTAR DE 01.06.98, A CESSÃO PARA A PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, OCORRIDA A TRAVÉS DA PORTARIA Nº
1031/19.09.97, DA SERVIDORA MARIA ROSA LEITE DOS SANTOS,
ODONTÓLOGO, LOTADA NO 10/CS SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.

PORTARIA Nº 0523/19.06.98
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPE-
TÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 2235/16.07.97, E,
CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 91946/98,
RESOLVE:
REVOGAR, A CONTAR DE 01.06.98, A CESSÃO PARA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, OCORRIDA A TRAVÉS DA PORTA-
RIA Nº 1350/19.12.97, DO SERVIDOR RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA,
MÉDICO, LOTADO NA 3/UM MARACANÁ.

DISPENSAR
PORTARIA Nº 0540/25.06.98
NOME: DEUSILDA DE OLIVEIRA COSTA
CARGO: AG. PORTARIA
LOTAÇÃO: 11/UM SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 03.03.98

PORTARIA Nº 0510/25.06.98
NOME: NIVALDO MORAES SANTA BRÍGIDA
CARGO: AG. PORTARIA
LOTAÇÃO: 1/UM CIDADE NOVA VIII
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.06.98

PORTARIA Nº 0529/24.06.98
NOME: CARMEM CELIA PINHEIRO ANDRE
CARGO: AUX. TÉCNICO
LOTAÇÃO: 1/CS GUANABARA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 30.06.98

RESCISÃO
NOME: MARIA ANTÔNIA DA COSTA MOURA
CARGO: AUX. SAÚDE
LOTAÇÃO: 11/UM SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 03.03.98

NOME: ANTÔNIA GEOGERTTE VITERBO DOS SANTOS
CARGO: AUX. INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: 1/CS CIDADE NOVA VIII
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.04.98

NOME: ANTÔNIO DA SILVA COIMBRA
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 6/UM TAILÂNDIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.12.97

NOME: CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: 11/UM SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.01.98

NOME: ERCILENA VIDINHA DE SOUZA
CARGO: AG. ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO: 9/UM JURUTI
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.09.97

NOME: JOSÉ BRASIL FERREIRA
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 6/UM BARCARENA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.06.98

NOME: EUSÉBIO JARDEL NASCIMENTO FURTADO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 11/UM SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 03.03.98

NOME: URAM FERNANDES DO NASCIMENTO
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: 11/UM SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 0.04.98

NOME: MARIA JOSÉ DOS SANTOS MAIA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 11/UM SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 03.03.98

NOME: JOSÉ SILVA NETO
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 11/UM SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.11.97

NOME: MARIA LUDUVINA CARVALHO DOS SANTOS
CARGO: AG. ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO: 4/UM OURÉM
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.09.97

TERMO DE DISTRATO
NOME: MARCOS DE MEDEIROS GONÇALVES
CARGO: AG. SANITÁRIO
LOTAÇÃO: DRH
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.06.98

NOME: ANDREA CRISTINA MARQUES DE ARAÚJO
CARGO: AUX. TÉCNICO
LOTAÇÃO: NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.06.98

NOME: SOLANGE MARIA CAMPOS DE SOUZA
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: URE/MATERNAL INFANTIL E ADOLESCENTE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 21.04.98

NOME: ANTÔNIA GIEDRE CAVALCANTE BENEVIDES MAIA
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: 4/ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 26.05.98

AUTORIZAR
PORTARIA Nº 0542/24.06.98
NOME: IVANILDE SILVA DE SOUSA
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: DDASS/DEPT. AUDITORIA EM SAÚDE
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70%) VENC. BASE.

PORTARIA Nº 0531/24.06.98
NOME: JASIVA MONTEIRO DA SILVA
CARGO: AG. PORTARIA
LOTAÇÃO: URE/MATERNAL INFANTIL E ADOLESCENTE
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70%) VENC. BASE.

PORTARIA Nº 0543/24.06.98
NOME: CREUSA ALMEIDA DOS SANTOS
CARGO: AG. PORTARIA
LOTAÇÃO: DAF/DAS/DIV. SEV. GERAIS
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70%) VENC. BASE.

PORTARIA Nº 0527/22.06.98
NOME: AMIRA CONSUELO DE MELO FIGUEIREDO
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: URE/MATERNAL INFANTIL E ADOLESCENTE
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE TRABALHO PARA
FINALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO PARA
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO POS-
CAPACITAÇÃO SOBRE AIDPI.
PERÍODO: 21 A 22.05.98

DESIGNAR / SUBSTITUIÇÃO
PORTARIA Nº 0513/24.06.98
NOME: SABINO ALVES CALDAS
CARGO: FARMACÊUTICO
OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA/DT/LACEN/DIV.
MEDICAMENTO DE BROMATOLOGIA QUÍMICA.
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.06.98

PORTARIA Nº 0520/22.06.98
NOME: IONETE DO SOCORRO COSTA SOUZA
CARGO: ADMINISTRADOR
OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA/3/UM MARAPANIM
PERÍODO: 02 A 31.05.98

PORTARIA Nº 0519/19.06.98
NOME: IZABEL CRISTINA SILVA DAGUER
CARGO: FARMACÊUTICO
OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA/DT/LACEN/DIV.
MEDICAMENTO DE BROMATOLOGIA QUÍMICA.
PERÍODO: 02 A 31.05.98

PORTARIA Nº 0537/24.06.98
NOME: HELOISA HELENA BAYMA AMORIM GAIA
CARGO: FARMACÊUTICO
OBJETIVO: RESPONDER PELA DIREÇÃO/DT/LACEN
PERÍODO: 24.11.97 A 22.01.98

PORTARIA Nº 0538/24.06.98
NOME: HELOISA HELENA BAYMA AMORIM GAIA
CARGO: FARMACÊUTICO
OBJETIVO: RESPONDER PELA DIREÇÃO/DT/LACEN
PERÍODO: 24.02 A 21.03.98

LOTAR

PORTARIA Nº 0524/19.06.98
NOME: ELIANA GUERRA DE AZEVEDO
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO: DDASS/DPT. DE AUDITORIA EM SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 24.04.98

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 0536/25.06.98
NOME: CARLOS ALBERTO ROCHA CARVALHO
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO: 6/UMMOJU
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇOS NO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 0530/24.06.98
NOME: VALMIR MENDES FIGUEIRA
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 3/CS CASTANHAL
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇOS, NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CASTANHAL/SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

CESSAR
PORTARIA Nº 0541/24.06.98
NOME: EDINA MARIA DE JESUS VIEIRA CHAGAS
CARGO: PEDAGOGO
LOTAÇÃO: URE/MATERNAL INFANTIL E ADOLESCENTE
OBJETIVO: EFEITOS PORT. 0339/98 - AUTORIZOU A
PERCEBER GRAT. TEMPO INTEGRAL
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 12.06.98

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: ROSA VIRGINIA PINTO MARÇAL SANTOS
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À
INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07 A 27.12/98
VENCIMENTO: R\$ 448.16
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: ANA CRISTINA ÁLVARES GUZZO
CARGO: MÉDICA
LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À
INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07 A 27.12/98
VENCIMENTO: R\$ 448.16
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: ZELMA ZEVONI PEREIRA ABNADER
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À
INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07 A 27.12/98
VENCIMENTO: R\$ 448.16
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: GEORGINA MONTEIRO FERNANDES DOS
SANTOS
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À
INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07 A 27.12/98
VENCIMENTO: R\$ 448.16
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: ANDRÉIA GUIZARDE QUEIROZ DE LILÃO
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À
INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07 A 27.12/98
VENCIMENTO: R\$ 448.16
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: CRISEIDA SUZUCK DE OLIVEIRA MATOS
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À
INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07 A 27.12/98
VENCIMENTO: R\$ 448.16
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: MARIA BELICH DE SOUSA
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À
INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07 A 27.12/98
VENCIMENTO: R\$ 448.16
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: DALVA HELENE DA SILVA ALBUQUERQUE
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À
INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07 A 27.12/98
VENCIMENTO: R\$ 448.16
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: ELIZABETH TRINDADE SAMPAIO
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À
INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07 A 27.12/98
VENCIMENTO: R\$ 448.16
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: JOÃO PAULO RODRIGUES BRITTO
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À
INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07 A 27.12/98
VENCIMENTO: R\$ 448.16
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: BARBARA FERREIRA DE ALENCAR
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 1º ESCRITORIO REGIONAL
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07 A 27.12/98
VENCIMENTO: R\$ 448.16
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: ELIVONE CAMPOS FAUSTINO
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: HOSPITAL OFIR LOIOLA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07 A 27.12/98
VENCIMENTO: R\$ 448.16
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: LOURIVAL RODRIGUES MARSOLA
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 1/CS GUANABARA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07 A 27.12/98
VENCIMENTO: R\$ 448.16
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: CARMEM CÉLIA PINHEIRO ANDRÉ
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À
INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07 A 27.12/98
VENCIMENTO: R\$ 448.16
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: PAULO ROGERIO DE AZEVEDO SABOIA
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO: 4/CS QUATIPURU
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07 A 27.12/98
VENCIMENTO: R\$ 448.16
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: MARIA AUGUSTA DE MORAES
BITTENCOURT SABOIA
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO: 4/CS PRIMAVERA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07 A 27.12/98
VENCIMENTO: R\$ 448.16
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: ADIELINO CORRÊA PANTOJA
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
LOTAÇÃO: 10/CS PORTO DE MOZ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07 A 27.12/98
VENCIMENTO: R\$ 448.16
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: VITORIANA BARROS DE SOUZA
CARGO: ATENDENTE DE CONS. DENTÁRIO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À
INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07 A 27.12/98
VENCIMENTO: R\$ 145.76
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: MARIA ELIDALVA SILVA DE AZEVEDO
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À
INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07 A 27.12/98
VENCIMENTO: R\$ 145.76
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: MAURO SÉRGIO MAGNO RIBEIRO
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À
INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07 A 27.12/98
VENCIMENTO: R\$ 145.76
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: ROSA ELEONORA HOMEM DA SILVA
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À
INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07 A 27.12/98
VENCIMENTO: R\$ 145.76
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: IVAN DE JESUS PANTOJA LEMOS
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À
INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07 A 27.12/98
VENCIMENTO: R\$ 145.76
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: ELIETE BARROS DE OLIVEIRA
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À
INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07 A 27.12/98
VENCIMENTO: R\$ 145.76
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: EURIDICE DOS SANTOS BARRETO
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À
INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.07 A 27.12/98
VENCIMENTO: R\$ 145.76
CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

ERRATA

PORTARIA Nº 0500/23.06.98
NOME: REGINA CARLA SILVA MARTINHO
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS
REMOÇÃO: CAPS / CREMAÇÃO

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM O NOME
INCORRETO NO DOE DE Nº 28.744/26.06.98
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, EM 23.06.98
LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
CHEFE DA DAF/DRH/DCC

RESUMO DA LICITAÇÃO

Modalidade: TOMA DE PREÇO Nº 015/98
Objeto da Licitação: Aquisição de material de saneamento (Hidráulico), para im-
plantação do Sistema Simplificado de Abastecimento de água em várias localidades
dos Municípios de Vigia, Capitão Poço e Garrafão do Norte.

FIRMAS VENCEDORAS:

01 - A firma de nº 03 (BRASILEX LTDA), foi a vencedora dos itens de nº 01, 03, 05,
08, 11, 12, 15 e 18, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 34.974,60.
02 - A firma de nº 05 (MULTISAN LTDA), foi a vencedora do item de nº 09, pelo
critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 6.560,84.
03 - A firma de nº 06 (MAQUINORTE LTDA), foi a vencedora do item de nº 10,
pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 6.941,80.
04 - A firma de nº 07 (PARDAL LTDA), foi a vencedora dos itens de nº 02, 04, 06,
07, 13, 14, 16 e 17, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 1.543,30.
TOTAL GERAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/98
R\$ 50.020,54 (Cincoenta Mil, Vinte Reais e Cincoenta e Quatro Reais)
Belém, 29 de Junho de 1998
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
A Comissão:

RESUMO DA LICITAÇÃO

Modalidade: CONVITE Nº 051/98
Objeto da Licitação: Aquisição de Material Permanente (TÉCNICA HOSPITA-
LAR), destinado as unidades da Rede Básica de saúde da SESPA.
FIRMAS VENCEDORAS:
02 - A firma de nº 02 (DOCTOR'S SUPPLY), foi a vencedora do item de nº 02, pelo
critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 1.912,50.
03 - A firma de nº 03 (SOCIBRA), foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de
menor preço, perfazendo um total de R\$ 28.000,00.
TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 051/98: R\$ 29.912,50 (Vinte e Nove Mil, No-
vecientos e Doze Reais e Cincoenta Centavos).
Belém, 29 de Junho de 1998
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
A Comissão:

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.747

DIÁRIO OFICIAL

0017
CADERNO 3

Belém, quarta-feira,
01 de julho de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furlado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DA LICITAÇÃO

Modalidade: CONVITE Nº 060/98

Objeto da Licitação: Aquisição de veículos, destinado a URE-AIDS.

FIRMAS VENCEDORAS:

01 - A firma de nº 01 (MÔNACO VEÍCULOS), foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 15.000,00. TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 060/98: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). Belém, 29 de Junho de 1998

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

A Comissão:

E R R A T A

AVISO

Onde se Lê:

A Comissão Permanente de Licitação da SESP, comunica os interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 012/98, que a firma PROMED LTDA, foi habilitada por esta Comissão. A firma ARA COM. E SERVIÇOS LTDA, permanece inabilitada. Leia-se:

A Comissão Permanente de Licitação da SESP, comunica os interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 012/98, que a firma RHOMED LTDA, foi habilitada por esta Comissão. A firma ARA COM. SERVIÇOS LTDA, permanece inabilitada.

DATA DE ABERTURA: 01.07.98 às 09:30 horas.

Belém, 29 de Junho de 1998.

A Comissão:

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA Nº 321/26.06.1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. 039/03.04.96, RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESP abaixo relacionados, referente ao mês de JUNHO/98 Ex:98:

NÍVEL CENTRAL

0086886-013 ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
3311422-020 ADINA MARIA CHAGAS DA SILVA
0115452-011 ADRIANO NUNES DA SILVA
0085286-016 ALCINDO ALVES CALDAS
0086657-010 ANGELA MARIA ANDRADE ZEFERINO DE LIMA
0003883-019 ANGELA NAZARÉ SANTOS FREITAS
0085839-019 ANTÔNIO EUIFROZINO ANTERO
0077577-019 ANTÔNIO SÉRGIO CARDOSO DO NASCIMENTO
0128350-027 ARISTÓLEIA DA SILVA LIMA
0084360-010 AVELINA CORRÊA CUNHA
0002836-014 BENEDITO RAMIRES BRASIL
0122750-013 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
5428165-011 CARMEN REGINA CAMPOS SAMPAIO
0102326-019 CÉLIA MARIA MATOS DOS SANTOS
5322715-017 CILEIDE DO SOCORRO DUTRA FERREIRA
5092906-010 CLÁUDIA LISBOA DA CONCEIÇÃO
0082600-028 CLAUDOMIRO DOS SANTOS REIS
0122459-012 CLEA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
5281512-013 DARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE
5563089-018 DENILSON DA SILVA CAVALCANTE
0119180-018 EDILA MARIA FONTES DA SILVA
5329264-016 EDSON JOSÉ LIMA DOS REIS
5594995-010 ELCI DE CASTRO GOMES
5275172-014 ELIAS CEZAR PINHEIRO SRUR
5210100-029 ELI CORDEIRO DOS SANTOS
0123021-018 FRANCISCO RUY SILVA MATOS
5562198-018 HEBERVAL PINHEIRO DA SILVA
0086630-017 IACI PROENÇA PALMEIRA
5445442-017 IONETE MOREIRA RODRIGUES
0105783-029 JANE DE ALMEIDA PEREIRA
5372917-010 JOANA CÉLIA DE SOUZA COSTA
0087386-010 JOÃO AMÉRICO LOBATO TORRES
0122955-010 JOÃO TOMÉ DE SOUZA
5335701-019 JOSÉ ELIAS VASCONCELOS RIBEIRO
5444420-015 JOSÉ GUILHERME FARES GADELHA
5486629-015 JOSÉ BENDELAK MATOS
0104736-032 JOSÉ LUÍS ELIAS DE ALMEIDA
5250191-011 JOSÉ MARIA DA SILVA FERREIRA
0084077-011 JOSÉ RIBAMAR VIEIRA AIRES
0086673-014 JUAÍZ RIBEIRO DE BARROS
5146453-037 JUCIREMA SOUZA GOMES WANDERLEY DA SILVA P= 15.06 a 14.07.98.
0723703-017 JULIA MARIA DA CUNHA GONÇALVES MOTA P= 15.06 a 14.07.98.

2057689-020 LAUDCIRA NASCIMENTO ICHIAHARA
5220475-011 LUÍS CARLOS CORDOVIL DA SILVA
0094048-013 LUÍS CARLOS DO ESPÍRITO SANTO BRAGA
5290821-018 LUIZ CARLOS DE SOUZA
0086690-015 LUIZ GONZAGA OLIVEIRA PENHA
0097390-017 LUIZ OTÁVIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
5748461-010 MARIA CRISTINA CELEIRE DE LIMA
0075299-010 MARIA DE NAZARÉ FALCÃO ARRUDA
0094331-012 MARIA DE NAZARÉ DA SILVA
5540879-014 MARIA DO SOCORRO DE MELO
0729507-012 MARIA DOS REIS ALVES DA COSTA
0724149-018 MARIA IZABEL DE SOUZA ESTRELA TAVARES
5671647-013 MARIA JOSÉ GOMES DE QUEIROZ
0084786-019 MARIA LÚCIA DA SILVA MACHADO
0081353-012 MARIA LÚCIA DUTRA
5342317-017 MARIA NATIVIDADE POMBO
5090423-014 MARIA TEREZA FERREIRA RIBEIRO
5140617-018 MARIDALVA DE ATAÍDE ARAÚJO
5115990-016 MARILIA DO SOCORRO BRITO DE SOUZA
5464501-012 MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS
5325889-010 MILENE ALVES GUIMARÃES
0084336-015 NELSON MARIA MACEDO MONTEIRO
0081043-010 NILCE CARVALHO MOREIRA
5289289-019 NILZA CONCEIÇÃO ANDRADE DA COSTA
5520754-012 ODAISA ELENA PEREIRA SILVA
0722316-019 OLGA REGINA MORAES MENDES
5253470-010 ORLANDO FLOR FREITAS
5139775-014 OSVALDO DE OLIVEIRA FRANÇA
5424941-015 PATRÍCIA NAHUM BENOLHEL GOMES
5288894-017 PAULO SÉRGIO BARRETO SILVA
2053640-030 PAULO SÉRGIO DOS SANTOS MONTORIL
5558786-013 RAIMUNDA DINACY LIMA MIRANDA
0079642-018 RAIMUNDO NONATO DIAS DA PAIXÃO
5562961-011 REGINA FÁTIMA AQUINO DOS SANTOS
5661102-010 ROSANA MARIA ROCHA TEIXEIRA
0722294-010 ROBERTO AFONSO GALVÃO DOS SANTOS
5095026-017 ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO
5446384-016 ROSA MARIA FALHA DO VALE
5552427-019 ROSÂNGELA TORRES MIRANDA
5262275-014 ROSELENE TEILLES LINS
5552672-015 ROSELY REZENDE DE SOUZA
5305810-012 RUTH ODETE ABREU DA SILVA
5102936-014 SALMA SARATY MAIUEIRA
5253675-017 SÉRGIO DA SILVA ALVES
0725919-017 SÉRGIO RICARDO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
5746418-010 TATIANA NOBRE DE MACEDO
0021458-012 TEREZA CONCEIÇÃO COELHO DOS SANTOS
5052394-023 VALERIA CHICRE QUEMEL
0086347-026 VERA RUTH CORDOVIL COUTO DE LIMA
5274646-011 VINGREN DE FARIAS
5723647-012 VITOR MANUEL JESUS MATEUS
0723479-019 WALBERTO CARVALHO DE MIRANDA
5562635-015 WALDEMIR AMORIM DA SILVA
5745349-017 WALTAIR MARIA MARTINS PEREIRA
5521661-016 WALTER FERREIRA DOS ANJOS JÚNIOR
0015504-011 WELLINGTON MORAES SILVA
0102393-011 ZELIA BEATRIZ ANJOS DE ANDRADE
0075078-010 ZELINDA HABIB DANTAS DE SANTANA
EXERCÍCIO 97:
5304091-012 DANIEL LÚCIO LIMA LUZ
3185796-028 JOÃO SÉRGIO DO NASCIMENTO
5095913-013 MARIA DE JESUS SOUZA FONSECA
0088790-028 RISANOR LEAL REBELO
EXERCÍCIO 96:
3258661-010 VERA LÚCIA CECIM DOS SANTOS ANAISCIE

1º CRS

0062014-023 ADIRCELE PEREIRA BASTOS
5521122-010 ALCILENE DE SOUZA BRITO
5147212-011 ALCINEIA MARIA DA COSTA SANTOS
5360927-014 ALDENORA CHAVES DOS SANTOS
0729973-010 ALFREDO RODRIGUES DE SENA
0079782-019 ALICE WENZELER MORAES
5445612-019 ANA CATARINA SOUSA FAVACHO
5176760-014 ANA HELENA DA SILVA
0729531-018 ANA LÚCIA CORDEIRO DOS SANTOS
5322456-013 ANA LÚCIA DOS SANTOS BOTELHO
5267390-019 ANA SOUZA DA SILVA
5563429-011 ANA SUELY PIRES MARTINS
5082110-015 ANTONIA MARIA GONÇALVES OLIVEIRA
5350824-013 ANTONIA PEREIRA PIMENTEL
0726648-017 ANTÔNIO CARLOS DA MATA SILVEIRA
0728993-018 ANTÔNIO CARLOS DA ROSA SOUZA
5466458-019 ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA RUFFEIL
0078875-015 ANTÔNIO DELÍZIO DE JEUS LEÃO
0726303-019 ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS
5146615-010 ANTÔNIO MENDONÇA ROCHA
5175976-019 ANTÔNIO DE MORAES CAVALCANTE
5676673-016 AUGUSTO CÉSAR FERNANDES DE MIRANDA

5139600-018 BENEDITA AMARAL CAMPOS
0089117-011 BENEDITO DE ASSIS FERNANDES
0110876-012 BENEDITO PENELVA DO AMOR DIVINO
0726753-012 CARLOS SANDRO DE SENA E SILVA
5166829-030 CARMEN REGINA TAVARES RIBEIRO BARBOSA
5540933-010 CARMEN SILVIA DA SILVA ALBUQUERQUE
3243311-023 CARMEN TEREZINHA DA SILVA
5303800-017 CÁTIA ADÉLIA BARROS DE SENA
2016370-023 CELENE MIRTES ALVES MENDES
0075850-012 CÉLIA MARIA JARDIM DE ALMEIDA
5674352-020 CÉLIA MARIA SODRÉ MARTINS
5595924-012 CILENE NAIR LIMA LOBATO
0121843-010 CIRO DE SOUZA
2016389-025 CLAUDIA CARREIRA DA ROCHA
0089044-013 CLAUDOMIRO AMARAL DA SILVA
5267366-013 CONCEIÇÃO NADEJADA NOVAES LIMA
0721026-014 CONCEIÇÃO SARATY GEMAQUE
0120928-014 CRISTINA MACHADO MAIA
5499291-017 CRISTOVAO JOSE SOUZA DE MACEDO
5155088-013 DALVA GODINHO BRASIL BEZERRA
3259625-018 DELINALVA DE SOUZA BRITO
0094382-011 DELZUITA TEIXEIRA PAIVA
5135338-037 DENISE MARIA LICEUTHIER DA SILVA
5446406-015 DEUSA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA
0088684-017 DEUSA MEDEIROS DA SILVA
5180724-012 DIANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
5048109-025 DILERMANO DA SILVA SOARES
5154499-014 DJANES MARY CORREA TAVARES
5262380-010 DOROTEIA MATIAS DO NASCIMENTO
5161401-019 ECLEIDA INOCENCIA PAES CARVALHO
5569508-014 EDILEA DAS GRAÇAS MATOS PINTO
5255376-017 EDILENA DA SILVA E SOUZA
5745799-010 EDILSA PORTAL SACRAMENTO
5304547-011 EDILSON SANTANA TEIXEIRA
5160669-011 EDINA MARA PEREIRA CONCEIÇÃO
0119393-017 EDNA DOS SANTOS SARDINHA
5549264-028 EDNELSON VERAS DO NASCIMENTO
5486190-017 EDVALDO LOBO DA COSTA
5424453-019 ELAISE FREITAS DA SILVA FERREIRA
0089842-012 ELENA MOREIRA DE OLIVEIRA
0094455-010 ELIANA DE FATIMA LOBO COELHO
0094463-011 ELIANA MARIA ALEB NASCIMENTO
0725463-018 ELIANA MARTINS DOS SANTOS
5392560-017 ELIANE DA COSTA BEZERRA
0087831-010 ELIAS LISBOA BAHIA
5180929-010 ELIANA DO SOCORRO SILVA MELO
5437695-025 ELIENE PEREIRA SILVEIRA
5424801-014 ELIZABETH MARIA SAMPAIO DA SILVA
0727610-014 ELIZAMA SILVA LIMA
0100099-010 ELZA ALAMAR FERREIRA
5149088-018 ELZA CASTILHO DA SILVA
6085180-037 ELZA FARIAS DA SILVA
5416884-012 ELZA MARIA DE FREITAS
0076180-018 ELZA SILVA DO NASCIMENTO
5302269-013 ELZIRA MARIA FORMIGOSA DA SILVA
5139759-010 ENEIDA DO SOCORRO BANDEIRA RIBEIRO
5177103-018 ERIVAN QUINTINO COSTA DE ASSIS
0102989-011 ERNESTO BRAZ FERREIRA DOS SANTOS
0727342-011 ESMERALDA MAIA PEREIRA
0721948-010 ESTER ALVES PEREIRA
0095117-017 EULÁLIA GAMA DE SOUZA
5154324-018 FABIANO DE CRISTO GABY
0725781-012 FERNANDA SUELI VIANNA NUNES DA CRUZ
3225380-022 FERNANDO ANTÔNIO ARAÚJO MELO
5265223-011 FRANCISCA GOMES SIQUEIRA
0115312-010 FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA
0722685-012 FRANCISCA MIRANDA LUCENA
0114405-018 FRANCISCO DE ASSIS COSTA NORAT
5689201-012 FRANCISCO JOSÉ VIMOSO BARTOLO MERGULHÃO
0097454-016 GISLEIDE SAMPAIO DE OLIVEIRA
0102105-018 GLAÍS VIEIRA DE ARAÚJO
0723940-011 GRAÇA MARIA LIMA DE ALMEIDA
0076155-015 GUILHERME DA SILVA COSTA
5415748-016 HASSAN TAJEEDDINI
5304440-015 HELENA DA SILVA SOUZA
5486610-013 HELENA MARIA BRAGA
0099783-013 HELENA MARTINS FURTADO
5372615-010 HÉLIO GARCIA PINTO
5463424-017 HENRIQUETA CARDOSO DA SILVA
5167450-010 HERMÍNIA DE FÁTIMA PEREIRA FERREIRA
5373433-011 IDILAMAR CASTRO DOS SANTOS
5563887-017 IEDA LÚCIA PAES ALMEIDA DA SILVA
5342171-010 IRACEMA GOMES BARROS
5265479-018 IRACEMA NAZARÉ SOUZA PORTELA
5233879-010 IRACI SILVA DA CRUZ
0107107-015 IRACY SOUZA
0089001-016 IRENE GALVÃO DE OLIVEIRA
5141907-012 IRENE MOREIRA MARTINS

0087645-014 ISABETE SANTOS PEREIRA
 0122068-010 ISAN ALVES DOS SANTOS
 5321638-011 ISMAELINO BARATA DE SOUZA
 5322626-015 IVANIA CRISTINA NASIMENTO AZEVEDO
 0105309-011 IVONILDES DO ROSÁRIO BAETA
 5160898-014 IZABEL CRISTINA DA SILVA MIRANDA
 5307171-019 JAIR SANTOS COSTA
 5220483-013 JAIRES DA SILVA BRAGA
 5177340-012 JANE HERCILIA NERES
 5115353-010 JANETE FREITAS BRITO
 5533309-012 JEANE RODRIGUES MIRANDA SIERRÃO
 5563186-011 JERUZA BATISTA DE SOUZA PORTELA
 0103690-018 JOANA DE FÁTIMA LIMA BARROS
 5176425-017 JOÃO BATISTA RIBEIRO DA SILVA
 0100480-010 JOÃO CARLOS DIAS FLEXA
 5304237-019 JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA MORAES
 0093181-019 JOSÉ BRUNO LISBOA ANTUNES
 5274427-010 JOSÉ CARLOS RIBEIRO DIAS
 3265471-015 JOSÉ CLEOFAS DIAS MOREIRA
 5307376-016 JOSÉ LUIZ BARBOSA TRINDADE
 0014966-011 JOSÉ MARIA MOTA BANDEIRA
 0124883-013 JOSÉ MAURO BARROS DE SIQUEIRA
 0079197-019 JOSÉ RIBANIR PINHEIRO DE MOURA
 5265401-015 JOSÉ RICARDO DE SIENA CHAGAS
 5661161-011 JOSÉ SINÉSIO TORRES GONÇALVES
 5304350-016 JOSITH DO SOCORRO COSTA GONÇAVES
 5444543-015 JULIA GENAQUE BARBOSA
 0095524-013 JURUBITAN AMOEDO BRITO
 5168384-018 KATIA MARIA DA SILVA NAZARÉ
 0727431-013 LÊA LÚCIO DE PÁDUA
 0101460-011 LEA RIBEIRO DE DEUS
 5521645-012 LENO MARIA BARBOSA ALVES
 5373077-014 LIDIA DE FÁTIMA VALENTIE DA SILVA CARVALHO
 0089770-011 LILA CAROLINA MARINHO DE PINA
 5139325-010 LINDALVA DOS SANTOS
 5219795-018 LOURENA DE SOUZA MONTEIRO
 5596769-018 LOURJENE PANTOJA DA SILVA
 0100765-010 LÚCIA DE FÁTIMA RAMOS PEREIRA
 5145040-016 LÚCIA HELENA ESPÍNDOLA MENEZES
 0120260-013 LÚCIA MARIA BARROS DE SOUZA
 5335442-015 LÚCIA MARIA DA SILVA PINHEIRO
 5153654-012 LUCIDALVA NAZARÉ DA CRUZ MORAES
 5393477-013 LUÍS CARLOS LEMOS SIQUEIRA
 5533627-017 LUIZ OTÁVIO LOPES SODRÉ
 0491551-023 LUZANIRA VILHENA DE FARIAS
 5188067-018 MANOEL FERNANDO DOURADO LEITE
 5142253-011 MANOEL NASCIMENTO E SILVA
 0722650-017 MARCELO RAIMUNDO DE MAGALHÃES FARIAS
 0119342-018 MÁRCIA ALVES BITENCOURT
 5608104-015 MÁRCIA CRISTINA VIEIRA DE ABREU
 5290805-014 MARCOS ANTÔNIO DE FRANCO BATISTA
 0118850-039 MARGARIDA DUARTE DINIZ
 5687110-017 MARIA AMÉLIA DOS ANJOS
 0086576-010 MARIA ANGÉLICA DE LIMA
 0119288-011 MARIA ANTONIA COSTA DE ARAÚJO
 0084123-016 MARIA AUGUSTA FONSECA KALIL
 0722030-011 MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA TRINDADE
 0120707-013 MARIA CIRA PINHEIRO DA SILVA
 0088897-016 MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO SOBRINHO
 2058200-027 MARIA DA GRAÇA PEDROSA CAIRES
 5096022-012 MARIA DA PAZ BARBOSA DE SÁ
 5136288-012 MARIA DA PENHA COSTA SÁ
 0096644-016 MARIA DAS GRAÇAS FRANÇA CARDOSO
 0098779-016 MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES FARIAS
 5216559-017 MARIA DAS GRAÇAS SANTOS PAZ
 5347629-017 MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE AVIZ
 2057603-026 MARIA DE ARAÚJO CASTRO
 5304911-010 MARIA DE FÁTIMA COSTA GONÇALVES
 5077214-019 MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FERREIRA
 5464684-010 MARIA DE JESUS DOS SANTOS PINHEIRO
 5273536-010 MARIA DE LOURDES SILVA CRUZ
 0101591-013 MARIA DE NAZARÉ COSTA PEREIRA
 5150094-018 MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MAIA
 0119679-014 MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SENA ROSA
 5179440-017 MARIA DE NAZARÉ MORAES DA CUNHA
 0119946-010 MARIA DE NAZARÉ NASIMENTO CARNEIRO
 5335884-017 MARIA DE NAZARÉ TEIXEIRA DE FRANÇA
 5274982-010 MARIA DOLORES VIEIRA DA SILVA
 5136385-015 MARIA DO CARMO COELHO FERREIRA
 5134412-015 MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARRAES DA SILVA
 0324264-025 MARIA DO SOCORRO BARROSO JERONIMO
 3263797-019 MARIA DO SOCORRO CARDOSO
 5084741-013 MARIA DO SOCORRO MOREIRA SOUZA
 0725870-014 MARIA DO SOCORRO SANTOS
 0111023-028 MARIA DOS ANJOS LIMA FLEXA
 5295050-019 MARIA DOS ANJOS RIBEIRO CALDAS
 5155029-012 MARIA EDNA MACIEL
 5181305-010 MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO FURTADO
 5090504-030 MARIA EMÍLIA RODRIGUES RIBEIRO
 0100501-011 MARIA EMÍLIA SOUZA DA PAIXÃO
 2059088-020 MARIA EUNICE GONZAGA
 5751950-016 MARIA GRAÇA JACOB CAMPOS
 0099910-018 MARIA HELENA DE ALMEIDA MANCIO
 0114820-015 MARIA IZABEL KALQUIMAR DE ALBUQUERQUE
 5529433-017 MARIA JOSÉ AZEVEDO MEDEIROS FERREIRA
 5464170-018 MARIA JOSÉ CAMPOS FRANCO
 0120227-019 MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE CASTRO
 0726222-019 MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
 5077451-013 MARIA LÚCIA DO SOCORRO ANTUNES CASTANHO
 5214068-010 MARIA LÚCIA FAVACHO CÉSAR
 5150370-012 MARIA LÚCIA VALE FEITOSA
 0101214-018 MARIA LÚZIA DE PAULA MENEZES
 0119490-010 MARIA LÚZIA PASSOS DE SOUZA
 6075507-015 MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA
 0726532-012 MARIA OLGAISE PEREIRA MACIEL
 0102890-017 MARIA RAIMUNDA SOUZA PINHEIRO

5274869-012 MARIA ROSIANA DE OLIVEIRA CARDOSO
 5153921-014 MARIA RUTH ARAÚJO DO NASCIMENTO
 5256151-011 MARIA RUTH DE RISSE DOS SANTOS
 5416213-018 MARIA SULAMITA JOÃO RODRIGUES
 5569362-018 MARIA SUHY GONÇALVES GALVÃO
 5598974-018 MARIA VALDENISA COSTA SILVA
 5466695-013 MARIA VIVINA MAGNO DE ALMEIDA
 0727571-014 MARILDA DA SILVA
 0092207-012 MARILDA EDINA DO ESPÍRITO SANTO BARROS
 5425441-012 MARIA TENILDE DA SILVA MARTINS
 5255538-017 MÁRIO CEZAR GOMES BRASIL
 5181747-012 MARLENE CONCEIÇÃO SANTOS DA COSTA
 0117407-014 MARLENE PANTOJA DA SILVA
 0725900-015 MARLÚCIA SOCORRO DO NASCIMENTO
 0098086-012 MAURICÉIA DA SILVA SOARES
 5661609-019 MIENEDINA BARROS DA COSTA
 5416230-019 MIRACI GALVÃO DO NASCIMENTO
 5417368-016 MIRACY REBELO TUPINANIBA
 5466660-018 MIRIAN PEREIRA DA SILVA
 EXERCÍCIO 97:
 0725960-013 ENISE CÁSSIA ABDO NAJJAR
 EXERCÍCIO 96:
 0340162-024 EULÁLIA MARIA SANTOS DA SILVA
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE
 ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.06.1998.
 ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
 Diretora do DRH/SESA

RESUMO DE PORTARIAS
 Port. 130/ 25.05.98 - CONCEDER
 NOME : LUZIA DA SILVA PEREIRA
 MATRICULA : 5147280-011
 CARGO : Auxiliar de Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. Julia Seifer
 TRIENIO : 02.07.93 a 02.07.96
 PERÍODO : 04.05.98 a 02.06.98 (30) dias.

Port. 131/ 25.05.98 - CONCEDER
 NOME : IOLANDA DE CARVALHO COSTA
 MATRICULA : 6076228-013
 CARGO : Enfermeira
 LOTAÇÃO : C.S. Aristides Lobo
 TRIENIO : 02.01.91 a 02.01.94
 PERÍODO : 02.05.9 a 31.05.98 (30) dias.

Port. 132/ 25.05.98 - DETERMINAR
 NOME : FRANCISCO PAULO BRÁS DA SILVA
 MATRICULA : 0097535-016
 CARGO : Odontólogo
 LOTAÇÃO : C.S. SETRAN
 TRIENIO : 01.05.86 a 01.05.89
 PERÍODO : 04.05.98 a 02.06.98 (30) dias.

Port. 133/25.05.98 - CONCEDER
 NOME : ROSANGELA MARIA PEREIRA DE SOUZA
 MATRICULA : 5088810-010
 CARGO : Enfermeira
 LOTAÇÃO : U.M. Mosqueiro
 TRIENIO : 13.10.94 a 13.10.97
 PERÍODO : 01.04.98 a 30.04.98 (30) dias.

Port. 134/ 25.05.98 - CONCEDER
 NOME : SHIRLENE LAGES TEIXEIRA
 MATRICULA : 5145244-032
 CARGO : Odontólogo
 LOTAÇÃO : 1º CRS
 TRIENIO : 02.07.90 a 02.07.93
 PERÍODO : 02.03.98 a 31.03.98 (30) dias.

Port. 135/ 25.05.98 - DETERMINAR
 NOME : DARCY MATOS DE OLIVEIRA
 MATRICULA : 0722375-010
 CARGO : Agente de Saúde
 LOTAÇÃO : 1º CRS
 TRIENIO : 13.06.94 a 13.06.97
 PERÍODO : 06.04.98 a 05.05.98 (30) dias.

Port. 136/ 25.05.98 - CONCEDER
 NOME : DIVA FERREIRA DA FONSECA
 MATRICULA : 0097144-013
 CARGO : Agente de Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. Marco
 TRIENIO : 01.08.90 a 01.08.93
 PERÍODO : 04.05.98 a 02.07.98 (60) dias

Port. 137/ 25.05.98 - CONCEDER
 NOME : ODIVAR JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO
 MATRICULA : 5090431-016
 CARGO : Auxiliar de Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. Marco
 TRIENIO : 03.07.92 a 03.07.95
 PERÍODO : 04.05.98 a 02.07.98 (60) dias.

Port. 138/ 25.05.98 - CONCEDER
 NOME : LUCILENE COSTA SOZAR
 MATRICULA : 0122211-018
 CARGO : Técnico em Radioterapia
 LOTAÇÃO : H.R. Abelardo Santos
 TRIENIO : 13.08.87 a 13.08.90
 PERÍODO : 01.04.98 a 30.05.98 (60) dias.

Port. 139/ 25.05.98 - DETERMINAR
 NOME : ADAIZA DE SIQUEIRA PIMENTEL
 MATRICULA : 0110523-012
 CARGO : Auxiliar de Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. Guamã
 TRIENIO : 01.06.75 a 01.06.85
 PERÍODO : 01.04.98 a 30.04.98 (30) dias.

Port. 140/25.05.98 - DETERMINAR
 NOME : TOMÁZIA MARQUES DA PUREZA
 MATRICULA : 5150302-012
 CARGO : Auxiliar de Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. Guamã
 TRIENIO : 02.07.90 a 02.07.94
 PERÍODO : 02.03.98 a 31.03.98 (30) dias.

Port. 141/25.05.98 - CONCEDER
 NOME : MARIA ETELVINA DE SOUZA LISBOA
 MATRICULA : 3185737-043
 CARGO : Enfermeira
 LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
 TRIENIO : 01.09.82 a 01.09.85
 PERÍODO : 01.04.98 a 30.05.98 (60) dias.

Port. 143/ 25.05.98 - DETERMINAR
 NOME : VALDENORA FIGUEIREDO DE ANDRADE
 MATRICULA : 0123390-011
 CARGO : Médica
 LOTAÇÃO : U.M. Marituba
 TRIENIO : 10.04.94 a 10.04.97
 PERÍODO : 04.05.98 a 02.06.98 (30) dias.

Port. 144/25.05.98 - CONCEDER
 NOME : ARLINDA DE SOUZA FERREIRA
 MATRICULA : 0104248-010
 CARGO : Enfermeira
 LOTAÇÃO : H.R. Abelardo Santos
 TRIENIO : 01.11.90 a 01.11.93
 PERÍODO : 01.06.98 a 30.06.98 (30) dias.

Port. 145/ 25.05.98 - DETERMINAR
 NOME : JOVENIANA SANTOS SOUZA
 MATRICULA : 0106143-017
 CARGO : Agente de Portaria
 LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
 TRIENIO : 20.01.89 a 20.01.92
 PERÍODO : 04.05.98 a 02.06.98 (30) dias.

Port. 146/ 25.05.98 - DETERMINAR
 NOME : ZAIRA LIMA KOSSATZ
 MATRICULA : 5088631-010
 CARGO : Enfermeira
 LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
 TRIENIO : 01.06.90 a 01.06.93
 PERÍODO : 04.05.98 a 02.06.98 (30) dias.

Port. 147/ 25.05.98 - CONCEDER
 NOME : IZAURA NAZILDA FERREIRA DOS SANTOS
 MATRICULA : 0100684-010
 CARGO : Agente de Portaria
 LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
 TRIENIO : 01.08.94 a 01.08.97
 PERÍODO : 04.05.98 a 02.07.98 (60) dias

Port. 148/ 25.05.98 - CONCEDER
 NOME : MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO FURTADO
 MATRICULA : 5181305-010
 CARGO : Agente Administrativo
 LOTAÇÃO : C.S. Jaderlândia
 TRIENIO : 01.03.91 a 01.03.94
 PERÍODO : 01.04.98 a 30.05.98 (60) dias.

Port. 150/25.05.98 - CONCEDER
 NOME : ROSA MARIA TAVARES DE ANDRADE
 MATRICULA : 5082404-014
 CARGO : Médica
 LOTAÇÃO : C.S. Saréite
 TRIENIO : 27.04.92 a 27.04.95
 PERÍODO : 01.04.98 a 30.04.98 (30) dias.

Port. 151/ 25.05.98 - CONCEDER
 NOME : JURUBITAN AMOEDO BRITO
 MATRICULA : 0095524-013
 CARGO : Agente Administrativo
 LOTAÇÃO : C.S. Saréite
 TRIENIO : 01.11.91 a 01.11.94
 PERÍODO : 02.04.98 a 01.05.98 (30) dias.

Port. 008/18.05.98 - CONCEDER
 NOME : JOSÉ MARIA DEIGAAO DA ROCHA
 MATRICULA : 5160030-014
 CARGO : Datilógrafo
 LOTAÇÃO : U.M. São Felix do Ningu
 TRIENIO : 02.07.90 a 02.07.93
 PERÍODO : 01.06.98 a 30.07.98 (60) dias

Port. 007/ 18.18.98 - CONCEDER
 NOME : JOANA FERREIRA DOS REIS
 MATRICULA : 0112971-016
 CARGO : Agente de Saúde
 LOTAÇÃO : H.R. Abelardo Santos
 TRIENIO : 06.05.90 a 06.05.93
 PERÍODO : 01.06.98 a 30.07.98 (60) dias.

Port. 048/ 13.05.98 - CONCEDER
 NOME : ROSÂNGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA
 MATRICULA : 5177685-010
 CARGO : Agente de Artes Práticas
 LOTAÇÃO : U.M. Prata
 TRIENIO : 01.09.94 a 01.09.97
 PERÍODO : 01.04.98 a 30.04.98 (30) dias.

Port. 049/ 13.05.98 - CONCEDER
 NOME : MANOEL ADELSON CALANDRINI DA COSTA
 MATRICULA : 0116920-010
 CARGO : Auxiliar de Laboratório
 LOTAÇÃO : U.M. Maracanã

QUARTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

TRIENIO : 01.07.93 a 01.07.96
PERÍODO : 04.05.98 a 02.07.98 (60) dias.

Port. 050/ 13.05.98 - CONCEDER
NOME : EVALDO JESUS MIRANDA DE AZEVEDO
MATRICULA: 0118768-014
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
TRIENIO : 02.06.85 a 02.06. 88
PERÍODO : 04.05.98 a 02.07.98 (60) dias.

Port. 051/ 15.05.98 - CONCEDER
NOME : SONIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
MATRICULA: 3214907-019
CARGO : Auxiliar Social
LOTAÇÃO : 3º CRS
TRIENIO : 01.10.94 a 01.10.97
PERÍODO : 04.05.98 a 02.07.98 (60) dias.

Port. 052/ 15.05.98 - CONCEDER
NOME : MARIA ADELAIDE FERREIRA SANTARÉM
MATRICULA: 0721476-018
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : U.S. Dr. Henrique C. Alves
TRIENIO : 13.06.94 a 13.06.97
PERÍODO : 04.05.98 a 02.07.98 (60) dias.

Port. 053/ 15.05.98 - CONCEDER
NOME : JORGE PINTO NOBRE
MATRICULA: 5182670-019
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Apeú
TRIENIO : 01.03.94 a 01.03.97
PERÍODO : 04.05.98 a 02.07.98 (30) dias.

Port. 054/ 15.05.98 - CONCEDER
NOME : ROSA ROSA DOS SANTOS MORAES
MATRICULA: 5156424-012
CARGO : Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO : U.E. Colônia do Prata
TRIENIO : 02.07.93 a 02.07.96
PERÍODO : 02.06.98 a 30.07.98 (60) dias.

Port. 055/ 15.05.98 - CONCEDER
NOME : MARIA CONCEIÇÃO RELVA DE OLIVEIRA
MATRICULA : 0721263-019
CARGO : Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO : U.M. Prata
TRIENIO : 13.06.89 a 13.06.92
PERÍODO : 01.06.98 a 30.07.98 (60) dias.

Port. 056/ 18.05.98 - CONCEDER
NOME : VALDIR MARCELO DE SOUZA
MATRICULA : 0107220-012
CARGO : Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO : U.E. Colônia do Prata
TRIENIO : 01.09.88 a 01.09.91
PERÍODO : 01.06.98 a 30.07.98 (60) dias.

Port. 057/ 18.05.98 - CONCEDER
NOME : MARIA LEIDE DO NASCIMENTO FARIAS
MATRICULA : 5145023-015
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : U.M. São Domingos do Capim
TRIENIO : 02.07.90 a 02.07.93
PERÍODO : 01.06.98 a 30.07.98 (60) dias.

Port. 058/ 18.05.98 - CONCEDER
NOME : MARIA AUGUSTA DAS NEVES MAIA
MATRICULA: 0110884-014
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Terra Alta
TRIENIO : 01.08.87 a 01.08.90
PERÍODO : 01.06.98 a 30.07.98 (60) dias.

Port. 059/ 18.05.98 - CONCEDER
NOME : PEDRO NÉO PIMENTEL FARIAS
MATRICULA: 5094488-025
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Maracanã
TRIENIO : 05.07.89 a 05.07.92
PERÍODO : 01.07.98 a 29.08.98 (60) dias.

Port. 060/ 19.05.98 - DETERMINAR
NOME : IZABEL BASTOS PONTES
MATRICULA: 0078557-010
CARGO : Agente de Saúde
LOTAÇÃO : U.M. S. D. Capim
TRIENIO : 01.11.75 a 01.11.78
PERÍODO : 01.10.97 a 30.10.97 (30) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.06.1998.
ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 067/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Pará.

Cláusula Primeira – DO OBJETO: o presente instrumento tem por objetivo a “Cessão de Uso” da área (terreno) disponível e livre medindo 11x25 metros, de propriedade da CEDENTE, localizado na parte frontal do imóvel sito neste cidade à Av. Barão de Igarapé-Miri coletado sob os n.º 479, com exclusiva finalidade para construção, no prazo de 06 (seis) meses,, de uma 01 (uma) Unidade de Corpo de Bombeiros comportando uma viatura de resgate e uma viatura de combate a incêndio e missões de salvamento, tudo parte integrante do projeto “Descentralização Operacional do Corpo de Bombeiros Militar na Região

Metropolitana de Belém”.

Cláusula Terceira – DA VIGÊNCIA: o presente termo terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua publicação no D. O. E.

Cláusula Sétima – DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém – Pa, 30 de junho de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Cel. QOBM., JOSÉ CUPERTINO CORREA

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 091/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Terra Alta.

Cláusula Segunda – DO OBJETO: A celebração do presente Convênio objetiva a transferência de recursos à PREFEITURA, na ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), visando à implantação de 01 (um) Sistema Simplificado de Abastecimento de Água tipo “c” na localidade de Arcial, no Município de Terra Alta conforme emenda parlamentar n.º 92/98.

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários à execução do objeto do presente Convênio, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), estão alocados na Unidade Orçamentária 20101, e correrão à conta do Programa de Trabalho 13.076.0447.1678, Elemento de Despesa 4540-51, e Fonte de Recursos 001.

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 05(cinco) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.

Cláusula Nona – DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém, 29 de junho de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

NINALDO JOSÉ DE SOUZA SAMPAIO

Prefeito Municipal de Terra Alta

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 089 /98.

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Breu Branco

Cláusula Segunda – DO OBJETO: A celebração do presente Convênio objetiva a transferência de recursos à PREFEITURA, na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), visando aquisição de materiais de consumo para ampliação das redes de distribuição dos Sistemas de Abastecimentos de Água das Vilas de Nazaré de Patos e Nova Jutai.

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários à execução do objeto do presente Convênio, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), estão alocados na Unidade Orçamentária 20101, e correrão à conta do Programa de Trabalho 13.007.0021-2112, Elemento de Despesa 3440-41, e Fonte de Recursos 002.

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 05(cinco) meses, a partir da data de sua publicação no DOE. Podendo ser prorrogado ou alterado por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado.

Cláusula Nona – DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém, 29 de junho de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

EGON KOLLING

Prefeito Municipal de Breu Branco

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 090 /98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Prainha

Cláusula Segunda – DO OBJETO: A celebração do presente Convênio objetiva a transferência de recursos à PREFEITURA, na ordem de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), visando viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde. Conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, que fazem parte integrante deste instrumento.

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários à execução do objeto do presente Convênio, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), estão alocados na Unidade Orçamentária 20101, e correrão à conta do Programa de Trabalho 13.007.0021-2112, Elemento de Despesa 3440-41, e Fonte de Recursos 002.

Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 06(seis) meses, a partir da data de sua publicação no DOE. Podendo ser prorrogado ou alterado por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado.

Cláusula Décima – DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém, 29 de junho de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

GANDOR CALIL HAGE NETO

Prefeito Municipal de Prainha

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 093 /98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Acará

Cláusula Segunda – DO OBJETO: A celebração do presente Convênio objetiva a transferência de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), visando a implantação de 02 (dois) microsistema Simplificado de Abastecimento de Água, nos bairros de Pantanal e Buraco Fundo no município de Acará, conforme Emenda Parlamentar n.º 81/98

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários à execução do objeto do presente Convênio, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), estão alocados na Unidade Orçamentária 20101, e correrão à conta do Programa de Trabalho 13.076.0447.1678, Elemento de Despesa 4540-51, e Fonte de Recursos 001.

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 05(cinco) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.

Cláusula Nona – DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém, 30 de junho de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA

Prefeita Municipal de Acará

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 095/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Brejo

Grande do Araguaia

Cláusula Segunda – DO OBJETO: A celebração do presente Convênio objetiva a transferência de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), objetivando a reforma e adaptação de 04 postos de saúde nas localidades de Itameirim, Castanhal, Santa Rita e São Raimundo, no município de Brejo Grande do Araguaia.

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários à execução do objeto do presente Convênio, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), estão alocados na Unidade Orçamentária 20101, e correrão à conta do Programa de Trabalho 13.007.0021.2112, Elemento de Despesa 3440-41, e Fonte de Recursos 002.

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, a partir da data de sua publicação no DOE. Podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado.

Cláusula Nona – DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém, 30 de junho de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

GERALDO FRANCISCO DE MORAES

Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 092/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Bagre

Cláusula Segunda – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos à PREFEITURA, na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), objetivando a reforma e adaptação dos Posto de Saúde do Município de Bagre.

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários à execução do objeto do presente Convênio, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), estão alocados na Unidade Orçamentária 20101, e correrão à conta do Programa de Trabalho 13.007.0021.2112, Elemento de Despesa 3440-41, e Fonte de Recursos 001.

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.

Cláusula Nona – DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém, 30 de junho de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

LEOCI CUNHA MACEDO

Prefeito Municipal de Bagre

EXTRATO DE CONTRATO

1 – Contrato n.º 14/98 celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará e Estacon Engenharia S/A

2 – Data da assinatura do Contrato: 23 de junho de 1998.

3 – Modalidade: Concorrência Pública Internacional n.º 001/98.

4 – Objeto: Obras Cíveis de complementação do Hospital Gaspar Vianna

5 – Vigência: 15 (quinze) meses a partir da assinatura do contrato

6 – Valor da Obra:

Preço Global: R\$ 6.136.576,36 (seis milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

7 – Dotação Orçamentária: 20.101, 1307504282114- Fontes 033 e 001.

8 – Ordenador Responsável: Vitor Manuel Jesus Mateus – Secretário de Estado de Saúde Pública.

9 – Foro: As partes elegem o foro da comarca de Belém – Pará, para dirimir suas questões judiciais, renunciando a qualquer um outro.

Belém – Pa, 30 de junho de 1998

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

LUTFALA DE CASTRO BITAR

Diretor – Presidente da Estacon Engenharia S/A

ERRATA

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 083/98 entre Secretaria de Estado de Saúde

Pública e a Prefeitura Municipal de Sapucaia

Cláusula Segunda – DO OBJETO:

Onde se Lê: R\$ 22.000,00 (vinte e dois reais),

Leia-se: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

ERRATA

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 084/98, entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Palestina do Pará.

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Onde se lê: R\$ 4.000,00 (quatro)

Leia-se: 4.000,00 (quatro mil reais)

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO N.º 009/98, entre Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu.

Cláusula Terceira – DO PRAZO:

Onde se Lê: O prazo deste Controle é por tempo indeterminado,

Leia-se: O prazo deste Contrato é por tempo indeterminado

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO N.º 010/98 entre Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Marabá.

Onde se Lê: GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO

Prefeito Municipal de Marabá

COMODATÁRIO

Leia: GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO

Prefeito Municipal de Marabá

COMODATÁRIO

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito por Ter sido publicado incorretamente o EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 071/98, entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Viseu. publicado no Diário Oficial do Estado n.º 28.746 de 30 de junho de 1998

Belém – Pa, 30 de junho de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública



SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro Franga Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Associação da Mulher de Marabá.
Objetivo: Uso privativo, gratuito e por tempo indeterminado do bem público: veículo utilitário, tipo camionete fechada, com capacidade para 09 (nove) lugares, marca Volkswagen, modelo Kombi Standard, cor branca, movido à gasolina, chassi nº 9BWZZZ3ZPP006032, ano de fabricação 1993.
Valor: R\$ 289.023.000,00 (duzentos e oitenta e nove milhões e vinte e três mil cruzeiros).
Data da Assinatura: 29.06.98
Belém, 29 de junho de 1998.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém Novo.
Objetivo: Utilização privativo, gratuito e por tempo indeterminado do bem público: uma Casa de Farinha, marca Tianguá, fabricação nacional.
Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura: 29.06.98
Belém, 29 de junho de 1998.

TERMO DE CESSÃO

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Itaituba.
Objetivo: Uso provisório e gratuito de uma linha de telefone nº 518.1105, instalada à Av. Transamazônica, 583 - Bairro Bela Vista - Itaituba/PA.
Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da publicação do extrato no DOE.
Data da Assinatura: 29.06.98
Belém, 29 de junho de 1998.



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência Nº 008/98.
OBJETO: TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTE, SINALIZAÇÃO E OBRAS D'ARTE ESPECIAIS NA RODOVIA BR-163/PA, TRECHO SANTARÉM (KM 0) / RURÓPOLIS (KM 217), SUB-TRECHO RIO MOJU (KM 125) / RURÓPOLIS (KM 217), NUMA EXTENSÃO DE 92 KM.
A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, informa aos interessados o resultado da classificação da referida Concorrência:
1º. **MARKO ENGENHARIA E COM. IMOBILIÁRIO**
Valor - R\$ 23.646.160,92
2º. **MECOMINAS MECANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**
Valor - R\$ 24.435.704,69
3º. **H.M.G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**
Valor - R\$ 24.586.714,95
4º. **EBEC - ENG. BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES S/A**
Valor - R\$ 26.300.322,89
5º. **SERVENG CIVILSAN S/A - EMR ASSOCIADAS DE ENGENHARIA**
Valor - R\$ 28.500.000,00
6º. **ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**
Valor - R\$ 29.074.478,70
7º. **EIT - EMPRESA IND. TÉCNICA S/A**
Valor - R\$ 32.912.595,98
8º. **RODOFERREA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**
Valor - R\$ 34.774.254,97
Cópia da Ata da Sessão que decidiu a classificação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da SETRAN, sito a Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar.
Belém, 26 de junho de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FÉRIAS

Portaria nº 37 de 06.04.98
Nome: UZIEL MAIA DE SOUZA
Função: Técnico em Estradas
Período: 02.04 a 01.05.98
Ano: 1997 / 98
Portaria nº 38 de 16.04.98
Nome: ELI ROSA AZEVEDO MONTEIRO
Função: Auxiliar de Administração
Período: 15.04 a 14.05.98
Ano: 1995 / 96
Portaria nº 39 de 16.04.98
Nome: JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA
Função: Auxiliar de Administração
Período: 20.04 a 19.05.98
Ano: 1995 / 96
Portaria nº 40 de 14.04.98
Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA
Função: Assessora
Período: 01 a 30.04.98
Ano: 1997 / 98
Portaria nº 41 de 14.04.98
Nome: MANOEL NASCIMENTO GONÇALVES
Função: Soldador
Período: 01 a 30.06.98
Ano: 1995 / 96
Portaria nº 43 de 29.04.98
Nome: ORLANDO BORGES DA SILVA

Função: Mecânico de Equipamento Pesado
Período: 04.05 a 02.06.98
Ano: 1997 / 98
Portaria nº 44 de 30.04.98
Nome: RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Função: Diretor do Departamento de Administração
Período: 01 a 30.06.98
Ano: 1996 / 97
Portaria nº 45 de 13.05.98
Nome: TÂNIA MARIA PAES BARBOSA
Função: Auxiliar de Administração
Período: 01 a 30.07.98
Ano: 1996 / 97
Portaria nº 46 de 13.05.98
Nome: ANA ZENILDA RÉGO SOUZA
Função: Assessora
Período: 01 a 30.06.98
Ano: 1997 / 98
Portaria nº 47 de 13.05.98
Nome: JOÃO PAIXÃO SARAIVA
Função: Motorista
Período: 01 a 30.10.98
Ano: 1996 / 97
Portaria nº 48 de 13.05.98
Nome: VERA LÚCIA DE SOUZA
Função: Auxiliar de Administração
Período: 01 a 30.01.99
Ano: 1996 / 97
Portaria nº 49 de 13.05.98
Nome: FRANCISCO PEREIRA LIMA
Função: Braçal
Período: 01 a 30.06.98
Ano: 1996 / 97
Portaria nº 50 de 13.05.98
Nome: MARIA DO CARMO BOUÇAS PORTO
Função: Auxiliar de Administração
Período: 04.05 a 02.06.98
Ano: 1996 / 97
Portaria nº 51 de 13.05.98
Nome: ARNALDO SILVA ROSA
Função: Consultor Jurídico
Período: 04.05. a 02.06.98
Ano: 1996 / 97
Portaria nº 52 de 19.05.98
Assunto: SUSTAR por necessidade de serviço o usufruto das férias do servidor RAIMUNDO NONATO MARTINS, Motorista relativas ao período 1996/97, ficando o mesmo para outra oportunidade.
Portaria nº 53 de 19.05.98
Nome: MARIA EDILENE CONCEIÇÃO NASCIMENTO
Função: Auxiliar de Portaria
Período: 14.09 a 13.10.98
Ano: 1997 / 98
Portaria nº 54 de 29.05.98
Assunto: SUSTAR por necessidade de serviço o usufruto das férias da servidora ALAIDE BANDEIRA DE LIMA, Auxiliar de Portaria, relativas ao período 1997/98 ficando o mesmo para outra oportunidade.
Portaria nº 55 de 01.06.98
Nome: CLEIDE DA COSTA FREIRE
Função: Oficial de Administração
Período: 06.07 a 04.08.98
Ano: 1996 / 97
Portaria nº 56 de 01.06.98
Nome: EDSON DA SILVA OLIVEIRA
Função: Técnico em Estradas
Período: 01 a 30.07.98
Ano: 1996 / 97
Portaria nº 57 de 01.06.98
Nome: MARIA OLÍVIA BARBOSA DE LIMA
Função: Engenheira Civil
Período: 01 a 30.07.98
Ano: 1996 / 97
Portaria nº 58 de 03.06.98
Nome: RAIMUNDO NONATO SILVA DE OLIVEIRA
Função: Auxiliar de Administração
Período: 15.07 a 13.08.98
Ano: 1996 / 97
Portaria nº 59 de 03.06.98
Nome: ARLINDO ALVES PAULO
Função: Serralheiro
Período: 01 a 30.07.98
Ano: 1996 / 97
Portaria nº 60 de 03.06.98
Nome: MANOEL NASCIMENTO GONÇALVES
Função: Soldador
Período: 01 a 30.07.98
Ano: 1996 / 97
Portaria nº 61 de 03.06.98
Assunto: TRANSFERIR de 04.05. a 02.06.98 para 01 a 30.06.98 as férias regulamentares do servidor ARNALDO SILVA ROSA
Portaria nº 62 de 03.06.98
Nome: HELENA BARBOSA DE LIMA
Função: Assistente de Administração
Período: 01 a 30.06.98
Ano: 1995 / 96
Portaria nº 63 de 08.06.98
Nome: JUCILENA MARIA CORRÊA BITENCOURT
Função: Assessora
Período: 06.07 a 05.08.98
Ano: 1996 / 97
Portaria nº 64 de 19.06.98
Nome: JOSÉ MARIA DA LUZ SANTANA
Função: Auxiliar de Administração
Período: 01 a 30.07.98
Ano: 1997 / 98
Portaria nº 65 de 19.06.98
Nome: RAIMUNDO DA SILVA B

Função: Chefe da Seção de Transportes
Período: 15.07 a 13.08.98
Ano: 1995 / 96
Portaria nº 66 de 19.06.98
Nome: MARIA JOSÉ ARAÚJO GUIMARÃES
Função: Auxiliar de Administração
Período: 03.08 a 02.09.98
Ano: 1997 / 98
Portaria nº 67 de 19.06.98
Nome: SANDRA LÚCIA TAVARES CONDURC
Função: Chefe da Divisão de Doc. e Informação
Período: 20.11 a 19.12.98
Ano: 1996 / 97
Portaria nº 68 de 19.06.98
Assunto: SUSTAR por necessidade de serviço o usufruto das férias do servidor JOSÉ MARIA AMARAL DE BRITO, Diretor do Deptº Infra-Estrutura Rodoviária ficando o mesmo para outra oportunidade.
Portaria nº 69 de 25.06.98
Nome: JOÃO FREITAS DA SILVA
Função: Auxiliar de Manutenção
Período: 01 a 30.07.98
Ano: 1996 / 97
Portaria nº 70 de 25.06.98
Nome: RAIMUNDO MARINHO FILHO
Função: Braçal
Período: 01.07 a 29.08.98
Ano: 1996 / 97 e 1997 / 98
Portaria nº 71 de 25 de 06. de 1998
Nome: JOAQUIM PAIVA DE OLIVEIRA
Função: Encanador
Período: 01 a 30.07.98
Ano: 1996 / 97

LAUDO MÉDICO

Laudo nº 003/97
Nome: RAIMUNDO ALVES DA SILVA
Períodos: 18.11.97 a 16.06.98 e 16.04.18.08.98
Laudo nº 12/98
Nome: ALFREDO TEIXEIRA DE SOUZA
Motivo: incapacidade definitiva para o trabalho a partir de 21.03.98
Atestado Médico S/N
Nome: NIRLANDO BRONI PEREIRA
Dias: 22.06 a 23.06.98

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 010 / 98
OBJETO: EXECUÇÃO DO PLANO URBANÍSTICO DE CONFLUÊNCIA DAS RODOVIAS BR-316 E AUGUSTO MONTENEGRO, AVENIDAS ALMIRANTE BARROSO E PEDRO ALVARES CABRAL, CORRESPONDENTE AO KM-0 DA RODOVIA BR-316, CONSTITUÍDO PELO PROJETO DE ELEVADOS E PROJETOS COMPLEMENTARES.
DATA DA ABERTURA: 31/07/98
HORA: 10:00 Horas
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, no Auditório, 2º andar.
Edital poderá ser lido e retirado mediante o recolhimento da taxa de **R\$ - 200,00 (DUZENTOS REAIS)** na Tesouraria da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 2º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Belém, 30 de Junho de 1998

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 015/98.
OBJETO: EXECUÇÃO DE INFRA / MESO / SUPERESTRUTURA E SINALIZAÇÃO DE UMA PONTE MISTA (AÇO / CONCRETO), SOBRE O RIO MARAPANIM, SITUADA NA PA-136 TRECHO ABADE/INHANGAPI, NO KM-35,4, NO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA, COM 25,04M X 8,60 M.
A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, comunica aos interessados que Resultado de Habilitação de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 29/06/98, na Página 1 do Caderno 2, refere-se a Tomada de Preços nº 015/98 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES e não a Tomada de Preços nº 006/98 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ACÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Extrato de Convênios

Convênio nº 039/98

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Prefeitura Municipal de Muanaí
Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros a título de subvenção social visando apoiar às ações sociais desenvolvidas pela Conveniente Beneficiária junto as comunidades carentes do Município de Muanaí, Estado do Pará.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), parcela única.
Unidade Orçamentária: 35201 - Programa de Trabalho 1508104864094, Elemento de Despesa 344041 Fonte de Recurso 001 - NIE00417.
Vigência: 05 (cinco) meses.
Data da Assinatura: 29/06/98
Assinaturas: Emanuel Arestil Santana Gonçalves Matos.
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo
Maria Ortência dos Santos Guimarães
Prefeita Municipal de Muanaí

Convênio nº 037/98

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Centro Comunitário Passagem do Fio.
Objeto: Visa apoiar ações sociais junto as famílias dos associados necessitados e a Comunidade carente no âmbito de sua atuação.

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais) parcela única.
Unidade Orçamentária: 35201, Programa de Trabalho
1508104864094, Elemento de Despesa 349043, Fonte de Recurso 001 - NE00414.

Vigência: 05 (cinco) meses.
Data da Assinatura: 29 de junho de 1998.
Assinaturas: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo
Antonio Corrêa Damasceno
Presidente do Centro Comunitário da Passagem do Fio Belém/PA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDO GERAL CARTA CONVITE Nº 009/98 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo de Licitação, Modalidade Convite nº 009/98, e diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 015 de 02 de fevereiro de 1998 e alteração posterior através da Portaria nº 072 de 06 de maio de 1998, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei.

Belém - Pa, 01 de julho de 1998

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBM

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Aviso de Adiantamento

Avisamos a quem interessar, que a licitação nº 001/98 na modalidade de Tomada de Preço, cujo objeto é a aquisição de Central Telefônica, fica adiada do dia 02.08.98 para o dia 03.08.98, face a necessidade de alterações introduzidas no edital, mantendo o mesmo horário e local.

Belém, 30 de junho de 1998

Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: Carta Convite nº 71/98
FIRMA VENCEDORA: ASPIN ENGª COM. E SERV. LTDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: Carta Convite nº 72/98
FIRMA VENCEDORA: CONSTRUTORA SANTOS ROCHA LTDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 08/98
FIRMA VENCEDORA: INDÚSTRIA QUÍMICA CATAGUASES LTDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 14/98
FIRMA VENCEDORA: HIDROENGIE-HIDROLOGIA E ENGENHARIA DE POÇOS LTDA - Lotes I, II e III
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: Carta Convite nº 68/98
FUNDAMENTO: desclassificação da única proponente - Valor acima do orçamento
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho
Belém, 29 de junho de 1998
CPL

DEFENSORIA PÚBLICA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO MODALIDADE DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 006/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 406/97-DP-G, RESPONSÁVEL PELO JULGAMENTO NO CONVITE Nº 006/98-CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA DO NOVO PRÉDIO-SIEDE COMUNICA A TODOS OS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS O RESULTADO FINAL DO CERTAME, SENDO CLASSIFICADA COMO PROPOSTA VENCEDORA A APRESENTADA PELA EMPRESA EICO LTDA.

BELÉM, 30 DE JUNHO DE 1998

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Orgão: Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
Modalidade: Concorrência Pública nº 002/98 - CEL.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço referente ao fornecimento de Vale Alimentação.
Firma Vencedora: TICKET SERVIÇOS LTDA.
Em, 30 de junho de 1998

Eng.º Almir Antonio Gatti da Rocha
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Orgão: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
Modalidade: Carta convite nº 034/98 - CPL
Objeto: Aquisição de 50.000 selos de autenticidade.
Firma (s) Vencedora (s)
American Bank Note Company
Em, 24/06/98

Ítem
01

Arnaldo Rente de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria Nº 581/98-DS/DAF/CF

Nome do Servidor: Itamar Vieira Amaro
CIC: 00283940204 02
Valor do Suprimento: R\$-1.362,40 (mil trezentos e sessenta e dois reais, e quarenta centavos)
Elemento: 349034
Período de aplicação: até 30 (trinta) dias
Belém, 26. De junho de 1998

Portaria nº 582/98 - DS/DAF/CF

Nome do Servidor: Otavio Waldemar Nunes de Souza
CIC: 04383907253 05
Valor do Suprimento: R\$-430,00 (quatrocentos e trinta reais)
Elemento: 349034
Período de aplicação: até 30 (trinta) dias
Belém, 26 de junho de 1998

Portaria nº 584/98-DS/DAF/CF

Nome do Servidor: Janete Lima Paes
CIC: 03180232204 01
Valor do Suprimento: R\$-247,60 (duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
Elemento: 349034
Período de aplicação: até 30 (trinta) dias
Belém, 29 de junho de 1998

Portaria nº 585/98-DS/DAF/CF

Nome do Servidor: Paulo Gomes de Almeida
CIC: 17817404291 00
Valor do Suprimento: R\$- 2.000,00 (dois mil reais)
Elemento: 349034
Período de Aplicação: até 30 (trinta) dias
Belém, 29 de junho de 1998

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Nº 103/98

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRA/PA e a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP
Objeto: Construção de passarela para pedestres no Município de Marituba em frente ao Mercado Municipal, visando a segurança da travessia.
Vigência: Início: 23.06.98 Término: 22.12.98
Valor Global: R\$-300.000,00 (trezentos mil reais)
Dotação Orçamentária:
66.201- Departamento de trânsito do Estado do Pará
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública
007 - Administração
0025 - Edificações Públicas
3007 - Obras de Engenharia de Trânsito
45905100 - Obras e Instalações
Fonte: 061 - Recursos Próprios
Fóro: Comarca de Belém/PA
Data da Assinatura: 23 de junho de 1998

Célio Jorge Corrêa
Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Nº 104/98

Partes: Departamento de trânsito do Estado do Pará - DETRANPA e a Prefeitura Municipal de Marabá/PA.
Objeto: Dotar de sinalização horizontal, vertical e semaforica alguns cruzamentos da sede do Município de Marabá/PA
Vigência: Início: 26.06.98 Término: 25.10.98
Valor Global: R\$-90.000,00 (noventa mil reais)
Dotação Orçamentária:
66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública
007 - Administração
0021 - Administração Geral
3007 - Obras de Engenharia de Trânsito
3459051 - Obras e Instalações
061 - Fonte - Recursos próprios
Fóro: Belém/Pará
Data da Assinatura: 26 de junho de 1998
Ordenador Responsável:

Célio Jorge Corrêa
Diretor Superintendente, em exercício

AVISO

A Comissão Especial de Licitação instituída pela portaria nº 452/98-DS/PROJUR, avisa aos interessados que às 09:00 horas do dia 02/07/98, no mesmo local onde ocorreu a primeira sessão, fará a abertura das propostas comerciais relativas à Tomada de Preços nº 03/98 - DETRAN, cujo objeto consiste na aquisição de veículos automotores e equipamentos de comunicação.

Belém, 29 de junho de 1998

Maria Aparecida Varanda Ribeiro
Presidente da Comissão
Visto: Célio Jorge Corrêa
Diretor Superintendente, em exercício

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
Resolve:
Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Convênio nº 103/98, firmado entre o Departamento de Trânsito do Estado do Pará/DETRAN e a Secretaria de Estado de Transportes/SETRAN, cuja publicação ocorreu no Diário Oficial do Estado D O E , nº 28.743 de 25.06.98.

Dr. Célio Jorge Corrêa
Diretor Superintendente, em exercício

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/98 PORTARIA Nº 0125/98 - 06.06.98

NOME: AGOSTINHO ASSIS LISBOA PAIXÃO
MATRÍCULA: 3171949-019
CARGO/FUN./LOT.: EXTENSIONISTA RURAL I/REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS
MOTIVO: REVOGAR PORTARIA 0740/97 DE 11.09.97, QUE COLOCA À DISPOSIÇÃO DA P.M. DE PRAINHA, COM ÔNUS PARA EMATER-PARÁ, COM EFEITO RETROATIVO A PARTIR DE 13.04.98.

PORTARIA Nº 0127/98 - 06.06.98

NOME: AGOSTINHO ASSIS LISBOA PAIXÃO
MATRÍCULA: 3171949-019
CARGO/FUN./LOT.: EXTENSIONISTA RURAL I/ESLOC. PRAINHA/REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS
MOTIVO: DESIGNAR FG DE CHEFE DO ESCRITÓRIO LOCAL DE PRAINHA/REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS, COM EFEITO RETROATIVO A PARTIR DE 01.05.98.

PORTARIA Nº 0135/98 - 15.06.98

NOME: NELSON MATOS PEREIRA
MATRÍCULA: 3173887-013
CARGO/FUN./LOT.: AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ESCRITÓRIO CENTRAL
MOTIVO: REENQUADRAMENTO SALARIAL DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LETRA "b" ÍTEM 6.2.2.1.2. DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E VANTAGENS, A PARTIR DE 01.07.98.

PORTARIA Nº 0136/98 - 19.06.98

NOME: JURANDIR VASCONCELOS BATISTA
MATRÍCULA: 5690846-010
CARGO/FUN./LOT.: EXTENSIONISTA RURAL II/ESLOC. PRAINHA/REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS
MOTIVO: REVOGAR FG DE CHEFE DO ESCRITÓRIO LOCAL DE PRAINHA/REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS, A PARTIR DE 01.06.98.

PORTARIA Nº 0137/98 - 19.06.98

NOME: NIZIETE ALVES SIMÕES
MATRÍCULA: 2056530-026
CARGO/FUN./LOT.: TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS/REGIONAL DE MARABÁ
MOTIVO: COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM ÔNUS PARA A EMATER-PARÁ, A PARTIR DE 01.07.98.

PORTARIA Nº 0141/98 - 23.06.98

NOME: MARIA JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 3175790-012
CARGO/FUN./LOT.: AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ESLOC. CAPANEMA/REGIONAL DE CAPANEMA
MOTIVO: COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM ÔNUS PARA A EMATER-PARÁ, A PARTIR DE 23.06.98.

PORTARIA Nº 0142/98 - 23.06.98

NOME: HENRIQUE CUNHA PASTANA
MATRÍCULA: 3175774-019
CARGO/FUN./LOT.: EXTENSIONISTA RURAL II/ESLOC. STª IZABEL/REGIONAL DE CASTANHAL
MOTIVO: COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COM ÔNUS PARA A EMATER-PARÁ, A PARTIR DE 01.07.98.

PORTARIA Nº 0144/98 - 25.06.98

NOME: ELANILDO GONÇALVES GARCIA
MATRÍCULA: 3175413-017
CARGO/FUN./LOT.: EXTENSIONISTA RURAL II/ESLOC. MONTE ALEGRE/REGIONAL MÉDIO AMAZONAS
MOTIVO: REVOGAR FG DE CHEFE DO ESCRITÓRIO LOCAL DE MONTE ALEGRE/REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS, A PARTIR DE 16.06.98.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 0143/98 - 25.06.98

-RETIFICAR PARA 1º/05/98 A DATA DA PORTARIA Nº 0087/98-A, QUE COLOCA À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, O EMPREGADO JOSUÉ FERREIRA CAVALCANTE, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR, SEM ÔNUS PARA A EMATER-PARÁ, NO PERÍODO DE 01.05.98 À 31.12.98, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.710 DE 08.05.98.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Reintegração de Licença Sem Vencimentos
Portaria n° 145/98 de 29.06.98

Nome: José Maria Braga Corrêa Junior
Matrícula: 7003340-015
Data da Reintegração: 01.07.98

Portaria n° 162/98 de 24.06.98

Nome/Matrícula: Israel Araújo de Souza - 5413680-019
Valor: R\$ 75,00
Nome/Matrícula: Nazareno da Silva Benício - 5225868-011
Valor: R\$ 50,00
Assunto: Concessão de Diárias
Localidades: Abaetetuba
Período: 24 e 25.06.98
Objetivo: A serviço desta Fundação

Portaria n° 163/98 de 25.06.98

Nome/Matrícula: José Gonçalves Ferreira Neto - 3180077-021
Valor: R\$ 30,00
Assunto: Concessão de Diárias
Localidades: Abaetetuba
Período: 25.06.98
Objetivo: A serviço desta Fundação
Francisco Cezar Nunes da Silva
Presidente da Fundelpa

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA N° 089/98/GP ESCALA DE FÉRIAS
PERÍODO DA ESCALA: 01.07.98 à 30.07.98
UNIDADE DE REFERÊNCIA: Fundação Santa Casa
ANO: 1998

PORTARIA N° 091/98/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Vice Presidente desta Fundação entrará em gozo de férias, no período de 02 à 31 de julho de 1998.
RESOLVE:
1- DESIGNAR Rosângela Brandão Monteiro, Médica, matrícula n° 0082732-019, para responder pela Vice Presidência desta Fundação, no período de 02 à 31 de julho de 1998.
2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 30 de junho de 1998

Dr. Hélio Franco de Macedo Júnior
Presidente

PORTARIA N° 092/98/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1- RECONDUZIR os membros da Comissão de Licitação designados pelas Portarias n°s 142/97-GP e n° 030/98-GP, para o período de 01 de julho de 1998 à 30 de junho de 1999.
Membros Efetivos Matrícula n°
Antonio Fernando Chaves Nogueira 5456550-020
Ana Maria da Costa Pacheco 5175712-010
Marcia Cristina de Oliveira e Silva 5326893-017
Membros Suplentes
Kátia Maria do Socorro Pinto Correa 5274532-024
2- DESIGNAR Isani de Jesus Amorim de Souza, Assistente de Administração, matrícula n° 5326737-012, como Membro Suplente para compor a referida Comissão de Licitação.
3- REVOGAR Portaria n° 030/98-GP, que nomeou como Membro Suplente Lilian Lazar Massoud, matrícula n° 5675340-014.
4- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 23 de junho de 1998

Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N° 093/98/GP - LICENÇA PRÊMIO
N° DE DIAS DE LICENÇA: 30 (Trinta) dias
NOME DO SERVIDOR: Suely Rodrigues dos Santos
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Médico/Coord. Clínica Médica
PERÍODO: 01.07.98 à 30.07.98
TRIÊNIO REFERENTE: 02.04.92 à 01.04.95

PORTARIA N° 094/98/GP - LICENÇA PRÊMIO
N° DE DIAS DE LICENÇA: 30 (Trinta) dias
NOME DO SERVIDOR: Eulália Ierecê Moura Silva
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Enfermeira/Coord. de Clin. Médica
PERÍODO: 01.07.98 à 30.07.98
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.93 à 25.04.96

PORTARIA N° 095/98/GP SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Antonio Carlos da Silva
MATRÍCULA N°: 5415357-021
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 349034
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias

PORTARIA N° 096/98/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO memorando n° 214/98, encaminhado pela Coordenadoria de Nutrição e Dietética.
RESOLVE:
1- EXCLUIR da Portaria n° 229/95-CRH a vantagem de Tempo Integral da servidora Cilêa Maria dos Santos Ozela, Nutricionista, matrícula n° 5171059-010, a partir de 01 de julho de 1998.

2- INCLUIR a vantagem de Tempo Integral para Terezinha de Jesus Medeiros Borges, Nutricionista, matrícula n° 5171075-014, lotada na Coordenadoria de Nutrição e Dietética, com percentual de 70%, a partir de 01 de julho de 1998.
3- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 30 de junho de 1998.

Dr. Hélio Franco de Macedo Júnior
Presidente

PORTARIA N° 097/98/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO pedido da servidora Sônia Regina Monteiro de Oliveira para exclusão de Tempo Integral.
RESOLVE:
1- EXCLUIR a vantagem de Tempo Integral de Sônia Regina Monteiro de Oliveira, Enfermeira, matrícula n° 326249-016, a partir de 01 de julho de 1998.
3- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 30 de junho de 1998.

Dr. Hélio Franco de Macedo Júnior
Presidente

PORTARIA N° 098/98/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO pedido de dispensa de Margaret Carrêra Bittencourt, em requerimento datado de 12 de junho de 1998.
RESOLVE:
1- DISPENSAR a pedido Margaret Carrêra Bittencourt, Enfermeira, matrícula n° 5147336-035, a partir de 01 de julho de 1998.
3- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 30 de junho de 1998.

Dr. Hélio Franco de Macedo Júnior
Presidente

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
OBJETO: TERMO DE DISTRATO (a pedido)
Mary Elisa Velloso Bastos
ASSINATURAS: Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

Mary Elisa Velloso Bastos
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
Vânia Suley Vilhena de Souza
OBJETO: TERMO DE DISTRATO (a pedido)
ASSINATURAS: Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

Vânia Suley Vilhena de Souza
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
Ana Maria do Socorro Magno Cunha
OBJETO: TERMO DE DISTRATO (a pedido)
ASSINATURAS: Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

Ana Maria do Socorro Magno Cunha
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
Angelita Souza da Silva
OBJETO: TERMO DE DISTRATO
ASSINATURAS: Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

Angelita Souza da Silva
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
Katia Cristina Vilhena Souza
OBJETO: TERMO DE DISTRATO
ASSINATURAS: Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

Katia Cristina Vilhena Souza
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
Marivalda Lobato dos Santos
OBJETO: TERMO DE DISTRATO
ASSINATURAS: Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

Marivalda Lobato dos Santos
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
Elizângela Silva de Azerêdo
OBJETO: TERMO DE DISTRATO
ASSINATURAS: Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

Elizângela Silva de Azerêdo
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
Joyceli Conceição dos Santos
OBJETO: TERMO DE DISTRATO
ASSINATURAS: Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

Joyceli Conceição dos Santos
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
Rosemary da Cunha Souza
OBJETO: TERMO DE DISTRATO
ASSINATURAS: Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

Rosemary da Cunha Souza
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
Maria da Conceição Santos da Silva
OBJETO: TERMO DE DISTRATO
ASSINATURAS: Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

Maria da Conceição Santos da Silva
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
Walter Aldo Ferlin Júnior
OBJETO: TERMO DE DISTRATO
ASSINATURAS: Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

Walter Aldo Ferlin Júnior
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
Juarez de Miranda Medeiros
OBJETO: TERMO DE DISTRATO
ASSINATURAS: Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

Juarez de Miranda Medeiros

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: Márcia Cristina Corrêa Vasconcelos do Amaral
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01.07.98 à 27.12.98
VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 612011300700214070-319004
N° DO PROCESSO: 0f.n° 268/98-GP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: Nelma de Jesus Nogueira Machado
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01.07.98 à 27.12.98
VENCIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos e reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 612011300700214070-319004
N° DO PROCESSO: 0f.n° 268/98-GP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: Gracilene de Fátima dos Remédios Rocha
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01.07.98 à 27.12.98
VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 612011300700214070-319004
N° DO PROCESSO: 0f.n° 268/98-GP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: Lana Tiani Almeida da Silva
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01.07.98 à 27.12.98
VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 612011300700214070-319004
N° DO PROCESSO: 0f.n° 268/98-GP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: Marjane Azevedo Serra
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01.07.98 à 27.12.98
VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 612011300700214070-319004
N° DO PROCESSO: 0f.n° 268/98-GP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: Ana Paula de Figueiredo Leão
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01.07.98 à 27.12.98
VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 612011300700214070-319004
N° DO PROCESSO: 0f.n° 268/98-GP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: Silvia Socorro de Lima Rodrigues
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01.07.98 à 27.12.98
VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 612011300700214070-319004
N° DO PROCESSO: 0f.n° 268/98-GP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: Anabela do Nascimento Moraes
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01.07.98 à 27.12.98
VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 612011300700214070-319004
N° DO PROCESSO: 0f.n° 268/98-GP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: Paulo Marcelo Silva Braga
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01.07.98 à 27.12.98
VENCIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos e reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 612011300700214070-319004
N° DO PROCESSO: 0f.n° 268/98-GP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: Adriana Rodrigues Barreto
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01.07.98 à 27.12.98
VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 612011300700214070-319004
N° DO PROCESSO: 0f.n° 268/98-GP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: Claudia Regina Dias Siqueira
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01.07.98 à 27.12.98
VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 612011300700214070-319004
N° DO PROCESSO: 0f.n° 268/98-GP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: Marcelo Glauco Pinto Amorim
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01.07.98 à 27.12.98
VENCIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 612011300700214070-319004
N° DO PROCESSO: 0f.n° 268/98-GP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: Maria de Nazareth Rôlo Pereira
CARGO: ENFERMEIRO
VIGÊNCIA: 01.07.98 à 27.12.98
VENCIMENTO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 612011300700214070-319004
N° DO PROCESSO: 0f.n° 268/98-GP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: Cristian Garcia da Mota
CARGO: ENFERMEIRO
VIGÊNCIA: 01.07.98 à 27.12.98
VENCIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.747

DIÁRIO OFICIAL

0025
CADERNO 4

Belém, quarta-feira,
01 de julho de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº21/98-DP, DE 26 DE JUNHO DE 1998.

Diretor Presidente da Loteria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Designar o Diretor de Administração, Sr. WADY SALIM KHAYAT, para responder pelo expediente da Presidência do Órgão, do dia 29 a 01 de julho vindouro, quando se ausentará desta Capital em viagem a Brasília-DF, para participar de assinatura de convênio com as Loterias Estaduais e o INDESP - Instituto de Desenvolvimento Nacional do Desporto.
Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, em 26 de junho de 1998.

JOSÉ MARLINDO COSTA
Diretor Presidente, em exercício

ERRATA

Portaria Nº50/97-DP, de 01 de setembro de 1997 - Comissão Permanente de Licitação, publicada no Diário Oficial do Estado nº28.541 de 04 de setembro de 1997.

Onde se lê:

Márcia Ruffeil Teixeira - 1ºsuplente
Lúcia Carmen da Silva Marques-2º suplente
Leia-se:
Ana Maria da Graça Jesuino - 1ºsuplente
Arnaldo Campos Menezes - 2ºsuplente
Belém, 29 de junho de 1998.
WADY SALIM KHAYAT
Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA Nº22/98-DP, DE 29 DE JUNHO DE 1998.

O Diretor Presidente da Loteria do Estado do Pará-LOTTERPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº4.603 de 11 de dezembro de 1975,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Nícia de Campos Freire, matrícula nº2016699-010, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de R\$-1.000,00 (Hum Mil Reais), destinados a atender as DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO no decorrer do mês de JULHO de 1998, devendo os dispêndios serem alocados na seguinte NATUREZA DE DESPESA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
FUNÇÃO: 15
PROGRAMA: 007
SUBPROGRAMA: 0021
PROJETO ATIVIDADE: 4075
NATUREZA DA DESPESA:
349034 - SUPRIMENTO DE FUNDOS - 1.000,00
Art. 2º - O prazo para aplicação do numerário fica estabelecido em 30 (trinta) dias, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esgotado o período de aplicação.
Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, EM 29 DE JUNHO DE 1998.

WADY SALI KHAYAT
Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA Nº23/98-DP, de 29 de junho de 1998.

O Diretor Presidente da Loteria do Estado do Pará-LOTTERPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº4.603 de 11 de dezembro de 1975,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Arnaldo Campos Menezes, matrícula nº2016516-011, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de R\$-3.000,00 (Três Mil Reais), destinados a atender os gastos com os pagamentos de Prêmios, Raspadinha Paraense, para o mês de JULHO/1998, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes NATUREZA DE DESPESA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
FUNÇÃO: 15
PROGRAMA: 007
SUBPROGRAMA: 0021
PROJETO ATIVIDADE: 4075
NATUREZA DA DESPESA:
379032- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - R\$-3.000,00
Art. 2º - O prazo para aplicação do numerário fica estabelecido em 30 (trinta) dias, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esgotado o período de aplicação.
Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, EM 29 DE JUNHO DE 1998.

WADY SALIM KHAYAT
Diretor Presidente, em exercício

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria
BOLETIM nº 21/98
EXPEDIENTE DO DIA 04.06.98
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:
Processo nº 97.9760-8
AUTOR : RAIMUNDO NONATO DA SILVA E OUTROS
Advogado : Alfredo Nelson Ribeiro
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no artigo 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 98.1037-9
AUTOR : PEDRO ANDRADE DO CARMO E OUTROS
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no artigo 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 98.1179-2
AUTOR : AARÃO BITTENCOURT COHEN FILHO E OUTROS
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no artigo 135, V, do CPC. Redistribua-se.

AUTOS COM DECISÃO
CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:
Processo nº 98.6199-6
IMPTE : CRISTINA GUIMARÃES COSTA E OUTROS
Advogado : Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO NO ESTADO DO PARÁ E OUTRO
DECISÃO : (...). Em vista do exposto, presentes os requisitos legais, defiro a medida liminar e, em consequência, determino à autoridade impetrada que permita aos impetrantes realizar o exame nacional de cursos("provão") no próximo dia 7 de junho fluente. Comunique-se esta decisão à autoridade coatora, para cumprimento, e notifique-se para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 05.06.98
AUTOS COM DECISÃO
CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:
Processo nº 98.6204-7
IMPTE : TÂNIA LANDEO BERROCAL E OUTROS
Advogado : Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior
IMPDO : DELEGADO REGINAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO NO ESTADO DO PARÁ E OUTRO
DECISÃO : (...). Em vista do exposto, presentes os requisitos legais, defiro a medida liminar e, em consequência, determino à autoridade impetrada que permita aos impetrantes realizar o exame nacional de cursos("provão") no próximo dia 7 de junho fluente. Comunique-se esta decisão à autoridade coatora, para cumprimento, e notifique-se para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 98.6235-5
IMPTE : MARIA THEREZA XAVIER BASTOS E OUTRO
Advogado : Mauro Costa dos Santos
IMPDO : CENTRO DE LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO : (...). Em vista do exposto, presentes os requisitos legais, defiro a medida liminar para que as impetrantes possam realizar o exame nacional de cursos("provão") no próximo dia 7 de junho fluente. Comunique-se esta decisão o Delegado do MEC em Belém para cumprimento, e notifique-se a autoridade indigitada coatora para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 98.6248-5
IMPTE : EDJANE DO SOCORRO GOMES DE MELO E OUTRO
Advogado : Fernando José Soares de Moraes
IMPDO : COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS DE BRAGANÇA E OUTRO
DECISÃO : (...). Em vista do exposto, presentes os requisitos legais,

defiro a medida liminar para que as impetrantes possam realizar o exame nacional de cursos("provão") no próximo dia 7 de junho fluente. Comunique-se desta decisão o Delegado do MEC ou quem suas vezes fizer no município de Bragança, para cumprimento, e notifique-se as autoridades indigitadas coadoras para que prestem informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL:
Processo nº 95.4012-3
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : IMPORTADORA CUNHA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e das custas do processo, conforme guias de recolhimento de fls. 27-v, e considerando que o (a) exequente concorda com os valores recolhidos (manifestação de fls. 30), JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe, após o trânsito em julgado da decisão. P.R.I.

Processo nº 96.9064-5
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : IMPORTADORA OPLIMA LTDA
SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e das custas do processo, conforme guias de recolhimento de fls. 08-v, e considerando que o (a) exequente concorda com os valores recolhidos (manifestação de fls. 15), JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe, após o trânsito em julgado da decisão. P.R.I.

Processo nº 97.214-5
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : RAIMUNDO PEDRO LOBATO TRINDADE
SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e das custas do processo, conforme guias de recolhimento de fls. 10-v e 12, e considerando que o (a) exequente concorda com os valores recolhidos (manifestação de fls. 17), JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe, após o trânsito em julgado da decisão. P.R.I.

Processo nº 97.1628-1
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : PAULO SÉRGIO DA CONCEIÇÃO ALVES
SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e das custas do processo, conforme guias de recolhimento de fls. 11 e 11-v, e considerando que o (a) exequente concorda com os valores recolhidos (manifestação de fls. 16), JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe, após o trânsito em julgado da decisão. P.R.I.

Processo nº 96.3010-3
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : TINOCO INDUSTRIAL S/A
SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e das custas do processo, conforme guias de recolhimento de fls. 14 e 16-v, e considerando que o (a) exequente concorda com os valores recolhidos (manifestação de fls. 19), JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe, após o trânsito em julgado da decisão. P.R.I.

Processo nº 96.8108-5
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : BRITO & MOURA LTDA
SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e das custas do processo, conforme guias de recolhimento de fls. 16 e 16-v, e considerando que o (a) exequente concorda com os valores recolhidos (manifestação de fls. 20), JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe, após o trânsito em julgado da decisão. P.R.I.

Processo nº 97.7227-5
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e das custas do processo, conforme guias de recolhimento de fls. 23 e 23-v, e considerando que o (a) exequente concorda com os valores recolhidos

PÁGINA 2 - CADERNO 4

(manifestação de fls. 27), JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe, após o trânsito em julgado da decisão. P.R.I.

Processo nº 97.10418-7
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : VIDROLAR COM. DE VIDROS LTDA
SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pela exequente, às fls. 12, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60(sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 16), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Processo nº 97.11235-0
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : CÉLIA MARIA CAMPOS CARDOSO
SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e das custas do processo, conforme guias de recolhimento de fls. 11 e 11-v, e considerando que o (a) exequente concorda com os valores recolhidos (manifestação de fls. 14), JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe, após o trânsito em julgado da decisão. P.R.I.

Processo nº 97.11638-2
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : HAROLDO TRAZIBULO MATOS GUERRA JÚNIOR
SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pela exequente, às fls. 08, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60(sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 12), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

CLASSE : 3.200 EXECUÇÃO FISCAL/INSS:
Processo nº 97.4417-5
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
EXCDO : COMBRAZ CONFECÇÕES UNIFORMES E CALÇADOS LTDA E OUTROS
SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pela exequente, às fls. 19, e considerando o pagamento das custas processuais (guia de recolhimento de fls. 13-v), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

CLASSE : 3.300 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS:
Processo nº 97.12106-7
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Procur. : Sandra Suelly Carvalho
EXCDO : JOSÉ BENEDITO DE AQUINO
SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pela exequente, às fls. 08, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60(sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 10), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 08.06.98

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA:
Processo nº 97.7315-9
AUTOR : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado : Maria Chrisantina Sá Souza
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Waldise Melo
DESPACHO: 1-Sobre os documentos juntados aos autos pelo Banco do Brasil às fls. 84/88, manifeste-se o INSS, no prazo legal. 2-Oficie-se nos termos do pedido de fls. 89. 3-Intime-se.

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR:
Processo nº 89.1234-7
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : JOÃO MACHADO JÚNIOR E OUTROS
Advogado : Lígia Paula César de Oliveira
DESPACHO: Arquivem-se.

Processo nº 96.4892-4
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : LAÉRCIO AUBURG DO AMARAL
Advogado : Leopoldo Costa
RÉU : SÍLVIO JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS
Advogado : Fábio Mourão
RÉU : JOÃO SOIANO PEREIRA LIMA
Advogado : Miguel Bala Brito
RÉU : JOSÉ OBERTO PINHEIRO MONTEIRO
Advogado : André Silva de Oliveira
RÉU : ADALBERTO BARATA MACHADO
Advogado : João Batista de Souza
RÉU : JOSIAS SANTOS CARVALHO
Advogado : Manoel Ribeiro das Neves
DESPACHO: 1-Homologo a desistência formulada às fls. 220v. 2-Desing o dia 08/09/98, às 14:00 horas para a audiência de inquirição das

testemunhas arroladas às fls. 154/155, pela defesa do denunciado Sílvio José Araújo dos Santos. 3-Publique-se. Intimem-se.

Processo nº 97.10789-5
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : NERILDES LINS NINA
Advogado : Bernadette de Melo e Silva
RÉU : SEBASTIÃO SOUZA RAMOS E OUTROS
DESPACHO: Concedo vistas dos autos à defesa da denunciada NERILDES LINS NINA, pelo prazo de 05(cinco) dias, nos termos do pedido de fls. 155.

CLASSE : 13.103 PROCESSO SUMÁRIO:

Processo nº 97.7288-9
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : SILAS RIBEIRO DE ASSIS
Advogado : Haroldo Fernandes
DESPACHO: Concedo a abertura de vistas dos autos, nos termos do pedido de fls. 89, pelo prazo de 05(cinco) dias, os quais deverão ser devolvidos à Secretaria até os 15(quinze) dias precedentes à data da audiência já designada. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Processo nº 98.2426-8
AUTOR : MARY LÚCIA SASSIM RODRIGUES E OUTRO
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DECISÃO : (...) Por outro lado, a Lei nº 9.494/97, mandou aplicar à tutela antecipada o disposto nos arts. 5º e seu parágrafo único e 7º, da Lei nº 4.348, de 26 de junho de 1964, e no art. 1º e seu § 4º, da Lei nº 5.021, de 1966, que vedam a concessão de medida liminar para efeito de pagamento de vencimentos e vantagens pecuniárias, pelo que indefiro o pedido de antecipação de tutela. Cite-se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 98.2526-9

AUTOR : MARIA HELENA LOBO CAVALLARE E OUTROS
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DECISÃO : (...) Por outro lado, a Lei nº 9.494/97, mandou aplicar à tutela antecipada o disposto nos arts. 5º e seu parágrafo único e 7º, da Lei nº 4.348, de 26 de junho de 1964, e no art. 1º e seu § 4º, da Lei nº 5.021, de 1966, que vedam a concessão de medida liminar para efeito de pagamento de vencimentos e vantagens pecuniárias, pelo que indefiro o pedido de antecipação de tutela. Cite-se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 98.2529-7

AUTOR : ADNA DA COSTA BARBOSA E OUTROS
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DECISÃO : (...) Por outro lado, a Lei nº 9.494/97, mandou aplicar à tutela antecipada o disposto nos arts. 5º e seu parágrafo único e 7º, da Lei nº 4.348, de 26 de junho de 1964, e no art. 1º e seu § 4º, da Lei nº 5.021, de 1966, que vedam a concessão de medida liminar para efeito de pagamento de vencimentos e vantagens pecuniárias, pelo que indefiro o pedido de antecipação de tutela. Cite-se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 98.2534-5

AUTOR : ADILSON CAETANO SOBRINHO E OUTROS
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DECISÃO : (...) Por outro lado, a Lei nº 9.494/97, mandou aplicar à tutela antecipada o disposto nos arts. 5º e seu parágrafo único e 7º, da Lei nº 4.348, de 26 de junho de 1964, e no art. 1º e seu § 4º, da Lei nº 5.021, de 1966, que vedam a concessão de medida liminar para efeito de pagamento de vencimentos e vantagens pecuniárias, pelo que indefiro o pedido de antecipação de tutela. Cite-se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 98.2538-6

AUTOR : BALTAZAR COSTA FILHO E OUTROS
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DECISÃO : (...) Por outro lado, a Lei nº 9.494/97, mandou aplicar à tutela antecipada o disposto nos arts. 5º e seu parágrafo único e 7º, da Lei nº 4.348, de 26 de junho de 1964, e no art. 1º e seu § 4º, da Lei nº 5.021, de 1966, que vedam a concessão de medida liminar para efeito de pagamento de vencimentos e vantagens pecuniárias, pelo que indefiro o pedido de antecipação de tutela. Cite-se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

CLASSE : 10.100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

Processo nº 97.7868-0
REQTE : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Procur. : Áurea de Fátima Bechara Gomes
REQDO : JÚLIO CÉSAR BRINGEL DA COSTA E OUTRO
Advogado : Antônio dos Santos Dias
DECISÃO : (...) Ante o exposto, julgo procedente a presente impugnação para fixar o valor da causa em R\$5.671,57 (cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), pretendido pela Faculdade de Ciências Agrárias - FCAAP, às fls. 04. Junte-se cópia desta decisão aos autos da ação principal e intimem-se os autores para o pagamento das custas complementares, sob pena de extinção do feito. P.I.

Processo nº 97.7870-0

REQTE : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Procur. : Áurea de Fátima Bechara Gomes
REQDO : FERNANDO ANTÔNIO SOUZA BEMERGUY
Advogado : Manoel José Monteiro Siqueira
DECISÃO : (...) Ante o exposto, julgo procedente a presente impugnação para fixar o valor da causa em R\$3.517,98 (três mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), pretendido pela Faculdade de Ciências

agrárias - FCAAP, às fls. 04. Junte-se cópia desta decisão aos autos da ação principal e intimem-se o autor para o pagamento das custas complementares, sob pena de extinção do feito. P.I.

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR:
Processo nº 90.1212-0
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : EDUARDO RIBEIRO/ELISEU FERREIRA ANDRADE/PAULINHO CASTANHAL/ LUIZ ALBERTO PEREIRA DA SILVA/RAIMUNDO PEREIRA COUTINHO e MARIA GILZA PEREIRA COUTINHO
Advogado : Leopoldo Costa
DECISÃO : (...) Diante do exposto, reformulando entendimento anteriormente esposado, acompanho a promoção ministerial de fls. 275/279, que se harmoniza com a jurisprudência da Corte Suprema, e, em consequência, determino o prosseguimento do feito. Prossiga-se a tramitação processual, cumprindo-se o disposto no art. 500 do CPP. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:

Processo nº 96.5447-9
AUTOR : ANTÔNIO CARLOS BRÍGIDO GOMES E OUTROS
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Aua
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, julgo procedente, em parte, a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proceder a correção do saldo da conta vinculada dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%), abril/90 (44,80%) e maio/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes. O autor ANTONIO DE MIRANDA E SILVA, não tem direito ao índice de 84,32% (março/90) vez que esse percentual já foi creditado em sua conta vinculada. Os autores GERALDO HENRIQUE DA CRUZ e VERA LÚCIA ANTONIA DOS SANTOS não fazem jus ao índice de 26,06%, por terem optado pelo regime de FGTS após julho/87. Os autores FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA e MARIA RAUMIT MONTEIRO FELIX, não têm direito aos índices de 84,32% (março/90), 44,80% (abril/90) e 7,87% (maio/90), já que não há comprovação nos autos de que pertenciam ao sistema do FGTS nesse período. Julgo-a improcedente, no que concerne à capitalização de juros em suas contas vinculadas do FGTS à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, eis que não provaram ser optantes à data da Lei nº 5.958/73. Havendo sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patrono. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 13.103 PROCESSO SUMÁRIO:

Processo nº 93.0239-2(SUSPENSÃO DO PROCESSO)
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : CARLOS ALBERTO CORRÊA TRINDADE
Advogado : Marivalva Sena Santos
SENTENÇA: (...) Desta forma, expirado o prazo de suspensão do processo, sem revogação, declaro extinta a punibilidade do réu Carlos Alberto Corrêa Trindade, em conformidade com o disposto no art. 89, § 5º da Lei nº 9.099/95. Cumpridas as formalidades legais, encaminhem-se os presentes autos à 1ª Vara Federal desta Seção Judiciária, competente para a execução penal, a fim de que sejam apensados aos autos originais desta Ação Penal. Custas, ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 10.06.98

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA:
Processo nº 96.655-5
AUTOR : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DA AMAZÔNIA S/A
Advogado : Fernando de Moraes Vaz
RÉU : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Arbitro os honorários periciais naqueles propostos às fls. 42/43, contra os quais as partes nada opuseram. Estando os honorários já despositados, intime-se o Perito, pessoalmente, para que providencie a realização da perícia, cuja conclusão deverá ocorrer em 20(vinte) dias, da intimação.

Processo nº 96.5596-3

AUTOR : BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A
Advogado : Paulo Meira
RÉU : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

CLASSE : 1.200 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA:

Processo nº 95.6983-0
AUTOR : GUALBERTO DE JESUS CORDEIRO E OUTROS
Advogado : João Nascimento Rocha
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 95.8754-5

AUTOR : MARGARIDA CARVALHO LIMA E OUTROS
Advogado : João Nascimento Rocha
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Defiro o pedido de prazo solicitado pelo INSS às fls. 95, e concedo mais 30(trinta) dias para que seja juntado aos autos os processos concessórios dos autores ali nominados. Intime-se.

Processo nº 97.7984-4

AUTOR : WILLIAMS CARVALHO MAGALHÃES
Advogado : Eliete de Souza Colares
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:
Processo nº 91.686-6
AUTOR : YEDA XERFAN E OUTROS
Advogado : Deusdeth Freire Brasil
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Rosemário Salgado Canto Filho
DESPACHO: A memória de cálculo apresentada pelos autores está em desacordo com o julgado. Os índices concedidos foram para os meses de abril e maio de 1988, e não até dezembro de 1988, como mostram os cálculos apresentados. Determino, pois, que em 10(dez) dias, os autores apresentem nova memória de cálculo, devidamente retificada, para prosseguimento da execução. Intimem-se.

Processo nº 93.4147-9
AUTOR : JOÃO ALVES DE CASTRO E OUTROS
Advogado : Ediléa Valério
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: Intimem-se os autores da juntada aos autos dos documentos por eles solicitados às fls. 199.

Processo nº 96.7844-0
AUTOR : INÁCIA FARO LIBONATI
Advogado : Jorge Otávio Lemos Mendonça
RÉU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Procur. : Edilena do Carmo Mesquita Villela
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.2592-7
AUTOR : MARIA DE LOURDES MONTEIRO LUSTOSA E OUTROS
Advogado : Ivan Coutinho
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.2599-6
AUTOR : CONSTANTINO AUGUSTO MIRANDA TAVARES E OUTROS
Advogado : João José Soares Geraldo
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Procur. : Ewaldo George Pinho da Silva
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 63/83, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 97.3312-0
AUTOR : HAROLDO AMORIM DE ALMEIDA E OUTROS
Advogado : Dorival Indiasu de Souza Neto
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Lúcia Pampolha de Santa Brígida
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.3456-0
AUTOR : DÉLCIO FERREIRA DE SOUZA E OUTROS
Advogado : Raimundo Costa da Silva
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procur. : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 38/62, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.3473-5
AUTOR : AGOSTINHO BATISTA DE ASSUNÇÃO E OUTROS
Advogado : José William Coelho Dias
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.3631-4
AUTOR : MARIA PEREIRA DA SILVA E OUTROS
Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.3719-3
AUTOR : AUBANEIDE BATISTA GUERRA E OUTROS
Advogado : Carlos Augusto Domingues Cidon Júnior
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 91/97, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.4027-3
AUTOR : ALCYR BORIS DE SOUZA MEIRA
Advogado : Paulo Augusto de Azevedo Meira
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Maria Lúcia Cunha Nascimento
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.4281-0
AUTOR : ALDO AVANIR ALMEIDA DE SOUZA E OUTROS
Advogado : Dorival Indiasu de Souza Neto
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Mário Sérgio Pinto Tostes

DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 70/73, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista à UFPA para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.4643-1
AUTOR : OTÁCILIA LIMA BRAZ E OUTROS
Advogado : Maria Aparecida Freire Brasil
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 42/48, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.4753-4
AUTOR : GERALDO SOUZA PEREIRA E OUTROS
Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.5781-4
AUTOR : MARIA DAS GRAÇAS MENEZES FERREIRA E OUTROS
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Isaac Ramiro Bentes
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado : José Célio Santos Lima
RÉU : ESTADO DO PARÁ
Procur. : Zúilde Lira de Oliveira
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a Fazenda Nacional, pessoalmente.

Processo nº 97.6180-6
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado : Haroldo Souza Silva
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procur. : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.6207-1
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado : Haroldo Souza Silva
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procur. : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.10111-5
AUTOR : CLAUSERE ASSIS DA SILVA E OUTROS
Advogado : Miguel Brasil Cunha
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 78/93, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 97.12148-0
AUTOR : JOVITA DE NAZARÉ BASTOS VALLE E OUTROS
Advogado : Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Annie Maria Vianna Moraes
DESPACHO: Considerando posicionamento do Egrégio TRF/1ª Região em relação à matéria, determino que os autores, em 10(dez) dias e sob pena de extinção do processo, promovam a citação da União para integrar a lide. Intimem-se.

Processo nº 97.12150-0
AUTOR : VÂNIA NELMA PIRES DA COSTA E OUTROS
Advogado : Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Annie Maria Vianna Moraes
DESPACHO: Considerando posicionamento do Egrégio TRF/1ª Região em relação à matéria, determino que os autores, em 10(dez) dias e sob pena de extinção do processo, promovam a citação da União para integrar a lide. Intimem-se.

Processo nº 97.12166-8
AUTOR : ANTÔNIO FERREIRA DIAS E OUTROS
Advogado : Ronald Valentim Sampaio
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos
DESPACHO: Considerando posicionamento do Egrégio TRF/1ª Região em relação à matéria, determino que os autores, em 10(dez) dias e sob pena de extinção do processo, promovam a citação da União para integrar a lide. Intimem-se.

Processo nº 98.1928-8
AUTOR : ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS E OUTROS
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
RÉU : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DESPACHO: Considerando posicionamento do Egrégio TRF/1ª Região em relação à matéria, determino que os autores, em 10(dez) dias e sob pena de extinção do processo, promovam a citação da União para integrar a lide. Intimem-se.

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:
Processo nº 93.4405-2
AUTOR : MÚTUA DE ASSISTÊNCIA AOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
Advogado : Paulo Alves da Silva ("Paulo Goyaz")
RÉU : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,

ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ
Procur. : Franklin Rabêlo da Silva
DESPACHO: Decorrido o prazo de suspensão, manifeste-se a autora, em 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

Processo nº 95.646-4
AUTOR : CARLOS MIGUEL SANTOS CAVALCANTE
Advogado : Carlos Eduardo Câmara Cavalcante
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
Procur. : Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos
DESPACHO: Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da execução formulada pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL às fls. 108, Após as cautelas legais, arquivem-se os autos.

Processo nº 95.1107-7
AUTOR : ELTON RIBEIRO SILVA E OUTROS
Advogado : Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 186, e concedo mais 30(trinta) dias para que seja apresentada a memória de cálculos. Intimem-se.

Processo nº 95.1563-0
AUTOR : ANTÔNIO DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA E OUTROS
Advogado : Wanise Paixão Souza da Rocha
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Defiro os pedidos de fls. 200, e concedo o prazo de 15(quinze) e 30(trinta) dias para que sejam apresentados o substabelecimento e a memória de cálculo, respectivamente. Intimem-se.

Processo nº 95.1634-6
AUTOR : AGOSTINHO BATISTA PIRES E OUTROS
Advogado : Edson Antônio Sirotheau Serique
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
Procur. : Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos
DESPACHO: 1-A Distribuição para que seja efetuada a troca de classe, nos termos da Circular GAVIP nº 022, de 12.11.96 do TRF/1ª Região. 2-Citem-se os executados nos termos do art. 652 do CPC, relativamente ao pedido de fls. 173. 3-Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da execução formulada pelo BACEN às fls. 176, da parte que lhe caberia.

Processo nº 96.7260-4
AUTOR : MARIA CLARA PROENÇA DA SILVA ROCHA
Advogado : José de Arimatéia Medeiros da Rocha
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 81/102, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista à autora para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.2079-8
AUTOR : EDILSON MACEDO DE SOUSA E OUTROS
Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 123/144, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.3441-4
AUTOR : VALDECI LAURENTINO DA SILVA
Advogado : Valdeci Laurentino da Silva (Em causa própria)
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 117/137, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista ao autor para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.3509-0
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado : Cleide Helena A. Fernandes
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 303/323, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista ao autor para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.5709-1
AUTOR : JOÃO DO REGO BATISTA E OUTROS
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado : José Evlúcio Mesquita Valente
RÉU : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 51/73, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 97.6185-0
AUTOR : JOSÉ JURANDIR MONTEIRO DA ROCHA E OUTRO
Advogado : Carlos Alberto Prestes de Brito
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Indefero a prova requerida pela CEF às fls. 51/52, por dispensável ao julgamento da lide. Intime-se.

Processo nº 97.7392-5
AUTOR : CLÓVIS ALBERTO RIBEIRO PERES FILHO E OUTROS
Advogado : Lair da Paixão Rocha
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado : Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo nº 97.7769-2
AUTOR : ILMAR JOSÉ DE SOUZA E OUTRO
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Indefero a prova requerida pelas partes às fls. 62/63 e 64/65, por dispensável ao julgamento da lide. Intimem-se.

Processo nº 97.8269-8
AUTOR : HOSANA VALENTE E OUTROS
Advogado : Rosângela Batista
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo nº 97.9653-3
AUTOR : MÁRIO AFONSO CALDAS E OUTROS
Advogado : José Maria da Consolação
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Processo nº 97.9654-6
AUTOR : RAIMUNDO ELÍSIO DURANS LOPES E OUTRO
Advogado : José Maria da Consolação
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: 1-Considerando entendimento de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que tenham por objeto reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserto na contestação da CEF. 2-especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. 3-Intimem-se.

Processo nº 97.10786-7
AUTOR : ROSA HELENA DE OLIVEIRA BARROS E OUTROS
Advogado : Wanda Rodrigues
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Diante da manifestação da CEF às fls. 99 e do disposto no inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, determino que, no prazo de 10(dez) dias, os autores façam prova de que não têm condições de pagar as custas processuais e os honorários de advogado, sem prejuízos próprios ou de suas famílias, sob pena de indeferimento do pedido. Intimem-se.

Processo nº 97.12470-6
AUTOR : FRANCISCO JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO
Advogado : Rosane Baglioli Dammski
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Indefero o pedido de justiça gratuita. Indefero, também, o pedido de citação do BANCO CENTRAL DO BRASIL, às fls. 18, por considerá-lo parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS. Cite-se a CEF.

Processo nº 97.12476-2
AUTOR : RUTH HELENA DE OLIVEIRA QUEIROZ
Advogado : Rosane Baglioli Dammski
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Diante da manifestação da CEF às fls. 19 e do disposto no inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, determino que, em 10(dez) dias, a autora faça prova de que não têm condições de pagar as custas processuais e os honorários de advogado, sem prejuízos próprios ou de suas famílias, sob pena de indeferimento do pedido. Intime-se.

Processo nº 97.12481-0
AUTOR : MARIA DE FÁTIMA SOARES GOMES
Advogado : Rosane Baglioli Dammski
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: 1-Indefiro o pedido de justiça gratuita. 2-Indefiro, também, o pedido de citação do BANCO CENTRAL DO BRASIL, às fls. 20, por considerá-lo parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS, e determino que, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, a autora emende a inicial, juntando documentos comprobatórios de que possua conta vinculada ao FGTS nos períodos pleiteados. 3-Intime-se.

Processo nº 97.12485-1
AUTOR : ANILCE TAVARES DE OLIVEIRA COSTA
Advogado : Rosane Baglioli Dammski
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: Indefero o pedido de justiça gratuita. Indefero, também, o pedido de citação do BANCO CENTRAL DO BRASIL, às fls. 21, por considerá-lo parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS. Cite-se a CEF.

Processo nº 97.12492-5
AUTOR : MARIA DE NAZARÉ PINTO RODRIGUES
Advogado : Rosane Baglioli Dammski
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: 1-Indefiro o pedido de justiça gratuita. 2-Indefiro, também, o pedido de citação do BANCO CENTRAL DO BRASIL, às fls. 61, por considerá-lo parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS. 3-Considerando que a CEF já apresentou contestação, como se vê às fls. 21/52, dou-a por citada. Manifeste-se, pois, a autora sobre a referida

contestação, querendo, no prazo legal. 4-Intimem-se.

Processo nº 97.12494-0
AUTOR : CARLOS ROBERTO SILVA MARTINS
Advogado : Rosane Baglioli Dammski
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Indefero o pedido de justiça gratuita. Indefero, também, o pedido de citação do BANCO CENTRAL DO BRASIL, às fls. 18, por considerá-lo parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS. Cite-se a CEF.

Processo nº 97.12500-4
AUTOR : LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS GOMES
Advogado : Rosane Baglioli Dammski
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Indefero o pedido de justiça gratuita. Indefero, também, o pedido de citação do BANCO CENTRAL DO BRASIL, às fls. 24, por considerá-lo parte ilegítima para figurar nas ações que objetivam reajustes de saldos de FGTS. Cite-se a CEF.

Processo nº 97.12568-7
AUTOR : VALDENOR BEZERRA DA ROCHA E OUTROS
Advogado : Niltes Neves Ribeiro
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Luiz Carlos Lugues
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Diante da manifestação da CEF às fls. 48, determino que os autores façam prova, no prazo de 10(dez) dias, de que não têm condições de pagar as custas processuais e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de suas famílias, sob pena de indeferimento do pedido. Intimem-se.

Processo nº 98.1579-6
AUTOR : ÁLVARO DE JESUS CORDEIRO JÚNIOR E OUTROS
Advogado : Maria Elisa Bessa de Castro
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A E OUTRO
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 32/33, que entendo como emenda à inicial. Citem-se.

Processo nº 98.1842-4
AUTOR : RUBENVALDO PANTOJA GUEDES
Advogado : Sidney Almeida Júnior
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Emende o autor a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documento comprobatório de que possua conta vinculada ao FGTS nos períodos pleiteados. Intime-se.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 96.1281-4
IMPTE : ANTÔNIO JAIRO PEREIRA LINHARES E OUTROS
Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
IMPDO : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Iracócia de Oliveira Vaz
DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

Processo nº 96.5230-1
IMPTE : FRANCISCO BARROS E OUTROS
Advogado : Ronald Valentim Sampaio
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Antonino Augusto de Oliveira Mello
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Promovam os impetrantes, em 10(dez) dias e sob pena de extinção do processo, a citação da União para integrar a lide. Intimem-se.

Processo nº 96.6858-5
IMPTE : AMADEU MACIAS MAIA E OUTROS
Advogado : Mônica de Melo Alves Ribeiro
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Rui Lobato Bahia
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Promovam os impetrantes, em 10(dez) dias e sob pena de extinção do processo, a citação da União para integrar a lide. Intimem-se.

Processo nº 96.6858-5
IMPTE : AMADEU MACIAS MAIA E OUTROS
Advogado : Mônica de Melo Alves Ribeiro
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Rui Lobato Bahia
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Promovam os impetrantes, em 10(dez) dias e sob pena de extinção do processo, a citação da União para integrar a lide. Intimem-se.

Processo nº 96.7516-6
IMPTE : TEREZINHA FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO
Advogado : Manoel Vera Cruz dos Santos
IMPDO : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Promovam os impetrantes, em 10(dez) dias e sob pena de extinção do processo, a citação da União para integrar a lide. Intimem-se.

Processo nº 97.500-5
IMPTE : ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS E OUTROS
Advogado : Nelson de Figueiredo Ribeiro
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Sandra Walcska Martins Leal
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: 1-Recebo as apelações de fls. 93/110 e 113/123, em seu efeito devolutivo. 2-Vista aos impetrantes para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 4.100 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. JUDICIAL
Processo nº 97.7528-0
ENQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Luiz Carlos Lugues
EXCDO : MARINA DE SOUZA OLIVEIRA

Advogado : Antônio Villar Pantoja Júnior
DESPACHO: Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da execução formulada pela CEF às fls. 130. Observadas as cautelas legais, arquivem-se os autos.

Processo nº 97.10205-5
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Luiz Carlos Lugues
EXCDO : JOSÉ DUGAN PAULA DA ROCHA E OUTRO
Advogado : Eliete de Souza Colares
DESPACHO: Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da execução formulada pela CEF às fls. 83. Observadas as cautelas legais, arquivem-se os autos.

CLASSE : 5.104 AÇÃO POSSESSÓRIA;
Processo nº 90.2047-6
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Advogado : Cyro Nóvoa dos Santos
REQDO : SÃO JOAQUIM ESPORTE CLUBE
Advogado : Jânio Souza Nascimento
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.5243-8
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
REQDO : JOSÉ SIQUEIRA ANDRADE E OUTRA
Advogado : João Nascimento Rocha
REQDO : ROSÂNGELA REGINA DO SOCORRO LOPES SANTOS
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

CLASSE : 5.117 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS;
Processo nº 96.5594-7
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
REQDO : JOSÉ MARIA TELXEIRA MENEZES
DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

CLASSE : 5.204 JUSTIFICAÇÃO;
Processo nº 98.5014-7
JFTE : ANDRÉA CRISTIANE SOUSA VITORIANO
Advogado : Rui Guilherme Carvalho de Aquino
DESPACHO: 1-Cite-se a União. À Distribuição para anotar. 2-Designo o dia 09.07.98, às 15:00 horas, para a realização da audiência de justificação, feitas as necessárias intimações.

CLASSE : 8.600 CAUSAS DE VALOR INF. A 20 SAL. MÍN.
Processo nº 94.4190-0
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
REQDO : GOMES & MONTEIRO LTDA
DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

Processo nº 95.5649-6
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
REQDO : EDNÉIA C. KOEKELE ME
DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

CLASSE : 10.100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA;
Processo nº 98.3432-9
REQTE : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
REQDO : CLÓVIS ALBERTO RIBEIRO PERES FILHO E OUTROS
Advogado : Lair da Paixão Rocha
DESPACHO: Sobre a impugnação, manifestem-se os autores-impugnados, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.3771-6
REQTE : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
REQDO : CLAUSERE ASSIS DA SILVA E OUTROS
Advogado : Miguel Brasil Cunha
DESPACHO: Sobre a impugnação, manifestem-se os autores-impugnados, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO;
Processo nº 97.6195-1
ENBGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Aládio Costa Ferreira
ENBGDO : RAIMUNDO JOSÉ CHAVES DOS SANTOS E OUTRO
Advogado : Antonino Maia da Silva
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE : 9.103 CAUÇÃO;
Processo nº 98.6228-1
REQTE : OVÍDIO OCTÁVIO PAMPLONA LOBATO
Advogado : Amadeu Almir Bogéa
REQDO : FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA: (...). Em vista do exposto, indefiro a inicial, por inepta e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, a teor do disposto no art. 267, I, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

EM TEMPO
AUTOS COM DESPACHO
CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO;
Processo nº 98.4451-0
ENBGTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Procur. : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira
 EMBGDO : **HEBER JORGE VIEIRA DE SOUZA E OUTROS**
 Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
 DESPACHO: Sobre os embargos, manifeste-se a embargada, querendo, no prazo legal. Intime-se. Belém, 08.06.98

AUTOS COM DECISÃO
 CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:
 Processo nº 98.3211-0
 IMPTE : **MARIA CARMELIA LUSTOSA FAILACHE**
 Advogado : Sérgio Cardoso Bastos
 IMPDO : **SUPERVISOR DE CONTROLE INTERNO DA AUDITORIA ESTADUAL DO INSS**
 DECISÃO : (...). Em vista do exposto, indefiro o pedido de liminar, ante a ausência de seus pressupostos. Notifique-se a autoridade de coatora para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se. Belém, 09.06.98

EXPEDIENTE DO DIA 12.06.98
 AUTOS COM DESPACHO
 CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA:
 Processo nº 98.4144-3
 AUTOR : **EXPORTADORA MUTRAN LTDA**
 Advogado : Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto
 RÉU : **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**
 DESPACHO: Defiro o depósito de valor representado pelo cheque de fls. 41, nos termos do pedido. Cite-se.

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:
 Processo nº 98.1893-6
 AUTOR : **ELIAS GOMES DE SOUZA**
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : **UNIÃO FEDERAL**
 DESPACHO: Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajudou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no artigo 135, V, do CPC. Redistribua-se.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:
 Processo nº 98.0068-7
 IMPTE : **RÁDIO SUCESSO AM S/C LTDA**
 Advogado : Márcio Vinagre
 IMPDO : **PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ÂMBITO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SERVIÇO PÚBLICO**
 DESPACHO: Emende o impetrante a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, coordenando corretamente os fatos, fundamentos e pedidos, uma vez que estes não decorrem logicamente daqueles. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO
 CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:
 Processo nº 97.12680-0
 AUTOR : **CARMEM SÍLVIA MESQUITA VIEGAS E OUTROS**
 Advogado : Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio
 RÉU : **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**
 DECISÃO : (...). Em face do exposto, tenho por prejudicado o pedido de antecipação da tutela e determino a citação da Ré para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 98.2586-0
 AUTOR : **MARIA DA CONCEIÇÃO RUFFELL MOREIRA E OUTROS**
 Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
 RÉU : **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**
 DECISÃO : (...). Em face do exposto, tenho por prejudicado o pedido de antecipação da tutela e determino a citação da Ré para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA
 CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:
 Processo nº 97.2460-5
 AUTOR : **TEREZINHA GOMES CAVALCANTE E OUTROS**
 Advogado : Marcelo Silva de Freitas
 RÉU : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**
 Advogado : Jorgemias Jorge Auad
 SENTENÇA: (...). Diante do exposto, julgo procedente a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proceder a correção do saldo da conta vinculada da autora pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), maio/90 (44,80%), junho/90 (7,87%) e março/91 (14,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:
 Processo nº 98.207-5
 IMPTE : **MARIA MAIA PRADO**
 Advogado : Denise Maia Carneiro
 IMPDO : **SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS E OUTRO**
 SENTENÇA: (...). Diante do exposto, denego a segurança, por falta de amparo legal. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). P.R.I.

CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL:
 Processo nº 97.1815-3
 EXQTE : **FAZENDA NACIONAL**
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro
 EXCDO : **GERUZA MARIA RODRIGUES BEZERRA**
 SENTENÇA: Viatos, etc. considerando o pagamento do principal e das custas do processo, conforme guias de recolhimento de fls. 11 e 11-v, e considerando que o (a) exequente concorda com os valores recolhidos (manifestação de fls. 15), JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe, após o trânsito em julgado da decisão. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 15.06.98
 AUTOS COM DESPACHO
 CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR:
 Processo nº 90.1818-8

AUTOR : **MINISTÉRIO PÚBLICO**
 Procur. : Ubiratan Cazetta
 RÉU : **AHMAD ABBAS HOJEIJE**
 Advogado : Roberto Lauria
 RÉU : **MOHSEN HOJEI**
 Advogado : Hélcio da Silva
 RÉU : **TOUFIC SALIM EL BANNA E OUTRO**
 Advogado : Aurélio Corrêa do Carmo e Armando Soutello Cordeiro
 DESPACHO: Cumpram as partes as determinações do artigo 500 do CPP. Publique-se.

Processo nº 97.4670-9
 AUTOR : **MINISTÉRIO PÚBLICO**
 Procur. : Ubiratan Cazetta
 RÉU : **RAIMUNDO DO CARMO DOS SANTOS**
 Advogado : Celso Araújo Souza Pageú
 DESPACHO: Face ao que se contém na manifestação ministerial de fls. 92v: 1-Homologo a desistência da oitiva das testemunhas ANTÔNIO LAÉRCIO DE QUEIROZ MENEZES e ANTÔNIO TAMASAUSKAS. 2-Designo o próximo dia 11/09/98, às 14:00 horas para a audiência de inquirição das testemunhas Mário César M. da Silva e de Douglas Dias Gomes. 3-Publique-se. Intime-se.

Processo nº 97.8233-6
 AUTOR : **MINISTÉRIO PÚBLICO**
 Procur. : Ubiratan Cazetta
 RÉU : **ANDRÉ JAIR GUALBERTO LOBATO**
 Advogado : Miguel Baía Brito
 RÉU : **PAULO CÉZAR BRANCHES BRITO E MARIA SUELY DOS SANTOS BRITO**
 Advogado : Jânio Siqueira
 RÉU : **ALAIR DE MELO PRAGANA**
 Advogado : Ozório Góes
 DESPACHO: Diante do contido na informação supra designo o dia 16/09/98, às 14:00 horas, para a realização da audiência de inquirição das testemunhas de acusação Máspoli Tadeu Ramos e José Ferreira Sales. Intimem-se. Publique-se. Ofício-se.

CLASSE : 13.107 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL:
 Processo nº 93.3331-0
 AUTOR : **MINISTÉRIO PÚBLICO**
 Procur. : Ubiratan Cazetta
 RÉU : **MARIA DE FÁTIMA FONSECA CORRÊA**
 Advogado : João Carlos Travassos Pinto
 RÉU : **ANA CÉLIA OLIVEIRA DE ANDRADE**
 Advogado : Emanuel Batalha
 RÉU : **ALEXSANDER DE CASTRO AMADOR**
 Advogado : Leopoldo Costa
 DESPACHO: Designo o dia 15/09/98, às 14:00 horas para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa da denunciada ANA CÉLIA OLIVEIRA DE ANDRADE, às fls. 217. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO
 CLASSE : 1.200 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA:
 Processo nº 98.2589-8
 AUTOR : **ELEILDES IREDIAM ARAÚJO FLORES**
 Advogado : Waldir Lameira da Rocha
 RÉU : **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**
 DECISÃO : (...). Face ao exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela pleiteada. Publique-se. Intime-se.

CLASSE : 7.100 AÇÃO CIVIL PÚBLICA:
 Processo nº 98.6212-3
 REQTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO**
 Procur. : José Augusto Torres Potiguar
 REQDO : **JAIME BORGES DA COSTA**
 DECISÃO : (...). Diante do exposto, defiro, em parte, o pedido de liminar, para determinar a imediata paralisação da obra irregular, deixando, contudo, de ordenar a remoção imediata da parte já realizada. Intime-se o requerido para cumprimento desta decisão e, após, cite-se para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA:
 Processo nº 98.6340-4
 REQTE : **AUGUSTO CÉZAR DE ALMEIDA VASCONCELOS**
 Advogado : Luiz Paulo de Almeida Zoghbi
 REQDO : **FAZENDA NACIONAL**
 DECISÃO : (...). Em vista do exposto, por não ver configurados os pressupostos legais, indefiro o pedido de liminar. Cite-se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

CLASSE : 15.600 INQUÉRITOS POLICIAIS:
 Processo nº 97.6628-1
 REQTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO**
 Procur. : Ubiratan Cazetta
 REQDO : **EMIÇÃO CHEQUE A ECT SEM PROVISÃO FUNDOS P/EMPRESA L&T TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA CH805523 BAMERIN**
 DECISÃO : (...). Diante do exposto, estando de acordo com a manifestação ministerial, e por entender que deixou de se verificar o nexo causal entre a conduta dos representantes legais da empresa já citada e o resultado obtido, determino o arquivamento dos autos, feitas as anotações pertinentes, e observadas as disposições do artigo 18 do Código de Processo Penal.

AUTOS COM SENTENÇA
 CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:
 Processo nº 97.2201-5
 AUTOR : **ADMIR DA SILVA BAHIA E OUTROS**
 Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto
 RÉU : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 SENTENÇA: (...). Diante do exposto, julgo procedente a ação, e, em

consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proceder a correção do saldo da conta vinculada da autora pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), maio/90 (44,80%), junho/90 (7,87%) e março/91 (14,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação. A autora ANA CLÁUDIA JARDIM CARDOSO, não faz jus ao percentual de 26,06%, já que possui opção em 01.12.89, data posterior, ao mês de julho/87. O mesmo ocorre com o autor AFONSO JOSÉ DE SOUSA NERY, que não comprovou pertencer ao sistema do FGTS em janeiro/89, não tendo, portanto, direito à aplicação do índice de 42,72% em sua conta vinculada. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:
 Processo nº 97.11796-9
 IMPTE : **JOSÉ LUIZ MARTINS DO NASCIMENTO**
 Advogado : Dorival Indiassú de Souza Neto
 IMPDO : **REITOR DA UFPA**
 SENTENÇA: (...). Diante do exposto, acolho o parecer ministerial e, em consequência, denego a segurança, ante a ausência de ofensa a direito líquido e certo do impetrante ao que pleiteia. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 16.06.98
 AUTOS COM DESPACHO
 CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:
 Processo nº 98.2512-6
 IMPTE : **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**
 Advogado : Leo Krakowiak
 IMPDO : **DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM**
 DESPACHO: (...). Em face do exposto, determino a notificação do Inspetor da Alfândega do Porto de Belém para que preste informações, no prazo legal. À Distribuição, para retificar a autuação. Publique-se. Intime-se.

CLASSE : 5.110 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO:
 Processo nº 00.0036103-8
 EXPTE : **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**
 Procur. : Paulo Roberto Ribeiro Carneiro
 EXPDO : **PROPASA - PROGRESSO DO PARÁ S/A**
 Advogado : Gildo Corrêa Ferraz
 DESPACHO: (...). Inocorrente, na hipótese, erro material passível de correção a qualquer tempo, indefiro a impugnação de fls. 271/274, por falta de amparo legal. Expeça-se o competente Precatório Complementar, de acordo com o pedido de fls. 268 e cálculo de fls. 269. Publique-se. Intimem-se.

Processo nº 00.0036268-9
 EXPTE : **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**
 Procur. : Paulo Roberto Ribeiro Carneiro
 EXPDO : **CONDOMÍNIO FLORESTAL ARAJÁ E OUTROS**
 Advogado : Gildo Corrêa Ferraz
 DESPACHO: (...). Inocorrente, na hipótese, erro material passível de correção a qualquer tempo, indefiro a impugnação de fls. 379/382, por falta de amparo legal. Expeça-se o competente Precatório Complementar, de acordo com o pedido de fls. 376 e cálculo de fls. 377. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO
 Processo nº 98.6361-0
 IMPTE : **MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**
 Procur. : Sábato Giovanni Megale Rossetti
 IMPDO : **DELEGADO REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES/ANATEL**
 DECISÃO : (...). Em face do exposto, presentes os requisitos legais, defiro a medida liminar e, em consequência, determino à autoridade impetrada que proceda à deslactação e coloque em funcionamento a RTV de São Caetano de Odívalas, até julgamento final do presente mandamus. Intime-se a autoridade coatora para cumprimento desta decisão e notifique-se para a prestação de informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA
 CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:
 Processo nº 98.8606-0
 AUTOR : **NÉLIO BELTRÃO RIBEIRO E OUTROS**
 Advogado : Eliane de Souza
 RÉU : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**
 Advogado : Jorgemias Jorge Auad
 RÉU : **UNIÃO FEDERAL**
 Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
 SENTENÇA: (...). Diante do exposto, julgo procedente a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proceder a correção do saldo da conta vinculada dos autores JANCIONE TAVARES DE LIMA, SÔNIA MARIA MACHADO DE LIMA e LUIZ ORLANDO CARVALHO DE ANDRADE, pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%), abril/90 (44,80%) e maio/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Julgo parcialmente procedente a ação, em relação aos autores LAURO REIS DA SILVA, JOSÉ ITAMAR ZEFERINO OLIVEIRA visto que não fazem jus ao percentual de 42,72% (janeiro/89), por terem sido admitidos em fevereiro/89; NÉLIO BELTRÃO RIBEIRO, que possui data de opção em 05.10.88, não faz jus ao índice de 26,06% (julho/87), e, TERESA ISA RIBEIRO, que não tem direito ao percentual de 84,32% referente ao mês de março/90, já que não comprovou, nos autos, pertencer ao sistema do FGTS nesse período. Os autores TEREZINHA ALVES PACHECO, LUCIDALVA MACHADO CHAVES e AREOSVALDO FRANCO, possuem direito somente aos percentuais de julho/87 (26,06%) e janeiro/89 (42,72%). Tendo a CEF decalado da parte mínima do pedido, condeno os requerentes, a pagar a ré honorários advocatícios que arbitro em R\$100,00 (cem reais) para cada um, na forma do art. 20, § 4º, do CPC. Custas, ex lege. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 17.06.98
 AUTOS COM DESPACHO
 CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA:
 Processo nº 97.2394-0
 AUTOR : **IVANI MARIA DA SILVA BRAGA E OUTROS**
 Advogado : Waldemir Rodrigues Gaspar
 RÉU : **UNIÃO FEDERAL**

Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.9994-6
AUTOR : K M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Advogado : Saidy Dias
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
RÉU : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a Fazenda Nacional, pessoalmente.

Processo nº 97.9997-4
AUTOR : BENITO PANDINI
Advogado : Delmiro dos Santos
RÉU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Procur. : Heloisa Maria C. Fagundes
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

CLASSE : 1.200 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA:
Processo nº 91.474-0
AUTOR : JOÃO MIRANDA E OUTROS
Advogado : Reinaldo Boulhosa Ramos da Silva
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Sobre as planilhas juntadas aos autos pelo INSS, manifestem-se os autores. Intimem-se.

Processo nº 95.5756-5
AUTOR : RAIMUNDO FERREIRA GOMES E OUTROS
Advogado : João Nascimento Rocha
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Defiro o prazo de 30(trinta) dias, requerido pelo INSS às fls. 107/108, para apresentação dos processos concessórios que faltam. Intimem-se.

Processo nº 97.9913-9
AUTOR : ELIENE MACEDO GAZEL
Advogado : Cristovina Pinheiro de Macedo
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
RÉU : MARIA EVENDINA DE ALMEIDA
Advogado : José Olivar de Azevedo
DESPACHO: Sobre as contestações de fls. 31/34 e 59/62, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:
Processo nº 92.276-5
AUTOR : JOSÉ BRASIL FREIRE
Advogado : Deusdedit Freire Brasil
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: Em face da informação da EBCT (recusado) às fls. 87, manifeste-se o autor. Intime-se.

Processo nº 92.1101-2
AUTOR : DUPERRON MAXIMIANO CORRÊA E OUTROS
Advogado : Monclar da Rocha Bastos
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da execução feita pelos autores às fls. 126/127. Após as cautelas legais, arquivem-se os autos.

Processo nº 97.2858-9
AUTOR : MARIA DE NAZARÉ BENTES PEREIRA E OUTROS
Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Maria Lúcia Cunha Nascimento
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.3261-6
AUTOR : ADEMIR LISBOA BEZERRA E OUTROS
Advogado : Ângela da Conceição Palheta
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 78/92, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.3748-6
AUTOR : ELZA SOEIRO CEREJO E OUTROS
Advogado : Ângela da Conceição Palheta
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 76/90, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.4254-2
AUTOR : WALDEVINO MARIA DA S. MAGALHÃES E OUTRO
Advogado : José William Coelho Dias
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 52/66, em seus efeitos

devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.4790-3
AUTOR : OSVALDO SEBASTIÃO CALLADO DE FIGUEIREDO E OUTRO
Advogado : Ângela da Conceição Palheta
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 49/63, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.4795-7
AUTOR : ADILSON ASSUNÇÃO
Advogado : Ângela da Conceição Palheta
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 45/59, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista ao autor para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.10794-3
AUTOR : RICARDO DE FARIAS SANTOS E OUTROS
Advogado : Luís Galeno Araújo Brasil
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 49/53, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 97.12653-2
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado : Haroldo Souza Silva
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Sobre a contestação de fls.90/106, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.273-7
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado : Antonino Maia da Silva
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Sobre a contestação de fls.72/88, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 98.1012-1
AUTOR : PEDRO FERNANDO DA COSTA VASCONCELOS E OUTROS
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procur. : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
DESPACHO: Considerando entendimento do Egrégio TRF/1ª Região em relação à matéria, determino que os autores promovam a citação da União para integrar a lide, sob pena de extinção do processo. Prazo: 10(dez) dias. Intimem-se.

Processo nº 98.1418-1
AUTOR : CARLOS AUGUSTO SILVA DE SOUZA E OUTROS
Advogado : Francisco Genésio Bessa de Castro
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Emende o autor GERALDO MAGELA SERAPIÃO a iniciar (art. 282, VI, do CPC), em 10(dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:

Processo nº 95.1190-5
AUTOR : JOSÉ DORIVALDO PINHEIRO SOUSA E OUTROS
Advogado : Edson Antonio Sirotheau Surique
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
Procur. : Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: 1-Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da execução formulada pelo BANCO CENTRAL às fls. 188. 2-Oficie-se à CEF nos termos do pedido de fls. 168/169, item nº 04, enviando-se os dados fornecidos pelos autores às fls. 192/193. 3-Intimem-se.

Processo nº 95.1574-9
AUTOR : MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA E OUTROS
Advogado : Wanise Paixão Souza da Rocha
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 252, e concedo o prazo de 30(trinta) dias para que os autores apresentem a memória de cálculos. Intimem-se.

Processo nº 96.5222-0
AUTOR : ANA LÚCIA PIRES MANITO E OUTROS
Advogado : Sebastião Piani Godinho
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 61/69, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 96.6361-3
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado : Nair Ferreira Reis de Carvalho
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 149/159, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 96.7093-8
AUTOR :
Advogado :
RÉU :
Advogado :
DESPACHO:
Região.

TEODORICO MONTEIRO CHAGAS
João do Rego Gadelha
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Luiz Carlos Lugues
Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 96.8099-2

AUTOR : RUI GUILHERME BARATA MARQUES
Advogado : Mauro Sérgio do Nascimento Cruz
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 82/98, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista ao autor para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.1655-9

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado : Nair Ferreira Reis de Carvalho
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 185/204, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista ao autor para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.1869-3

AUTOR : ALCIDES RAMALHO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR E OUTROS
Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 153/177, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.2077-2

AUTOR : CÍCERO ABREU CALDEIRA E OUTROS
Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 132/142, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.2211-7

AUTOR : ONÉLIA RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS
Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 114/124, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.4223-4

AUTOR : ROBERTO ADOLFO OLIVEIRA BARRETO E OUTRO
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Itamir Carlos Barcellos
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Indefiro a prova requerida pelos autores às fls. 79/80, por dispensável ao julgamento da lide. Intime-se.

Processo nº 97.4557-3

AUTOR : ANTÔNIO FERNANDO DA COSTA
Advogado : Paula Frassinetti Mattos
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Beatriz Engelmann Soares
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo nº 97.6623-8

AUTOR : JOSÉ TADEU RIBEIRO FARIAS
Advogado : Sidney Almeida Júnior
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 19/52, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 97.7650-5

AUTOR : CARLOS ROBERTO VIANA LAGES E OUTROS
Advogado : João do Rego Gadelha
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 127/159, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 97.8620-0

AUTOR : RAIMUNDO MATOS DE ARAÚJO
Advogado : Maria Madalena Garcia Quites
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 22/56, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 97.910-0

AUTOR : SALVADOR PEREIRA DA COSTA
Advogado : Paula Frassinetti Mattos
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Defiro o benefício da assistência judiciária gratuita.
Citem-se.

Processo nº 97.9971-4
AUTOR : MARIA LÚCIA DA SILVA
Advogado : Antônio dos Reis Pereira
RÉU : ESTADO DO PARÁ
Procur. : Zunilda Lira de Oliveira
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 20/32, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 97.10616-3
AUTOR : LUIZ CARLOS GLÓRIA DOS SANTOS E OUTROS
Advogado : Mirlene Bairral França
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auaad
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 40/71, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 97.10696-8
AUTOR : JOSÉ SANTANA PINTO E OUTROS
Advogado : João do Rego Gadelha
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 40/48, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 97.10782-6
AUTOR : JUDITH ALVES MORAES E OUTROS
Advogado : Raimundo César Ribeiro Caldas
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Luiz Carlos Luges
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 35/63, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 97.10944-6
AUTOR : ANTÔNIO FILHO DA SILVA E OUTROS
Advogado : Pedro Paulo Silva Melo
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
DESPACHO: Os documentos de fls. 46/51 não mostram a quem pertencem. Desta forma, determino que sejam juntados aos autos documentos que identifiquem os seus titulares. Intimem-se.

Processo nº 97.12208-3
AUTOR : FRANCISCO TRÉVIA CARNEIRO JÚNIOR
Advogado : Elias Daibes
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 19/27, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 97.12408-5
AUTOR : ANA MARIA DA SILVA FERREIRA E OUTROS
Advogado : Miguel Ângelo Silva de Cansação Pereira
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Luiz Carlos Luges
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 99/127, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.211-0
AUTOR : ADALGISA ABDON GONÇALVES E OUTRO
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Luiz Carlos Luges
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 22/50, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.652-4
AUTOR : ROSANA ALVES DOS SANTOS E OUTROS
Advogado : Raimundo César Ribeiro Caldas
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Luiz Carlos Luges
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 31/59, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 98.1550-8
AUTOR : HILDENAR HELSER DE AGUIAR FRANCO E OUTROS
Advogado : Hildenir Helker de Aguiar Franco
RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTROS
DESPACHO: Tendo em vista a divergência de nome da litisconsorte RAQUEL, entre a inicial e os documentos de fls. 22 a 26, promovam os autores, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, a emenda da inicial, retificando ou ratificando o nome daquela litisconsorte. Intimem-se.

CLASSE : 4.100 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. JUDICIAL
Processo nº 96.6578-0
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Adriano Yared de Oliveira
EXCDO : CRISPO MENDES DA SILVA
Advogado : Idália Caetano da Cunha Souza
DESPACHO: Defiro a suspensão do feito, pelo prazo requerido às fls. 289. Intimem-se.

Processo nº 97.4192-3
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Isaac Ramiro Bentes
EXCDO : AMAZON MODAL TRANSPORTE INTERMODAL S/A
Advogado : Elza Maria Gonçalves Soares
DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

CLASSE : 5.110 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
Processo nº 00.0035699-0

EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur. : João Luis C. Sarmento
EXPDO : DURVAL TOTOLI E OUTRA
Advogado : Ildeu Lopes
DESPACHO: Sobre a petição e cálculos de fls. 298/306, manifeste-se o INCRA, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE : 5.204 JUSTIFICAÇÃO:
Processo nº 97.10947-4
JFTE : ANA BRITO DA SILVA
Advogado : Tereza Cristina Monteiro Leite
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Em face da certidão supra, remarco a audiência de justificação para o dia 17/09/98, às 14:00 horas, renovadas as diligências necessárias.

AUTOS COM DECISÃO
CLASSE : 13.103 PROCESSO SUMÁRIO:
Processo nº 98.5901-5
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : JOÃO MELO DE CARVALHO
Advogado : Herminio Farias de Melo
RÉU : ANDRÉ MENDES PEREIRA E WALDECIR AFEU DOS SANTOS
Advogado : Orlando Belafonte P. Silva
RÉU : CLEIDEVAL DA COSTA FERREIRA
Advogado : Leopoldo Costa
DECISÃO : (...) Em face do exposto, indefiro o pedido de revogação da prisão dos denunciados ANDRÉ MENDES PEREIRA e VALDECI AFEU DOS SANTOS. Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Muaná, neste Estado, para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação (fls. 06) e pela defesa de João Melo de Carvalho (fls. 144), encaminhando-se cópias das peças indispensáveis (termos de declarações das testemunhas e interrogatórios dos réus), e encarecendo-se urgência no cumprimento, por se tratar de réus presos. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:
Processo nº 98.1894-9
AUTOR : ELIAS GOMES DE SOUZA
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da ação manifestada por ELIAS GOMES DE SOUZA, requerida por advogado com poderes bastantes, e, em consequência, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. P.R.I.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:
Processo nº 96.7534-4
AUTOR : ANTÔNIO RIBAMAR LOBO DOS SANTOS E OUTROS
Advogado : Antônio Alves da Cunha Neto
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, julgo procedente a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proceder a correção do saldo da conta vinculada dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (8,04%), fevereiro/89 (42,72%), abril/90 (44,80%), junho/90 (7,87%) e abril/91 (14,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R.I.

Processo nº 96.8097-6
AUTOR : RONIS MAURO CARVALHO
Advogado : Mauro Sérgio do Nascimento Cruz
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, julgo procedente a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proceder a correção do saldo da conta vinculada do autor, pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%), abril/90 (44,80%) e maio/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhe honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R.I.

Processo nº 97.4109-6
AUTOR : JOAQUIM FERNANDO DA SILVA MALHEIRO
Advogado : Graça Cristino
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Luiz Carlos Luges
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, julgo procedente a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proceder a correção do saldo da conta vinculada do autor, pelos índices expurgados da inflação, nos meses de março/90 (84,32%), abril/90 (44,80%) e maio/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhe honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 18.06.98
AUTOS COM DESPACHO
CLASSE : 7.200 AÇÃO POPULAR:
Processo nº 97.9964-0
REQTE : ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA LIMA SOBRINHO
Advogado : Marcello Cerqueira
REQTE : FRANCISCO ERNANDO UCHÔA LIMA
Advogado : Francisco Ernando Uchôa Lima
REQTE : JOEL SAMPAIO DE ARRUDA CÂMARA
Advogado : Joel Sampaio de Arruda Câmara
REQDO : FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
DESPACHO: 1-Defiro os pedidos de litisconsortes ativos, feitos às fls. 1187 e 1390. 2-Determino a emenda à inicial, no sentido de que os litisconsortes promovam a citação da União e do BNDES para comparem a lide, sob pena de extinção do processo. Intimem-se mediante Carta Precatória.

3-Expeça-se certidão, como requerido às fls. 1421. Após a anotação na Distribuição, expedição de Carta Precatória e expedição da certidão, voltem os autos, conclusos, para apreciação do pedido de desistência feito às fls. 1396, pelo autor primitivo. AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:
Processo nº 97.2238-0
IMPTE : MARIA DO SOCORRO SANTOS DA LUZ
Advogado : Alfrêdo P. Coelho da Silva
IMPDO : CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FCAP E OUTRO
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, ante a inexistência de direito líquido e certo da impetrante ao que postula, e, por conseguinte, não existindo ilegalidade ou abuso de poder nos atos impugnados, denego a segurança, à mingua de amparo legal. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). P.R.I.

Processo nº 97.5907-8
IMPTE : MASTER ENGENHARIA LTDA
Advogado : João Jorge Hage Neto
IMPDO : PRESIDENTE DA CODEBAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, por faltar pressuposto de desenvolvimento válido e regular do processo, declaro-o extinto, sem julgamento do mérito, a teor do disposto no art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

Processo nº 97.9208-4 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
EMBGTE : BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A
Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
EMBGDO : SUPERIN DENTE DO INSS
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, por não configurados os pressupostos legais, rejeito os embargos declaratórios interpostos. Custas, ex lege. P.R.I.

Processo nº 97.9594-2
IMPTE : EDIVALDO RODRIGUES SARGES E OUTROS
Advogado : Rosângela Maria Soares da Silva
IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FNS NO ESTADO DO PARÁ E OUTRO
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, e com ressalva de meu entendimento anteriormente exposto a respeito da matéria, acompanho o posicionamento da Suprema Corte, e, por via de consequência, denego a segurança. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 105-STJ e 512-STJ). P.R.I.

Processo nº 98.5612-7
IMPTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Advogado : Cyro Nôvoa dos Santos
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E OUTRO
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, julgo prejudicado o pedido, por perda do objeto, e, por via de consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VI, parte final, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
SILVANA C. DE VASCONCELLOS NUNES DE SOUSA - DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM 094/98 - EXPEDIENTE DO DIA 13.05.98
DESPACHO PROFERIDO

CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
NÚMERO: 96.5112-7
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC : JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
RÉU : AFONSO COSTA SIMÕES
ADV. : SANTINO SIRITHEAU JÚNIOR
RÉU : ANTONIO DIAS FERREIRA
ADV. : JOSUÉ DA SILVA MEDEIROS E HILDA REGINA MEDEIROS
DESP. : Com as cautelas legais, encaminhem-se os presentes autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
SILVANA C. DE VASCONCELLOS NUNES DE SOUSA - DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM 095/98 - EXPEDIENTE DO DIA 18.05.98
DESPACHOS DA SECRETARIA

CLASSE : 03200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS
NÚMERO: 95.6637-8
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC : WALDIRSE MELO
EXCDO : GRÁFICA FALANGOLA EDITORA LTDA E OUTRO
ADV. : ADEMAR KATO E OUTROS
DESP. : "Certifico, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, com fulcro no § 4º do art. 162 do CPC e na Portaria nº 381/96, que foi determinada a abertura de vista dos autos ao Procurador do(a) exequente para manifestação sobre o ofício de fls. 29/33. Dou fé."

CLASSE : 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
NÚMERO: 00.34545-8
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : NELSON CARMO FIGUEIREDO
EXCDO : DÁRIO GUIMARÃES BITTENCOURT E OUTROS
ADV. : RAIMUNDO RENATO C. MAIÉS
DESP. : "Certifico, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, com fulcro no § 4º do art. 162 do CPC e na Portaria nº 381/96, que foi determinada a abertura de vista dos autos ao Procurador do(a) exequente para acostar aos mesmos planilha de cálculo com o demonstrativo do débito atualizado. Dou fé."

NÚMERO: 89.0445-0
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : GRACIONI DA MOTA COSTA E OUTROS

EXCDO : JOSÉ DE SOUZA FURTADO FILHO
DESP : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 92.0365-6
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTROS
EXCDO : RAIMUNDO LAERCE DE MORAES SOARES E OUTRO
DESP : Idem, idem.

NÚMERO: 93.4332-3
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTROS
EXCDO : ANTONIO VALMIR CANTO SALGADO JUNIOR
DESP : Idem, idem.

NÚMERO: 94.0278-5
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTROS
EXCDO : AFONSO ARAKEM PIEREIRA GOMES
DESP : Idem, idem.

NÚMERO: 94.4271-0
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTROS
EXCDO : JOSÉ MARIA CARREIRA LOPES
DESP : Idem, idem.

NÚMERO: 94.5325-8
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTROS
EXCDO : GABRIEL CORRÊA
DESP : Idem, idem.

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE: 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
NÚMERO: 96.5308-1
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
ADV : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
DESP : Defiro o pedido retro, suspendendo o feito pelo prazo de 6 (seis) meses.

CLASSE: 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PROVIDENCIÁRIA
NÚMERO: 96.0538-9
AUTOR : LUIZ FERREIRA DE ABREU E OUTROS
ADV : MARY MACHADO SCALÉRCIO E OUTROS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESP : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚMERO: 95.5619-4
AUTOR : MANOEL FONSECA SANTOS E OUTROS
ADV : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC : MANOEL LOPES DE SOUSA
DESP : Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a manifestação de interesse dos autores na execução do julgado, nos termos do art. 604, do CPC.

NÚMERO: 95.6418-9
AUTOR : ANGELO NETO DE MORAES LOBATO E OUTROS
ADV : EDILÉA VALÉRIO
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC : ANTONIO DE LIMA FREITAS E OUTRO
DESP : Recebo a(s) apelação(ões) interposta(s) em seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 95.6420-0
AUTOR : EVANILDO BIÁ VIANA E OUTROS
ADV : EDILÉA VALÉRIO E OUTROS
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC : ANTONIO DE LIMA FREITAS E OUTRO
DESP : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.6594-0
AUTOR : MARIA DE NAZARETH PINHEIRO GOUVEIA E OUTROS
ADV : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC : ADÃO PAES DA SILVA
DESP : Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a manifestação de interesse dos autores na execução do julgado, nos termos do art. 604, do CPC.

NÚMERO: 95.6659-9
AUTOR : OSÉAS JESUS DOS SANTOS E OUTROS
ADV : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTROS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
PROC : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
DESP : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.6735-8
AUTOR : VALMIR GALDINO DA SILVA E OUTROS
ADV : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC : AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
DESP : Idem, idem.

NÚMERO: 95.7107-0
AUTOR : RAIMUNDO LÁZARO MORAES DA CUNHA E OUTROS
ADV : MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES E OUTRO
RÉU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCA
PROC : ÁUREA DE FÁTIMA BECHARA GOMES

DESP : Recebo a(s) apelação(ões) interposta(s) em seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 95.7297-1
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
ADV : CLEIDE HELENA A. FERNANDES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC : ADÃO PAES DA SILVA
RÉU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROC : JOÃO WILKENS G. FURTADO BELÉM
DESP : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.7443-5
AUTOR : ARIMATEIA IRINEU DE SOUZA E OUTROS
ADV : EDILÉA VALÉRIO
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC : ANTONIO DE LIMA FREITAS E OUTRA
DESP : Idem, idem.

NÚMERO: 95.8027-3
AUTOR : JOSÉ FREIRE DA SILVA FERREIRA E OUTROS
ADV : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
PROC : MARIA LÚCIA CUNHA NASCIMENTO
DESP : Idem, idem.

NÚMERO: 96.1685-2
AUTOR : ANTONIO DE LIMA FREITAS
ADV : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC : SILVIA REGINA M. SAMPAIO
DESP : Idem, idem.

NÚMERO: 96.2348-4
AUTOR : PORFÍRIO VIANA RODRIGUES E OUTROS
ADV : DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC : ANTONIO DE LIMA FREITAS E OUTRA
DESP : Idem, idem.

NÚMERO: 96.2408-1
AUTOR : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS MONTEIRO E OUTROS
ADV : MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP : Idem, idem.

NÚMERO: 96.3222-0
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
ADV : CLEIDE HELENA A. FERNANDES E OUTROS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
PROC : LIGIA ACCIOLI RAMOS RODRIGUES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC : ADÃO PAES DA SILVA
DESP : Idem, idem.

NÚMERO: 96.4458-9
AUTOR : GERALDO MENDES DE ARAÚJO E OUTROS
ADV : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RÉU : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFPA
PROC : IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ
DESP : Idem, idem.

NÚMERO: 96.4572-0
AUTOR : SANDRA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RÉU : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFPA
PROC : IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ
DESP : Idem, idem.

NÚMERO: 96.5248-4
AUTOR : MARY COSTA DA SILVEIRA E OUTROS
ADV : DORIVAL INDIASSÚ DE SOUZA NETO
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
PROC : ANNIE MARIA VIANNA MORAIS E OUTROS
DESP : Idem, idem.

NÚMERO: 96.5252-2
AUTOR : CLÁUDIO WALTER CATIVO ROSA E OUTROS
ADV : DORIVAL INDIASSÚ DE SOUZA NETO
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
PROC : ANNIE MARIA VIANNA MORAIS E OUTROS
DESP : Idem, idem.

NÚMERO: 96.5978-0
AUTOR : ORLANDO ALENCAR DE LIMA E OUTRO
ADV : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP : Idem, idem.

NÚMERO: 96.7151-9
AUTOR : FRANCISCO APRIGIO FIALHO E OUTROS
ADV : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC : ADÃO PAES DA SILVA
DESP : Chamo o processo a ordem para determinar que o autor FRANCISCO APRIGIO FIALHO regularize a representação judicial, vez que, nos autos, não se encontra o instrumento procuratório contendo poderes expressos para que FRANCISCA SIMONE

FIALHO constitua advogado, em nome do autor, autorgando-lhe os poderes da cláusula *ad litem*, no prazo de 10 dias. Sobre a(s) contestação(ões) oferecida(s), diga(m) a(s) parte(s) autora(s).

NÚMERO: 97.4260-3
AUTOR : NESTON ANDRADE SOUSA E OUTROS
ADV : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTROS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
PROC : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
DESP : Chamo o processo a ordem para determinar que o autor ANTONIO SIMÕES DE MIRANDA proceda a autenticação das xerocópias dos documentos que instruem a inicial, no prazo de 10 dias.

NÚMERO: 97.6645-7
AUTOR : ZACARIAS RODRIGUES FREITAS E OUTRO
ADV : ANTONIO FERREIRA MAGALHÃES E OUTRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC : ADÃO PAES DA SILVA
DESP : Sobre a(s) contestação(ões) oferecida(s), diga(m) a(s) parte(s) autora(s).

NÚMERO: 97.9715-2
AUTOR : ANNA MACHADO SEIXAS E OUTROS
ADV : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP : Considerando a decisão proferida pelo Egrégio STF, nos autos da Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 4-6, publicada no Diário da Justiça nº 31-II, de 13/02/98, ainda que em apreciação liminar, indefiro o pedido de tutela antecipada, em face do efeito vinculante da mencionada decisão. Cite-se a ré para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 98.1767-0
AUTOR : RONALDO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA E OUTROS
ADV : LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
RÉU : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DESP : Emende o autor LUSIGNAN DEMENDONÇA VERGOLINO a inicial, regularizando a representação judicial, vez que a produção de fls. 61 se encontra em fotocópia, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. Encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para que retifique o termo de autuação, incluindo a UNIÃO FEDERAL como litisconsorte passivo na relação processual.

NÚMERO: 98.1923-4
AUTOR : MARIA DAS GRAÇAS PAULA SILVA DE AZEVEDO E OUTROS
ADV : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP : Emendem os autores a inicial, providenciando a autenticação das xerocópias dos documentos que a instruem, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
NÚMERO: 93.2467-1
AUTOR : WILSON JOSÉ DE MELLO E SILVA MAIA E OUTRO
ADV : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU : BANCO BRADESCO S/A
ADV : JOSÉ MAURÍCIO MENASSEH NAHON
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DESP : 1 - Chamo o processo a ordem para deferir a prova pericial requerida pelo Banco Bradesco S/A, às fls. 96/97, nomeando para funcionar como perita do Juízo, a Dra. MARCIA CATARINA LUCENA BENTES, CRC/PA nº 7437, com endereço já conhecido da Secretaria, a qual deverá ser intimada para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 10 (dez dias). O laudo pericial deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias, contados do efetivo depósito da verba honorária. Intimem-se as partes para, querendo, assessorarem-se de assistentes técnicos, bem como apresentarem quesitos, no prazo legal. 2 - Defiro o requerimento dos autores constantes de fls. 108, no que tange a dilação de prazo, concedendo-os mais 15 (quinze) dias. 3 - Manifestem-se os autores sobre a petição de fls. 96/101.

NÚMERO: 93.2669-0
AUTOR : MANOEL NERY MONTEIRO
ADV : MONCLAR DA ROCHA BASTOS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP : Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a manifestação de interesse do autor na execução do julgado, nos termos do art. 604, do CPC.

NÚMERO: 93.983993-7
AUTOR : MANOEL ADEMIR MONTEIRO E OUTROS
ADV : LEONARDO SILVA DA PAIXÃO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP : Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a manifestação dos interessados na execução do julgado, nos termos do art. 604, do CPC.

NÚMERO: 95.0759-2
AUTOR : JOSÉ CLINGER CARNEIRO ARAGÃO E OUTROS
ADV : ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP : Defiro o pedido de fls. 159 pelo prazo de 10 (dez) dias.

NÚMERO: 95.1004-6
AUTOR : HERBERT FIGUEIREDO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV : JAILTON VASCONCELOS MANITO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DESP : Recebo a(s) apelação(ões) interposta(s) em seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.747

DIÁRIO OFICIAL

0033
CADERNO 5

Belém, quarta-feira
01 de julho de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

NÚMERO: 95.1203-0

AUTOR : LOURENÇO PIMENTEL FARAS
ADV. : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.1212-0

AUTOR : GENIVAL GINO E OUTROS
ADV. : ANTÔNIO CARLOS LOPES VALADÃO E OUTRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTROS
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 95.1271-5

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
ADV. : CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 95.1280-4

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
ADV. : CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Chamo o processo a ordem para determinar que o Sindicato-autor proceda a juntada de documentação comprobatória da relação de emprego referente aos substituídos LEONICE LIMA DE VASCONCELOS CABRAL, LAZARO FRANCISCO DA COSTA, MARIA DA GLÓRIA VASCONCELOS SANTOS, MARIA ALICE CUNHA e MANOEL CRISTO TEIXEIRA durante todo o período pleiteado na presente ação, vez que os documentos vertidos para os autos mostram-se insuficientes, pelo que concedo-lhe o prazo de 10 (dez) dias.

NÚMERO: 95.2308-3

AUTOR : JOÃO BARROS NASCIMENTO
ADV. : ROBERTO D'OLIVEIRA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : JORGENISA JORGE AUAD E OUTROS
DESP. : Recebo a(s) apelação(ões) interposta(s) em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 95.2728-3

AUTOR : DAVID ROBERTO NEVES SANTOS E OUTROS
ADV. : SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA LAZARO
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.3452-2

AUTOR : ABELARDO DIAS DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV. : FRANCISCO GENÉSIO GESSA DE CASTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROC. : MARIZETE DA CUNHA LOPES
DESP. : Chamo o processo a ordem para determinar que o autor FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES, em obediência ao disposto no art. 283 do CPC, acostre aos autos documentação indispensável a propositura da presente ação, comprovando os fatos alegados na exordial, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito em relação a sua pessoa.

NÚMERO: 95.4196-0

AUTOR : ADEMIR AZEVEDO
ADV. : DONATO CARDOSO DE SOUZA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL

RÉU : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

DESP. : Recebo a(s) apelação(ões) interposta(s) em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 95.4718-7

AUTOR : RANGEL SILVEIRA SANTOS E OUTROS
ADV. : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : CARLOS ALBERTO TRONCOSO JUSTO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Idêntico ao anterior

NÚMERO: 95.5441-8

AUTOR : ELIZABETH GOMES DA SILVA
ADV. : JADER KAHWAGE DAVID E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 95.5454-0

AUTOR : MARIA AUGUSTA CRUZ E SOUZA
ADV. : JADER KAHWAGE DAVID E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 95.6351-4

AUTOR : JOSÉ GONÇALVES SILVA E OUTROS
ADV. : EDILÉA VALÉRIO E OUTROS
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
ADV. : ANTÔNIO DE LIMA FREITAS E OUTRA
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 95.6360-3

AUTOR : JOSÉ MORAES TINOCO E OUTROS
ADV. : JOSÉ LOBATO MAIA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
DESP. : À vista das reproduções xerográficas dos documentos de fls. 08, 24, 30-verso, 39-verso, 45, cujas autenticações ali apostas não lhes dão a eficácia probante exigida pelo art. 365, III do CPP, pois conferidas por servidor público não investido dessa atribuição, hei por bem baixar novamente o feito em diligência para que os respectivos Autores providenciem a juntada de cópias regularmente autênticas, a fim de que o Juízo possa admiti-las como documentos aptos a provar as alegações da inicial, permitindo assim um pronunciamento de mérito. Dê-se-lhes o prazo de 5 (cinco) dias para a diligência.

NÚMERO: 95.6439-1

AUTOR : RAIMUNDO TEIXEIRA FREIRES E OUTROS
ADV. : EDILÉA VALÉRIO E OUTROS
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : SILVIA REGINA M. SAMPAIO E OUTRO
DESP. : Recebo a(s) apelação(ões) interposta(s) em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 95.6574-6

AUTOR : BENEDITO FELÍCIO PEREIRA E OUTROS
ADV. : EDILÉA VALÉRIO E OUTROS
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : SILVIA REGINA M. SAMPAIO E OUTRA
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 96.2215-1

AUTOR : CELSO AUGUSTO COELHO
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
ADV. : JOSÉ CÂNDIDO RIBEIRO NETO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : Apesar do autor ter especificado provas fora do prazo legal, acolho-as por motivo de economia processual, determinando a sua produção, no prazo de 10 (dez) dias.

NÚMERO: 96.2343-3

AUTOR : ESPÓLIO DE JOÃO CIRO DE MOURA
ADV. : ANTÔNIO CARVALHO LOBO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESP. : Converto o feito em diligência para determinar que o autor manifeste-se, explicitamente, quanto à desistência da ação, em vista do determinado no art. 26 do CPC.

NÚMERO: 97.2080-5

AUTOR : ELDA RAMOS PINHEIRO MAIA E OUTROS
ADV. : SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANA MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DESP. : Chamo o processo a ordem para deferir o pedido de justiça gratuita formulado pelos autores na inicial. Venham-me conclusos para sentença.

NÚMERO: 97.2204-3

AUTOR : PEDRO PAULO DE OLIVEIRA GATINHO E OUTROS
ADV. : SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DESP. : Quanto ao pedido de citação da UNIÃO FEDERAL, formulado pelo Caixa Econômica Federal, em sua contestação, o Superior Tribunal de Justiça, em diversos julgados, já consolidou o entendimento segundo o qual a União Federal não tem legitimidade passiva "ad causam" nas demandas em que se reivindicam as correções monetárias do FGTS, expurgadas pelos planos econômicos, razão por que, em homenagem ao princípio da economia e celeridade processual, indefiro o requerido. Venham-me conclusos para sentença.

NÚMERO: 97.2214-5

AUTOR : CLÁUDIO ANTÔNIO AGUIAR DA SILVA E OUTROS
ADV. : SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : JORGENISA JORGE AUAD
DESP. : Chamo o processo a ordem para determinar que a autora CATARINA MARIA DE SOUZA SANTOS proceda a autenticação das xerocópias dos documentos que instruem a inicial, no prazo de 05 dias. Quanto ao pedido de citação da UNIÃO FEDERAL, formulado pelo Caixa Econômica Federal, em sua contestação, o Superior Tribunal de Justiça, em diversos julgados, já consolidou o entendimento segundo o qual a União Federal não tem legitimidade passiva "ad causam" nas demandas em que se reivindicam as correções monetárias do FGTS, expurgadas pelos planos econômicos, razão por que, em homenagem ao princípio da economia e celeridade processual, indefiro o requerido. Venham-me conclusos para sentença.

NÚMERO: 97.2400-4

AUTOR : IVALDINA DA COSTA SILVA E OUTROS
ADV. : SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : JORGENISA JORGE AUAD E OUTROS
DESP. : Em face dos termos da certidão de fls. 78, desentranhe-se a petição de fls. 73/77. Chamo o processo a ordem para deferir o pedido de justiça gratuita formulado pelos autores na inicial. Sobre a contestação oferecida, digam os autores.

NÚMERO: 97.2962-5

AUTOR : SONIA MARIA BORGES
ADV. : PAULA FRASSINETTI MATTOS E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Verifico que a Autora, ao formular o pedido, na peça vestibular, não especificou o índice de correção monetária, a que pretensamente faz jus, respeitante ao Plano Verão, achando-se deficiente sua demanda, nesse ponto, pois, como cediço, a regra é a inicial apresentar pedido certo e determinado, cuja falta torna-a inepta. Nesse sentido, faculto ao autor o prazo de 10 dias para manifestar-se a respeito.

CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.6231-0

IMPTE : MANOEL RODRIGUES BRANCO DE MELO
ADV. : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
IMPDO : DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DO PARÁ
LITISC. : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Recebo a apelação interposta em seu efeito devolutivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 95.7118-5

IMPTE : ANTÔNIO JOSE DE MARIA
ADV. : AVELINO HENRIQUE BARBOZA VARELA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE SOLDADOS DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DESP. : Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes.

NÚMERO: 96.2332-8

IMPTE : DILZA MARIA PICANÇO SALAZAR E OUTROS
ADV. : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFPA
PROC. : IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ
DESP. : Idêntico ao anterior.

CLASSE: 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

NÚMERO: 94.4114-4

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROC : ISAAC RAMIRO BENTES
 EXCDO : PERFOR TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 DESP : Intime-se a exequente para indicar bens à penhora.

CLASSE : 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

NÚMERO: 97.1189-0

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADV. : FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : MARIA DAS GRAÇAS MORAES MIRALHA
 ADV. : HELENA CLÁUDIA MIRALHA PINGARILHO
 DESP : Regularize a execução a representação processual, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de desentranhamento da petição de fls. 12.

NÚMERO: 97.5488-0

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 ADV. : FRANKLIN RABELO DA SILVA
 EXCDO : FÁTIMA PETROLA
 ADV. : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL E OUTROS
 DESP : Regularize a executada a representação processual que se exhibe em fotocópia inautêntica, no prazo de 10 (dez) dias.

NÚMERO: 96.7878-5

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ADV. : MARÇAL MARCELLINO DA SILVA NETO
 EXCDO : EDSON AUGUSTO CARMONA FONSECA
 ADV. : CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA E OUTRO
 DESP : Intime-se o executado, através de sua procuradora, de que não cabe a este Juízo apreciar o pedido de parcelamento do débito, devendo o mesmo ser formulado diretamente ao órgão exequente. Após, expeça-se mandado de penhora e avaliação.

CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

NÚMERO: 00.3460-6

EXQTE : IZABEL DOS SANTOS CARDOSO
 ADV. : WALDIR PINHEIRO DE OLIVEIRA
 EXCDO : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 DESP : Intime-se a autora para manifestar interesse no levantamento do valor depositado nos presentes autos a título de precatório requisitório.

CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

NÚMERO: 96.6928-0

REQTE : GLEICE DA CONCEIÇÃO CARVALHO
 ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD
 REQDO : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
 DESP : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo, sua finalidade.

NÚMERO: 97.9735-6

REQTE : NILSON ROCHA
 ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTROS
 DESP : Sobre a petição de fls. 96, diga a Caixa Econômica Federal.

CLASSE : 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

NÚMERO: 98.3864-3

REQTE : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
 REQDO : ZACARIAS RODRIGUES FREITAS
 REQDO : YOLANDA SILVA DA SILVA
 DESP : 1 - Apensem-se os presentes autos aos da ação principal. II - Diga(m) o(s) impugnado(s), querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 98.3867-1

REQTE : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
 REQDO : FRANCISCO APRÍGIO FIALHO E OUTROS
 ADV. : MIGUEL BRASIL CUNHA
 DESP : Idêntico ao anterior.

CLASSE : 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

NÚMERO: 95.7778-7

EMBT : SALIBA COMERCIO LTDA E OUTROS
 ADV. : RUI GUILHERME TOCANTINS E OUTROS
 EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : RENATO LOBATO DE MORAES
 DESP : Intime-se o petic, por mandado, para receber o adiantamento de honorários solicitado às fls. 117 e dar início aos trabalhos periciais.

NÚMERO: 96.3739-6

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC. : ALADIO COSTA FERREIRA
 EMBDO : JOÃO BARTHOLOMEU DE BRITO PEREIRA
 ADV. : ANTONIO MAIA DA SILVA
 DESP : Em face dos termos do art. 7º da Lei nº 9.289, de 04.07.96 e do art. 511 do CPC não estão sujeitos ao preparo as apelações interpostas contra as sentenças proferidas em embargos à execução, pelo que recebo a apelação de fls. 31/34 em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 96.4588-7

EMBT : LUCIANO DA SILVA MAIA
 ADV. : EDNEY JOSÉ MARYNS PEREIRA E OUTROS
 EMBDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 PROC. : ANTONIO JOSÉ MATTOS NETO
 DESP : Aguarde-se que os embargos à execução nº 97.4120-5, apensos a este e a execução, estejam prontos para julgamento. Após, voltem-me os autos conclusos para sentença.

NÚMERO: 96.6733-3

EMBT : GRÁFICA PALANGOLA EDITORA LTDA

ADV. : ADEMAR KATO
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC. : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
 DESP : À vista do exposto na certidão supra e não estando seguro o Juízo, na forma exigida pelo art. 737, I, do CPC c/c art. 16, § 1º, da Lei nº 6.830/80, determino a suspensão do presente processo até que seja garantida a execução.

NÚMERO: 98.1614-2

EMBT : FÁBRICA LEAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL
 ADV. : JUAREZ RABELO SORIANO DE MELLO E OUTROS
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 DESP : 1. Apensem-se estes autos aos do processo principal. 2. Intimem-se o(a) embargado(a) para, querendo, oferecer impugnação, no prazo legal.

NÚMERO: 98.2367-7

EMBT : SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ SEBRAE/PA
 ADV. : JOSÉ ANTÔNIO CARNEIRO PECK
 EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 DESP : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 98.4185-3

EMBT : JOÃO BATISTA FERREIRA MENDES
 ADV. : JADER NILSON DA LUZ DIAS E OUTROS
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 DESP : 1. Apensem-se estes autos aos do processo principal; 2. Aguarde-se a efetivação de regular penhora no processo principal.

CLASSE : 16700 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA PENAL/OUTROS

NÚMERO: 95.0996-0

AUTOR : MANOEL BENASSULY MOREIRA
 ADV. : WALMIR BANDEIRA
 DESP : Manutenção do despacho agravado. Subam os autos ao Egr. TRF - 1ª Região, com as cautelas legais, procedendo-se, primeiramente, à sua reclassificação junto ao Setor de Distribuição.

DECISÕES PROFERIDAS:

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 97.8722-6

AUTOR : MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JUNIOR E OUTROS
 ADV. : LUIS GALENO ARAÚJO BRASIL
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 DEC. : Chamo o processo a ordem, com base no art. 273, § 4º, do CPC, considerando a decisão proferida pelo Egrégio STF nos autos da Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 4-6, publicada no Diário da Justiça nº 31-E, de 13/02/98, ainda que em apreciação liminar, para revogar a antecipação da tutela concedida nos presentes autos, em face do efeito vinculante da mencionada decisão. Intimem-se.

NÚMERO: 97.9799-8

AUTOR : ADENILSON DE JESUS CARDOSO E OUTROS
 ADV. : APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 DEC. : Chamo o processo a ordem, com base no art. 273, § 4º, do CPC, considerando a decisão proferida pelo Egrégio STF nos autos da Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 4-6, publicada no Diário da Justiça nº 31-E, de 13/02/98, ainda que em apreciação liminar, para revogar a antecipação da tutela concedida nos presentes autos, em face do efeito vinculante da mencionada decisão. Intimem-se.

NÚMERO: 98.0025-1

AUTOR : JOSÉ DA SILVA FAVACHO E OUTROS
 ADV. : LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
 RÉU : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
 DEC. : Indeiro o pedido de Antecipação de Tutela Jurisdicional, deduzido na petição inicial, em face da superveniência da Lei nº 9.630, de 23 de abril de 1998, que, convalidando os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.646-47, de 24 de março de 1998, regulamentou a imposição de alíquotas diferenciadas e acima de 6% de contribuição para o plano de seguridade social dos servidores públicos federais. Citem-se a SUDAM e a UNIÃO FEDERAL. À Distribuição para inclusão da União Federal no polo passivo da demanda. PI.

NÚMERO: 98.1169-0

AUTOR : ALDEMARINO DOS SANTOS VILHENA E OUTROS
 ADV. : LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 DEC. : Indeiro o pedido de Antecipação de Tutela Jurisdicional, deduzido na petição inicial, em face da superveniência da Lei nº 9.630, de 23 de abril de 1998, que, convalidando os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.646-47, de 24 de março de 1998, regulamentou a imposição de alíquotas diferenciadas e acima de 6% de contribuição para o plano de seguridade social dos servidores públicos federais. Citem-se a FNS e a UNIÃO FEDERAL. À Distribuição para inclusão da União Federal no polo passivo da demanda. PI.

CLASSE : 05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

NÚMERO: 98.1392-9

REQTE : ALVARO DA SILVA LIMA JUNIOR E OUTROS
 ADV. : JOSÉ MARIA DE LIMA COSTA E OUTROS
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTROS
 DEC. : (...) Em vista do exposto, indefiro a liminar requerida. PI.

CLASSE : 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

NÚMERO: 97.7604-7

REQTE : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
 REQDO : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ
 ADV. : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 DEC. : (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 260 do CPC, **JULGO PROCEDENTE** a presente Impugnação ao Valor da Causa, alterando-o para o importe de R\$514.917,78 (Quinhentos e quatorze mil, novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos),

Intimado o Autor-Impugnado para a devida complementação das custas. Junte-se cópia da presente decisão aos autos da ação principal correspondente. P. e I.

CLASSE : 16201 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

NÚMERO: 93.4102-9

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROC. : PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 RÉUS : TUFICK DIB HOMCI E OUTROS
 ADV. : LILIANE ALMEIDA DE SOUZA
 DEC. : Já que os réus **TUFICK DIB HOMCI** e **TUFI HOMCI JUNIOR** não compareceram, injustificadamente, à audiência admonitória, como consta da certidão de fls. 153, torno sem efeito a suspensão condicional da pena concedida aos mesmos, na sentença de fls. 121/127. Como consequência, expeçam-se, contra os supra nominados, os competentes MANDADOS DE PRISÃO, que deverão ser encaminhados, com ofício, à Polícia Federal, para os devidos fins. P.I.

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

NÚMERO: 96.3702-7

AUTOR : M. L. VARELLA & CIA LTDA
 ADV. : ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
 SENT. : (...) Por todo o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a presente Ação Ordinária proposta por **M. L. VARELLA & CIA. LTDA.** contra o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, para reconhecer o direito da autora à restituição dos valores indevidamente recolhidos ao INSS entre novembro de 1991 e janeiro de 1996, a título de Contribuição Social instituída pela Lei nº 7.787/89 e atualmente prevista na Lei nº 8.212/91, a serem apurados em liquidação de sentença. Declaro, no entanto, o direito da autora de proceder como requer, na via administrativa, à compensação dos valores recolhidos indevidamente a título de contribuição social sobre a folha de salários em relação às parcelas de pagamento efetuados a autônomos e administradores, atualizados monetariamente - inclusive observando o Verbete Sumular nº 46 do TFR, ou seja, calculando-se a correção monetária desde a data do pagamento indevido, até o efetivo recebimento da importância demandada -, com créditos futuros de igual contribuição social, cabendo ao réu proceder à verificação da exatidão material dos valores objeto de compensação. Deve o réu reembolsar as custas pagas pela autora, e, mais os honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional. **P.R.I.**

CLASSE : 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

NÚMERO: 95.5117-6

AUTOR : ARTUR DO ESPÍRITO SANTO MATOS E OUTRO
 ADV. : JOÃO NASCIMENTO ROCHA
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 SENT. : (...) Em vista do exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** a presente Ação Ordinária proposta por **ARTUR DO ESPÍRITO SANTO MATOS e RAIMUNDO MENDONÇA PINTO** contra o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, por falta de amparo legal. Custas pelos autores, além da verba honorária fixada em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. **P.R.I.**

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 97.7182-1

AUTOR : ANDRE DE JESUS SARMAHNO DOS SANTOS FREIRE E OUTROS
 ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
 SENT. : (...) Ante todo o exposto, **JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE** a presente **AÇÃO ORDINÁRIA**, proposta por **ANDRÉ DE JESUS SARMAHNO DOS SANTOS FREIRE, ANTONOR DOS REIS MONTE, DENISE PEDROSA TORRES DIAS, DIANE NASSAR PINHO, EDILENE DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS, JOSIAS SILVA DE OLIVEIRA, LEILA MÔNICA RIPARDO PAUXIS, MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA, PAULO JAIME RIBEIRO CORRÊA e OTÁVIO VASCONCELOS LIMA**, em face da **UNIÃO FEDERAL**, por absoluta falta de amparo legal. Condeno os Autores no pagamento das custas do processo e nos honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da causa, calculados na forma do artigo 23 do Código de Processo Civil. Oficie-se, incontinenti, à fonte pagadora para sustar em definitivo o pagamento da vantagem. **P.R.I.**

NÚMERO: 97.7465-9

AUTOR : JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO E OUTROS
 ADV. : OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 SENT. : (...) Ante todo o exposto, **JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE** a presente **AÇÃO ORDINÁRIA**, proposta por **JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO, CÉLIA ROSÁRIO LAGE MEDINA CAVALCANTE e ATAHUALPA JOSÉ LOBATO FERNANDEZ NETO** em face da **UNIÃO FEDERAL**, por absoluta falta de amparo legal. Condeno os Autores no pagamento das custas do processo e nos honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da causa, calculados na forma do artigo 23 do Código de Processo Civil. **P.R.I.**

NÚMERO: 97.7770-0

AUTOR : ANA LUIZA SILVA PEREIRA E OUTROS
 ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
 SENT. : (...) Ante todo o exposto, **JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE** a presente **AÇÃO ORDINÁRIA**, proposta por **ANA LUIZA SILVA PEREIRA, CARLOS ALBERTO BORGES CORDEIRO, EDMILSON COSTA DA ROCHA, ELÍSIA DE JESUS SANTOS BATISTA, FERNANDO ZIMMER, LAÉRCIO DIAS DOS SANTOS, MÁRCIA REGINA SANTOS DA SILVA, MARIA AMÉLIA VIEIRA GUEDES, PAULO SÉRGIO PORTO BEMERGUY e PEDRO JOSÉ IMBIRIBA LIMA**, em face da **UNIÃO FEDERAL**, por absoluta falta de amparo legal. Condeno os Autores no pagamento das custas do processo e nos honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da causa, calculados na forma do artigo 23 do Código de Processo Civil. Oficie-se, incontinenti, a fonte pagadora para sustar em definitivo o pagamento da vantagem. **P.R.I.**

NÚMERO: 97.8377-5

AUTOR : ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA CORDEIRO E OUTROS

QUARTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

ADV. : APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) Ante todo o exposto, **JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE** a presente **AÇÃO ORDINÁRIA**, proposta por **ANTÔNIO JAIR OLIVEIRA CORDEIRO, ANTÔNIO ELISEU DE OLIVEIRA ARAÚJO, GISELE SALES MAIA COUTEIRO, ISABELE JACOB MORGADO, JOANA CÉLIA LOBATO LISBOA, LEINA DE NASARÉ TRAVASSOS DA ROSA, LÍGIA DE JESUS HENSCHEL CORRÊA, MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA, ROSE MAY BRARYMI BORGES e VERA LÚCIA BARBOSA MACHADO**, em face da **UNIÃO FEDERAL**, por absoluta falta de amparo legal. Condeno os Autores no pagamento das custas do processo e nos honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da causa, calculados na forma do artigo 23 do Código de Processo Civil. **P.R.I.**

NÚMERO: 97.8616-4

AUTOR : MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DE FREITAS E OUTRO
ADV. : MARIA DE FÁTIMA COIMBRA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) Ante todo o exposto, **JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE** a presente **AÇÃO ORDINÁRIA**, proposta por **MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DE FREITAS e CÍCERO DE JESUS SOUSA**, em face da **UNIÃO FEDERAL**, por absoluta falta de amparo legal. Condeno os Autores no pagamento das custas do processo e nos honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da causa, calculados na forma do artigo 23 do Código de Processo Civil. **P.R.I.**

NÚMERO: 97.8744-5

AUTOR : ESTHER DOLORES PARIJOS GALENDE E OUTRO
ADV. : MARIA DE FÁTIMA COIMBRA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) Ante todo o exposto, **JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE** a presente **AÇÃO ORDINÁRIA**, proposta por **ESTHER DOLORES PARIJOS GALENDE e PAULO VICENTE FERNANDES GALENDE**, em face da **UNIÃO FEDERAL**, por absoluta falta de amparo legal. Condeno os Autores no pagamento das custas do processo e nos honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da causa, calculados na forma do artigo 23 do Código de Processo Civil. **P.R.I.**

NÚMERO: 97.8750-6

AUTOR : ADRIANO YAREDE DE OLIVEIRA
ADV. : APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
SENT. : (...) Ante todo o exposto, **JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE** a presente **AÇÃO ORDINÁRIA**, proposta por **ADRIANO YAREDE DE OLIVEIRA**, em face da **UNIÃO FEDERAL**, por absoluta falta de amparo legal. Condeno o Autor no pagamento das custas do processo e nos honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. **P.R.I.**

NÚMERO: 97.8790-3

AUTOR : ANA CLARA MONTEIRO MARINHO E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
SENT. : (...) Ante todo o exposto, **JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE** a presente **AÇÃO ORDINÁRIA**, proposta por **ANA CLARA MONTEIRO MARINHO, ANÍZIA SUELY DE JESUS, ANTÔNIO PORFÍRIO DE OLIVEIRA, DJUBARINO BENEVIDES RAMOS JÚNIOR, MARDEN RICARDO VERAS FONSECA, MARIA RAIMUNDA FERREIRA DAS CHAGAS, NELMA MARIA MOTA DE AZEVEDO, SÔNIA SUELY DE ALMEIDA CAMPELO e SUAYDEN FERNANDES DA SILVA**, em face da **UNIÃO FEDERAL**, por absoluta falta de amparo legal. Condeno os Autores no pagamento das custas do processo e nos honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da causa, calculados na forma do artigo 23 do Código de Processo Civil. **P.R.I.**

NÚMERO: 97.8951-0

AUTOR : BERNADETH BAIA BRITO
ADV. : MIGUEL BAIA BRITO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
SENT. : (...) Ante todo o exposto, **JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE** a presente **AÇÃO ORDINÁRIA**, proposta por **BERNADETH BAIA BRITO**, em face da **UNIÃO FEDERAL**, por absoluta falta de amparo legal. Condeno a Autora no pagamento das custas do processo e nos honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. **P.R.I.**

CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 95.1052-6

AUTOR : GENILDO FELIPE TEIXEIRA DE CASTRO E OUTROS
ADV. : SÉRGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENT. : (...) Ante o exposto, **julgo improcedentes** os presentes Embargos de Declaração, à minguia de amparo legal. **P.R.I.**

NÚMERO: 95.3643-6

AUTOR : EDSON DE NAZARÉ AMÉRICO LOUZADA
ADV. : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTROS
SENT. : (...) Ante o exposto, **julgo procedente, em parte**, a presente Ação Ordinária proposta por **EDSON DE NAZARÉ AMÉRICO LOUZADA**, para condenar a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** ao pagamento da inflação de janeiro de 1989, no percentual de 42,72%, a título de correção monetária sobre os saldos dos depósitos do FGTS existentes em 1º de fevereiro de 1989, devendo ser descontada a diferença já paga de 22,35%, conforme admitido na inicial. E ainda ao pagamento do IPC de abril e maio de 1990, nos percentuais postulados de, respectivamente, 44,80% e 7,87%. Improcedentes os pedidos de 7,4% do Plano Bresser e da diferença da multa de 40% de REFUNGATS. Custas e honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o

valor da condenação, nos termos do art. 21, *caput*, do CPC. **P.R.I.**

CLASSE: 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

NÚMERO: 98.1613-0

EMBTE : INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA
ADV. : PAULO R. ANTUNES E OUTRO
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ
ADV. : DERCYLLIOS RENDIEIRO DE NORO
SENT. : (...) Em vista do exposto, **REJEITO LIMINARMENTE** os Embargos à Execução, com fulcro no art. 739, I, do CPC. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e archive-se. **P.R.I.**

EM TEMPO:

DESPACHO DO DIA 03.04.98

CLASSE: 10400 - EXCEÇÕES (incompetência, impedimento, suspeição)

NÚMERO: 98.1593-3

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD
REQDO : IVALDINA DA COSTA SILVA E OUTROS
ADV. : SÉRGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
DESP. : 1 - Apelem-se os presentes autos aos da ação principal. II - Digam os exceptos, no prazo legal.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara
BOLETIM Nº 59/98
EXPEDIENTE DE 22 e 25/06/98
DESPACHOS

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº

: 96.5507-6

Impetrante : Augusto Mercês dos Santos e Outros
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Impetrado : Delegado Federal da Agricultura em Belém/PA
Despacho : 1. Deito o pedido de fls. 89. Encaminhe-se cópia da decisão de fls. 83 a autoridade Impetrada. 2. Após, arquivem-se os autos.

Nº

: 96.5871-7

Impetrante : Raimundo Wilson de Almeida
Advogado : Alin Sílvia Afonso Garcia
Impetrado : Delegado do Ministério da Fazenda no Pará
Despacho : 1. Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

Nº

: 96.6686-8

Impetrante : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP
Advogado : Nair Ferreira Reis de Carvalho
Impetrado : Administrador Regional da Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Despacho : 1. Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

Classe 13101 - Processo Comum - Juiz Singular

Nº

: 97.3959-2

Autor : Ministério Público
Réu : Ovídio Gasparetto
Advogado : Aldebaro Klautau Filho e Outro
Despacho : 1. Tendo em vista a certidão supra, designo o dia 09 de novembro vindouro, às 15 horas para oitiva de Ivete Maciel L. Maia, testemunha arrolada pela acusação. 2. Intimem-se o Réu, a testemunha e MPF. 3. Oficie-se ao INSS.

Nº

: 91.2279-9

Autor : Ministério Público
Réu : Sebastiana Oliveira Pastana e Outros
Advogado : Hilda Regina Outros
Despacho : 1. Recebo a apelação de fls. 429, nos seus regulares efeitos. 2. Vista ao MPF para apresentar as razões do recurso, no prazo legal.

Nº

: 92.3288-5

Autor : Ministério Público
Réu : José Miguel Alves
Advogado : Aluizio Gouveia
Despacho : 1. Deito o pedido retro. 2. Oficie-se à Receita Federal.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

Nº

: 92.877-1

Autor : Ministério Público
Réu : José Augusto Alvarez
Advogado : Luiz Fernando Guarício da Luz
Despacho : Arquivem-se com as cautelas de praxe.

SENTENÇAS

Classe 1100 - Ação Ordinária - Tributária

Nº

: 95.6734-0

Autor : Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia Ltda/IBIFAM
Advogado : Daniel Queima Coelho de Souza e Outros
Réu : José Maria Lousada Albuquerque Júnior
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo a ação procedente, em parte, para reconhecer o direito da Autora de ter restituídos os valores pagos indevidamente a título de contribuição previdenciária incidente sobre a remuneração dos administradores e trabalhadores autônomos e avulsos. Custas, em proporção, devendo o INSS reembolsar à Autora metade delas. Sem honorários, em razão da sucumbência recíproca. Sentença sujeita ao duplo grau. Registre-se.

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº

: 96.1838-3

Autor : José Laly da Costa Siqueira
Advogado : Eliezer Francisco da Silva Cabral
Réu : União Federal
Procurador : Raimundo Edson da Silva Melo
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo o Autor carecedor do direito de ação. Custas pelo Autor, a quem condeno a pagar R\$ 130 (cento e trinta reais) a título de honorários, a quem concedo de ofício o benefício da assistência judiciária, por manifesta

miserabilidade jurídica. Registre-se. Intime-se a Advocacia Pública, pessoalmente.

Classe 9105 - Exibição de Documentos

Nº

: 97.2277-4

Requerente : José da Fonseca Santos Júnior
Advogado : Augusto de Jesus dos Santos Reis
Requerido : Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, ressalvando ao interessado as vias apropriadas. Custas pelo requerente. Sem honorários, em razão da sucumbência. Registre-se.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
SILVANA C. DE VASCONCELLOS NUNES DE SOUSA -
DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM ESPECIAL

EXPEDIENTE DO DIA 25.06.98 - DESPACHO PROFERIDO

CLASSE: 05110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

NÚMERO: 96.7745-2

EXPT: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC. : RONALDO SÉRGIO SILVA CRUZ
EXPDO : VALE DO CAPIM AGROINDUSTRIAL S/A
ADV. : AGNALDO JURANDYR SILVA E OUTROS
DESP. : De-se vista ao Ministério Público Federal sobre o pedido de fls. 227/228. Reserve-me para deferir o pedido de fls. 242 no momento oportuno, após a manifestação das partes sobre o laudo de fls. 244/297, no prazo de 10 dias.

EM TEMPO:

DESPACHO DO DIA 30.04.98

CLASSE: 05110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

NÚMERO: 96.7745-2

EXPT: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC. : RONALDO SÉRGIO SILVA CRUZ
EXPDO : VALE DO CAPIM AGROINDUSTRIAL S/A
ADV. : AGNALDO JURANDYR SILVA E OUTROS
DESP. : Providencie a Secretaria ao cumprimento da determinação contida no terceiro parágrafo da decisão de fls. 172/174. Certifique, outrossim, quanto à tempestividade da petição de fls. 179/182. Em caso contrário, proceda ao seu desentranhamento. Reserve-me para apreciar o requerimento do Banco do Brasil de fls. 148/149, reiterado a fls. 214, conjuntamente com o pedido de liberação de 80% do valor da oferta indenizatória, formulada pelo réu, sobre o qual ouça-se o representante do Ministério Público. Quanto ao valor dos honorários do perito judicial, atento ao que promana do art. 19, § 2º da Lei Complementar 76/93, considere revestido de complexidade os trabalhos de natureza pericial numa vasta área de terras superior a treze mil hectares, que deverá ser inteiramente palmilhada para verificação das benfeitorias e acessões nela existentes, em sua integralidade e para o que o próprio INCRA reconhece que vinculará o perito por tempo estimado em quase 15 dias, além de dispêndios necessários à realização dos trabalhos, agora a elaboração do laudo pericial e eventuais esclarecimentos em juízo. Pela experiência no trato do tema, tenho verificado o pagamento de honorários a peritos em processos desta natureza que variam entre R\$3.000,00 e R\$5.000,00 para áreas de dimensões bem menores, não excedentes ou aqém de 4.000 hectares. Embora entendendo justo que não deva o Erário ser onerado, às demasias, com o ônus desse trabalho, importa reconhecer o mérito do labor profissional, que não pode ser aviltado. Nessas condições, arbitro em R\$10.000,00 os honorários do perito, intimando-se o INCRA para prover ao respectivo depósito, com vistas à regularidade da tramitação processual. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
COMUNICADO

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA - Seção Judiciária do Pará comunica que, com base na *Portaria nº 119*, de 29.06.98, assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, **Dr. Daniel Paes Ribeiro**, o expediente no dia 03/07/98 será da 7h30 às 14h30. Belém (PA), 29 de junho de 1998

Simone de Luna Gonçalves Castañeda
Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ

Juiz titular: LEÃO APARECIDO ALVES
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES
EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JUNHO DE 1998.
AÇÃO ORDINÁRIA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0022982-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : REGINALDO SILVA MEDEIROS
ADVOG. : PA7403 - ESMERALDO RIBEIRO VILHENA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 3. À vista do exposto, julgo procedente o pedido e condeno a ré a: a) reformar obrigatório de fazer líquida) o autor na graduação de soldado nos termos dos artigos 104, inciso II, 106, inciso II; 108 inciso III e 109, todos da Lei 6.880/80, combinado com os preceitos pertinentes da Lei 8.237/91, no prazo de trinta (30) dias a contar do trânsito em julgado desta sentença; d) pagar a diferença apurada, a partir de 1º de julho de 1996, corrigidas monetariamente desde as datas em que deveriam ter sido pagas e acrescidas dos juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano a contar da citação inicial, até o cumprimento do determinado na letra a acima.

AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0161-6 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPT: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : MARABÁ AGRO PASTORIL S/A
EXPDO : LAGOA DA SIERRA S/A
ADVOG. : PA5307 - GILMAR CAETANO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) À vista do exposto, homologo o acordo sobre o preço para que tenha valor de sentença (CPC, arts. 449 e 584, III) e, de consequente, declaro incorporado ao patrimônio da União a área do imóvel descrito na petição inicial, transferindo para ela o domínio e a posse do referido imóvel. (...).

BUSCA E APREENSÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0005416-7 BUSCA E APREENSÃO
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
REQDO : JOSÉ FERREIRA FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Em adiamento ao despacho de fls. 50, chamo a CEF a trazer aos autos, quando da venda do veículo, demonstrativo do seu crédito, despesas dele decorrentes. E o valor apurado (art. 2º, Decreto-lei 911/69).

MANDADO DE SEGURANÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0650-6 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE : ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA VERDE JACUNDÁ - AIEVJ
ADVOG. : PA4692 - MÁRIO LÚCIO DE SOUZA FAVACHO
IMPDO : ENGº CHEFE DO SERV. DE
RADIO-MONITORAGEM DA DELEGACIA DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES DO 9 ESTADO DO PARÁ

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 4. À vista do exposto, julgo extinto o processo, com julgamento de mérito, em face da decadência do direito de impetrar o mandado de segurança, nos termos dos artigos 18 da Lei 1.533/51 e 269, inciso IV, do CPC. Ressalvo à impetrante o ajuizamento de ação de conhecimento, pelo rito ordinário, com pedido de antecipação de tutela, ou ação cautelar, contra a União. (...).

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ**

Juiz titular: LEÃO APARECIDO ALVES
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES
EXPEDIENTE DO DIA 09 DE JUNHO DE 1998.
AÇÃO ORDINÁRIA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0525-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FRANCISCO XAVIER GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4902 - ANTÔNIO JOAQUIM GARCIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : ARLENE LIMA OLIVEIRA

98.39.01.0526-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EURECINA LOPES DO VALE E OUTROS
ADVOG. : PA4902 - ANTÔNIO JOAQUIM GARCIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : ARLENE LIMA OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Sobre as contestações apresentadas, digam os autores, em 10 (dez) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0080-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : TEREZINHA FERREIRA PASSOS
ADVOG. : PA3347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) À Vista do exposto, julgo procedente o pedido e: a) condeno a ré a pagar à autora a correção monetária incidente sobre as pensões atrasadas, relativas ao período de 14 de maio de 1993 a 06 de julho de 1994, corrigidas monetariamente as parcelas respectivas desde as datas em que se tornaram devidas até o efetivo pagamento e acrescido o principal de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano a contar da citação inicial; b) condeno a ré a restituir à autora o valor retido a título de imposto de renda, corrigido monetariamente desde a data da retenção e até o efetivo pagamento, acrescido o principal de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano a contar da citação inicial. (...).

AÇÕES DE EXECUÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0294-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8145 - ITAMIR CARLOS BARCELOS
EXCDO : EDSON CARLOS JADJISKI
EXCDO : MAGDA DOMINGUES DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se o Exequente sobre a certidão de fls. 30;

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0020024-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : JERÔNIMO ALVES DA SILVA

96.0021929-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : JERÔNIMO ALVES DA SILVA

96.0022762-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : JERÔNIMO ALVES DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Em face do que enana do inciso II do art. 9º do CPC, nomeio curador especial ao devedor, o Dr. Elpidio Ribeiro Amorim, com escritório na Rua 7 de junho, 930, núcleo Pioneiro, nesta Cidade. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
92.0000726-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
ADVOG. : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : MARIA APARECIDA NOCETI

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se a exequente, em cinco dias, sobre a certidão de fls. 57.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0003378-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
ADVOG. : PA5436 - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
EXCDO : LUCÍLIA MOURA REIS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
Manifeste-se a Exequente sobre a certidão de fls. 43.

CARTA PRECATÓRIA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0297-9 CARTA PRECATÓRIA
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
REQDO : KINKAS ATACADO E VAREJO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS LTDA
REQDO : FRANCISCO DE ASSIS VIANA MAIA
REQDO : MARTA EDNA OLÍMPIA VIANA MAIA
REQDO : ANTÔNIO FERNANDO VIANA MAIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
Manifeste-se a Exequente sobre a certidão de fls. 15.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ**

Juiz Federal: JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES
EXPEDIENTE DO DIA 04 DE JUNHO DE 1998.
AÇÃO ORDINÁRIA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.0494-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : CÁSSIA GOMES PEREIRA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA8085A - JOSEANE MARIA DA SILVA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474A - LUIS CARLOS LUGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Tendo em vista que a CEF não arguiu as questões preliminares elencadas no art. 327 do CPC, e por tratar a matéria em questão unicamente de direito, determino que os autos venham-me conclusos para Sentença.

AÇÕES DE EXECUÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0020013-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA

96.0020016-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : MASCARENHAS CARVALHO DA LUZ

96.0020022-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : LÚCIO ASTOLFO NOVAES DE ARAÚJO

96.0020025-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : CERÂMICA NACIONAL

96.0020029-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : SAKAMOTO & TURUCA LTDA

96.0020031-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : W. BORGES SILVA

96.0020034-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : TEREZINHA DE JESUS VIEIRA PAIANO

96.0020035-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE
PROCUR.
EXCDO

96.0020038-6
EXQTE
PROCUR.
EXCDO

96.0020042-4
EXQTE
PROCUR.
EXCDO

96.0020049-1
EXQTE
PROCUR.
EXCDO

96.0020054-8
EXQTE
PROCUR.
EXCDO

96.0020076-9
EXQTE
PROCUR.
EXCDO

96.0020077-7
EXQTE
PROCUR.
EXCDO

96.0020197-8
EXQTE
PROCUR.
EXCDO

96.0020228-1
EXQTE
PROCUR.
EXCDO

96.0020282-6
EXQTE
PROCUR.
EXCDO

96.0020331-8
EXQTE
PROCUR.
EXCDO

96.0020492-6
EXQTE
PROCUR.
EXCDO

96.0020505-1
EXQTE
PROCUR.
EXCDO

96.0020747-0
EXQTE
PROCUR.
EXCDO

96.0020775-5
EXQTE
PROCUR.
EXCDO

96.0020841-7
EXQTE
PROCUR.
EXCDO

96.0020848-4
EXQTE
PROCUR.
EXCDO

96.0020852-2
EXQTE
PROCUR.
EXCDO

96.0020961-8
EXQTE
PROCUR.
EXCDO

96.0021075-6
EXQTE
PROCUR.
EXCDO

96.0021083-7
EXQTE
PROCUR.
EXCDO

96.0021213-9
EXQTE

: FAZENDA NACIONAL
: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
: ANTONIO GOMES PEREIRA

EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
: FAZENDA NACIONAL
: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
: RAIMUNDA SOARES DA SILVA

EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
: FAZENDA NACIONAL
: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
: ESCOLA DE 1º GRÁU MUNDO DA CRIANÇA

EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
: FAZENDA NACIONAL
: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
: MERCANTIL BOM DIA LTDA

EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
: FAZENDA NACIONAL
: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
: DAROVICHIE E BIB LTDA

EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
: FAZENDA NACIONAL
: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
: IVAN M. SILVEIRA

EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
: FAZENDA NACIONAL
: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
: AUTO MECÂNICA CARAJÁS LTDA

EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
: FAZENDA NACIONAL
: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
: B. RODRIGUES CRUZ

EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
: FAZENDA NACIONAL
: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
: M. J. GOMES RODRIGUES

EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
: FAZENDA NACIONAL
: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
: VARANDA BAR LTDA

EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
: FAZENDA NACIONAL
: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
: CLÁUDIO LIMA E CIA LTDA

EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
: FAZENDA NACIONAL
: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
: MINI BOX LTDA

EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
: FAZENDA NACIONAL
: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
: SANTA MARTHA IND. E COM. DE SUBPS DE ORIGEM ANIMAL LTDA

EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
: FAZENDA NACIONAL
: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
: CARLOS MORAES DA SILVA

EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
: FAZENDA NACIONAL
: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
: DJALMA MAGALHÃES

EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
: FAZENDA NACIONAL
: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
: CARLOS JOAQUIM DE ARAÚJO

EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
: FAZENDA NACIONAL
: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
: CLAUDINA MARIA PINHEIRO

EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
: FAZENDA NACIONAL
: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
: DJALMA MAGALHÃES

EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
: FAZENDA NACIONAL
: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
: FRANCISCO BERNARDO

EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
: FAZENDA NACIONAL
: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
: ALOYSIO SERWY

EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
: FAZENDA NACIONAL
: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
: ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
: FAZENDA NACIONAL

PROCUR. EXCDO	: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LIPTON NIVORELO MONTEZANO	96.0022510-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOÃO FERREIRA DOS SANTOS	EXQTE PROCUR. EXCDO	: FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JUSTINO DE SOUZA SILVA
96.0021280-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : OLÍVIO TEIXEIRA DE SIQUEIRA	96.0022538-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA	96.0022728-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA
96.0021297-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : PEDRO SOARES DA SILVA	96.0022562-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : PEDRO LINO DE SOUZA	96.0022729-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JEÓVA SERRANO
96.0021303-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : OLÍVIO TEIXEIRA DE SIQUEIRA	96.0022615-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	96.0022730-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA
96.0021356-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : VITÓRIO FERREIRA	96.0022635-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	96.0022732-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
96.0021575-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : GETÚLIO DORTA DE SOUZA	96.0022654-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ GOMES DE SOUZA	96.0022734-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOÃO DA CRUZ ALVES PEREIRA
96.0021602-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA	96.0022676-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	96.0022735-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JONAS BARROS DO AMARAL
96.0021635-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MANOEL ALVES DA SILVA	96.0022695-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS	96.0022738-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ CÂNDIDO LOPES
96.0021657-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : PEDRO SOARES DA SILVA	96.0022697-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOÃO FERREIRA DOS SANTOS	96.0022739-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JAIR FERRARI
96.0021946-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ LOPES DA SILVA	96.0022701-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOÃO BATISTA LOPES	96.0022740-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOÃO DUARTE ALVES DE SOUZA
96.0022030-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ABELARDO SOBRINHO	96.0022702-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ FORTUNATO DO NASCIMENTO	96.0022742-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ PEREIRA DA SILVA
96.0022067-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ BASTOS GABY	96.0022703-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ FERNANDES DE BRITO	96.0022775-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JEÓVA SERRANO
96.0022076-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	96.0022704-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOÃO FRANCISCO SANDRE	96.0022808-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : SUPERMERCADO BOTAFOGO LTDA
96.0022079-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	96.0022706-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOEL LINO VIDAL	96.0022960-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO COMÉRCIO INDÚSTRIA : PA5453 - JOSÉ CARLOS DIAS NETO
96.0022129-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : TUMÁZIA ALVES DE OLIVEIRA	96.0022709-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	97.39.01.0008-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : DROGARIA COELHO LTDA
96.0022151-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : TUMÁZIA ALVES DE OLIVEIRA	96.0022710-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JÚLIO OLIVEIRA DOS SANTOS	97.39.01.0009-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : DOMINGOS ALVES DOS SANTOS ME
96.0022210-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	96.0022714-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA	97.39.01.0013-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : NASCIMENTO & RODRIGUES LTDA ME
96.0022257-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MANOEL ALVES DA SILVA	96.0022715-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ SOARES VALENTE	97.39.01.0014-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : SILVA & FERNANDES LTDA ME
96.0022310-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	96.0022718-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ RODRIGUES DO VALE	97.39.01.0020-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : GERALDO DANIEL DOS SANTOS
96.0022431-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LIMA E OLIVEIRA LTDA	96.0022720-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JÚLIO DORNELAS CAI HAU	97.39.01.0021-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : DROGARIA COELHO LTDA
96.0022443-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : SUPERMERCADO 32 LTDA	96.0022722-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA	97.39.01.0023-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ELDER L. OLIVEIRA ME
96.0022459-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LIMA E OLIVEIRA LTDA	96.0022727-6	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL	97.39.01.0024-2	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE PROCUR. EXCDO	: FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : STYLLUS MAGANIZE LTDA ME	PROCUR. EXCDO	: MARIA NEIDE DE OLIVEIRA MATTOS : INDUSTRIAL MAD. DO PARÁ LTDA	EXCDO	: IBRAHIM KHALIL EL SAYED
97.39.01.0028-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : J. N. C. MARQUES ME	96.0021123-0 EXQTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS : INSTITUTO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE : MARIA NEIDE DE OLIVEIRA MATTOS : IND. MAD. DO PARÁ LTDA	97.39.01.0156-4 EXQTE VETERINÁRIA ADVOG. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA : PA6103 - LUIZA GOUVÊA PEREIRA : COMERCIAL MAISON DO CRIADOR LTDA
O Exm. Sr. Juiz exarou a sentença: (...) ANTE O EXPOSTO, julgo a Exequente carecedora de ação (CPC 267 VI e/c LEP 1º), tornando sem efeito, em consequência, a decisão que determinou o arquivamento dos autos sem baixa na distribuição (...).		96.0021130-3 EXQTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS : INSTITUTO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE : MARIA NEIDE DE OLIVEIRA MATTOS : INDUSTRIAL MADEIREIRA DO PARÁ LTDA	97.39.01.0457-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ANAFARMA LTDA EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRONÔMIA - CREA : MG40054 - WLYSSES MOREIRA BARROS : ATÍLIO DE ABREU VIEIRA FILHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s): 00.0016450-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : E. SENA ARAÚJO	96.0021168-0 EXQTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS : INSTITUTO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE : JAQUELINE BRANDT CRUZ DOS ANJOS : IMPAL IND. MAD. PARÁ LTDA	O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença: (...) ante o exposto, JULGO A Exequente carecedora de ação (CPC 267 VI e/c LEP 1º). (...).	
00.0035534-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ALEXANDRE DE BARBA	96.0021169-8 EXQTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS : INSTITUTO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE : MARIA NEIDE DE OLIVEIRA MATTOS : IMPAL IND. MAD. PARÁ LTDA	AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO No(s) processo(s) abaixo relacionado(s): 98.39.01.0127-5 EXQTE REFORMA AGRÁRIA - INCRA PROCUR. EXCDO	AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E : PEDRO DUARTE FILHO : BANCO DO BRASIL S/A : PA7773 - EMERSON JOSÉ COUTO
93.0003033-7 EXQTE ADVOG. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO : PA6258 - JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA : MARIA DO SOCORRO CARVALHO GOMES	96.0021171-0 EXQTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS : INSTITUTO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE : MARIA NEIDE DE OLIVEIRA MATTOS : IMPAL IND. MAD. PARÁ LTDA	O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença: (...) ANTE O EXPOSTO, homologo o acordo sobre o preço para que tenha valor de sentença (CPC, arts. 449 e 584, III) e, de consequente, declaro incorporado ao patrimônio da União a área do imóvel descrito na petição inicial. Transferindo para ela o domínio e a posse do referido imóvel. (...).	
95.0001735-0 EXQTE ADVOG. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO : MG52706 - GLÁUCIA VELOSO DE MATOS : JOSÉ LÚCIO LOBATO MONTEIRO	96.0021173-6 EXQTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS : INSTITUTO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE : JAQUELINE BRANDT CRUZ DOS ANJOS : IMPAL IND. MAD. DO PARÁ LTDA	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ Juiz Federal: JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES	
96.0020524-8 EXQTE VETERINÁRIA ADVOG. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA : PA6103 - MARIA LUIZA GOUVÊA PEREIRA : LÚCIO FERNANDES DE MIRANDA	96.0021174-4 EXQTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS : INSTITUTO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE : MARIA NEIDE DE OLIVEIRA MATTOS : INDUSTRIAL MADEIREIRA DO PARÁ LTDA	EXPEDIENTE DO DIA 03 DE JUNHO DE 1998. AÇÕES DE EXECUÇÃO No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):	
96.0020525-6 EXQTE VETERINÁRIA ADVOG. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA : PA6103 - MARIA LUIZA GOUVÊA PEREIRA : JOACY LIRA MOURÃO	96.0021177-9 EXQTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS : INSTITUTO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE : MARIA NEIDE DE OLIVEIRA MATTOS : WALDEMAR VITALINO	90.000652-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MERCADOR BOTAFOGO LTDA
96.0020541-8 EXQTE VETERINÁRIA ADVOG. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA : PA2373 - CÁTIA STÉLIO SASHIDA BALDUÍNO : ROSÂNGELA LOPES MACUF	96.0022831-0 EXQTE ADVOG. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS : CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF : PA/H40 - HUMBERTO H. DE VASCONCELOS : DROGARIA SÃO JORGE : MARIA ROSA LOPES	95.0005124-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO JORGE DE PAULA
96.0020542-6 EXQTE VETERINÁRIA ADVOG. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA : PA2373 - CÁTIA STÉLIO SASHIDA BALDUÍNO : GILMAR CORDEIRO DE SOUZA	96.0022832-9 EXQTE ADVOG. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS : CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF : PA/H40 - HUMBERTO H. DE VASCONCELOS : DROGARIA NACIONAL LTDA	96.0020032-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : SUPERMERCADO 2 DE OURO LTDA
96.0020563-9 EXQTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE : ROCIVALDO DOS SANTOS BRITO : ARNALDO DOS SANTOS ASSIS	96.0022833-7 EXQTE ADVOG. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS : CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF : PA/H40 - HUMBERTO H. DE VASCONCELOS : LAUDIMIRO ALVES DA SILVA	96.0020053-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : PATRIARCA & ROCHA LTDA
96.0020953-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO ALVES DA SILVA	96.0022849-3 EXQTE ADVOG. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS : CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF : PA/H40 - HUMBERTO H. DE VASCONCELOS : SILVINO ALVES DA SILVA	96.0020083-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ALONÇO CARNEIRO PEREIRA
96.0020957-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO ALVES DA SILVA	96.0022891-4 EXQTE CRC ADVOG. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE : GO562 - HEILTON DE MORAES SARMENTO : JOSÉ ANTÔNIO BRANDÃO	96.0020086-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : A CONCILAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
96.0021005-6 EXQTE IMÓVEIS - CRIECI EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE : JOSÉ ATAÍDE DA SILVA	96.0023234-2 EXQTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS : INSTITUTO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE : JAQUELINE BRANDT CRUZ DOS ANJOS : LÚCIO JAMES FILHO	96.0020095-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ LIRA PARAGUASSU
96.0021020-9 EXQTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE : CLEONOR SANTOS ARAÚJO : MADEIREIRA CHOPIM LTDA	96.0023235-0 EXQTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS : INSTITUTO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE : MARIA NEIDE DE OLIVEIRA MATTOS : SESMAI SERRARIA E ESQUADRIA MARABÁ LTDA	96.0020096-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : IND. COM. EXP. DE MADEIRAS JANDAIA LTDA
96.0021021-7 EXQTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS : INSTITUTO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE : MARIA NEIDE DE OLIVEIRA MATTOS : WALDEMAR VITALINO	96.0023245-8 EXQTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS : INSTITUTO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE : JAQUELINE BRANDT CRUZ DOS ANJOS : MAD. EXTREMO NORTE LTDA	96.0020097-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : OFICINA SÃO JOSÉ
96.0021022-5 EXQTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS : INSTITUTO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE : CREONO SANTOS ARAÚJO : W. VITALINO	97.39.01.7031-9 EXQTE ARQUITETURA E ADVOG. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRONÔMIA - CREA : MG40054 - WLYSSES MOREIRA BARROS : ALOÍSIO DE LIMA ROLIM	96.0020098-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : PATRIARCA & ROCHA LTDA
96.0021041-1 EXQTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS : INSTITUTO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE : CREONOR SANTOS ARAÚJO : MADEIREIRA CHOPIM LTDA	97.39.01.0064-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : SUPERMERCADO BOTAFOGO LTDA	96.0020100-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : NAGIB MUTRAN NETO
96.0021109-4 EXQTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS : INSTITUTO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE			96.0020112-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOÃO CHAMON NETO

QUARTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 1998

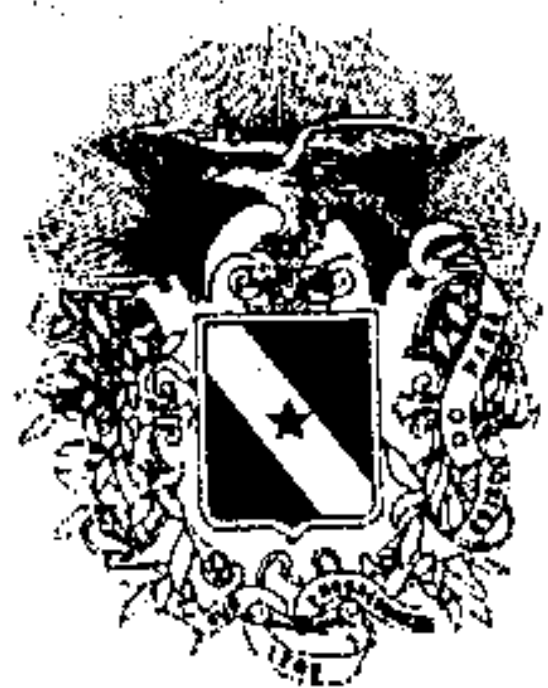
DIÁRIO OFICIAL

96.0020117-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : J. FERREIRA FILHO & CIA LTDA	PROCUR. EXCDO	: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : NEILSON DORTAS MONTARGIL	EXQTE PROCUR. EXCDO	: FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : RESTAURANTE O CALMON LTDA
96.0020120-0 EXQTE PROCUR. EXCDO LTDA	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MANOBE-MADEIRAS NOBRE DO NORTE	96.0020195-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : AGROPECUÁRIA UMUARAMA LTDA	96.0020504-3 EXQTE PROCUR. EXCDO LTDA	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : EMPRESA INTERNACIONAL DE MADEIRAS
96.0020129-3 EXQTE PROCUR. EXCDO LTDA	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : NOVO RUMO MATERIAIS DE CONTRUÇÕES	96.0020209-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : BOCA DOCE LTDA	96.0020507-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : CASA DAS CORTINAS LTDA
96.0020134-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : CONSPIL CONSTRUTORA PINTO LTDA	96.0020219-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : J. FERREIRA FILHO & CIA LTDA	96.0020583-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO PEDRO DE BRITO
96.0020135-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : AGRÓTIQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	96.0020258-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MIKIO KABUKI	96.0020599-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ESTEVO LOPES DA SILVA
96.0020138-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : OTÁVIO FERREIRA DO CARMO	96.0020269-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MIKIO KABUKI	96.0020606-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ESTEVO LOPES DA SILVA
96.0020140-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : NEWTON CAVALCANTE GONÇALVES	96.0020271-0 EXQTE PROCUR. EXCDO ESTRUTURAS S/A	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : CEEISA CONSTRUTORA DE ESTRADAS E	96.0020610-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : EDMILSON RODRIGUES RIBEIRO
96.0020144-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LUDOVICO DALLAQUA	96.0020273-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ALTIVO ARRAIS DE SOUZA	96.0020611-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : EPAMINODAS QUEIROZ NETO
96.0020155-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : J. A. A. TACADISTA LTDA ME	96.0020287-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : AGRÓTIQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	96.0020612-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : EPITÁCIO SERRANO
96.0020157-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : RESTAURANTE O CALMON LTDA	96.0020297-4 EXQTE PROCUR. EXCDO LTDA	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : NOVO RUMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	96.0020613-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : EPITÁCIO PIRES DO NASCIMENTO
96.0020160-9 EXQTE PROCUR. EXCDO ARAPONGAS LTDA	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : INDÚSTRIA E COMÉRCIO MADEIREIRA	96.0020303-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO BATISTA FILHO	96.0020616-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : EULÁLIA FRUTUOSO DE SOUZA
96.0020163-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	96.0020311-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO BATISTA FILHO	96.0020617-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : EDMILSON RODRIGUES RIBEIRO
96.0020170-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : SUPERMERCADO 2 DE OURO LTDA	96.0020389-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : GRAPOU INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	96.0020621-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ELIAS JOSÉ FERREIRA
96.0020174-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : R. M. CAVALCANTE	96.0020393-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : IVELTINO GOMES PEREIRA	96.0020623-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA
96.0020175-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : CENTROESTE COMERCIAL LTDA	96.0020395-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : BOCA DOCE LTDA	96.0020627-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
96.0020185-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : OLIVEIRA & JADJISKI LTDA	96.0020399-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : EDERALDO BARBOSA VIEIRA	96.0020633-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : EUDÉS DIAS DA SILVA
96.0020187-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : TRANSPORTADORA E MINER. DA CUNHA LTDA	96.0020402-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : EDERALDO BARBOSA VIEIRA	96.0020636-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
96.0020189-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : AUTO LOCADORA TAGIDE LTDA	96.0020412-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : PARAIBA DIESEL LTDA	96.0020638-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : DARCI AIRES DA SILVA
96.0020190-0 EXQTE PROCUR. EXCDO ESTRUTURAS S/A	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : CIEISA CONSTRUTORA DE ESTRADAS E	96.0020427-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : A CONCILAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	96.0020639-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : DÁCIO FERREIRA
96.0020191-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : EDDIE CARLOS CASTOR DA NOBREGA	96.0020440-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : PARAIBA DIESEL LTDA	96.0020641-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : DIONÍSIA FELÍSSIMA LIMA
96.0020192-7 EXQTE	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL	96.0020460-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : GRAPOU INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	96.0020643-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ERMELINDA DIAS SANTANA
		96.0020481-0	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL	96.0020644-9 EXQTE	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. EXCDO	: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO JOSÉ CORREIA	96.0020678-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO POMPEU DE MIRANDA	96.0020940-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : GREGÓRIO VIEIRA
96.0020645-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ERACILDES CORDEIRO DE SOUZA	96.0020686-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : EDÍLIA MORAIS SOARES	96.0020941-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : GREGÓRIO ANTÔNIO DE AGUIAR
96.0020647-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ELÍSIO HENRIQUE PIMENTEL	96.0020688-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ESTEVÃO PEREIRA DE SOUZA	96.0020944-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA
96.0020648-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : EULÁLIA FRUTUOSO DE SOUZA	96.0020691-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : EDUARDO CORREIRA LIMA	96.0020945-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FLORENCIO FEITOSA DA SILVA
96.0020651-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : EDUARDES CORREIA LIMA	96.0020693-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : EDMAR AZEVEDO LEÃO	96.0020946-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO SANTOS
96.0020652-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ENÉCIAS SCARDINI	96.0020695-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FELIX DE OLIVEIRA	96.0020948-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO DE ASSIS B. MEIRELES
96.0020653-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ELZA NEIVA SAMPAIO	96.0020698-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : EVA MARIA LIMA	96.0020949-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
96.0020655-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS	96.0020902-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : GONÇALO GOMES DA SILVA	96.0020950-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO TEOTÔNIO DOS SANTOS
96.0020656-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO VITALINO PEREIRA	96.0020903-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : GUIDO TADEU COSTA ABADÉ	96.0020951-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO DANTAS DE LIRA
96.0020657-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO RODRIGUES CHAVES	96.0020904-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : GETÚLIO TARGINO LIMA	96.0020955-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FAUSTINO SANTANA
96.0020658-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO ALVES MONTEIRO	96.0020908-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : GERALDO TIMOTHEO PEREIRA	96.0020956-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO JOÃO DA SILVA
96.0020659-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO BALDUÍNO DA SILVA	96.0020914-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : GERACINA PEREIRA DA SILVA	96.0020958-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FAUSTO CESÁRIO DA COSTA
96.0020660-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO MIRANDA CRUZ	96.0020916-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : GERALDO MAGELA TEIXEIRA	96.0020960-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
96.0020662-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ESPÓLIO BONIFÁCIO BARBOSA	96.0020917-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : GERACINA PEREIRA DA SILVA	96.0020962-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO GONÇALVES RIBEIRO
96.0020663-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ERLÍLIA RODRIGUES DAS NEVES	96.0020920-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : GERALDO JOÃO BATISTA	96.0020965-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO FELIX DE SOUZA
96.0020664-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : EUCILDES NASCIMENTO DA CUNHA	96.0020928-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : GERARDO FERRARI	96.0020966-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO LUIZ IGREJA
96.0020666-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FERNANDES PEREIRA	96.0020930-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : GALENO ALVES DE SOUZA	96.0020967-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FLORISVALDO RODRIGUES SOUZA
96.0020667-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FARID SALAME	96.0020931-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : GUILHERME SIMÕES DOS SANTOS	96.0020968-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS
96.0020668-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCA PINTO	96.0020933-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : GILDÁSIO NUNES MOUTINHO	96.0020969-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FELIX SOARES LIMOIEIRO
96.0020674-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO HORVATH	96.0020935-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : GEDÉÃO LIMA DE BARROS	96.0020970-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRIAL FAZ REUN IRMÃOS ALMEIDA LTDA
96.0020675-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO FRAGA VIEIRA	96.0020937-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : GEOVÁ SERRANO		
96.0020677-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL. : FAZENDA NACIONAL. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO NAIRTON CLÁUDINO				

CONTINUA NO CADERNO 6

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.747

DIÁRIO OFICIAL

0041

CADERNO 6

Belém, quarta-feira
01 de julho de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

96.0020971-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS	PROCUR. EXCDO	: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ANANIAS PEREIRA DA SILVA	96.0021105-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
96.0020973-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ALICE DE FÁTIMA DA SILVA MOREIRA	96.0021070-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ALMIR QUEIROZ DE MORAES	96.0021108-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ORMINDA DOS SANTOS ALVES
96.0020974-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ALICE DE FÁTIMA DA SILVA MOREIRA	96.0021073-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ARLINDO SIMÃO VAZ	96.0021211-2 EXQTE PROCUR. EXCDO S/A -	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL ELETRONORTE
96.0020976-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ANTONIO PEREIRA BONFIM	96.0021081-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ARLENE FERNANDES LOPES	96.0021214-7 EXQTE PROCUR. EXCDO S/A -	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL ELETRONORTE
96.0020978-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ANTONIO PINTO LARA	96.0021084-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ABÍLIO GUIMARÃES LIMA	96.0021215-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ARY MUTRAN
96.0020979-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ANTONIO PEREIRA MORAIS	96.0021086-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ANTONIO GONÇALVES PINHEIRO	96.0021216-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : O ADÉRCIO CORREIA
96.0020980-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ATAÍDE SOARES DE SOUZA	96.0021087-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ALBERTO MOUSSALEM	96.0021217-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : TRASCO TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA
96.0020981-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ANTONIO ALVES DOS REIS	96.0021091-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANDERLAN ALMEIDA GABY	96.0021219-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : BENEDITO CANTANHEDE HARACHE
96.0020982-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ANTONIO CARLOS G. DE MIRANDA	96.0021092-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FELIX NUNES DE OLIVEIRA	96.0021220-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : IRACI JOSÉ FERNANDES
96.0020983-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA	96.0021094-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO PINTO	96.0021221-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ARY MUTRAN
96.0020985-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : AMADÉO JOSÉ BATISTA	96.0021095-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO PEREIRA DE AGUIAR	96.0021222-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ARY MUTRAN
96.0020986-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ALZIRA FRANCA DO NASCIMENTO	96.0021096-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FLORIVALDO MARCELINO	96.0021223-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ALTIVO ARRAIS DE SOUZA
96.0020992-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ALMIRO LUZ	96.0021097-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FELIX OTÁVIO ALMEIDA CRUZ	96.0021225-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : BANCO REAL S/A
96.0020993-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ANTONIO RESPLANDIS CAMPOS	96.0021100-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO NOBRE DA CUNHA	96.0021226-0 EXQTE PROCUR. EXCDO REPRESENTAÇÕES	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : SOUZA MARTINS LIMITADA COMÉRCIO E
96.0020995-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ADOILFO FERREIRA CARVALHO	96.0021101-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE	96.0021227-9 EXQTE PROCUR. EXCDO MÓVEIS LTDA	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : R. JUNIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
96.0020997-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : AUGUSTO FERNANDO DOS SANTOS	96.0021102-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FELIX MARTINS GOMES	96.0021228-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : PONCHIO & ROCHA LTDA
96.0020999-5 EXQTE	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL	96.0021103-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FERMINO MARTINS DOS SANTOS	96.0021229-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FARMÁCIA E DROGARIA PIONEIRA LTDA

96.0021231-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : D. SANTOS & SILVA LTDA	96.0021260-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : VALDOMIRO SILVA GOMES	PROCUR. EXCDO	: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : OZIAS RIBEIRO DIAS
96.0021233-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ARY MUTRAN	96.0021261-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : OZÓRIO FRANCISCO DA COSTA	96.0021289-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : OVIDIO ALVES DE ALMEIDA
96.0021235-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : SERRARIA AGRINAZI LTDA	96.0021262-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : OSMIS ALVES DOS SANTOS	96.0021291-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ONOR DE SALLIES BARBOSA
96.0021236-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MADEIREIRA RIO VERMELHO LTDA	96.0021263-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : OLÍVIO PETRI	96.0021293-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ORISMUNDO RODRIGUES DA CUNHA
96.0021237-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : O. ADÉRCIO CORREIA	96.0021266-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : PRDRO LACERDA DE OLIVEIRA	96.0021295-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : PEDRO GOMES DAMASCENO
96.0021238-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : CERÂMICA TRANSPARÁ LTDA	96.0021267-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : OTHOMAR TEIXEIRA	96.0021298-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : PERCÍLIO DE ARAÚJO
96.0021239-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : CONSCISA CONSTRUTORA CIVIL E INDUSTRIAL S/A	96.0021269-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : VALDECI VALÉRIO	96.0021299-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : PEDRO LIMA CARNEIRO
96.0021240-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : O. ADÉRCIO CORREIA	96.0021272-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : VALDIVINO GALDINO DA SILVA	96.0021300-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : PEDRO FERREIRA DAMASCENO
96.0021241-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : O. ADÉRCIO CORREIA	96.0021273-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : VALDIVINO LÚCIO DE OLIVEIRA	96.0021302-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ODILON CLAUDINO DE FREITAS
96.0021242-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : R. JÚNIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	96.0021274-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : VICENTE CORRÊA NETO	96.0021304-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ORLANDO BORGES RIBEIRO
96.0021243-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : COSAN ENGENHARIA LTDA	96.0021275-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : VERIDIANO PIMENTEL COSTA	96.0021305-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ORIZON CALUDINO DE FREITAS
96.0021244-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : R. JÚNIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	96.0021276-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : VICENTE CORRÊA NETO	96.0021307-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ORMÍSEA ALVES DO NASCIMENTO SILVA
96.0021245-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : SERRARIA AGRINAZI LTDA	96.0021277-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ORZANI SILVA	96.0021308-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : OKERLINA TEIXEIRA TORRES
96.0021246-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LUIS NEY LACROSE DE ALMEIDA	96.0021278-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : OSVALDO GOMES DE SOUZA	96.0021309-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ORSI MARTINS DA SILVA
96.0021247-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : CERÂMICA VITÓRIA	96.0021279-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : OSVALDO MILHOMEM DE ALMEIDA	96.0021311-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : OSCAR ARISTIDES DE OLIVEIRA
96.0021248-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FARMÁCIA IEDROGARIA SÃO RAIMUNDO LTDA	96.0021281-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : VIVALDO DIAS GOMES	96.0021312-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : OMÁZIA MUTRAN SOARES
96.0021255-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : VICENTE VIANA DA SILVA	96.0021283-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : OSVALDO BALLERINE	96.0021313-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ORLANDO JOSÉ GONÇALVES
96.0021256-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : VALDEMAR DIAS DA COSTA	96.0021284-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : OSVALDO JESUINO DE CARVALHO	96.0021314-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : VICENTE CORRÊA NETO
96.0021257-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : VALDSON LUIZ DE OLIVEIRA	96.0021285-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : OSVALDO TABOAL DOS SANTOS	96.0021315-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : VICÊNCIA AGUIAR DIAS
96.0021258-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : VALMÍTO BARBOSA DOS SANTOS	96.0021286-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : OTAVIANO SOUZA LIMA	96.0021316-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : SÍLVIA C. CASTELO DE O. DE MORAES
96.0021259-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : VALDELI FERREIRA PEDROSO	96.0021287-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : OLÍCIO MARTINS RAMOS	96.0021317-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : SIDNEY ARTUR BALLERINE
		96.0021288-0 EXQTE	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL	96.0021318-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : SEBASTIÃO SIMÕES DE OLIVEIRA

QUARTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

96.0021319-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : SIMÃO MOREIRA MALAQUIAS	PROCUR. EXCDO	: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	96.0021426-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ANTONIO RESPLANDE CAMPOS
96.0021320-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : SEBASTIÃO FELIX DE ALMEIDA	96.0021367-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : SILVINO FERREIRA DE SOUZA	96.0021559-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : FRANCISCO FELIX DE SOUZA
96.0021321-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : SEBASTIÃO GONÇALVES ECARD	96.0021369-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : NAIR SANTANA LOPES	96.0021858-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ALAIR QUEIROZ DE MORAES
96.0021322-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : SEBASTIÃO GOMES RIBEIRO	96.0021370-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ROBERTO ZORTEA	96.0021925-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ FRANCISCO ARAÚJO
96.0021329-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : SALOMÃO CARLOS DE ALMEIDA	96.0021371-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : NATANAEL BARROS ARAÚJO	96.0021928-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JUDITH PEREIRA GONÇALVES
96.0021331-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : SORAEL SALOMÃO ABUD	96.0021372-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : NETÉLCIO FERREIRA DE BRITO	96.0021 NACIONAL EXQTE PROCUR. EXCDO	957-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : IVELTINO GOMES PEREIRA
96.0021334-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : VANÂNCIO PEREIRA DA SILVA	96.0021374-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : NATAL ALMEIDA NOGUEIRA	96.0021999-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JUAREZ TÁVORA GONÇALVES
96.0021337-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : VALDÍMIR MUNALDI	96.0021377-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : NOBERTO BRANDÃO DA SILVA	96.0022008-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JUAREZ TÁVORA GONÇALVES
96.0021338-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : VALDETE RODRIGUES DE SOUZA	96.0021379-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : NELSON ALVES DA SILVA	96.0022009-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JUDITH PEREIRA GONÇALVES
96.0021343-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : SALVADOR PEREIRA DA SILVA	96.0021380-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : NÉLIO SANTOS	96.0022200-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : RAIMUNDO LUCENA DA SILVA
96.0021344-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : SEBASTIÃO JESUÍNO DA ROCHA	96.0021381-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : NYLTON JOSÉ DE GODOY SANTOS	96.0022201-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : RAIMUNDO MARTINS FERREIRA
96.0021347-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ZACARIAS MANOEL DE LIMA	96.0021382-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : NAGIB CHAMON	96.0022202-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : RAIMUNDO MOTA DA SILVA
96.0021348-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : VERÔNICA PEREIRA DA SILVA	96.0021384-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : NICANOR DOS SANTOS SILVA	96.0022205-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : RANATO DE DEUS VIEIRA
96.0021349-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : VITAL PEREIRA DAMACENA	96.0021385-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : NILTON SILVA ARAÚJO	96.0022206-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : REGINA MARIA DA COSTA LIMA
96.0021351-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : VALDEMAR KESTER	96.0021387-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : RAFAEL MARQUES NETO	96.0022208-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MARIA LÚCIA ARAÚJO BARROS
96.0021354-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : VALDENOR VALÉRIO	96.0021388-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : NILMA LOPES DOS SANTOS	96.0022209-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MARIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS
96.0021355-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : VANDERLEIS ESTÁCIO MAIA	96.0021390-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : NADIR PEDRO TEDUSVO	96.0022211-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MARIA DE NAZERÉ NASCIMENTO
96.0021357-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : VALDEIR RODRIGUES SIQUEIRA	96.0021391-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : NELSON COELHO DE SOUZA	96.0022212-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MANOEL MARTINS DE LEÃO
96.0021358-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : SÔNIA MARIA DE BARROS MAIA	96.0021395-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : RAIMUNDO NONATO SAMPAIO	96.0022214-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MARIA PEREIRA DA CUNHA
96.0021359-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : SEBASTIÃO PAIVA ARAÚJO	96.0021396-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA	96.0022215-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MAURÍCIO ROCHA
96.0021365-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : SIMÃO PEREIRA DE SOUZA	96.0021397-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : RAIMUNDO SOARES DE SOUZA	96.0022217-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MARIA IRENE MILHOMIM LIMA
96.0021366-6 EXQTE	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL	96.0021399-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : NAIDIES FEITOSA	96.0022218-5	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE PROCUR. EXCDO	: FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MILTON RODRIGUES DE FREITAS	EXQTE PROCUR. EXCDO	: FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MADISLAU BRUCH	EXCDO	: MARIA MENDES DA SILVA COSTA
96.0022221-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MARIA DAS GRAÇAS SOARES SILVA	96.0022262-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MANOEL DE OLIVEIRA	96.0022301-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MANOEL SOARES DA SILVA
96.0022222-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MARIA PEREIRA GOMES	96.0022263-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MAURO XAVIER	96.0022304-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MANOEL BATISTA ACÁCIO
96.0022223-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MANOEL GONÇALVES MACHADO	96.0022264-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MARILENA ROSA MARQUES	96.0022305-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LUIZ RODRIGUES CUNHA
96.0022227-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MANOEL CARLOS LIMA	96.0022268-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LUIZ EMANUEL DA MATA LIMA	96.0022306-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LUIZ MARTINS FERREIRA
96.0022230-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MARCISO LABES DA COSTA	96.0022269-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MÁRIO FERNANDES DA SILVA	96.0022308-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LUIZ CELSO ANSELMO PRADO
96.0022231-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MARIA VALDIR NUNES DE SOUZA	96.0022270-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MARCO ANTÔNIO MALUF FERREIRA	96.0022309-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LUIZ EMANOEL DA MATA LIMA
96.0022232-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MANOEL FRANCISCO DE SOUZA	96.0022272-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MARIA DORACY PEREIRA CAVALCANTE	96.0022311-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LIBÉRIO MUNIZZOILA
96.0022233-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MANOEL HERÊNIO DE MORAES	96.0022274-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MIRACY MILHOMEN NEGREIROS	96.0022312-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LUIZ ABRABE TERAN
96.0022234-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MARIA DAS GRAÇAS NUNES DA SILVA	96.0022276-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MARIA DELDINA PEREIRA PASSOS	96.0022313-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LUIZ GONZAGA DA GAMA FILHO
96.0022238-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LONGINO RAMOS VÊNCIO	96.0022277-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MOACIR ZAVATINE	96.0022314-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LUIZ GONZAGA DA GAMA
96.0022239-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LAURENÇO FERREIRA DE ARAÚJO	96.0022278-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MARIA DOS ANJOS LIMA	96.0022319-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LUIZ SILVA MONTINHO
96.0022245-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LUIZ SILVA DO NASCIMENTO	96.0022279-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MARIA APARECIDA DE SOUZA	96.0022323-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LUIS CARLOS NAVARRO
96.0022247-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LEÔNIDA JOSÉ VIANA	96.0022280-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MÁRIO TAVARES DE LIRA	96.0022326-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : UBIRACY COSTA E SILVA
96.0022248-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LUIS JORGE TEDUSVO	96.0022281-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MOISÉS SOARES DE OLIVEIRA	96.0022329-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : UBALDINO MESQUITA ABADA
96.0022249-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LAURO PIRES DA SILVA	96.0022288-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MARIA MOUSSA LEM QUADROS	96.0022332-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : URIAS DE ALMEIDA JUNIOR
96.0022251-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS	96.0022289-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MANOEL BARBOSA DOS REIS	96.0022333-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : UMBILINO CARDOSO DE ALMEIDA
96.0022253-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOÃO MARTINS CRAVEIRO	96.0022293-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LEOCÁDIO JOSÉ DOS SANTOS	96.0022337-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MARIA LÚCIA RODRIGUES GOMES
96.0022256-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MANOEL JOSÉ DA SILVA	96.0022295-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	96.0022338-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MARIA MARLENE DA GAMA
96.0022258-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MARCELINO MARQUES PEREIRA	96.0022296-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MANOEL PEREIRA DOS SANTOS NETO	96.0022342-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MANOEL DOURADO BOTELHO
96.0022259-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MOISÉS LOPES DE QUEIROZ FILHO	96.0022299-1 EXQTE PROCUR.	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA	96.0022343-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MARIA DE JESUS BASTOS BAGI
96.0022260-6	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL				

96.0022348-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MANOEL PEREIRA DA ROCHA	96.0022386-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : URBANO ARAÚJO DE SOUZA	96.0022626-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ROMÉU PEDRO DE SOUZA
96.0022353-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MARIA JOSÉ ACÁCIO ALVES	96.0022363-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : PEDRO PAULO DOS SANTOS	96.0022626-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ROMÉU PEDRO DE SOUZA
96.0022354-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : SANTOS JOSÉ DA SILVA	96.0022565-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : OSVALDO HUMBERTO DE OLIVEIRA	96.0022628-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : RAIMUNDO ANTÔNIO DOS SANTOS
96.0022355-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : SILVIO CLÁUDIO DE FREITAS	96.0022569-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOVÁS CHAVES ARAÚJO	96.0022629-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : RAIMUNDO VITAL MENESIES
96.0022356-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : SEBASTIÃO NASCIMENTO DE SOUZA	96.0022570-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ DA HORA NASCIMENTO	96.0022634-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ROAKURO KOYANAGI
96.0022357-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : SEBASTIÃO PEREIRA CARVALHO	96.0022571-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ ALVES DA SILVA	96.0022636-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : RAIMUNDO NONATO MIRANDA
96.0022359-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : SÉRGIO ANTÔNIO DUARTE	96.0022572-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOÃO ELIAS DE OLIVEIRA	96.0022637-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA
96.0022360-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : SÉRGIO REIS SOARES	96.0022573-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ RODRIGUES DO COUTO	96.0022638-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : RAIMUNDO NONATO QUEIROZ
96.0022361-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : SYLVIO ALBERTO BALLERINI	96.0022591-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LUZIA SILVA MONTINHO	96.0022648-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOÃO ANTÔNIO DE DEUS VIEIRA
96.0022363-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MARIA LUÍZA FERREIRA SERWY	96.0022603-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LÁZARO DE DEUS VIEIRA NETO	96.0022650-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ BRAZ DA SILVA
96.0022365-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MARIA GONÇALVES OLIVEIRA	96.0022604-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LÁZARO JOSÉ VIELOSO	96.0022651-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ SILVA DOS SANTOS
96.0022368-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MARIA DA LUZ VIEIRA LIMA	96.0022605-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LOURIVAL FERREIRA DA SILVA	96.0022652-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOÃO ANTÔNIO DE FARIAS
96.0022371-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MARIA VENOURA RIBEIRO LIMA	96.0022606-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LAUDELINA CLEMENTE ALVES	96.0022655-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ AFONSO XAVIER
96.0022374-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MIGUEL SILVA SANTOS	96.0022608-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LECINDO RAMALHO GONÇALVES	96.0022660-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES
96.0022378-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MANOEL OLIVEIRA NETO	96.0022609-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LUZIA ALVES	96.0022661-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOAQUIM DIAS LIMA
96.0022379-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MÁRIO NAZARENO M. SAMPAIO	96.0022611-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LUZIA STELINA DIAS	96.0022663-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JESÚFIO ZEFERINO DOS SANTOS
96.0022381-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MANOEL VICTOR HOLANDA	96.0022612-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LOURIVAL VALES DE OLIVEIRA	96.0022665-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOÃO ANTÔNIO DE PAULA
96.0022382-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MADEIREIRA SÃO DOMINGOS LTDA	96.0022613-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LUIZ FERNANDES SOUSA	96.0022667-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOÃO BATISTA PEREIRA BARROS
96.0022383-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MARCOS CRISPIM	96.0022614-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LOUZIMAR LUIZ SANTANA	96.0022668-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOAQUIM DE OLIVEIRA LOPES
96.0022384-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MIGUEL COELHO DE ANDRADE	96.0022620-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : PÉRSIO PIANHO	96.0022669-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
96.0022385-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : MARIA ROSA LIMA	96.0022621-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : PEDRO DA MATA LIMA	96.0022671-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOÃO HONÓRIO DE CASTRO

96.0022674-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	EXQTE PROCUR. EXCDO	: FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ JOAQUIM MELO LEMOS	PROCUR. EXCDO	: NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : A. A. PEREIRA FILHO & CIA LTDA
96.0022675-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOÃO BATISTA BARBOSA	96.0022752-7 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ ALIENCAR DE SÁ	98.39.01.0034-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : F. R. TRAVASSOS OFICINA ME
96.0022678-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JUDITH DE SOUZA ARRUDA	96.0022753-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ RODRIGUES DA ROCHA	O Exm ^o . Sr. Juiz exarou a sentença: (...) ANTE O EXPOSTO, julgo a Exequente carecedora de ação (CPC 267 VI e/ c LEF 1 ^o), tornando sem efeito, em consequência, a decisão que determinou o arquivamento dos autos sem baixa na distribuição. (...). No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) 94.0003128-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO	
96.0022681-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOÃO NUNES RODRIGUES	96.0022755-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOÃO DA SILVA	EXTRAJUDICIAL EXQTE ADVOG. ADVOG. EXCDO ADVOG.	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES : PA8145A - ITAMIR CARLOS BARCELOS : LUCILENE MATHIAS CONTENTE : PA7292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
96.0022682-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ DA SILVA BRANDÃO	96.0022756-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA	O Exm ^o . Sr. Juiz exarou o despacho 1. Verifica-se que a quando da decisão de fls. 66, na oportunidade já havia sido lavrada a penhora sobre o bem hipotecado à credora. 2. Tendo em vista que dar-se-á o aproveitamento dos atos processuais praticados, desde que não resulte prejuízo à defesa (parágr. Único do art. 250, do CPC), mantenho a penhora de fls. 56. 3. Vista à exequente para manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a exceção de pré-executividade apresentada pela executada às fls. 86/111.	
96.0022684-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ MARIA MURARO	96.0022760-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOAQUIM MACENA DA HORA	No(s) processo(s) abaixo relacionado(s): 98.39.01.0566-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBTI : LUCILENE MATHIAS CONTENTE ADVOG. : PA7292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO EMBDG. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES ADVOG. : PA8145A - ITAMAR CARLOS BARCELOS	
96.0022686-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ LUIZ MARTINS E OUTRO	96.0022768-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JEREMIAS ZERBINI PALHARES	O Exm ^o . Sr. Juiz exarou o despacho: (...) 2. Tendo em vista que pendente na execução fiscal decisão da exceção de pré-executividade, suspendo o feito até que seja decidida a questão prejudicial.	
96.0022688-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JERÔNIMO RESENDE DE OLIVEIRA	96.0022770-5 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOVINO BARBOSA FERREIRA	No(s) processo(s) abaixo relacionado(s): 94.0000053-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO	
96.0022691-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ SOLINO DA SILVA	96.0022771-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ MARTINS NETO	EXTRAJUDICIAL EXQTE ADVOG. EXCDO EXCDO	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO : ALBERTO SANTIS FILHO : ADLIS DE CASTRO SANTIS
96.0022692-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO	96.0022772-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOÃO EVANGELISTA DIAS	O Exm ^o . Sr. Juiz exarou o despacho: Vista às partes sobre a avaliação de fls. 64.	
96.0022693-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOAQUIM DE ALMEIDA BRAGA	96.0022773-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ FERNANDES DE LIMA	CARTA PRECATÓRIA	
96.0022696-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JORGE TEIXEIRA FONTE	96.0022774-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ ROCHA GALVÃO	98.39.01.0206-0 REQTE ADVOG. REQDO CARRILHO REQDO	CARTA PRECATÓRIA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO : CARLOS HUMBERTO VASCONCELOS : MUNIZ JOSÉ ENÉAS
96.0022698-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOHSTON GOMES QUARESMA	96.0022777-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOÃO ROCHA DE CARVALHO	O Exm ^o . Sr. Juiz exarou o despacho: 1. Indefero o pedido da requerente de fls. 25, tendo em vista que o edital de praça observou todos os requi 2. sites previstos no artigo 686, do CPC. 2. Promova a requerente a publicação do edital em jornal local, nos termos do artigo 687. CPC. AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):	
96.0022700-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ FREIRE FALCÃO	96.0022781-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOÃO SABINO DOS SANTOS	97.39.01.0269-5 EXPTI E REFORMA AGRÁRIA PROCUR. EXPDO ADVOG.	AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO - INCRA : PEDRO DUARTE FILHO : INAJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A : SP56058 - PAULO ROBERTO DALLOSI
96.0022737-3 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ MARTINS NETO	96.0022782-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : G. L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	O Exm ^o . Sr. Juiz exarou a sentença: (...) ANTE O EXPOSTO, acolho o pedido formulado pelo Expropriante, e, assim, declaro consumada a desapropriação, por interesse social, para fins de reforma agrária, do imóvel rural denominado Fazenda Inajá, localizado nos Municípios de Santana do Araguaia e Redenção, com 8.840,0000 (oito mil, oitocentos e quarenta) hectares, matriculado sob o nº 445, fl. 01, Livro 2-B, do Cartório da Comarca de Conceição do Araguaia, fixando o valor da indenização em R\$ 2.255.156,55 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 1.884.975,30 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) para a terra nua, e R\$ 370.181,25 (trezentos e setenta mil, cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) para as benfeitorias. (...).	
96.0022741-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ MORAES DE SOUZA	96.0022953-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ANTONIO GOMES MORAES	EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)	
96.0022743-8 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ FERNANDES BRITO	96.0022954-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : COOPERATIVA MISTA DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA	DE: LUIS ALVORI ZORNITA, brasileiro, desquitado, CPF nº 108.467.600-10, ultimador de empresas, atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, entregar o automóvel marca FIAT, cor Cinza-Argento, modelo UNO 1.5, ano 1992, Chassi 9BD14600N386292, depositá-lo em juízo ou consignar-lhe o equivalente em dinheiro, sob pena de prisão de até 01 (um) ano, na forma do parágrafo único do art. 904, do CPC, nos termos da AÇÃO DE DEPÓSITO, Processo nº 95.8022-2, promovida pela CEF contra LUIS ALVORI ZORNITA. SEDE DO JUÍZO: Vara Federal de Marabá, Agrópolis Amapá, 6665. Marabá, 22 de junho de 1998.	
96.0022745-4 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO	96.0022958-9 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : LUIS RANGI DA FRAGA	LEÃO APARECIDO ALVES Juiz Federal da Vara Única de Marabá	
96.0022746-2 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOSÉ PEREIRA SILVA	96.0023016-1 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : ERNANI JOÃO BRAGA		
96.0022747-0 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : JOÃO DIAS LUSTOSA	97.39.01.0003-6 EXQTE PROCUR. EXCDO	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA : A. A. PEREIRA FILHO & CIA LTDA		
96.0022749-7	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL	97.39.01.0016-6 EXQTE	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL : FAZENDA NACIONAL		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº: 013/98-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Arteverde Jardins e Parques Ltda- ME.
Modalidade de Licitação: Convite.
Objeto: Serviços de manutenção dos jardins internos e externos dos prédios do Ministério Público em Belém e Ananindeua.
Vigência: 01.07.98 à 30.06.99.
Valor: R\$-770,00 (Setecentos e setenta reais) mensais
Dotação Orçamentária: Atividade-12.101.02.004.0014.2016 - Elemento de despesa: 3490-39
Foro: Belém
Data: 30 de Junho de 1998.
Ordenador
Responsável: Manoel Santino Nascimento Junior

PORTARIA Nº 904/98-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 37, inciso IX e 127 § 2º da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o que dispõem a Lei nº 8.625 de 12.02.1993 e Lei Complementar nº 01 de 10.11.1982;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 30/95;
CONSIDERANDO, ainda a autorização efetivada pelo Decreto nº 973/95, que prorroga os contratos de servidores temporários, tendo em vista a conveniência administrativa em razão de excepcional interesse público.

RESOLUÇÃO:

PRORROGAR, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 1º de julho de 1998, os contratos de servidores temporários relacionados no Anexo a esta Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de junho de 1998.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

CAPITAL:

ADEMIR DA SILVA
ALEXANDRE RIBEIRO MOTA
ANA CRISTINA DA SILVA DIAS
ANA PATRICIA DE OLIVEIRA NORONHA
ANTÔNIO BRAZ FERNANDEZ MILÃO
ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
ARTHUR DOS SANTOS DA GRAÇA
BENJAMIM CARDOSO LEITÃO
CARLOS CESAR SOARES DIAS
DELMIR FIGUEIRA NUNES
DILERMANDO OLIVEIRA FILHO
DORA MAIA DE BRITO
DULCE FARIAS SILVA
EDGAR DA COSTA ALVES
EVERALDO DE SOUZA OLIVEIRA
ÉZIO BARBOSA BRAGA
FLAVIO ROBERTO H. S. DAVID
FRANCINETE CHAVES AMARO
FRANCISCO JOAQUIM COSTA DA SILVA
ISAAC PRINCKEN LARRAT
JOÃO VALENTE MONTEIRO
JOSÉ DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
JOSÉ ADELINO SOARES NORONHA
LEILA DA MOTA MENDES
LEONIDAS FERREIRA DA GAMA
MARIA ENEILDA FONSECA DOS SANTOS
MARIA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA GOMES
MÁRIO AUGUSTO DE JESUS DA SILVA
NAZARÉ DE JESUS FERREIRA BRITO
OSMARINO LOUREIRO DE SOUZA
PATRICIA MAUES HANNA MEIRA
RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
REGINALDO DE MELO DOS SANTOS COUTO JR
ROSIVAN MONTEIRO PALHETA
RUI GUILHERME BASTOS MORAES
SIMONE CRISTINA MARQUES COSTA

INTERIOR:

ABAETETUBA
ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS
EDNA DE SOUZA CARDOSO
ENIVALDO DA CONCEIÇÃO SOUSA CORREA
Mº DO PERPÉTUO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA
RONALDO DE SOUZA CASTRO

ALENQUER

ANA MERCEDE RODRIGUES DA SILVA
ALMEIRIM
JOSIANE PONTES DE SOUSA

ANANINDEUA

AMÉRICO ASSUNÇÃO VALE
CARLOS ALBERTO PENA ARAÚJO
CELIA MARIA MARTINS DUARTE
CLAUDIA FONSECA POVOA DA SILVA
FÁTIMA DA SILVA FERREIRA
FRANCISCO DIAS DA SILVA
GILSON ALVES COSTA
JOSÉ MARCOS DUTRA DOS SANTOS
MÁRIO ANDRÉ DA SILVA SANTIAGO
OSWALDO IMBELONI DE AZEVEDO FILHO

SILVIA MARA CARNEIRO PIMENTEL
SILVIA MARIA CUNHA RODRIGUES

BRAGANÇA

MARIA LUCILENE DA COSTA

CAPANEMA

MARIA LUCIA DA SILVA SIERRA
MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DAMASCENO

CASTANHAL

JOSÉ MENDES DA SILVA
CONCEIÇÃO DO ARAUÁ
SAMUEL LEOBINO DANTAS DE OLIVEIRA
VERA LÚCIA GONÇALVES AGUIAR

CURUÇÁ

RITA MARIA GARCIA LOPES

ITAITUBA:

SÔNIA LENYSE DOS SANTOS COUTO

MARABÁ:

CARLOS ALBERTO GONÇALVES
MARIA DE LOURDES DE LIMA
MARIA NEUMA DIAS CARNEIRO
SAMUEL TEIXEIRA GUIMARÃES

ÓBIDOS

OSLIMA RIBEIRO DE SOUSA

OURILÂNDIA DO NORTE

ILDARZINA PEREIRA
SIMONE PEREIRA FERREIRA

PONTA DE PEDRAS

MANOEL DE JESUS MELO ARAUJO

SALINÓPOLIS

MAURO FERNANDES ST. BRÍGIDA DOS SANTOS

SALVATERRA:

MARIA SOLANGE FRANCO DOS REIS

SANTANA DO ARAUÁ

ALEX AMÉRICO

SANTARÉM:

JULIA TEREZA NOGUEIRA ALMEIDA
LUCIRENE MAIA DA SILVA
MÁRCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA
MARIA LUCIENE AMARAL NOGUEIRA
MARIO TORRES DE MEDEIROS
RALDINEL RAMOS REGO
VERA CRISTINA CORRÊA VALE

SOURE:

RICATIA BARBOSA CARVALHO

TAILÂNDIA

CARMITA COSTA LIMA

TUCURUÍ

LINDEMBERG SOUTO PEREIRA

VIGIA:

ROSA PATRÍCIA VILHENA SANTANA

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

COMUNICAÇÃO

Informamos que na fase de habilitação do Convite nº 058/98-EPOL, a firma Johnson & Johnson Prod. Prof. Ltda foi inabilitada sendo marcada a abertura das propostas para o dia 06/07/98 às 11:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Empresa Pública Ofir Loyola, à Av. Magalhães Barata, nº 992, Belém, 30 de junho de 1998

A COMISSÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Tomada de Preços nº 010/98-EPOL
Objeto: Medicamentos
Abertura: 15/07/98 - 09:00 horas
Valor: R\$ 15,00
Edital: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, à Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 08:00 às 12:00 horas.
Belém, 30 de junho de 1998
A COMISSÃO

RESUMO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 165/98-DG/EPOL de 26.06.98

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 24/06/98, os termos da Portaria nº 030/98-DG/EPOL de 13/03/98, que Lota o servidor NILSON DA SILVA XAVIER, Tec. de Laboratório, funcionário da SPSPA, à disposição deste hospital, na Div. de Citologia no horário de 11:00 às 17:00hs.

PORTARIA Nº 166/98-DG/EPOL de 26/06/98

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 24/06/98, os termos da Portaria nº 222/97-DG/EPOL de 28/10/97, que Lota o servidor MANOEL ARAUJO MANFESCHIN, médico da SPSPA, à disposição deste hospital, na Cl. Torácica e Cardio-Vascular.

com ônus para o Órgão de Origem.

PORTARIA Nº 167/98-DG/EPOL de 25/06/98

REMANEJAR, a partir de 01/06/98, a servidora RENATA AMANAJAS DE MELO MEDEIROS, Fisioterapeuta da Cl. Pediátrica, para o setor de Fisioterapia deste hospital.

PORTARIA Nº 168/98 -DG/EPOL de 25/06/98

REMANEJAR, a partir de 01/06/98, o servidor MIGUEL CARDOSO DE JESUS, Fisioterapeuta da Cl. Neurológica para o setor de Fisioterapia deste hospital.

PORTARIA Nº 169/98-DG/EPOL de 25/06/98

REMANEJAR, a partir de 01/06/98, a servidora CLÁUDIA REGINA PEREIRA DAMASCENO, Fisioterapeuta, da Cl. Pediátrica para o setor de Fisioterapia deste hospital.

PORTARIA Nº 170/98-DG/EPOL de 25/06/98

LOTAR, a partir de 01/06/98, o servidor ANTÔNIO MARIA SOUZA DIAS, Ag. de Portaria, que irá desenvolver suas atividades profissionais na Dir. de Ensino e Pesquisa no horário de 13:00 às 19:00hs.

PORTARIA Nº 171/98 -DG/EPOL de 26/06/98

DISTRATAR, a partir de 01/07/98, a servidora MARIA DO SOCORRO GONÇALVES SILVA, médica, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitida sob o regime da Lei 007/91 -Servidor Temporário.

PORTARIA Nº 173/98-DG/EPOL de 26/06/98

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01/07/98, os termos da Portaria nº 697/92-DG de 29/12/92, que Lota a servidora MARIA DAS GRAÇAS BARRA VALENTE, médica, funcionária do EREMS/PÁ à disposição deste hospital na Triagem no horário de 07:00 às 11:00hs.

PORTARIA Nº 174/98-DG/EPOL de 26/06/98

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01/06/98, os termos da Portaria nº 540/92 de 11/09/92, que Lota a servidora BRIKA MARIA RIEBISCHE DE FIGUEIREDO, médica, funcionária do EREMS/PÁ à disposição deste hospital no Centro de Estudos,

PORTARIA Nº 175/98-DG/EPOL de 26/06/98

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01/06/98, a Lotação da servidora MARIA FLORINDA PACHA PENA DE CARVALHO, médica, funcionária do EREMS/PÁ à disposição deste hospital na Cl. Pediátrica.

PORTARIA Nº 176/98-DG/EPOL de 26/06/98

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01/06/98, os termos da Portaria nº 127/93 de 06/04/93, que Lota a servidora ANA MARIA REVOREDO DA SILVA VENTURA, médica, funcionária do EREMS/PÁ à disposição deste hospital na Cl. Pediátrica com a carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.

PORTARIA Nº 177/98-DG/EPOL de 30/06/98

REMANEJAR, a partir de 30/06/98, o servidor JOSÉ AUGUSTO PALHETA FERNANDES, médico, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE do Ambulatório para o Setor de Mastologia deste hospital.

PORTARIA Nº 178/98-DG/EPOL de 30/06/98

REMANEJAR, a partir de 30/06/98, o servidor ANDRÉ LUIS BAIA CASTA, Escriturário, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE da Divisão de Recursos Humanos para a Divisão de Diagnóstico por Imagem no horário de 13:00 às 19:00hs.

TERMO DE DISTRATO

CONTRATO: SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: DISCONTRATANTE: HOSPITAL OFIR LOYOLA

DISCONTRATADO: MARIA DO SOCORRO GONÇALVES SILVA

DATA: 01/07/98

MOTIVAÇÃO: A PEDIDO DA SERVIDORA

Belém, 30 de junho de 1998.

OTON GARCIA DAMASCENO

Diretor Administrativo

Visto:

NILO ALVES DE ALMEIDA

Presidente, em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portaria nº 062/98- DGPC Belém, 29 de junho de 1998.

GILVANDRO JOSE GONÇALVES FURTADO, Delegado de Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, etc

CONSIDERANDO - a conclusão do procedimento administrativo apuratório - Apuração Administrativa Interna, instaurada por força da Portaria nº 857/97 - GAB / CORREGEPOL, de 19.08.97, que consubstanciou a prática de arbitrariedades funcionais imputadas ao servidor EVERALDO SOUZA DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, então lotado na Seccional Urbana da Cremação.
CONSIDERANDO - que configurou-se nos Autos supra o cometimento ilícito penal - Crime de CONCUSSÃO, pelo policial apontado, e consequente inobservância aos preceitos estabelecidos na Lei Complementar nº 022/94, fatos devidamente constatados no Despacho firmado pela Autoridade Corregedora, que acolhemos;

CONSIDERANDO - a gravidade da ocorrência praticada, impõe-se que se promova urgente apuração através de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado ampla defesa,
RESOLVE - Designar os servidores JOSE MARIA ALVES PEREIRA e MARIA DO SOCORRO LOUZEIRO DOS SANTOS SILVA, Delegados de Polícia Civil e EVANDRO COSTA DOS SANTOS, Escrivão de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, e em Comissão, apurarem as irregularidades imputadas ao Investigador de Polícia Civil EVERALDO SOUZA DA SILVA.
À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas necessárias ao cumprimento do presente ato.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GILVANDRO JOSE GONÇALVES FURTADO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL.

Portaria nº 063/98 - DGPC Belém, 29 de junho de 1998.

GILVANDRO JOSE GONÇALVES FURTADO, Delegado de Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, etc

CONSIDERANDO - as graves denúncias formalizadas em desfavor dos policiais RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS MELO e EDUARDO MARCELO DE LIMA, Investigadores de Polícia Civil, de cujos fatos delatou-se a Apuração Administrativa Interna nº 473/98 - GAB / CORREGEPOL, datada de 02.04.98.
CONSIDERANDO - os termos do Relatório da Autoridade sindicante e o Despacho firmado pela Autoridade Corregedora, que acompanhamos, em virtude

de se ter inferido pelo envolvimento dos policiais acusados em prática de ilícito penal decorrente de ato de corrupção;
CONSIDERANDO – que a relevância dos fatos contidos nos Autos, cuja natureza repete de forma danosa e negativa à Instituição Policial, ensejam promover-se imediata apuração, através de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado ampla defesa,
RESOLVE – Designar os servidores Drs. MARCIA HELENA FRANCO MEIRELES, PEDRO MAIA DA SILVA FILHO, Delegados de Polícia Civil e LINDALVA LEITE LEÃO, Escrivã de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, e em Comissão, apurarem as irregularidades atribuídas aos Investigadores de Polícia Civil RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS MELO e EDUARDO MARCELO DE LIMA.
 À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas necessárias ao cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GILVANDRO JOSE GONÇALVES FURTADO
 DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL.

Portaria nº 064/98 - DGPC Belém, 29 de junho de 1998.
 GILVANDRO JOSE GONÇALVES FURTADO, Delegado de Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, etc

CONSIDERANDO - a denúncia promovida pela Promotoria de Justiça, através da Exma. Sra. Dra. SUELY REGINA AGUIAR CRUZ, Promotora de Justiça do município de Moju – Ofício nº 051/98 – MP/PJM, datado de 12.03.98, face as grandes irregularidades funcionais imputadas ao servidor JOSE PAULO DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Titular da Depol de Moju;
CONSIDERANDO – a conclusão dos autos de Apuração Administrativa Interna nº 405/98 – GAB/CORREGEPOL, datado de 23.03.98, cujo julgamento em despacho exarado pelo Exmo. Sr. Dr. Corregedor Geral de Polícia Civil, atestou a presença de princípios de prova de cometimento de infração de normas legais estatuidas na Lei Penal Substantiva – art. 214/ c/c art. 224, pelo indigitado policial,
CONSIDERANDO – que a gravidade de tal ocorrência enseja que se promova imediata e rigorosa apuração através de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado ampla defesa,
RESOLVE – Designar os servidores Drs. ITAMAR ARAUJO DANTAS, HEITOR PARA VIANA FILHO e MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA, Delegados de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, e em Comissão, apurarem as irregularidades imputadas ao Delegado de Polícia Civil JOSE PAULO DE ALMEIDA.
 À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas necessárias ao cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GILVANDRO JOSE GONÇALVES FURTADO
 DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL.

Portaria nº 071/98 - DGPC Belém, 29 de junho de 1998.
 GILVANDRO JOSE GONÇALVES FURTADO, Delegado de Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, etc

CONSIDERANDO - o que dispõe o artigo 35 da Lei nº 5.810/94, bem como, o artigo 53 da lei nº 022/94, relativos a critérios de Progressão Funcional;
RESOLVE – Art. 1º - Designar os servidores CARLOS SOUZA SANTOS, LUZIA DA CONCEIÇÃO ALTANTARA, Delegados de Polícia Civil e o Dr. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER – Perito Medico legista, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Progressão Funcional dos servidores pertencentes ao grupo Polícia Civil, relativo a abril de 1995.
 Art. 2º - Para executar a tarefa de que trata o artigo anterior, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato Diário Oficial do Estado.
 Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 067/DGPC/DIVERSOS de 16.06.98, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.737, do dia 17 de junho de 1998, em virtude de incorreções na publicação.
 Art. 4º - Determinar ao Departamento de Administração Policial a adoção das providências julgadas necessárias ao cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GILVANDRO JOSE GONÇALVES FURTADO
 DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria nº 15.489 de 24/06/98 - Conceder ao servidor JOSÉ TARCÍSIO DOS SANTOS, Agente Auxiliar dos Serviços Administrativos TCE-AA-304, Classe A, Nível 2, matrícula nº 0100074, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.05.93/96, no período de 06.07 a 04.08.98, de acordo com o art. 98, da Lei nº 5.810/94.

Portaria nº 15.497 de 26/06/98 - Designar a servidora ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0071920, para exercer a função comissionada de Diretora da Divisão de Licitações, Contratos e Convênios, a partir desta data.

Portaria nº 15.498 de 26/06/98 - CONVOCAR o Auditor ANTÔNIO ERLINDO BRAGA, matrícula nº 0178209, para completar o quorum regimental no julgamento do Processo nº 98/51624-5, na Sessão Ordinária do dia 25.06.98, considerando o disposto nos artigos 13, parágrafo 1º; 17, XXIII; 40, item I, alínea b e 172, parágrafo único do Regimento Interno.

Portaria nº 15.499 de 29/06/98 - Conceder a servidora MARIA JÚLIA BARRA MARQUES, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100454, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 12.12.90/93, no período de 01 a 30.07.98, de acordo com o art. 98, da Lei nº 5.810/94.

Portaria nº 15.500 de 29/06/98 - CONVOCAR o Auditor ANTÔNIO ERLINDO BRAGA, matrícula nº 0178209, para completar o quorum regimental na Sessão Ordinária do dia 30.06.98, considerando o disposto nos artigos 13, parágrafo 1º; 17, XXIII; 40, item I, alínea b e 172, parágrafo único do Regimento Interno.

CITAÇÃO - 066/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO CRUZ DE LIMA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de

15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 95/53898-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 31/94, assinado em 21.03.94.
 Belém, 24 de junho de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Presidente

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 16 de junho de 1998, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 26.462

Processo nº 98/51082-4
 Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
 Origem: Assembleia Legislativa do Estado do Pará
 Interessado: GISELY PAMPONET ELIAS MORELLI e MARCOS SUPERBO DA SILVA CARDOSO
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.463

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretária de Estado de Administração
 Processo nº 98/50164-1
 Interessado: DINALVA MARIA MORAES
 Processo nº 98/50869-7
 Interessado: MARIA CLARICE DIGER DE OLIVEIRA
 Processo nº 98/50880-0
 Interessado: RENNIR MIRANDA DE OLIVEIRA
 Processo nº 98/51226-2
 Interessado: ODETE NASCIMENTO TORRES
 Processo nº 98/51227-5
 Interessado: ÂNGELA MARIA PANTOJA DA SILVA
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.464

Processo nº 98/50548-3
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretária de Estado de Educação
 Interessado: EURIDICE CALIXTO
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, conceder o registro da aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 26.465

Processo nº 98/51174-0
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretária de Estado de Administração
 Interessado: MARIA LÚCIA COSTA MORBACH
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.466

Processo nº 98/51105-8
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretária de Estado de Administração
 Interessado: FLORACI DE AZEVEDO FARAH
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.467

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretária de Estado de Administração
 Processo nº 98/51362-0
 Interessado: MARIA CECÍLIA DE LIMA PEREIRA
 Processo nº 98/51242-9
 Interessado: FRANCISCO XAVIER GONÇALVES GUERRA
 Processo nº 98/50747-0
 Interessado: MARINEZ DA CONCEIÇÃO SANTANA REIS
 Processo nº 98/50871-9
 Interessado: EDELVINA SANTOS DA CRUZ TOBELÉM
 Processo nº 98/51100-4
 Interessado: IRENITA RODRIGUES GOMES
 Processo nº 98/51419-6
 Interessado: FERNANDO CÂMARA LEÃO
 Processo nº 98/51321-3
 Interessado: MARIA MARLENE BARATA DA SILVA
 Processo nº 98/51249-8
 Interessado: MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS BRANDÃO
 Processo nº 98/50217-6
 Interessado: ERNESTINA DAS GRAÇAS CHAVES
 Processo nº 98/51110-8
 Interessado: MARIA SUELY DE OLIVEIRA PINTO
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.468

Assunto: Pensões
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência do Estado do Pará
Processo nº 98/50300-8
 Interessado: MARIA DE SILVA CAMARÃO e ELEMBERG DA SILVA CAMARÃO, viúva e filho do ex-segurado LUIZ DE SOUZA CAMARÃO
Processo nº 98/50134-0
 Interessado: AVERESINA SOARES COUTINHO, viúva do ex-segurado LUSO DE MELO COUTINHO
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.469

Assunto: Pensões
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência do Estado do Pará
 Processo nº 98/50312-7
 Interessado: MARIA MARIO SILVA, viúva do ex-segurado MANOEL MORAES DA SILVA
 Processo nº 98/50328-7
 Interessado: PEDRO DA SILVA BORGES, MILENA e PEDRO MARCK DE LIMA SILVA, viúvo e filhos da ex-segurada LEONETTE DE LIMA SILVA
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.470

Processo nº 98/50959-8
 Assunto: Pensão
 Requerente: Consultoria Geral do Estado
 Interessado: concedida em favor de MARIA DE FÁTIMA ESQUERDO DE LIMA, mãe e dependente do ex-segurado Soldado PM MARCUS VINÍCIUS ESQUERDO DIAS
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.471

Processo nº 96/54515-1
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU (Convênio SETRAN nº 81/95)
 Responsável: Sr. ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA, Ex-Prefeito
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias, por infringência ao Regimento desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 26.472

Processo nº 97/51018-8
 Assunto: Prestação de Contas da FUNDAÇÃO CARLOS GOMES (Exercício Financeiro de 1996)
 Responsável: Drs. MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Ex-Superintendente (período de 01.01. a 31.03.96) e PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO, Superintendente (período de 01.04. a 31.12.96)
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao Sr. PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO, a ser recolhida no prazo de quinze dias, por infringências ao Regimento desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 26.473

Processo nº 97/53400-1
 Assunto: Tomada de Contas instaurada no CARTÓRIO ANTÔNIO CARVALHO - ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS - SÃO DOMINGOS DO CAPIM (Convênio SETEPS nº 205/96 e Termo Aditivo)
 Responsável: Sr. ANTÔNIO ADAMOR B. DE CARVALHO, Titular
 Proposta de Decisão (vencida em parte): Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Vencida em parte a Proposta de Decisão do Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA, conforme votos dos Exmos. Srs. Conselheiros SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, EVA ANDERSEN PINHEIRO e LUCIVAL DE BARROS BARBALHO, pela exclusão da multa, julgar regulares as contas em julgamento.

RESOLUÇÃO Nº 15.689

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretária de Estado de Administração
 Processo nº 98/50234-5
 Interessado: DIVA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES
 Processo nº 98/50796-5
 Interessado: SUELI MARIA FERREIRA MARTINS
 Processo nº 98/50877-5
 Interessado: MARIA NAZARÉ DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Processo nº 98/51014-4
 Interessado: LUCY ALVES CORRÊA
 Processo nº 98/51031-3
 Interessado: ANA CARMEM MENDES DA SILVA
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.690

Processo nº 98/51108-6
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretária de Estado de Administração
 Interessado: GEISA TAVARES PINHEIRO
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.691

Processo nº 98/51257-6
 Assunto: Aposentadoria
 Requerente: Secretária de Estado de Administração
 Interessado: MARIA SEBASTIANA SOLANO NUNES
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Converter em diligência.

Biblioteca Pública "Arthur Viana" - CADERNO 7



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.747

DIÁRIO OFICIAL

0049

CADERNO 7

Belém, quarta-feira,
01 de julho de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 15.692

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº 98/51167-5
Interessado: LINDALVA MONTEIRO DE SOUZA
Processo nº 98/51323-9
Interessado: MARIA JOSÉ COELHO DA SILVA
Processo nº 98/51142-4
Interessado: BENEDITO COELHO DE OLIVEIRA
Processo nº 98/51018-5
Interessado: ROSA PEREIRA DE MELO SILVA
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.693

Processo nº 98/51038-2
Assunto: Reforma
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: Soldado PM Fem. TELMA NAZARÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.694

Processo nº 98/51367-4
Assunto: Reforma
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: Soldado PM CARLOS ALBERTO PENHA AQUINO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.695

Processo nº 98/51368-7
Assunto: Reforma
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: Cabo BM Fem. ANDRÉA SOUSA DE BRITO
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Converter em diligência.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 18 de junho de 1998, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 26.474

Assunto: Aposentadorias
Origem: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº 98/50090-7
Interessado: WALDIR MENDES PASCHOAL
Processo nº 98/50081-6
Interessado: JOSÉ GOMES PINHEIRO
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, conceder o registro das aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 26.475

Processo nº 98/50510-0
Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS (Convênio SUSIPE/SEJU/97)
Responsável: Sr. HAROLDO DA COSTA BEZERRA, Ex-Secretário
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 26.476

Assunto: Aposentadorias
Processos nº 98/50091-0
Interessado: JOSÉ ROBERTO SOUZA CAVALEIRO DE MACÊDO
Processos nº 98/50286-9
Interessado: MARIA DOS ANJOS FARIAS ASSUNÇÃO
Processos nº 98/50426-6
Interessado: ABELARDO COSTA E SILVA
Processos nº 98/50627-8
Interessado: MÁRIO XAVIER TEIXEIRA
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 26.477

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº 98/50875-0
Interessado: FRANCISCA LEAL FERREIRA
Processo nº 98/50623-7

Interessado: MARIA DAS GRAÇAS NEVES PALHETA
Processo nº 98/50758-6
Interessado: MARCIANA VALENTE ALVES
Processo nº 98/51334-5
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL RAMOS
Processo nº 98/50799-3
Interessado: FRANCISCA RODINEIDE RÉGO GENTIL
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.478

Processo nº 98/50776-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: RAIMUNDO NONATO DA CRUZ
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 26.479

Processo nº 98/51369-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: JOCELINA VIEIRA CARVALHO
Relator Vencido: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 1º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Vencido o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Relator, conceder o registro da aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 26.480

Processo nº 97/51889-2
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ (Convênio nº 003/97 - SEDUC)
Responsável: Sr. GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO, Prefeito
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres do Estado no prazo de trinta dias, face infringência ao Regimento desta Corte.

RESOLUÇÃO Nº 15.696

Processo nº 98/50306-4
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de BRAZ RODRIGUES DA SILVA, CLEIDSON, SIDIA SOCORRO, SÉRGIO, BRAZ JÚNIOR e SIDIANE DE OLIVEIRA SILVA, esposo e filhos da ex-segurada SINÉZIA DE OLIVEIRA SILVA.
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.697

Processo nº 97/51498-5
Considerando proposta de instauração de auditoria especial junto a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU, formulada pelo Departamento de Controle Externo; Considerando que referida auditoria encontra-se prevista no Plano Anual de Atividades daquele Departamento, aprovado pela Resolução nº 15.853, de 2 de dezembro de 1997, deste Tribunal;
Considerando exposição da Presidência, constante da Ata nº 3.853, desta data, com fundamento no art. 81, inciso II, do Regimento Interno,
RESOLVE, unanimemente:
Autorizar o Departamento de Controle Externo a proceder auditoria especial junto a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU, para efeito de acompanhamento dos procedimentos de liquidação da referida Empresa.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Processo nº 0214/98

Representante: PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL
Representado: ARNALDO JORDY
Cuidam estes autos de Representação formulada pelo Partido da Frente Liberal - PFL, com pedido de liminar, contra Arnaldo Jordy, na qual alega que o representado está veiculando em toda a cidade outdoors com sua imagem, objetivando promoção pessoal no período pré-eleitoral, que antecede a realização de Convenções, conforme fotografias que anexou; Que o representado é atual Vereador da Câmara Municipal de Belém, e embora não seja candidato para os efeitos da Resolução TSE 20.106/98, utiliza a propaganda através de outdoors para fins de divulgação de seu nome e iniciar propaganda eleitoral às eleições proporcionais deste ano, o que não é possível, vez que, não foram realizadas as Convenções para definir candidaturas aos cargos eleivos; Que a propaganda infringe a Resolução TSE 20.106/98 e a Lei 9.504/98, requerendo, finalmente, a procedência da Representação, com a suspensão da exibição dos outdoors e a aplicação da multa prevista em lei.
A liminar foi indeferida.
Notificada a Empresa BELOOK, informou que não fez nenhum contrato

publicitário com o representado (fls. 19).
O Vereador representado deixou escoar *in albis* o prazo para apresentar defesa (fls. 21).
O Ministério Público manifestou-se pelo acolhimento parcial da Representação, com a retirada da propaganda irregular, sem a imposição de multa por inexistir prova sobre a responsabilidade pela veiculação.
É o sucinto relatório.

DECIDO

A media em que se aproximam as eleições os políticos iniciam investidas na divulgação de seus nomes objetivando o reconhecimento dos eleitores. Um dos meios de propaganda mais usual, ultimamente, é através de outdoors que tem se revelado eficiente, porque melhor elaborada, muitas vezes com o propósito de burlar a legislação vigente. É a chamada propaganda indireta ou disfarçada, baseada na dubiedade da mensagem.

Na espécie, caracterizada está esse tipo de propaganda, pois conforme se constata das fotografias, os outdoors não contêm elementos festivos da vida pessoal do representado. Vejo a mensagem estampada nos outdoors como propaganda eleitoral antecipada, sem o caráter episódico ou transitório, concebida para "unir a realidade não política do cliente à sua realidade política, e realça o ponto de inserção das duas faces da mesma realidade", na expressão de Olivir Coneglian (in Propaganda Eleitoral, 3ª ed., Jurua, 1998, p. 168).

A Lei nº 9.504/98, a Lei das Eleições, estabelece:
"Art. 36 - A propaganda eleitoral somente é permitida após 5 de julho do ano da eleição".

"Art. 42 - A propaganda por meio de outdoors somente é permitida após a realização do sorteio pela Justiça Eleitoral".

Assim, à toda evidência, trata-se de propaganda eleitoral irregular, cuja modalidade é proibida, o que autoriza a retirada dos painéis, em pontual cumprimento à legislação vigente.

Quanto à multa, comungo do mesmo entendimento do Órgão Ministerial, no sentido de que não pode ser imposta em razão de não identificar-se o responsável pela veiculação.

Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a Representação para sufragar o parecer do Ministério Público, determinando a sustação da propaganda eleitoral irregular veiculada nesta cidade na modalidade de outdoors que divulga o representado, deixando, entretanto, de impor multa, por não ficar definida a responsabilidade pela veiculação, nos termos da fundamentação.

P.R.I.

Belém, 29 de junho de 1998.

@ Rômulo José Ferreira Nunes - Juiz Auxiliar.

A T O Nº 12.313

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 142 (50-238), de 06/01/98,

RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria-Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 037, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a contratação de transporte de material (bens móveis) entre o TRE/PA e as Zonas Eleitorais do Interior do Estado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de junho de 1998.

@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Presidente

A T O Nº 12.314

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 142 (50-238), de 06/01/98,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, TERESINHA MARGARETH ARAÚJO SABAT, Assessora da Diretoria-Geral, JANILZE RODRIGUES SANTOS, Analista Judiciário e CHARLES WAGNER ALMEIDA NAUAR, Assistente da Seção de Controle Patrimonial, para em comissão, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação nº 037, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a contratação de transporte de material (bens móveis) entre o TRE/PA e as Zonas Eleitorais do Interior do Estado.

II - DESIGNAR os servidores deste Regional, JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Material e Patrimônio e LILIANA RODRIGUES CIUFFI, Chefe da Seção de Controle Patrimonial, para substituírem qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de junho de 1998.

@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Presidente

A T O Nº 12.315

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 2142 (50-387), de 09/03/98,

RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria-Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 038, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de combustível para as viaturas deste Regional,

visando as Eleições/98.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de junho de 1998.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

A T O N° 12.316

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o n° 2142 (50-387), de 09/03/98,
RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, **ROSÁLIA CONCEIÇÃO CANTÃO DOS SANTOS**, Chefe da Seção de Compras, **JUCIMIL TAVARES ALVES**, Auxiliar Especializado e **ANDERSON ARAÚJO DOS SANTOS**, Assistente da Seção de Expedição e Arquivo, para em comissão, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação n° 038, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de combustível para as viaturas deste Regional, visando as Eleições/98.

II - DESIGNAR os servidores deste Regional, **JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA**, Coordenador de Material e Patrimônio e **BELENITA DE CARVALHO BARBOSA**, Chefe da Seção de Contabilidade, para substituírem qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de junho de 1998.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL EDITAL N° 036/98

O Dr. Rômulo José Ferreira Nunes, Juiz da 73ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que este Juízo, em cumprimento ao que dispõe o artigo 68, caput, e parágrafo 1º do Código Eleitoral, realizará no dia 27 de julho de 1998, às 14:00 horas, no Cartório desta Zona Eleitoral, sito na Travessa Curuzu, 1765, bairro do Marco, audiência pública, para declarar encerrado o alistamento (inscrição) e transferência de eleitores para esta Zona, proclamando o número do último inscrito e dos 10 (dez) últimos transferidos.

E, para que não aleguem ignorância, vai o presente Edital publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da sede da 73ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria de Nazaré Carvalho Franco, Escrivã, o subscrevi.

@ Rômulo José Ferreira Nunes
Juiz da 73ª Zona Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, incisos XLIX e LIII, do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em vista deliberação do Egrégio Tribunal, em sessões de 10.06.98 e 25.06.98, considerando a decisão da Seção Especializada deste Tribunal em sessão de 04.06.98, o que consta dos Processos n° 821/94, n° 099/97, n° 351/98, n° 660/98 e n° 1156/98, e do Acórdão (Processo n° TST-RMA-384.372/97.8) da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial, publicado no Diário de Justiça de 15.05.98;
RESOLVE:

ATO N° 095 - REVOGAR o Ato n. 069/98, deste Tribunal, que trata sobre a concessão do Auxílio-Alimentação aos Magistrados, a partir da data desta publicação no Boletim de Serviço. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Presidente.

ATO N° 096 - I - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata ANA COELI BASTOS LISBOA, constante do Ato N° 70/98, por motivo de desistência; e **II - NOMEAR**, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10 da Lei n° 8.112/90, a candidata ANGELA COELHO RODRIGUES, habilitada no Concurso Público C-280, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Classe A, Padrão 21, (antigo Técnico Judiciário), do Nível Superior, do Quadro de Pessoal do TRT da 8ª Região, para lotação na 2ª JCJ de Marabá, em vaga criada pela Lei n° 8.432/92. Publique-se e registre-se. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Presidência

ATO N° 097 - I - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DOS SANTOS, constante do Ato N° 067/98, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto; e **II - NOMEAR**, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10 da Lei n° 8.112/90, o candidato GEORGE WANDERLEY VALCÁCIO DOS SANTOS, habilitado no Concurso Público C-288, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe A, Padrão 11 (antigo Agente de Segurança Judiciária), Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal do TRT da 8ª Região, para lotação na 2ª JCJ de Marabá, em vaga criada pela Lei n° 8.432/92. Publique-se e registre-se. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Presidência.

ATO N° 099 - DESIGNAR a servidora MARIA DE NAZARÉ CHAVES CORREA PINTO, Analista Judiciário (antigo Técnico Judiciário), para exercer a função comissionada de Assistente da Secretaria da Corregedoria, FC-5, a partir de 1º.7.98. Publique-se e registre-se. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Presidente.

ATO N° 100 - CONCEDER APOSENTADORIA a Exma. Sra. Dra. RUTH VALLI SIZO FIDALGO, no cargo de Juiz do Trabalho Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, da Justiça do Trabalho da Oitava Região, com fundamento no artigo 93, item VI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 74 da Lei Complementar n° 35, de 14.03.79. Publique-se e registre-se. HAROLDO DA GAMA ALVES, Presidente.

PORTARIA N° 461 - I - DETERMINAR que o expediente forense e administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no dia 03/07/98, seja das 07:00 às 15:00 horas, observada a tolerância prevista pela Portaria n° 496/83; **II - AUTORIZAR** os Exm's Srs. Drs. Juízes Presidentes das JCJs de Belém, adotarem o mesmo expediente, naquele dia, se assim julgarem conveniente; **III - Os prazos judiciais** que se vencerem no dia em que o expediente for alterado, na forma dos itens I e II da presente Portaria, obedecerão ao disposto no art. 184, parágrafo 1º, item II do Código de Processo Civil. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Presidente.

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA N° 230/98 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 18/agosto/98 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, nos autos do PROCESSO N° 35/98 entre partes: DILVANIRA CAMPELO SUDRE e JESUS & CIA. LTDA., exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UM FOGÃO INDUSTRIAL, MARCA ESMALTEC, MODELO 717 JANGADA, COM QUATRO BOCAS GRANDES, UM FORNO COM DUAS PRATELEIRAS METÁLICAS, UMA CHAPA PARA FRUTURAS E UMA CAIXA METÁLICA PARA MANTIMENTOS PARA ARMAZENAMENTO, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de JUNHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de

Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA N° 231/98 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 18/agosto/98 14:20 horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO N° 1274/96 entre partes: SILVIO SANTOS SILVA e SERRUYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UMA LINHA TELEFÔNICA NÚMERO 246-8975, CONTRATO 131766, AVALIADA EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de JUNHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de

Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA N° 232/98 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 19/agosto/98 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO N° 2275/92 entre partes: JOSÉ AMAURI AGUIAR LOBO e WARRISS ELETROTÉCNICA LTDA., exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UM COMPUTADOR PENTIUM 133, 8 MB RAM HO 1,28, QUANTUM E MONITOR 14 POLEGADAS. BEM ESTE AVALIADO EM R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de JUNHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de

Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO 233/98 com prazo de 05(CINCO) dias.

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente Edital fica a CITADO o executado MANOEL DE JESUS LIMA FILHO, estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo n° 7-JCJ-294/97 em que ADMILSON LOPES DA MATA é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$ 1.070,00 (hum mil e setenta reais) referente ao débito, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO	
Principal	R\$ 630,00
Multa	R\$ 440,00
Total devido	R\$ 1.070,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de JUNHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria,

subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO 234/98 com prazo de 05(CINCO) dias.

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente Edital fica a CITADA a executada CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA., estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo n° 7-JCJ-1308/96 em que IVALDO ALVES DA SILVA é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$ 4.358,26 (quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), referente ao débito, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO	
Principal	R\$ 3.177,42
Juros de Mora	R\$ 702,34
FGTS	R\$ 280,81
Multa FGTS 40%	R\$ 112,33
Custas	R\$ 85,46
Total devido	R\$ 4.358,26

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de JUNHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria,

subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO 235/98 com prazo de 05(CINCO) dias.

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente Edital fica a CITADO o executado E.S. CARDOSO CARNES, estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo n° 7-JCJ-1811/97 em que TIAGO SILVA RIBEIRO é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), referente ao débito, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO	
Principal	R\$ 150,00
Multa	R\$ 45,00
Total devido	R\$ 195,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de JUNHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria,

subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO 236/98 com prazo de 05(CINCO) dias.

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente Edital fica a CITADA a executada JENGENHARIA LTDA., estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo n° 7-JCJ-2391/98 em que RICARDO TAVARES DE OLIVEIRA é exequente, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), referente ao débito, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO	
Principal	R\$ 500,00
Multa	R\$ 150,00
Total devido	R\$ 650,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de JUNHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria,

subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO 237/98 com prazo de 05(CINCO) dias.

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente Edital fica a CITADO o executado ASJORI ASSOCIAÇÃO JOSÉ RIBAMAR, estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo n° 7-JCJ-1809/97, em que LOURIVAL MIRANDA DA CONCEIÇÃO JÚNIOR é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$ 4.601,46 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) referente ao débito, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO	
Principal	R\$ 4.404,08
Juros de Mora	R\$ 107,16
Custas	R\$ 90,22
Total devido	R\$ 4.601,46

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

QUARTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de JUNHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscreevi.
MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO 238/98 com prazo de 05(CINCO) dias
O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente Edital fica a CITADA a executada FRIAMA FRIGORÍFICO AMAZÔNIA LTDA., estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7-JCI-1143/95 em que NELSON DA PAIXÃO MONTEIRO é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$ 9.113,20 (NOVE MIL, CENTO E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS) referente ao débito, conforme resumo abaixo:
RESUMO DO CÁLCULO
Principal R\$ 6.324,05
Juros de Mora R\$ 1.983,60
FGTS R\$ 447,76
Multa FGTS 40% R\$ 179,10
Custas R\$ 178,69
Total devido R\$ 9.113,20

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de JUNHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscreevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 239/98 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS
O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 13/AGOSTO/98 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 312/96, entre partes: SIDNEY MARINHO OLIVEIRA ALCANTARA e TRANSPORTES DE MUDANÇAS DAMASCENO, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):
- UM MOTOR DE CAMINHÃO, MARCA MERCEDES BENZ, OM 352, RECONDICIONADO, APARENTEMENTE EM BOAS CONDIÇÕES, AVALIADO EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de JUNHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscreevi.
MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 240/98 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS
O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 20/AGOSTO/98 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 1317/97 entre partes: JOÃO DA COSTA PALHETA e JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):
- DUAS LINHAS TELEFÔNICAS 222-3378 e 244-4645, AVALIADAS CADA UMA EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), TOTALIZANDO R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de JUNHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscreevi.
MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 241/98 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS
O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 20/AGOSTO/98 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 246/97, entre partes: CARMEN LÚCIA DOS SANTOS CABRAL e LAURA MONTEIRO FERREIRA TEIXEIRA, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):
- UMA ESTANTE EM MADEIRA DE LEI, COM 03 PORTAS, PARTE EM MADEIRA E PARTE EM VIDRO E 03 PRATELEIRAS, EM BOM ESTADO,

AVALIADA EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS);
- UM ARMÁRIO EM MADEIRA DE LEI, COM 03 GAVETAS E TAMPO EM MÁRMORE, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)/TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de JUNHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscreevi.
MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 242/98 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS
O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 21/AGOSTO/98 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 1307/95, entre partes: AGENOR JOSÉ CORDEIRO e COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):
- UM IMÓVEL - PARQUE INDUSTRIAL DA EXECUTADA, TERRENO SITUADO À MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA ARTUR BERNARDES, BELÉM, ICOARACY, MUNICÍPIO E COMARCA DE BELÉM, MEDINDO 100,00 METROS X 300,00 METROS E CONTRAPONDO AO NORTE COM A PARTE (METADE) VENDIDA À PRIMAR, AO SUL COM QUEM DE DIREITO, AO LESTE COM A RODOVIA ARTUR BERNARDES AO OESTE, COM A BAÍA DO GUAJARÁ, INCLUÍDA À FAIXA DE MARINHA COM 100,00 METROS X 33,00 METROS, E AS RESPECTIVAS BENFEITORIAS REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 2988, LIVRO Nº 2-I, REGISTRO ANTERIOR LIVRO 3-X, FL. 115, Nº 18.939, REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de JUNHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscreevi.
MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 243/98 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS
O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 21/AGOSTO/98 às 14:20 horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 2889/92, entre partes: FERNANDO PACHECO MAGNO e ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):
- UM TERRENO EDIFICADO, COLETADO SOB O Nº 3172, SITUADO NA RUA DOS MUNDURUCUS, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A TRAVESSA 14 DE MARÇO E AVENIDA ALCINDO CAELA, FUNDOS PROJETADOS PARA A RUA DOS PARIQUIS, NESTA CIDADE, MEDINDO REFERIDA PARTE 88,00 METROS DE FRENTE POR 50,50 METROS DE FUNDOS, TOTALIZANDO A ÁREA DE 4.840,00 METROS QUADRADOS, CONFINANDO À DIREITA COM O IMÓVEL Nº 3178 e À ESQUERDA COM O Nº 3030 e AOS FUNDOS COM QUEM DE DIREITO, REGISTRADO NO LIVRO 2 CX, MATRÍCULA 134, FOLHA 134, DO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, AVALIADO EM R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de JUNHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscreevi.
MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA Nº 244/98 COM PRAZO DE CINCO DIAS.
O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa ASSOCIAÇÃO RURAL DA PECUÁRIA DO PARÁ, atualmente, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do PROCESSO Nº 7-JCI-010/96 onde figura como exequente ALFREDO RODRIGUES DA COSTA, para tomar ciência de que no dia 11/MAIO/98 foi lavrada a penhora nos autos do processo supramencionado de:
- TRÊS LINHAS TELEFÔNICAS COM SUAS RESPECTIVAS AÇÕES, Nº 231-0339, 231-6917, 243-3373, AVALIADAS CADA UMA R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), TOTALIZANDO R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de JUNHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscreevi.
MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz Presidente da 7ª JCI de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 24/98 - 1ª TURMA - SESSÃO DE 23.06.98
ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/REXOFF 1227/98. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Fernando de Moraes Vaz. EMBARGADO: JOSÉ FERNANDES PALHETA. RELATOR: Juiz Vanilson Heskeith. EMENTA: EMBARGOS ACOLHIDOS, CONTRADIÇÃO EXISTENTE. Acolhem-se embargos de declaração para prestar esclarecimentos sobre questões contraditórias, objetivamente apresentadas pelo embargante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, acolhê-los para, sanando as contradições expostas na fundamentação, reconhecer a competência residual desta Justiça para apreciar a questão referente ao período anterior a 12.07.93, acolhendo nesse período, a preliminar de nulidade da contratação havida entre as partes e determinando o encaminhamento de peças necessárias ao órgão do Ministério Público Estadual, para apurar a responsabilidade da autoridade que permitiu, compartilhou e beneficiou-se com a prática do ato ilícito, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º, do artigo 37, da Constituição Federal, após o trânsito em julgado da decisão; extinguir o processo, sem julgamento do mérito, a partir de 12.07.93. Custas, como no 1º Grau.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 1138/98. EMBARGANTE: SEBASTIÃO JOSÉ GONÇALO DOS SANTOS. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. EMBARGADO: TAM - TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S/A. Drª Karen Pontes Richardson. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO - Rejeitam-se os Embargos de Declaração, quando não há qualquer omissão, obscuridade ou contradição a sanar no VV. Acórdão Embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos Embargos de Declaração, mas os rejeitar, por não haver qualquer omissão ou contradição a sanar no VV. Acórdão Embargado. Tudo consoante os termos da fundamentação.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AI 1268/98. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Drª Maria da Glória da Silva Maroja. AGRAVADO: GERALDO DE ABREU DE SENA. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. EMENTA: Agravo de instrumento interposto fora do prazo legal não pode ser conhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do agravo de instrumento porque interposto a destempo.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1486/98. RECORRENTE: MANOEL DE SOUZA BRAGA. Dr. Nilson Paixão Gomes. RECORRIDA: BOITE KALAMAZOO. Dr. Miguel Brasil Cunha. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO - INEXISTÊNCIA - Não existe, nem muito menos há que se falar na materialização de vínculo empregatício - contrato de trabalho - quando entre os litigantes, não se configuram os elementos caracterizadores do pacto - subordinação, dependência, continuidade e salário - previstos pelos Art. 3º e 442 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do Recurso. No mérito, negar-lhe provimento, para confirmar integralmente os termos do r. Decisório. Tudo consoante a fundamentação. Custas como no primeiro grau, de cujo pagamento fica isento o recorrente.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 1554/98. AGRAVANTE: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A DOCEGEO. Drª Débora de Aguiar Queiroz. AGRAVADO: MANOEL BENEDITO DOS SANTOS. Drª Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: Transito em julgado - Reforma dos cálculos - A partir do que determinou expressamente o VV. Acórdão, houve reforma parcial da R. Sentença, com a condenação de paga de diferença salarial, mas cuja repercussão foi limitada tão somente as verbas rescisórias. Logo, merece reforma os cálculos, posto que, deferiram repercussões indevidas e não concedidas e a não modificação implicará em ofensa à coisa julgada - Art. 836 CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do Agravo de Petição. No mérito, dar-lhe provimento, para reformando a r. decisão agravada, determinar o refazimento dos cálculos. Acolher o pedido do Ministério Público, para determinar os descontos previdenciários e fiscais, nos termos do disposto no Provimento nº 01/96 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e Enunciado nº 01/98 deste E. Tribunal. Tudo consoante os termos da fundamentação.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1550/98. RECORRENTE: B & G. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Dr. Miguel Ângelo Silva de Cansação Pereira. RECORRIDA: MARIA DO SOCORRO SASSIM MATOS. Drª Rosane Baglioli Damms. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: RESCISÃO CONTRATUAL - PARCELAS - CULPA RECÍPROCA - A extinção de um contrato de trabalho por culpa recíproca ocorre quando ambas as partes - empregador e o ex-empregado, concorrem culposamente para provocar a extinção do pacto. Por sua vez, na extinção por culpa recíproca descabe o pagamento, pelo do ex-empregador, das parcelas de aviso prévio, férias proporcionais + 1/3, 13º salário ex-empregador, das parcelas de aviso prévio, férias proporcionais + 1/3, 13º salário ex-empregador, sendo o FGTS devido apenas com a multa de 20%. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do Recurso Ordinário. No mérito, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença, reconhecer a existência de culpa recíproca na rescisão de contrato de trabalho, em consequência, excluir da condenação as parcelas a título de aviso prévio, férias proporcionais + 1/3, 13º salário proporcional e a multa prevista nos §§ 6º e 8º do art. 477 da CLT, bem como reduzir a multa do FGTS do percentual de 40% para 20%. Determinar ainda, que após o trânsito em julgado desta, seja oficiado ao Ministério do Trabalho - Delegacia Regional do Trabalho, ao CODEFAT, e ao Ministério Público Federal para que nos termos da Lei nº 7.998/90 e Resoluções nº 64 e 65 do CODEFAT, ultimem as providências legais que o caso requer. Mantidos os demais termos da r. decisão recorrida. Julgar prejudicado o pedido do Ministério Público quanto aos descontos previdenciários e de Imposto de Renda. Tudo consoante os termos da fundamentação. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1664/98. RECORRENTE: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro. RECORRIDO: RUBEM DUARTE LINDOSO. Drª Isabel Pereira Cruz. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: COISA JULGADA - LIMITES E CONCEITO - Nos termos dos Arts. 836 da CLT e 467/475 e 267, V, do CPC, só se configura a coisa julgada, quando a reclamatória que se ajuíza visa a uma pretensão - parcelas, que a rigor, já foram objeto de sentença anterior e que tornou-se irreversível. Logo, não há que se falar em coisa julgada, quando a nova reclamatória solicita parcelas distintas das que constaram da ação - reclamatória

anterior. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do Recurso Ordinário. No mérito, negar-lhe provimento, para manter a totalidade da r. sentença recorrida. Acolher o pedido do Ministério Público, para determinar os descontos previdenciários e fiscais, nos termos do Provimento nº 01/96 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e Enunciado nº 01/98 deste E. Tribunal. Tudo consoante os termos da fundamentação. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1036/98. RECORRENTE: LOJAS BRASILEIRAS S/A. Dr. Luiz Carlos Franco de Moraes. RECORRIDA: IZANILDE MODESTO LEITE. Dra. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: DIFERENÇA DE FGTS. COMPENSAÇÃO. Se as provas dos autos demonstram o recolhimento do FGTS, em alguns meses, feitos a menor, na condenação relativa às diferenças encontradas, há que se determinar o abatimento dos valores depositados, em outros meses, a maior. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, determinar que seja procedida a compensação dos valores de FGTS recolhidos a maior; manter a decisão em seus demais termos.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0616/98. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Dr. Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito. RECORRIDO: RAIMUNDO SIQUEIRA DE VASCONCELOS. Dr. Meire Costa Vasconcelos. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO. INEXISTÊNCIA DE ESTABILIDADE. Os chamados empregados públicos celestus, mesmo tendo sido admitidos mediante concurso, não gozam da estabilidade no emprego própria dos funcionários públicos. Enquanto órgãos regidos pelas normas das empresas privadas, por força do que dispõe o artigo 173 da Constituição Federal, detêm as empresas públicas e as sociedades de economia mista o direito potestativo de demitir seus empregados, livremente, assegurando aos mesmos os direitos rescisórios previstos na legislação obreira. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencido em parte o Juiz Raimundo Freire da Costa, dar provimento ao recurso para excluir a condenação de reintegração do reclamante ao emprego; sem divergência, manter a sentença em seus demais termos. Prejudicado o exame do requerimento do Ministério Público acerca dos descontos previdenciários e fiscais.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1184/98. RECORRENTE: LUCIMAR MARIA DOS SANTOS. Dr. Roberto Afonso da Silva Carvalho. RECORRIDO: DINIZ & MONTEIRO LTDA. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: Deve prevalecer o valor salarial constante nos contracheques, se a própria empregada confessa que a declaração de salário a maior foi concedida pela empresa com o único objetivo de adquirir cartões de crédito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; acolher a arguição do Ministério Público acerca dos descontos previdenciários e fiscais, nos termos do Enunciado 01 deste Regional; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão recorrida, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0626/98. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: ROSA MARIA ROCHA SILVA. Dr. Paulo de Tasso de Souza Pereira e POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO. RESPONSABILIDADE PASSIVA. Não forma vínculo de emprego com o tomador a contratação de serviços ligados à atividade-meio do tomador, desde que inexistente a personalidade e a subordinação direta. Entretanto, o inadimplemento, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, desde que tenha participado da relação processual e conste também do título executivo judicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1628/98. AGRAVANTE: JANE CÉLIA DOS SANTOS PONTES. Dr. Sandra Suely Machado Luz Carvalho. AGRAVADA: ZILDA BENÍCIO DOS SANTOS. Dr. Vilma Aparecida Chavaglia. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - NÃO CONHECIMENTO - Cumpra o agravante zelar pela correta formação do instrumento, não comportando a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do agravo de instrumento por falta de instrução obrigatória.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1389/98. RECORRENTES: MARILENE SANTOS BARBOSA. Dr. Eriene Gonçalves Lima. E SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: HORAS IN ITINERE - O tempo de serviço em que o empregado permanece à disposição do empregador é e deve ser observado para efeito de remuneração. Logo, transportando o empregador, o empregado e, inexistindo transporte público, este tempo de deslocamento se integra ao horário de trabalho do empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos Recursos Ordinários. No mérito, negar provimento ao da Reclamada e dar provimento parcial ao do Reclamante para, reformando em parte a R. Sentença incluir na condenação a incidência do repouso semanal remunerado e das horas in itinere sobre todas as férias + 1/3 e sobre todos os décimos terceiros salários devidos durante o pacto laboral. Mantidos os demais termos do R. Decisório. Tudo consoante os termos da fundamentação. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 1410/98. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Antonio Cândido Monteiro de Brito. AGRAVADO: RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ROCHA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: CONSTITUCIONALIDADE DA TAXA REFERENCIAL - Revestem-se de inteira constitucionalidade os dispositivos da Lei nº 8.177/91, que garantem a correção e juros dos débitos trabalhistas. Ito é, o Art. 39 da Lei nº 8.177/91 que prevê a atualização dos débitos trabalhistas pela Taxa Referencial é aplicável, nos termos do Art. 27, § 6º da Lei nº 9.069 de 29.05.95,

não havendo qualquer marca de inconstitucionalidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do Agravo de Petição. No mérito, dar-lhe provimento parcial para, reformando em parte a r. Decisão agravada, determinar sejam observados os descontos previdenciários e fiscais, nos termos do disposto no Provimento nº 01/96 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e do Enunciado nº 01/98 deste E. TRT. Mantidos os demais termos da Decisão agravada Tudo consoante os termos da fundamentação.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 0774/98. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Proc. Dr. Ibraim José das Mercês Rocha. AGRAVADOS: MANOEL SOARES DOS PASSOS e OUTROS. Dr. Miguel Gonçalves Serra. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: NULIDADE - CÓPIA DOS CÁLCULOS - DUE PROCESS OF LAW - Não há que se falar em nulidade do Mandado, quando houver a regular citação - Mandado de Citação e Penhora - Art. 884 da CLT -, e a parte não diligenciou junto ao Juízo pertinente onde se encontravam os autos para se inteirar do detalhamento do apurado em relação ao FGTS. De outro lado, o princípio do Direito Anglo Saxônico - o Due Process of Law, não possui significado nem pode ser aplicado de forma direta ao Direito Brasileiro que filiado à família Romano Civilista, que tem inclusive, um processo de execução autônomo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do Agravo de Petição. No mérito, negar-lhe provimento, para manter a totalidade da r. decisão agravada. Tudo consoante os termos da fundamentação.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AI 1500/98. AGRAVANTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. Dr. Fernando de Moraes Vaz. AGRAVADOS: HENRIQUE DA SILVA PANTOJA e OUTROS. Dr. Marcelo Cardoso Nassar. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: Agravo de instrumento interposto fora do ocídio legal não pode ser conhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do agravo de instrumento porque interposto a destempe.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1222/98. RECORRENTES: BOMPREGO S/A. SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Francisco Soares Napoleão. e MANOEL CARLOS DA SILVA. Dr. Israelides Holanda de Castro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: É da empresa o ônus de provar o recolhimento regular do FGTS na conta vinculada do empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso da reclamada, porque deserto; conhecer apenas do recurso do reclamante e dar-lhe provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, incluir na condenação a diferença de FGTS + 40%, a ser apurada em liquidação de sentença, abatendo-se os valores já pagos. Prejudicado o requerimento do Ministério Público acerca dos descontos previdenciários e fiscais. Custas como no 1º grau.

PROCESSOS ADIADOS DA SESSÃO DO DIA 16.06.98.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1069/98. RECORRENTE: MASSA FALIDA DE MADEIREIRA KARSON DO PARÁ LTDA. Dr. Ricardo Henrique Queiroz. RECORRIDA: ANTONIA JOSITA XAVIER. Dr. Walter Gomes Rezende. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: MASSA FALIDA - APLICAÇÃO DE MULTA TRABALHISTA - Se o pagamento das verbas rescisórias não aconteceu no prazo previsto no parágrafo 6º do artigo 477 da CLT, deve ser a reclamada, independentemente de sua condição de massa falida, condenada ao pagamento da multa legal. A invocação do disposto no artigo 26 do Decreto-Lei 7.661/45, que prevê que contra a massa falida não correm juros - se o ativo apurado não bastar para o pagamento do principal, deve ser rejeitada. Isso porque a interpretação desse artigo não alcança, por analogia, o que diz respeito às multas, já que os dois institutos - juros e multa - não possuem a mesma natureza, porquanto os segundos denotam o tempo de atraso no cumprimento de uma obrigação, enquanto que o primeiro é estipulado exclusivamente pelo não cumprimento de uma obrigação no prazo pré-estabelecido, independentemente do tempo em que demorar a quitação. Por outro lado, o crédito trabalhista, pela natureza alimentar e pelo caráter privilegiadíssimo, é executado em trâmite independente do processo falimentar, não ficando sujeito à apuração do ativo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida; acolher o pedido do Ministério Público acerca dos descontos previdenciários e fiscais.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1236/98. RECORRENTE: MASSA FALIDA DE MADEIREIRA KARSON DO PARÁ LTDA. Dr. Ricardo Henrique Queiroz. RECORRIDO: EDSON CARNIEL CAVALCANTE. Dr. Walter Gomes Rezende. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: MASSA FALIDA - APLICAÇÃO DE MULTA TRABALHISTA - Se o pagamento das verbas rescisórias não aconteceu no prazo previsto no parágrafo 6º do artigo 477 da CLT, deve ser a reclamada, independentemente de sua condição de massa falida, condenada ao pagamento da multa legal. A invocação do disposto no artigo 26 do Decreto-Lei 7.661/45, que prevê que contra a massa falida não correm juros - se o ativo apurado não bastar para o pagamento do principal, deve ser rejeitada. Isso porque a interpretação desse artigo não alcança, por analogia, o que diz respeito às multas, já que os dois institutos - juros e multa - não possuem a mesma natureza, porquanto os segundos denotam o tempo de atraso no cumprimento de uma obrigação, enquanto que o primeiro é estipulado exclusivamente pelo não cumprimento de uma obrigação no prazo pré-estabelecido, independentemente do tempo em que demorar a quitação. Por outro lado, o crédito trabalhista, pela natureza alimentar e pelo caráter privilegiadíssimo, é executado em trâmite independente do processo falimentar, não ficando sujeito à apuração do ativo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 1119/98. AGRAVANTE: MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA. Dr. Maria da Glória da Silva Maroja. AGRAVADOS: OCEANIDES JOSÉ MOURÃO SANTA BRIGIDA e OUTROS. Dr. Edilson Araújo dos Santos e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Procurador: Dr. Antônio Paulo Moraes das Chagas. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. A Justiça do Trabalho é incompetente para apreciar litígio entre advogados e seus constituintes a respeito do valor cobrado a título de honorários, não podendo determinar o abandamento

do percentual contratado, se existe controvérsias a respeito do valor devido ao profissional de direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar o r. despacho agravado.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0712/98. RECORRENTES: HÉLIO DO PRADO MARTINS. Dr. Haroldo Souza Silva e CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RECORRIDOS: OS MESMOS. LITISCONORTE: SOCIEDADE GREENVILLE RESIDENCE. Dr. Benedito Marques da Rocha. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ - FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURA - É litigante de má-fé a empresa que junta aos autos recibos com assinaturas comprovadamente falsificadas, devendo ser condenada, ante a falta de lealdade processual, ao pagamento de indenização ao reclamante, fixada em 10% do valor da causa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso reclamante; por maioria de votos, vencido o Juiz Revisor, conhecer do recurso adesivo da reclamada; no mérito, sem divergência, dar em parte provimento ao recurso do reclamante para, reformando parcialmente a sentença recorrida, incluir na condenação a parcela de diferença salarial no período de março/92 até a rescisão contratual, com repercussões nas férias, 13º salário, FGTS de todo o período, bem como nas verbas rescisórias; indenização de 10% sobre o valor da causa, por litigância de má-fé; dar em parte provimento ao recurso da reclamada para excluir da condenação a parcela de multa de 1% fixada na sentença de embargos; para determinar que a parcela de salário utilidade seja apurada em liquidação por artigos; para determinar a compensação dos valores pagos a título de férias, nos recibos de fls. 243 e 244; por maioria de votos, vencido o Juiz Relator, considerar a dispensa sem justa causa, deferindo ao reclamante as parcelas de aviso prévio e multa pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias, tudo nos termos da fundamentação; sem divergência, manter a r. sentença em seus demais termos; acolher a arguição do Ministério Público acerca dos descontos previdenciários e fiscais, nos termos do Enunciado nº 01 deste Regional. Belém, 30 de junho de 1998. TARCILA GUEDES TOURINHO Secretária da 1ª Turma

PROCESSO TRT AR 1155/98

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GJA/Nº 002/98 PRAZO DE 10 DIAS. Pelo presente EDITAL, fica notificada a Sra. MARIA DO SOCORRO FERREIRA GUIMARÃES, atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, no prazo acima declinado, apresentar contestação, nos autos do Processo TRT/AR-1155/98, em que figura como autor WALDEMIR ROCHA FERREIRA FILHO, cuja cópia da petição inicial se encontra à sua disposição, em apenso aos autos. Feito no Gabinete do Doutor José Mana Quadros de Alencar, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito. Eu (PATRICIA GUERREIRO, Assessora de Juiz), lavrei o presente. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR - Juiz Relator

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/98 DE 22 DE JUNHO DE 1998
Concede o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" a WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" a WALMIR OLIVEIRA DA COSTA.
Art. 2º O Título em questão será entregue nesta Casa ao homenageado em data e hora a serem marcadas pela Mesa Diretora.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE JUNHO DE 1998.
Deputado Luiz Otávio Campos
PRESIDENTE
Deputado Martinho Carmona
1º SECRETÁRIO
Deputado Sebastião Oliveira
2º SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/98 DE 22 DE JUNHO DE 1998
Concede o Título "Post Mortem" de Honra ao Mérito, ao Professor e ex-Vereador CLODOMIR GRANDE COLINO e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito "Post Mortem" ao Professor e ex-Vereador CLODOMIR GRANDE COLINO, pelos relevantes serviços prestados em vida ao Estado do Pará.
Parágrafo Único - A honraria de que trata o Caput deste artigo, será entregue à viúva Srª WALDEVINA VALENTE COLINO, em solenidade especial e em data a ser marcada pela Mesa Diretora.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE JUNHO DE 1998.
Deputado Luiz Otávio Campos
PRESIDENTE
Deputado Martinho Carmona
1º SECRETÁRIO
Deputado Sebastião Oliveira
2º SECRETÁRIO

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia Vale do Rio Doce torna público que requereu à SECTAM- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará a renovação das seguintes Licenças de Operação:
LO 254/96, alusiva ao Aterro Sanitário, localizada na Serra dos Carajás, Paraupabas-Pará;
LO 071/97, alusiva a Barragem do Manganês do Azul, localizada na Serra dos Carajás, Paraupabas-Pará;

QUARTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 1998

**COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA
AMAZÔNIA - CNA**

[illegible]

COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA - CNA

[illegible]

COMARCA DE ÓBIDOS

EDITAL CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor, RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Oribidos, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.,

FAZ SABER, aos que o presente vierem ou dele tiverem conhecimento que ficam citados MARIA ELIENE NAS MACIEL, brasileira, casada, autônoma, residente à Trav. Vieira, s/n, e MARIO ASTROGESSILO DA SILVA MACIEL, brasileiro, casado, autônomo, residente à Trav. Turbino Vieira, 185, na cidade de Juruti-Pará, para, dentro de vinte e quatro (24) horas, após o termo do prazo fixado neste Edital, efetuarem o pagamento do débito referente de uma Ação de Execução por quantia certa movida pelo Brasil S.A., ou nomear bens à penhora, prossequindo nos demais atos da execução. Fica advertidos os citados de que, não sendo realizada a execução, presumir-se-ão aceitos por eles como verdadeiros e alegados na inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, ou expedito o presente, que será fixado no prédio do Fórum, no lugar de Juruti. Dado e passado nesta cidade de Oribidos, Estado do Pará, no dia 2º de Oribidos, aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, _____, Escrivão Judicial da 2ª Vara da Comarca de Oribidos, Estado do Pará.

Dr. Raimundo das Chagas Filho
Juiz de Direito da 2ª Vara

FAZENDA UNIÃO S/A.

COMUNICADO- Fazenda União S/A, sita à Rua São Miguel, 650, Belém/PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.841.556/0001-24 e Registro na JUCEPA sob o nº 153000000185, vem ao público comunicar o extravio dos seguintes livros: Livro Registro de Empregados nº 01, Livro de Registro de Ações Nominativas nº 01, Livro Transfêrencia de Ações Nominativas nº 01, Belém (PA), 29.06.98 as) Roberto Feliciano Sabá Rodrigues da Fonseca - Diretor Presidente.

AGROPECUS - COLONIZADORA
AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A.

AGROPECUÁRIA - COLONIZADORA AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A - CGC/NF: 05.426.267/0001-69.
Relatório de Diretoria: Senhores Acionistas: em obediência ao disposto nas Leis e estatutos, vimos submeter à apreciação de V. Sas. o Relatório de Atividades da empresa de 1997, arcampanado pelas Demonstrações Financeiras da AGROPECUÁRIA - Colonizadora Agrícola e Pecuária S/A, colocamos-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer informações que se façam necessárias. São Paulo, 23 de Abril de 1998.

- RAIANCA PATRIMONIAL ENERRADO EM 31/12/97

BALANÇO PATRIMONIAL		1997		1996		PASSIVO		1997		1996	
ATIVO		CIRCULANTE				CIRCULANTE					
Disponível	1.512,03		4.452,13			Empa. Inst. Financ.	320.718,39				
Estoque de Reb.	7.402,04		7.602,04			Contas Cont. Cred.	79.656,71			78.563,12	
Estoque de Rec.						Imp. e Lçãos a Rec.	60,01			48,01	
Contas Correntes	946.172,79		614.516,16			Outras Contas a Pag	1.527,86			8.491,54	
Imposto a Recelar			68.586,07				401.992,49			87.096,67	
Total	955.286,86		695.156,31			ATIVO NÃO CIRCULANTE					
PERMANENTE						ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Investimentos	1.565,35		1.565,35			Capital Autorizado					
Terras	62.673,28		62.673,28			Ações Ordinárias	1.188.332,09			1.188.332,09	
Participações	1.310.717,16		1.310.417,16			Ações Pref. Cl. "A"	195.387,00			195.387,00	
Obras de Impl. Estrut.	76.618,76		76.618,76			Ações Pref. Cl. "B"	2.121.055,00			2.121.055,00	
Imobil. Propriedade	251.458,49		251.458,49			Capital INTEGRALIZ.	4.104.772,17			4.104.772,17	
Carregos Contábeis	106.524,78		106.524,78			Reserva Espec. de Cap.	0,69			0,69	
Maq. Apar. e Equip.	98.867,04		97.157,04			Reserva de L. E. 2000	(467.431,71)			(467.431,71)	
Veículos	14.455,17		30.885,80			Total	4.104.307,78			4.104.307,78	
Móveis e Utensílios	1.050,00		1.831,49			TOTAL DO PASSIVO	5.206.299,77			5.206.299,77	
Anuários de Trabalho	33.631,49		36.364,04			DEMONSTR. DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS					
Anuários Prepension.	33.444,44		34.344,44			DO EXERCÍCIO					
Adiantos e Projeção	102.331,04		105.331,04								
Reserva Acumul. (L)	365.638,72		345.786,42								
Total	1.715.657,78		1.750.763,76								
DIFERIDO											
Desp. Pre-Operacion.	1.835.355,13		1.745.483,79								
Desp. Org. Norm. e/ou Espec.	1.502.799,77		1.735.483,79								
Total	3.338.154,90		3.480.967,58								
TOTAL DO ATIVO	4.293.441,76		4.176.123,89								
DEMONSTR. DAS DESP. ORG. REORG. e MODERNIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS											
Receitas Financeiras	313.980,43		105.342,92								
Receitas Eventuais			121.138,99								
Desp. Administrat.	175.123,97		121.138,99								
Desp. do Reordenamento	223.973,04		91.325,29								
Desp. Industriais	3.403,88		537,69								
Desp. Eventuais	1.079,77		1.002,73								
Total	(69.871,34)		(98.273,95)								
DEMONSTR. DAS DESPESAS PRE-OPERACIONAIS											
Sol. Inicial do Exerc.	1.745.483,79		1.647.209,84								
Raz. Desp. Org. Reorg.											
Modernização	89.871,34		98.273,95								
Total	1.835.355,13		1.745.483,79								
DEMONSTR. DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE											
Ativo Circulante	260.130,55		102.173,27								
Passivo Circulante	314.895,62		195.380,93								
Total	54.765,27		87.792,34								

[illegible][illegible]

AGROPECUÁRIA BARRA FORTE S/A.

AGROPECUARIA BARRA FORTE S/A. CAC/Nº nº 02.279.913/0001-14. Extrato da AGE de 22.06.98 às 10:00 horas do dia 22.06.98, na sede social da empresa, sito à Rodovia Transamazônica, Km 942, Município de Ploceza/PA, reuniram-se os acionistas para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão Especial de 279.986 Debêntures Nominativas, com base no L.R. 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares específicas, para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a R\$ 979.686,00 em Debêntures Nominativas Especiais, com vencimento em 07/09/99, contra autorização da SUDAM, contida no Ofício SAO/DAL nº 129/98 emitido em Apqes, no valor nominal de R\$ 979, cujo emissão se procederá da seguinte maneira: 734.764 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de RS de R\$ 1,00 cada uma, no total de RS 734.764,00 e 244.922 Debêntures Não Conversíveis e Subscrição das Debêntures 1,00 cada uma, no total de RS 244.922,00. Foi aprovado por unanimidade o presente ato e a subscrição das Debêntures acima, conforme Boletim da Subscrição de 29.06.98, assinado por Alberto Carlos Rocha Santos - Representante da empresa, Sr. José dos Neves Calpal - Diretor e Sr. José Antônio S. Lima - Cof. do DEFIIS em livro próprio, representando o FINAM. Referido Ato foi homologado em 02.06.98, tendo sido integralmente inscrito no Livro de Registro e registrado no JUCEPA sob o nº 9.80067721/9 do dia 30.06.98 ao Dilettanto Guebara Cabral - Sec. Geral.

FAZENDA CARACOL S/A.

[illegible]

AGROPECUÁRIA BACURI S/A.

[illegible]

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
VALE VEIGA 1º OFÍCIO

[illegible]

**ASPIN ENGENHARIA COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA**

AVISO
COMUNICAMOS A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FOI EXTRAVIADO DA
EMPRESA ASPIN ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. O LIVRO
DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS
DE OCORRÊNCIAS, DE NÚMERO DE ORDEM 001.

BELEM, 30 DE JUNHO DE 1998.

**TREVO COMÉRCIO DE PEÇAS
LTDA-ME**

TREVO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME. CGC.83.321.083/0001-48. Insc. Est. 15.169.369-2, sito a Rodovia BR316 Km38, 3713 no Município de Santa Izabel do Paraná, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM a Licença de Operação nº 451/98 com validade até 31.05.99 para operação de Lixos e Resíduos de Arça em uma área de 50 há - Porte B-II.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE
ITAITUBA/PA
Trav. Justo Cheimont, 126-Centro-68180-000

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA PRAZO: 20 DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, fica citado(a) o(a) POTYPARÁ - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com endereço à trav. 14 de abril, 1185, Belém/PA., atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, a importância de R\$1.339,13 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS), correspondente ao(a) principal, juros e custas, devido(s) no Processo nº JCJ/ITB-403/97, em que MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES é exequente e POTYPARÁ - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., é executado(a).

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, proceder-se-á à PENHORA e AVALIAÇÃO em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E, para conhecimento do(a) interessado(a), é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado na Imprensa Oficial, na Rádio Itaituba e afixado no quadro de avisos desta MMF Junta.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba/PA., ao(s) NOVE dia(s) do mês de JUNHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. (Maria Íria Pinto de Castro - Supervisora de Execução), lavrou o presente e, (José Carlos Mota Branches - Diretor de Secretaria), subscreeveu.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho
Presidente da JCJ de Itaituba

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA PRAZO: 20 DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, fica citado(a) o(a) Sr(a). BRAZ ALVES DE SOUSA, com endereço na 12ª rua, 294, Floresta - Itaituba/PA., atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, a importância de R\$744,00 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), correspondente ao(a) Principal e Multa, devido(s) no Processo nº JCJ/ITB-143/98, em que ALBERTINA RODRIGUES DE LIMA é exequente e BRAZ ALVES DE SOUSA, é executado(a).

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, proceder-se-á à PENHORA e AVALIAÇÃO em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E, para conhecimento do(a) interessado(a), é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado na Imprensa Oficial, na Rádio Itaituba e afixado no quadro de avisos desta MMF Junta.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba/PA., ao(s) NOVE dia(s) do mês de JUNHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. (Maria Íria Pinto de Castro - Supervisora de Execução), lavrou o presente e, (José Carlos Mota Branches - Diretor de Secretaria), subscreeveu.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho
Presidente da JCJ de Itaituba

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA PRAZO: 20 DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, fica citado(a) o(a) Sr(a). EMERSON SILVA CARDOSO, com endereço à 4ª rua, 183, Cidade Alta - Itaituba/PA., atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, a importância de R\$242,40 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), correspondente ao(a) principal e multa, devido(s) no Processo nº JCJ/ITB-080/98, em que CLODOALDO GASPAR é exequente e EMERSON SILVA CARDOSO, é executado(a).

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, proceder-se-á à PENHORA e AVALIAÇÃO em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E, para conhecimento do(a) interessado(a), é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado na Imprensa Oficial, na Rádio Itaituba e afixado no quadro de avisos desta MMF Junta.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba/PA., ao(s) NOVE dia(s) do mês de JUNHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. (Maria Íria Pinto de Castro - Supervisora de Execução), lavrou o presente e, (José Carlos Mota Branches - Diretor de Secretaria), subscreeveu.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho
Presidente da JCJ de Itaituba

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA PRAZO: 20 DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, fica citado(a) o(a) Sr(a). OSCAR JOSEPH OCTAVE, com endereço à 8ª rua, 878, Liberdade - Itaituba/PA., atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, a importância de R\$33.042,05 (TRINTA E TRÊS MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS), correspondente ao(a) principal e custas, devido(s) no Processo nº JCJ/ITB-CPE-004/98, em que JOSÉ BEZERRA SILVA é exequente e OSCAR JOSEPH OCTAVE, é executado(a).

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, proceder-se-á à PENHORA e AVALIAÇÃO em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E, para conhecimento do(a) interessado(a), é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado na Imprensa Oficial, na Rádio Itaituba e afixado no quadro de avisos desta MMF Junta.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba/PA., ao(s) NOVE dia(s) do mês de JUNHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. (Maria Íria Pinto de Castro - Supervisora de Execução), lavrou o presente e, (José Carlos Mota Branches - Diretor de Secretaria), subscreeveu.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho
Presidente da JCJ de Itaituba

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA PRAZO: 20 DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, fica citado(a) o(a) COMERCIAL SAMBAÍBA, com endereço no garimpo Creporizão, Itaituba/PA., atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, a importância de R\$300,00

TREZENTOS REAIS), correspondente ao(a) Principal e Multa, devido(s) no Processo nº JCJ/ITB-171/98, em que ALTAMIR NASCIMENTO é exequente e COMERCIAL SAMBAÍBA, é executado(a).

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, proceder-se-á à PENHORA e AVALIAÇÃO em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E, para conhecimento do(a) interessado(a), é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado na Imprensa Oficial, na Rádio Itaituba e afixado no quadro de avisos desta MMF Junta.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba/PA., ao(s) VINTE E DOIS dia(s) do mês de MAIO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. (Maria Íria Pinto de Castro - Supervisora de Execução), lavrou o presente e, (José Carlos Mota Branches - Diretor de Secretaria), subscreeveu.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho
Presidente da JCJ de Itaituba

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA PRAZO: 20 DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, fica citado(a) o(a) LUZIA RODRIGUES, com endereço na 3ª Rua, 152, Cidade Alta, Itaituba/PA., atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, a importância de R\$2.073,43 (Dois Mil, Setenta e três Reais e Quarenta e Três Centavos), correspondente a Principal e Custas Processuais, devida(s) no Processo nº JCJ/ITB-077/98, em que CREUZA QUIRINO DOS SANTOS é exequente e LUZIA RODRIGUES, é executado(a).

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, proceder-se-á à PENHORA e AVALIAÇÃO em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E, para conhecimento do(a) interessado(a), é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, na Rádio Itaituba e afixado no quadro de avisos desta MMF Junta.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba/PA., ao(s) DEZENOVE dia(s) do mês de MAIO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. (Maria Íria Pinto de Castro - Supervisora de Execução), lavrou o presente e, (José Carlos Mota Branches - Diretor de Secretaria), subscreeveu.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho
Presidente da JCJ de Itaituba

EDITAL DE PRACA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dra. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho, Presidente da JCI de Itaituba/PA.,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 22/07/98, às 10h30, na sede desta MM. Junta, na trav. Justo Chermont, 126, Centro, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº JCI/ITB-712/97, em que ANTONIO PEDRO DA SILVA é exequente e ROMEU MONÇÃO TRANSPORTES U. SANOS LTDA., é executado(a), bem esse que se encontra à 2ª, nº 659, Liberdade, nesta cidade, sob a guarda do executado e abaixo discriminado:

UMA PÁ-CARREGADEIRA 930-R, marca C. erpillar, modelo 930-R, nº de série 57200531, modelo do motor 3.04, nº de série do motor 59202229, 2Y6528, pneus dianteiros semi-novos, traseiros em estado regular, com duas baterias Dheico, r. te hidráulica completa, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada em R\$-25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para conhecimento do(s) interessado(s), é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado na Imprensa Oficial, na Rádio Itaituba e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba/PA., aos VINTE E OITO dias do mês de MAIO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. (Marta Iria Pinto de Castro - Supervisora de Execução), lavrou o presente e. (José Carlos Mota Branches - Diretor de Secretaria), subscreveu.

Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
Juíza do Trabalho,
Presidente da JCI de Itaituba

EDITAL DE PRACA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dra. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho, Presidente da JCI de Itaituba/PA.,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 22/07/98, às 10 horas, na sede desta MM. Junta, na trav. Justo Chermont, 126, Centro, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº JCI/ITB-173/98, em que MARCILEIA DOS SANTOS SOUSA é exequente e ODENILZA MOREIRA DOS REIS, é executado(a), bem esse que se encontra no endereço do(a) executado(a) acima, nesta cidade e discriminado abaixo:

UMA GELADEIRA, marca Consul, modelo ESSATA, 280 litros, cor bege, sem placa de identificação, O referido bem está com a porta parcialmente enferrujada, usada, em funcionamento, avaliada em R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para conhecimento do(s) interessado(s), é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado na Imprensa Oficial, na Rádio Itaituba e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba/PA., aos VINTE E DOIS dias do mês de MAIO do ano de MIL

NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. (Marta Iria Pinto de Castro - Supervisora de Execução), lavrou o presente e. (José Carlos Mota Branches - Diretor de Secretaria), subscreveu.

Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
Juíza do Trabalho,
Presidente da JCI de Itaituba

EDITAL DE PRACA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dra. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho, Presidente da JCI de Itaituba/PA.,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 21/07/98, às 10 horas, na sede desta MM. Junta, na trav. Justo Chermont, 126, Centro, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº JCI/ITB-049/98, em que RUDIMAR APARECIDO PLETZ é exequente e JOSÉ VALCI LIMAS, é executado(a), bem esse que se encontra sob a guarda da Sra. MARIA IRIA PINTO DE CASTRO, Supervisora da Seção de Execução, nesta cidade e discriminado abaixo:

UM APARELHO DE SOM, 3x1 (disco, fita e rádio), marca Internacional, modelo antigo, sem potência identificável, acompanhado de UMA CAIXA ACÚSTICA, estando em funcionamento, usado, avaliada em R\$-80,00 (OITENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para conhecimento do(s) interessado(s), é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado na Imprensa Oficial, na Rádio Itaituba e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba/PA., aos VINTE E DOIS dias do mês de MAIO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. (Marta Iria Pinto de Castro - Supervisora de Execução), lavrou o presente e. (José Carlos Mota Branches - Diretor de Secretaria), subscreveu.

Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
Juíza do Trabalho,
Presidente da JCI de Itaituba

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO: 10 DIAS)

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO(A) o(s) Sr(a). SILMAR SOARES DE SOUSA, com endereço no garimpo Cuiú-Cuiú, Bairro dos Mineiros-Chiqueirão, Itaituba/PA., atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência da r. sentença proferida nos autos do Processo JCI/ITB-123/98, sendo reclamante JOVENIR DE SOUSA, e do prazo de 08 (dias) para recorrer da r. decisão, proferida nos autos supra, como segue abaixo:

"SENTENÇA - CONCLUSÃO - ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR JOVENIR DE SOUSA CONTRA SILMAR SOARES DE SOUSA, CONDENANDO O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE OS VALORES QUE FOREM APURADOS EM LIQUIDACÃO, POR CALCULOS A TÍTULO DE SALDO DE PRODUÇÃO DE 75 GRAMAS DE OURO, DE TEOR 91%, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA MAIOR POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO DE

R\$16,00 (DEZESSEIS REAIS), CALCULADAS SOBRE VALOR DA CONDENAÇÃO, ORA ARBITRADO EM R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS). CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO POR EDITAL. NADA MAIS". aa. Claudine Teixeira da Silva Rodrigues - Juíza do Trabalho, Presidente da JCI de Itaituba.

E, para conhecimento do(s) interessado(s), é lavrado o presente Edital, o qual será divulgado na Imprensa Oficial, Rádio Itaituba e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba/PA., aos DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. (Antônio Santos Pinto - Supervisor da Seção de Processos), lavrou o presente. (José Carlos Mota Branches - Diretor de Secretaria), subscreveu.

Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
Juíza do Trabalho,
Presidente da JCI de Itaituba

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO: 10 DIAS)

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO(A) o(s) Sr(a). SILMAR SOARES DE SOUSA, com endereço no garimpo Cuiú-Cuiú, Bairro dos Mineiros-Chiqueirão, Itaituba/PA., atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência da r. sentença proferida nos autos do Processo JCI/ITB-124/98, sendo reclamante MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA MARTINS, e do prazo de 08 (dias) para recorrer da r. decisão, proferida nos autos supra, como segue abaixo:

"SENTENÇA - CONCLUSÃO - ANTE O EXPOSTO, E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA MARTINS CONTRA SILMAR SOARES DE SOUSA, CONDENANDO O RECLAMADO A: 1 - PROCEDER À ANOTAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DA RECLAMANTE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, NO PRAZO E COM AS COMINAÇÕES PREVISTAS NA FUNDAMENTAÇÃO, DEVENDO A SECRETARIA DA JUNTA INFORMAR A DRT E AO INSS; 2 - PAGAR A RECLAMANTE OS VALORES QUE FOREM APURADOS EM LIQUIDACÃO, POR CALCULOS A TÍTULO DE: SALÁRIOS RETIDOS DE TODO O PERÍODO LABORAL, EM DOBRO, COMPENSANDO-SE A IMPORTÂNCIA DE R\$80,00 (OITENTA REAIS); AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS (6/12) MAIS 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (6/12); MULTA PREVISTA NO ART. 477, § 8º DA CLT; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$10,00 (DEZ REAIS), CALCULADAS SOBRE VALOR DA CONDENAÇÃO, ORA ARBITRADO EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS). CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO POR EDITAL. NADA MAIS". aa. Claudine Teixeira da Silva Rodrigues - Juíza do Trabalho, Presidente da JCI de Itaituba.

E, para conhecimento do(s) interessado(s), é lavrado o presente Edital, o qual será divulgado na Imprensa Oficial, Rádio Itaituba e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba/PA., aos DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. (Antônio Santos Pinto - Supervisor da Seção de Processos), lavrou o presente. (José Carlos Mota Branches - Diretor de Secretaria), subscreveu.

Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
Juíza do Trabalho,
Presidente da JCI de Itaituba

MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA.
Trav. Justo Chermont, 126, Centro, CEP: 68180-620

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
PRAZO: 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citada a empresa SEMASA - SERRARIA MARAJOARA IND. COM. EX. PORTAÇÃO LTDA., com endereço na Rod. BR 163, Km 1085, s/nº, Novo Progresso/Pa., a fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de penhora, (quarenta e oito) horas, sob pena de penhora, a importância de R\$410,17 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), de Principal e Custas Processuais devidos no Processo JCJ/ITB-0242/98, entre partes: SIDNEY CLAUDIO VERRAS ARANHA, exequente e SEMASA - SERRARIA MARAJOARA IND. COM. EXPORTAÇÃO LTDA., executada.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo acima, proceder-se-á a execução e a consequente penhora em tantos bens quanto forem necessários ao integral pagamento do débito.

E para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, através da Rádio Itaituba e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, (Má Iria Pinto de Castro - Supervisora de Exg

cução), lavrei o presente, Francisco Sérgio Belich de Souza Leão (José Carlos Mota Branches - Diretor de Secretaria), Subscrevi.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho
Presidente da JCJ de Itaituba

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

TOMADA DE PREÇO - CPL - 02/98
Objeto: Pavimentação em Bloket e Assentamento de meio fio das vias urbanas.
Abertura das propostas dia 20.07.98, às 12:00 horas, na Av. Pedro Soares de Oliveira S/nº. Maiores informações através do fone fax (091) 779.1129.
Goianésia do Pará 30 de junho 1998.
VALDIR ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/98 - RESULTADO DE JULGAMENTO
A Prefeitura Municipal de Marabá, comunica aos interessados, que a Comissão Municipal de Licitação, instituída pela Portaria 108/98 - GP, recomendará a seguinte Adjudicação: Itens 01, 03 e 04 à Zucatti Empreendimentos Automotores Ltda.;
Itens 02 e 05 à Motos Ltda.
Marabá (Pa), 01 de julho de 1998 - Comissão Municipal de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/98 - RESULTADO DE JULGAMENTO
A Prefeitura Municipal de Marabá, comunica aos interessados, que a Comissão Municipal de Licitação, instituída pela Portaria 108/98 - GP, recomendará a seguinte Adjudicação e Revogação: Itens: 09 e 22 à BRINK MOBIL - Indústria e Comércio de Bicicletas Ltda.;
Itens: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26 à VALBRUNKE Comércio de Materiais Pedagógicos Ltda.; e
Revogação dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 concessão administrativa, Art. 4º, da Lei 8.666/93.
Marabá (Pa), 01 de julho de 1998 - Comissão Municipal de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0805, DE 30 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 2798, de 06 de maio de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 2º TRIMESTRE - 98.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 13.239.862,80 (TREZE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$	
		2º TRI - ANO 98	JUNHO
- SEDUC			
- INVESTIMENTOS - REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	043		13.200.000,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002		34.844,80
- CONSULTORIA			
- INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001		5.018,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0799, DE 29 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 2798, de 06 de maio de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 2º TRIMESTRE - 98.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 487.824,42 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$	
		2º TRI - ANO 98	JUNHO
- SAGRI			
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	029		3.704,42
- SEICOM			
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001		63.000,00
	002		390.920,00
- CORPO DE BOMBEIROS			
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001		30.000,00

MAGESA - MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA S/A.

MAGESA - Moju Agroindustrial e Energética S/A - (CNPJ: 07915416/0001-89, Capital autorizado R\$ 24.861.200,00, Capital subsc. e integralizado: R\$ 8.938.142,48, emitido da Arta, realizada em 24.06.98, às 08:00hs, na sede social, reuniram-se os membros do Cons. de Administração do citado sociedade, para deliberar sobre a emissão de novo lote de ações. Autorizado de R\$ 6.000,00 ações ordinárias nomin. no prego de emissão de R\$ 1,50 cada uma, no montante de R\$ 84.000,00 e serem subscritas com recursos próprios. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição ativa, da Bolsa de Subscrição de 24.06.98, assinado pelos Srs. Márcio Roberto Pinto L. Pinheiro e Emerson Alves Pinheiro, Representantes da Empresa). Referida ato foi encerrado em 24.06.98, tendo seu texto integral sido lavrado em Livro Próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 9.8000700, I em 30/06/98. Diemano Guedes Cabral - Secretário Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a Comissão Processante, criada através do Decreto Legislativo nº 02/98, emitiu parecer final em face das denúncias apresentadas pelos eleitores Jack José Alves Lacerda e José Haroldo Palheta de Sousa contra o senhor Liberalino Ribeiro de Almeida Neto, e que o parecer final encontra-se à disposição do denunciado na sede da Câmara Municipal; Considerando a solicitação da referida Comissão para que seja convocada sessão extraordinária para julgamento; Considerando o que dispõe o Decreto-Lei 201/67;

RESOLVE:
CONVOCAR/NOTIFICAR, através do presente Edital, o Sr. Liberalino Ribeiro de Almeida Neto, Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, seu ilustre advogado Inocêncio Mártires Coelho Júnior, todos os senhores vereadores da Câmara Municipal de Vitória do Xingu e demais interessados, para sessão extraordinária de julgamento das denúncias apresentadas pelos eleitores antes nominados contra o senhor Prefeito Municipal, a realizar-se no dia 02 de julho de 1998, a partir das 09:30 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Avenida Almirante Tamandaré, s/nº, nesta cidade.

Vitória do Xingu, 30 de junho de 1998.
RAIMUNDO NONATO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

II - Reduzir em R\$ 1.044.000,00 a quota autorizada para o 1º trimestre, em favor de Encargos Gerais do Estado - SEFA, projeto 1.057 - Participação do Estado no Aumento de Capital da CELPA, na fonte 025, no grupo de despesa - Inversões Financeiras.

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0804, DE 30 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 400.089,80 (QUATROCENTOS MIL, OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS), as dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$	
			VALOR	
16101.0804301992.031	344039	002	184.844,80	
20106.1307504282.134	349032	032	4.000,00	
	349034	001	42.000,00	
	349036	032	15.000,00	
	349039	001	22.000,00	
20103.1307504282.122	349014	001	27.000,00	
	349034	032	15.245,00	
	349039	001	20.000,00	
20102.1300700212.116	349014	001	40.000,00	
	349014	032	15.000,00	
	349033	032	15.000,00	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa dos mesmos projetos e atividades da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$	
			VALOR	
16101.0804301992.031	349039	002	184.844,80	
20106.1307504282.134	349030	001	64.000,00	
	349030	032	19.000,00	
	349030	032	15.245,00	
20103.1307504282.122	349030	001	47.000,00	
	349030	032	15.000,00	
20102.1300700212.116	349030	032	15.000,00	
	349036	032	15.000,00	
	349039	001	40.000,00	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Biblioteca Pública "Arthur Viana"
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral